


# ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA [Segunda Convocação]

## MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO



10 DE MAIO DE 2024  
RIO DE JANEIRO

**OIBR**  
B3 LISTED N1



## ÍNDICE

1	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	PG 04	
2	CONVITE	PG 07	
3	PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES, PRAZOS E PROCURAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	PG 08	
4	PROPÓSITO, VISÃO E ATITUDES ESSENCIAIS	PG 14	
5	DESTAQUES		
	5.1 Jornada de Transformação;	PG 16	
	5.2 Nosso Time;	PG 21	
	5.3 Boas Práticas de Governança e Responsabilidade Corporativa;	PG 25	
	5.4 Conselho de Administração; e	PG 38	
	5.5 Estratégia de Remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal.	PG 40	
6	MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS	PG 49	
7	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PG 56	
8	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO		
	8.1 Comentários dos Diretores (Item 2 do Formulário de Referência);	PG 60	
	8.2 Informações sobre os candidatos indicados ao Conselho Fiscal (Item 7 do Formulário de Referência);	PG 100	
	8.3 Informações sobre a Remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal (Item 8 do Formulário de Referência);	PG 107	
	8.4 Origem e Justificativa da Proposta de Alteração Estatutária;	PG 146	
	8.5 Cópia do Estatuto Social Contendo a Alteração Proposta e Comparação com a versão atual;	PG 149	
	8.6 Informações sobre o Avaliador Anexo;		
	8.6.1 – Anexo L da Resolução CVM 81/22; e	PG 167	
	8.6.2 – Propostas Comerciais;	PG 170	



## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

<i>8.7 – Protocolo e Justificação da Oi Serviços Financeiros S.A.;</i>	PG 177	
<i>8.8 – Protocolo e Justificação da Pointer Networks S.A.;</i>	PG 182	
<i>8.9 – Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Oi Serviços Financeiros S.A.;</i>	PG 187	
<i>8.10 – Laudo de Avaliação do patrimônio Líquido da Pointer S.A.; e</i>	PG 192	
<i>8.11 – Informações sobre as Incorporações.</i>		
<i>8.11.1 – Anexo I da Resolução CVM 81/22;</i>	PG 197	
<i>8.11.2 – Cópia da ata de Reunião do Conselho de Administração; e</i>	PG 204	
<i>8.11.3 – Cópia da ata de Reunião do Conselho Fiscal</i>	PG 207	



# 1. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

## PREZADOS ACIONISTAS,

Tendo em vista não ter sido atingido o quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE Primeira Convocação”) da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) convocada para o dia 29 de abril de 2024, às 15:00, a administração da Companhia convida V. Sas. a participarem da próxima AGOE da Companhia, a realizar-se, em segunda convocação, no dia 10 de maio de 2024, às 11:00 (“AGOE Segunda Convocação”), de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), conforme detalhado no Edital de Convocação e ao longo deste Manual.

A AGOE Segunda Convocação terá os seguintes itens deliberativos:

### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (3) Fixar a verba global anual de remuneração dos Administradores para o exercício de 2024;
- (4) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- (5) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024;

### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (6) Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 de ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie (“Grupamento”);
- (7) Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Grupamento;
- (8) Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden”), como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da Oi Serviços Financeiros S.A. (“Oi Serviços Financeiros”) e da Pointer Networks S.A. (“Pointer” e, quando em conjunto com a Oi Serviços Financeiros, sociedades 100% controladas, diretamente, pela Companhia, denominadas “Incorporadas”), a serem incorporadas ao patrimônio líquido da Companhia (em conjunto, os “Laudos de Avaliação”);
- (9) Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação das Incorporadas pela Companhia;



- [10] Aprovar os Protocolos e Justificação de Incorporação da Oi Serviços Financeiros (“Protocolo Oi Serviços Financeiros”) e da Pointer (“Protocolo Pointer”), incluindo todos os seus anexos (em conjunto, “Protocolos e Justificação de Incorporação”), os quais estabelecem os termos e condições da incorporação das Incorporadas;
- [11] Aprovar a proposta de incorporação da Oi Serviços Financeiros e da Pointer pela Companhia, nos termos do Protocolo Oi Serviços Financeiros (“Incorporação Oi Serviços Financeiros”) e do Protocolo Pointer (“Incorporação Pointer” e, quando em conjunto com a Incorporação Oi Serviços Financeiros, “Incorporações”); e
- [12] Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas.

Como é de conhecimento dos Senhores, a Oi e determinadas subsidiárias apresentaram novo pedido de Recuperação Judicial em março de 2023. Ao longo de todo o ano, a Companhia esteve envolvida em intensas negociações com credores na busca de uma solução consensual e da adesão dos credores a um plano viável a ser apresentado e votado em Assembleia Geral de Credores. Em abril deste ano, o novo Plano de Recuperação Judicial (“Novo PRJ”) foi aprovado pelos credores, em assembleia realizada no Rio de Janeiro.

O Novo PRJ visa assegurar a viabilidade operacional e a sustentabilidade da Companhia, com vistas à superação de sua atual situação econômico-financeira e à continuidade de suas atividades, tendo como principais elementos o levantamento de novos recursos para execução de seu plano de negócios.

Com mais esta etapa vencida, a Companhia esclarece que do ponto de vista do negócio, em 2023, a Oi também trabalhou de forma intensa em sua jornada de transformação. No ano, foram registrados 4 milhões de acessos em banda larga por fibra ótica, com crescimento anual de receita de 10,5% em fibra, hoje o principal produto da Companhia, representando cerca de 46% da receita das operações brasileiras. Além do negócio de fibra, a operação B2B, unidade que representa cerca de 24% da receita atual da Companhia, trouxe resultados significativos mesmo diante de um mercado mais competitivo. As vendas de soluções em TI da Oi Soluções cresceram 29,4% em 2023, frente ao ano anterior.

Além do equacionamento da questão financeira, a Companhia trabalha para a migração do regime de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”) de concessão para o modelo de autorização caso a proposta de acordo feita no âmbito da Secexconsenso seja aprovada pelo Colegiado do Tribunal de Contas da União e referendada pela Advocacia Geral da União, e para a subsequente retomada do procedimento arbitral em face da Anatel.

Como sempre temos reforçado junto a todos nossos *stakeholders*, todo esse processo de transformação vem sendo conduzido com transparência e faz parte do nosso compromisso para a construção de uma empresa operacionalmente viável, voltada para a atuação em fibra, serviços digitais e soluções de tecnologia para o mercado brasileiro.

Gostaríamos ainda de agradecer, mais uma vez, a confiança depositada na Oi e em seus Administradores, reafirmando o propósito da Companhia de continuar atuando dentro de elevados preceitos éticos, com integridade, e praticando os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Por fim, gostaríamos de destacar que, visando favorecer o entendimento dos investidores sobre as matérias a serem deliberadas, mantivemos o formato de um documento único contendo as



informações do Manual de Participação dos Acionistas, explicações adicionais sobre as matérias a serem votadas e a Proposta da Administração.

Cordialmente,

Mateus Affonso Bandeira  
Diretor Presidente

Eleazar De Carvalho Filho  
Presidente do Conselho de Administração

VOLTAR 



## 2. CONVITE

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DATA

10/05/2024

HORA

11:00

<https://assembleia.ten.com.br/468147833>

VOLTAR





## 3. PROCEDIMENTOS, ORIENTAÇÕES, PRAZOS E PROCURAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

### 3.1. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Os Acionistas da Oi poderão exercer seu direito de voto na AGOE Segunda Convocação via Boletim de Voto à Distância ["BVD"] apresentado por ocasião da AGOE Primeira Convocação ou via Plataforma Digital.

### 3.2. BVD

Nos termos do inciso I do artigo 49 da Resolução CVM nº 81, as instruções de voto recebidas por meio dos BVDs enviados pelos Acionistas por ocasião da AGOE Primeira Convocação serão consideradas normalmente.

### 3.3. ASSEMBLEIA DIGITAL

A realização da AGOE Segunda Convocação de forma exclusivamente digital tem por objetivo facilitar a participação dos Acionistas e dos demais envolvidos na realização das Assembleias.

Não haverá, assim, a possibilidade de comparecer fisicamente à AGOE Segunda Convocação, uma vez que será realizada de modo exclusivamente digital.

A participação dos acionistas poderá se dar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE Segunda Convocação, caso tenha ou não enviado o BVD; ou (ii) participar e votar na AGOE Segunda Convocação, observando-se que, se o Acionista já tiver enviado o BVD e quiser votar via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas.

O sistema eletrônico de participação a ser disponibilizado pela Companhia permitirá que os acionistas cadastrados participem, se manifestem e votem na Assembleia Geral sem que se façam presentes fisicamente, nos termos estabelecidos pela Resolução CVM 81.

#### 3.3.A. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os Acionistas ou respectivos procuradores que desejarem participar da AGOE Segunda Convocação via Plataforma Digital poderão utilizar o cadastro validado por ocasião da AGOE Primeira Convocação. Aqueles que não tiverem se cadastrado por ocasião da AGOE Primeira Convocação ou que tiveram seu cadastro indeferido, deverão acessar o site específico da Assembleia no endereço <https://assembleia.ten.com.br/468147833>, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE Segunda Convocação, conforme detalhado abaixo, até o dia 08 de maio de 2024 ["Credenciamento"].

Os seguintes documentos serão exigidos para o Credenciamento do acionista na AGOE Segunda Convocação:





- (i) **quando Pessoa Jurídica:** cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia;
- (ii) **quando Pessoa Física:** cópias do documento de identidade válido com foto e CPF do Acionista; e
- (iii) **quando Fundo de Investimento:** cópias do regulamento do Fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia.

Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como cópias do documento de identidade e da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato, comprovando os poderes de representação, além do documento de identidade válido com foto e CPF do procurador.

No caso de procurador, o mesmo deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço <https://assembleia.ten.com.br/468147833> e, após receber e-mail de confirmação de Cadastro, deverá, através do *link* enviado para o e-mail informado, indicar o(s) acionista(s) que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista(s) e de representação, nos termos acima mencionados. O procurador receberá e-mail individual sobre o status do Credenciamento de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na AGOE Segunda Convocação pelos acionistas que tiverem seu Credenciamento confirmado pela Companhia.

O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes ao seu Credenciamento na Plataforma Digital, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os Acionistas brasileiros, ressalvado o aspecto de que os documentos, antes do seu envio pela Plataforma Digital, devem ser traduzidos para o Português.

A Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

No caso de detentores de *American Depositary Receipts* (“ADRs”), os *proxies* recebidos pela instituição financeira depositária dos ADRs, o The Bank of New York Mellon, dos titulares dos ADRs por ocasião da AGOE Primeira Convocação e por meio do qual estes exerceram seus direitos de voto, serão considerados normalmente. O The Bank of New York Mellon será representado na AGOE Segunda Convocação, nos termos do *Deposit Agreement*, por meio de seu representante no Brasil, o Banco Itaú Unibanco.

### 3.3.B. CONFIRMAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Após envio de todos os documentos necessários para habilitação, conforme acima indicados, o acionista ou procurador, conforme o caso, receberá a confirmação do Credenciamento para participação na AGOE Segunda Convocação. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado neste “Manual para Participação e Proposta da Administração”.



Em caso de documentação incompleta, o acionista deverá complementar a documentação no mesmo endereço <https://assembleia.ten.com.br/468147833>, impreterivelmente até 08 de maio de 2024.

Caso o Acionista Credenciado não receba a confirmação de Credenciamento, deverá enviar e-mail para [invest@oi.net.br](mailto:invest@oi.net.br), em até 3 [três] horas antes do horário de início da AGOE Segunda Convocação.

### 3.3.C. ACESSO À ASSEMBLEIA DIGITAL

O acesso à AGOE Segunda Convocação estará restrito aos Acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que realizaram o Credenciamento no prazo e forma indicados neste “Manual para Participação e Proposta da Administração” (“Acionistas Credenciados”) e que ingressarem na plataforma digital até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia. A Companhia alerta que os acionistas que não realizaram o Credenciamento até o dia 08 de maio de 2024 não estarão aptos a participar da AGOE Segunda Convocação.

Os Acionistas Credenciados ou seus procuradores deverão se comprometer a: (i) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o cadastro individual a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o cadastro intransferível; e (ii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da AGOE Segunda Convocação.

Ressaltamos que o uso da Plataforma é compatível com *tablets* e *smartphones*, porém o acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio dos navegadores Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS e o navegador Mozilla Firefox não são compatíveis com a plataforma digital Ten Meetings. Além disso, é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a plataforma digital.

O registro da presença do Acionista Credenciado ou seu procurador via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via *link*, conforme instruções e nos horários aqui indicados.

A Companhia ressalta que é altamente recomendável que os Acionistas Credenciados (i) façam testes e se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar a incompatibilidade dos seus equipamentos eletrônicos com a Plataforma Digital e outros problemas com a sua utilização no dia da AGOE Segunda Convocação; e (ii) acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 [trinta] minutos da hora prevista para o início da AGOE Segunda Convocação, ou seja, até às 10:30h, a fim de evitar eventuais problemas operacionais.

### 3.3.D. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA DIGITAL

O Acionista Credenciado que participar da AGOE Segunda Convocação será considerado presente, podendo exercer seu respectivo direito de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do art. 47, inciso III e parágrafo §1º, da Resolução CVM 81. Por sua vez, o acionista que já tenha enviado BVD, por ocasião da AGOE Primeira Convocação, também poderá, caso deseje, se cadastrar para participar da AGOE Segunda Convocação por meio da Plataforma Digital, desde que o faça na forma e no prazo descrito “Manual para Participação e Proposta da Administração”, hipótese em que tal acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE Segunda Convocação; ou (ii) participar e votar na AGOE Segunda Convocação, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o



BVD, por ocasião da AGOE Primeira Convocação e que, caso queira, vote na AGOE Segunda Convocação, todas as instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas.

Ressalte-se que a Plataforma Digital atende aos requisitos previstos no art. 28, §1º e incisos I a III da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a AGOE Segunda Convocação que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral, pela Companhia, da AGOE Segunda Convocação; (iii) a possibilidade de comunicação entre os acionistas presentes; e (iv) assegura o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos.

Os Acionistas Credenciados que ingressarem no sistema eletrônico, desde já autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da AGOE Segunda Convocação para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGOE Segunda Convocação; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas participantes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

O Acionista Credenciado que deseje se manifestar sobre determinada matéria da Ordem do Dia da AGOE Segunda Convocação deverá utilizar o chat da Plataforma Digital para manifestar tal pedido, de forma que, na ordem em que forem recebidos pela mesa, seja dada a palavra a tal Acionista Credenciado, através da abertura de seu áudio. Com o objetivo de manter o bom andamento da AGOE Segunda Convocação, poderá ser estabelecido um tempo máximo para a manifestação de cada acionista participante.

Eventuais manifestações realizadas por escrito, enviadas à mesa da Assembleia para o e-mail [invest@oi.net.br](mailto:invest@oi.net.br) até o final da AGOE Segunda Convocação, por qualquer Acionista Credenciado ou seu procurador, serão anexadas à respectiva ata, caso haja solicitação expressa.

O Acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da AGOE Segunda Convocação deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, tais como instabilidade na conexão com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do Acionista Credenciado.

A fim de auxiliar os Acionistas Credenciados, será fornecido suporte técnico remoto e disponibilizadas aos Acionistas Credenciados as instruções básicas para acesso à Assembleia por meio da Plataforma Digital.

### 3.4. DÚVIDAS

Em caso de qualquer dúvida a respeito dos procedimentos e prazos descritos acima, solicitamos que entrem em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, no e-mail [invest@oi.net.br](mailto:invest@oi.net.br).



### 3.5. INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO] (“Outorgante”), nomeia e constitui como seu Procurador o Sr. [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com Carteira de Identidade RG nº [ ], inscrito no CPF/MF sob o nº [ ], residente e domiciliado na cidade de [ ], estado de [ ], na Rua [ ], [número], (“Outorgado”) para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, (“Companhia”), na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), em segunda convocação no dia 10 de maio de 2024, às 11:00, ao qual outorga poderes para comparecer à Assembleia e votar, em nome e por conta do Outorgante, em conformidade com as orientações de voto estabelecidas abaixo:

#### **Em Assembleia Geral Ordinária**

- 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;**  
A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]
- 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;**  
A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]
- 3. Fixar a verba global anual de remuneração dos Administradores para o exercício de 2024;**  
A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]
- 4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;**  
A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]
- 5. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024;**  
A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]

#### **Em Assembleia Geral Extraordinária**

- 6. Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie (“Grupamento”);**  
A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]
- 7. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Grupamento;**  
A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]
- 8. Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden”), como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da Pointer Networks S.A. (“Pointer”) e da Oi Serviços Financeiros S.A. (“Oi Serviços Financeiros”) e, quando em conjunto com a Pointer, sociedades 100% controladas, diretamente, pela Companhia denominadas “Incorporadas”, a serem incorporadas ao patrimônio líquido da Companhia (em conjunto, os “Laudos de Avaliação”);**  
A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]
- 9. Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação das Incorporadas pela Companhia;**



A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]

10. Aprovar os Protocolos e Justificação de Incorporação da Oi Serviços Financeiros (“Protocolo Oi Serviços Financeiros”) e da Pointer (“Protocolo Pointer”), incluindo todos os seus anexos (em conjunto, “Protocolos e Justificação de Incorporação”), os quais estabelecem os termos e condições da incorporação das Incorporadas;

A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]

11. Aprovar a proposta de incorporação da Oi Serviços Financeiros e da Pointer pela Companhia, nos termos do Protocolo Oi Serviços Financeiros (“Incorporação Oi Serviços Financeiros”) e do Protocolo Pointer (“Incorporação Pointer” e, quando em conjunto com a Incorporação Oi Serviços Financeiros, “Incorporações”);

A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]

12. Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas.

A FAVOR [ ] CONTRA [ ] ABSTENÇÃO [ ]

CIDADE, DIA DE MÊS E ANO  
OUTORGANTE / ASSINATURA / CARGO

VOLTAR 



## 4. PROPÓSITO, VISÃO E ATITUDES ESSENCIAIS

Desde 2020, a partir da aprovação do Plano Estratégico de Transformação, a Oi vem aprimorando as linhas mestras que guiam a construção de sua cultura corporativa e a execução de sua estratégia.

**NOSSO PROPÓSITO:** Criar novos futuros, levando a vida digital para todos.

**NOSSA VISÃO:** Ser líder em conexões por fibra ótica e soluções digitais que melhoram a vida das pessoas e das empresas em todo o país.

**NOSSAS ATITUDES ESSENCIAIS:**

EXPLORAMOS  
POSSIBILIDADES

SOMOS HUMANOS

SOMOS RESPONSÁVEIS

FAZEMOS ACONTECER

FACILITAMOS A VIDA DAS  
PESSOAS

Além da mudança no modelo de negócios e da evolução de modelo operacional, a transformação da Oi requer um redirecionamento de práticas e soluções que passam também pela construção de uma nova cultura organizacional. Para dar mais visibilidade, clareza e transparência a essas novas competências (comportamentos, habilidades e atitudes), foi definido um conjunto de direcionadores que nomeamos internamente de “atitudes essenciais”. Cada atitude essencial reflete um conjunto de orientações importantes para a criação de valor tanto para o negócio quanto para as pessoas.

Com esses direcionamentos sendo comunicados, reconhecidos e valorizados na Companhia, pretendemos pavimentar a consolidação de uma cultura organizacional colaborativa, respeitosa e sustentável.



## 5. DESTAQUES

### O QUE QUEREMOS DESTACAR EM 2023



#### 5.1 JORNADA DE TRANSFORMAÇÃO

- 5.1.1 A Nova Oi PG 16
- 5.1.2 O Caminho Percorrido até Aqui PG 16
- 5.1.3 As Evoluções do Último Ano PG 18
- 5.1.4 Os Desafios da Próxima Etapa PG 20



#### 5.2 NOSSO TIME

- 5.2.1 Diretoria Estatutária PG 21
- 5.2.2 Diretores que se reportam ao Presidente PG 22
- 5.2.3 Nossos Colaboradores PG 24



#### 5.3 BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

- 5.3.1 Nosso Conselho e seus Comitês de Assessoramento PG 25
- 5.3.2 Comitês de Assessoramento de 2023 PG 27
- 5.3.3 Regras que a Oi cumpre em conformidade com regras do Novo Mercado da B3 PG 29
- 5.3.4 Nossas ações de Responsabilidade ESG PG 30



#### 5.4 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 5.4.1 Histórico da Composição do Conselho de Administração PG 38
- 5.4.2 Autoavaliação Anual do Conselho de Administração PG 39



#### 5.5 ESTRATÉGIA DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL





- 5.5.1 Conselho de Administração
- 5.5.2 Diretoria Estatutária
- 5.5.3 Conselho Fiscal

PG 41 

PG 42 

PG 47 

## 5.1. JORNADA DE TRANSFORMAÇÃO

### 5.1.1. A NOVA OI

O ano de 2023 marcou o primeiro ano completo de operação da Nova Oi. A Nova Oi possui quatro pilares principais, com perfis diferentes e capacidades de geração de valor únicas.

A **Oi Fibra** é o nosso principal componente de crescimento e representa hoje 46% da receita das operações brasileiras. A Companhia continua crescendo organicamente, alavancando-se na maior presença de casas passadas no Brasil. São 22 milhões de lares com a estrutura da V.tal. A Oi Fibra tem perfil financeiro que combina forte crescimento de receitas, com rentabilidade e fluxo de caixa crescentes na medida em que o negócio ganha escala.

O segundo componente é a **Oi Soluções**, que representa cerca de 24% da receita das operações brasileiras e presta serviços ao mercado B2B. É um negócio core para a Oi e que vem trazendo resultados significativos por meio da conversão em um *player* de TIC alavancando-se na base de clientes já existente e que já cobre mais de 80% das maiores empresas do Brasil em seu portfólio. Através da combinação de serviços de conectividade com ofertas de tecnologia da informação, a Oi Soluções tem apresentado uma transformação em sua composição de receitas impulsionada pelas fortes vendas de soluções de TIC, juntamente com contratos de longo prazo e menor CAPEX, que é característico deste novo modelo de operação.

O terceiro pilar agrupa as **subsidiárias** da Oi que juntas representam cerca de 5% da receita das operações brasileiras. Através deste pilar, a Oi captura oportunidades de receitas adicionais em serviços digitais e através da casa conectada. Com relação às subsidiárias, a Companhia detém participação relevante na maior empresa de fibra neutra do Brasil, a V.tal e que representa um grande valor futuro para a empresa, na medida em que a V.tal se consolida como operadora de maior infraestrutura de fibra pura do Brasil, com uma posição diferenciada para ser a principal plataforma digital de infraestrutura. Adicionalmente, a Oi tem ainda duas subsidiárias integrais, a Serede e a Tahto. A primeira opera em serviços de campo e a segunda opera em operações de call center. Todas as subsidiárias têm um grande potencial de crescimento e geração de valor.

O quarto pilar são os **serviços legados**. O legado representa hoje cerca de 25% da receita das operações brasileiras e tem um perfil de receitas declinantes, considerando o crescente desinteresse pelo serviço, e consumo de caixa, em função do desuso dos serviços e exigências regulatórias. Neste sentido, a Oi veio gerindo os desafios operacionais desta unidade, entretanto de forma limitada pela regulação do contrato de concessão vigente. Em paralelo, atuou ativamente, juntos aos órgãos reguladores e de supervisão, em uma frente de negociação com o objetivo de viabilizar uma flexibilização das suas obrigações, através da migração de sua outorga para autorização, e de buscar pela compensação do desequilíbrio econômico-financeiro e insustentabilidade da concessão.

Adicionalmente e por fim, a Companhia continua fortalecendo suas práticas de governança corporativa, compromisso assumido com o novo direcionamento estratégico, e vem buscando



implementar metas ESG de impacto – como alcançar em breve 100% de utilização de energia de fontes renováveis, associada a uma redução de custos.

### 5.1.2. O CAMINHO PERCORRIDO ATÉ AQUI

Como já amplamente divulgado e de conhecimento do mercado, a Companhia vem passando por um longo período de transformação, tendo seu início em 2016, após o início da supervisão judicial no âmbito da Recuperação Judicial. Nesta fase inicial, a alta alavancagem acumulada ao longo de vários anos culminou com uma alta probabilidade de insolvência e, por essa razão, as ações tomadas naquele momento tiveram como objetivo a sobrevivência da Companhia, com foco na reestruturação de dívidas e proteção do caixa.

Ao final de 2017, o Plano de Recuperação Judicial da Companhia foi aprovado. Como resultado desta fase de homologação das diversas rodadas de negociações com credores, a Oi reestruturou sua dívida através de um aumento de capital, pulverizando ainda mais sua base de acionistas e consolidando sua presença no rol das verdadeiras *corporations* do Brasil. Esta mudança ofereceu o fôlego necessário para a retomada operacional e gradual dos investimentos.

Na sequência, foi instituído um novo Conselho de Administração, majoritariamente independente, e implementado um novo modelo de governança corporativa, reforçando o compromisso e alinhamento da Companhia às práticas do mais alto nível de listagem da Bolsa brasileira, o Novo Mercado.

A visão de um Conselho independente trouxe um novo olhar para o futuro, necessário para o sucesso e crescimento da Companhia no longo prazo. Do ponto de vista de modelo de atuação, a escolha do investimento em infraestrutura de fibra mostrou-se uma alternativa estratégica acertada. O mercado de fibra, insipiente até 2018, cresceu de forma acelerada, principalmente com a contribuição da Companhia para o mercado, o que demonstrou a relevância da Oi como uma empresa de experiências digitais alavancada na conectividade e criou uma base importante para a massificação do acesso à banda larga e ao desenvolvimento de negócios no país.

Com a estrutura de capital ainda em processo de balanceamento, combinada a uma elevada demanda de investimentos no novo negócio, surgiu a necessidade de ajustes que permitissem mais flexibilidade à execução do plano proposto pela Companhia. O resultado deste entendimento, endossado novamente pelos credores, foi a aprovação de um aditamento ao PRJ em setembro de 2020. O aditamento trouxe consigo a decisão de separação estrutural da infraestrutura, para permitir a aceleração do investimento e do crescimento nesse mercado, além de contribuir para a sustentabilidade financeira no longo prazo, através um processo de venda de ativos que viabilizasse o foco de atuação da Companhia no segmento de fibra.

Dessa forma, a Oi seguiu avançando nas etapas de seu plano de transformação e concluiu com sucesso as transações mais importantes previstas, como a migração bem-sucedida para o modelo de separação estrutural e conclusão dos processos de M&A para venda do controle da UPI de Infraestrutura [V.tal] e da UPI Ativos Móveis. Esse plano também incluiu a implementação de iniciativas de redução de custos e resultou na criação de uma das maiores empresas e bases de usuários de fibra ótica do país, com a V.tal e o serviço Oi Fibra, além da reconhecida posição da Oi Soluções no provimento de soluções de TIC para grandes empresas no país.

Como consequência da venda de ativos, houve relevante redução da dívida, que atualizada a valores de 2016 seria equivalente a 3 vezes o seu valor em meados de 2022. Esta redução se fez



através do pagamento de um montante de R\$15 bilhões em 2022, incluindo todas as dívidas extra concursais da Companhia e o pagamento de 100% de seu financiamento com o BNDES, de quase R\$5 bilhões.

Ainda assim continuaram existindo desafios importantes quanto à estrutura de capital da Companhia. O processo de recuperação da Oi, ainda que cumprido à risca até então, não estava completo e precisaria de ações adicionais, sobretudo por conta de condições exógenas e não controláveis inerentes a qualquer plano de longo prazo. Dentre os eventos que contribuíram para a necessidade de novas ações, estão: (i) o atraso da anuência por parte dos órgãos reguladores e de defesa da concorrência para realização das operações de venda das UPI Ativos Móveis e UPI InfraCo, que retardou em quase 2 anos o fechamento da alienação desses ativos e, conseqüentemente, o recebimento do preço necessário para implementar o plano estratégico de negócios, (ii) o direcionamento do caixa para investimentos necessários à manutenção do nível e da qualidade da operação dos ativos a serem alienados, garantindo, com isso, que os valores de avaliação não sofressem impactos negativos e permitindo que tais bens fossem vendidos nos termos dos contratos assinados com os vencedores dos processos competitivos, e (iii) as alterações de indicadores econômicos, agravados pela pandemia da Covid-19, frustrando quase todas as premissas que serviram de base ao Aditamento do PRJ, que aliadas ao aumento substancial do valor da moeda norte-americana, fizeram com que a estrutura de capital da Companhia se tornasse muito desconectada da sua nova realidade empresarial, ao mesmo tempo em que impactava sobremaneira a sua posição líquida de caixa, por ter que arcar com pesados custos para manutenção dos negócios vendidos e despesas financeiras dos empréstimos-ponte por mais tempo do que se esperava. Tudo isso, aliado à contínua precarização do mercado de crédito.

Neste sentido, com o objetivo de preservar as suas atividades e de negociar uma potencial reestruturação de suas dívidas financeiras, a Oi contratou a consultoria Moelis & Company, em outubro de 2022, dando início à discussão com seus principais credores financeiros, sendo a maioria deles fundos internacionais, para buscar uma solução para melhor equilíbrio entre a sua dívida financeira e a sua geração de caixa nos curto e médio prazos. E, de forma a assegurar este objetivo, em março de 2023, a Companhia recorreu novamente ao judiciário com um segundo pedido de recuperação judicial, cujos desdobramentos são assinalados a seguir.

### 5.1.3. AS EVOLUÇÕES DO ÚLTIMO ANO

Ao longo de 2023, a Oi prosseguiu na busca de sua sustentabilidade, através (i) do foco na operação *core*, para crescimento das operações Oi Fibra e Oi Soluções, (ii) da simplificação da estrutura, aumento de eficiência e redução de custos operacionais, (iii) da negociação para reestruturação, principalmente, de sua dívida financeira e de contratos *take-or-pay*, (iv) do equacionamento da concessão de STFC, e (v) do desenho de alternativas estratégicas futuras.

Em relação à operação, nos negócios *core*, a Oi Fibra apresentou um crescimento orgânico anual de dois dígitos, +10,5% A/A em 2023, ainda que impactado por um contexto macroeconômico marcado por elevados custo de capital e endividamento das famílias ao longo do ano, o que resultou em um consumo mais pressionado e em uma competição mais intensa no mercado de fibra brasileiro, afetando negativamente a evolução das adições líquidas e do *take-up* da indústria. Neste cenário, a Companhia realizou revisões contínuas de suas condições comerciais e busca por competitividade, iniciativas de redução de *churn* e revisão dos critérios de avaliação de crédito, bem como a melhoria do *mix* de canais e política comercial, com foco em qualidade na aquisição de novos clientes, além da evolução de portfólio, com lançamento de oferta segmentadas por tipo de



cliente e campanhas regionais. Na Oi Soluções, a receita de TIC cresceu +29,4% A/A em 2023, quando comparada ao acumulado de 2022, graças à execução bem-sucedida da estratégia de empacotamento de serviços de alto valor nas ofertas, combinada às relações de longo prazo com clientes que estão entre as maiores corporações do Brasil, contribuindo positivamente para a performance desta unidade. No acumulado do ano, a receita total desse segmento recuou -2,5% A/A, influenciada pela performance dos serviços baseados em cobre e aqueles que não são mais comercializados no portfólio. Já as receitas de operações legadas (não-core), composta por serviços da fixa, Atacado, DTH e subsidiárias, apresentaram queda de -27,8% A/A, alinhada com as mudanças estruturais do setor.

Adicionalmente, a Companhia seguiu implementando as ações necessárias para simplificação de sua estrutura organizacional, apresentando uma redução significativa no seu quadro de pessoal [-5,1 mil colaboradores, 21,3%], mesmo após um longo período da conclusão da venda de ativos, além da readequação de sua base de custos, cujas ações de eficiência em diversas frentes suportaram a queda do opex em -5,6% A/A e do capex em -77,5% A/A, entregando uma redução combinada de despesas e investimentos da ordem de -25,2% A/A em 2023, apesar da mudança no modelo operacional da fibra e da rigidez regulatória acerca das obrigações nos serviços atrelados ao contrato de concessão.

Neste contexto, a Companhia viabilizou ainda a continuidade de suas operações, garantindo ainda a liquidez necessária para suportar as necessidades de capital de giro do grupo, assim como os investimentos para manutenção de suas atividades, através da conclusão da venda de ativos, como (i) os sites de infraestrutura da operação fixa, bem como a flexibilização do uso deste recurso, (ii) a UPI Ativos Móveis, com a resolução do processo de apuração para ajuste de preços pós-fechamento, e (iii) diversos imóveis. Ainda neste sentido, garantiu junto a certos credores financeiros a injeção de novos recursos, através de duas tranches de um financiamento na modalidade DIP (*debtor in possession*). Na frente de estrutura de capital, a Companhia seguiu engajada em amplas discussões e tratativas junto aos seus credores, com o suporte de seu assessor financeiro, a Moelis & Company, conduzidas com total transparência, no intuito de reestruturar seu balanço de forma a adequar sua alavancagem a níveis que garantam a flexibilidade necessária para continuar a execução de seu plano de transformação e sustentabilidade de longo prazo, explorando todas as alternativas disponíveis que suportem esse objetivo. Alinhado a estes esforços para reestruturação das obrigações futuras da Companhia, Oi e V.tal celebraram um acordo para redução de até 72% das obrigações *take-or-pay* da Oi, através da compra, em regime de exclusividade, pela V.tal, de cabos de rede de cobre desativados e inservíveis da Oi, garantindo também uma proposta firme de apoio ao plano de recuperação judicial da Oi.

Paralelamente, foi encerrada a fase de negociação para celebração de acordo no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (“Acordo” e “SecexConsenso”, respectivamente). No entendimento da Oi, foi alcançado termo satisfatório para o endereçamento dos pilares mais relevantes do seu Plano de Recuperação Judicial, notadamente a adaptação do regime que se pretende atingir via acordo. De igual modo, a Oi passará a dispor livremente dos ativos empregados na prestação do serviço, sem a incidência do ônus da reversibilidade, com redução dos custos associados ao cumprimento de obrigações da concessão. Como contrapartida à migração, a Oi deve manter a prestação de serviço de telecomunicações em áreas em que não houver alternativa de voz, por prazo definido, com garantias a serem concedidas e compromissos adicionais a serem realizados.



Ato seguinte, o Acordo seguirá para fase de ratificação de seus termos, no menor tempo possível, atendendo a premissas de governança de cada parte envolvida. Espera-se que o acordo seja celebrado ainda no primeiro semestre do corrente ano.

De outro turno, existe a previsão de, tão logo os termos do acordo sejam concluídos e ele passe a produzir efeitos, ser retomado o processo de arbitragem proposto, em dezembro de 2020, pela Oi em face da Anatel, o qual está suspenso em virtude dos esforços para a obtenção de uma solução consensual desde agosto de 2023.

No que diz respeito ao processo de reestruturação das obrigações futuras da Companhia, conforme Fato Relevante divulgado em 27 de março de 2024, durante a Assembleia Geral de Credores realizada no dia 26 de março de 2024, a Companhia chegou a bom termo com determinados credores concursais acerca dos termos e condições comerciais (“Term Sheet Comercial”), e a conclusão das negociações dependerá da finalização e aprovação dos documentos necessários para refletir os termos e condições do Term Sheet Comercial, incluindo a nova versão do Plano de Recuperação Judicial. Foi, então, aprovada nova suspensão da AGC, que será retomada no dia 10 de abril de 2024, com a prorrogação do “stay period” até sua conclusão.

#### 5.1.4. OS DESAFIOS DA PRÓXIMA ETAPA

A Oi seguirá avançando em seu plano de transformação e, em paralelo na implementação das etapas de seu plano de recuperação judicial, para readequação e otimização de sua estrutura de capital para garantir sua sustentabilidade a longo prazo, tendo como principais objetivos:



Operar a **Nova Oi**, com a retomada e aceleração do crescimento da fibra com aumento de presença em mídia nacional e ajustes nos processos operacionais, e aumento das vendas de soluções TIC para o mercado corporativo.



**Aceleração da simplificação operacional**, com metas mais ambiciosas para eficiências de custos e equacionamento dos custos associados à concessão.



Foco na **estrutura de capital** e na execução do Plano de Recuperação Judicial que vier a ser aprovado.



**Equacionamento do Legado**, com a implementação da migração para modelo de autorização e evolução no processo de arbitragem.



Assegurar o alinhamento com as tendências e desenvolvimentos em torno de **práticas ESG** - mudanças climáticas, inclusão, diversidade e regulamentações - que afetarão empresas e investidores nos próximos anos.



Manter uma equipe de **gestão de alta qualidade**, que tem o desafio de liderar a implementação das etapas previstas no plano de recuperação judicial.



## 5.2 NOSSO TIME

### 5.2.1 DIRETORES ESTATUTÁRIOS

	DIRETORIA	IDADE	NA OI DESDE	DESTAQUE DA ATUAÇÃO
 <b>MATEUS AFFONSO BANDEIRA</b>	Diretor Presidente	54	2021 <sup>1</sup>	Responsável por coordenar a Diretoria na execução integrada de todos os projetos do Plano Estratégico da Companhia e liderar a transformação cultural e construção da Nova Oi.
 <b>CRISTIANE BARRETTO SALES</b>	Diretora de Finanças e de Relações com Investidores	55	2021	Responsável pela continuidade da implementação da estratégia financeira da Companhia em linha com seus objetivos estratégicos de transformação, e ênfase na otimização e simplificação de suas operações, na forte disciplina financeira, no fortalecimento dos controles internos e processos contábeis, e na transparência financeira com mercado, sempre alinhado com o Plano Estratégico de Transformação da Oi.
 <b>ROGÉRIO TAKAYANAGI</b>	Diretor de Estratégia e Transformação	49	2020 <sup>2</sup>	Responsável pela Diretoria de Estratégia e Transformação, lidera os principais projetos de transformação da Companhia, além de ser o responsável pelo desenho de seu plano estratégico de negócios, e pelos processos de M&A, além .



<sup>1</sup> Ingressou na Oi em 2021, como membro do Conselho de Administração. Em fevereiro de 2024, foi nomeado Diretor Presidente.

<sup>2</sup> Ingressou na Oi em 2020, como Diretor de Estratégia e Transformação. Posteriormente, em novembro de 2021, se tornou Diretor Estatutário.





## 5.2.2. DIRETORES QUE SE REPORTAM AO PRESIDENTE

Além dos dois diretores estatutários mencionados acima, também se reportam ao Presidente os seguintes **DIRETORES**:

	DIRETORIA	IDADE	NA Oi DESDE	DESTAQUE DA ATUAÇÃO
	<b>ADRIANA DA CUNHA COSTA</b> Diretora de Regulamentação e Assuntos Institucionais	46	2022	Responsável pela estratégia regulatória e antitruste, atuação institucional com o Governo Federal, relacionamento com a imprensa e entidades representativas do setor, acompanhando e defendendo os interesses nas decisões que impactam o negócio da Oi.
	<b>ANDRESA RODRIGUES MOURÃO</b> Gerente de Ouvidoria	47	2020	Responsável por provocar a melhoria contínua dos processos da Oi, a partir dos casos endereçados à Ouvidoria, atuando na solução definitiva das oportunidades encontradas, seja nas reclamações endereçadas a área ou na atuação preventiva de casos semelhantes.
	<b>CAIO MARCIO GUSMON</b> Diretor de Tecnologia	41	2021	Responsável pela infraestrutura e desenvolvimento de Soluções de Tecnologia para toda a Organização, com foco na transformação digital e pensamento ágil como alavancas para suportar as estratégias de negócio, acelerar a captura de valor e garantir o acesso as melhores e mais atuais Tecnologias que tornarão os sistemas da empresa cada vez mais produtivos, eficientes e resilientes.
	<b>DANIEL JUNQUEIRA PINTO HERMETO</b> Diretor de Suporte ao Negócio	52	2019	Responsável por todos os processos de suprimentos de materiais e serviços, implementação de projetos de aprimoramento da matriz energética e sustentabilidade, gestão, gerenciamento e otimização dos contratos de compartilhamento de infraestrutura, gestão da venda dos ativos prediais, e segurança.
	<b>DÚLIO DE NOVAES ALVES</b> Diretor de Auditoria Interna, Governança, Riscos e Compliance	37	2009	Responsável por conduzir junto as áreas e donos dos processos o gerenciamento de seus riscos, estabelecimento de controles, atendimento às leis anticorrupção, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), apoiar a governança executiva, liderar as ações ESG da Oi, auditar processos e sistemas da Companhia, de forma imparcial e transparente, bem como atuar no fortalecimento da cultura de integridade na condução dos negócios.
	<b>FABRICIO BINDI</b> Diretor Varejo e Empresarial	45	2024	Responsável pela Diretoria de Varejo e Empresarial, pelo planejamento e gestão de toda a cadeia de marketing e canais, relacionamento com os clientes, vendas e crescimento da base de clientes, receitas e margens dos negócios de Fibra e DTH nos segmentos Consumidor e Empresarial gestão da jornada fim a fim do cliente Oi, além de desenhar e executar a estratégia de comunicação e marca maior na experiência do cliente, na criação de cadeias de valor por segmento e, principalmente, na ampliação da capacidade de geração de novas receitas.
	<b>GUSTAVO ROBERTO BRAMBILA</b> Diretor do Operações de Redes e SI	47	2000	Responsável por gerir e monitorar o planejamento, contratação, operação e gestão da infraestrutura de fibra, cobre, serviços core e segurança da Informação da Companhia.





**MARCELO  
AUGUSTO LEITE**

Diretor do Oi  
Soluções

53

2018

Responsável pela transformação da unidade de negócios corporativos, Oi Soluções, em uma das maiores empresas de soluções digitais do país para o mercado público e privado brasileiro, através da transição de uma operação focada em conectividade para soluções completas que atendam os desafios da transformação digital de cada setor da economia, desde a análise de mercado, criação e gestão de produtos, serviços e parcerias, arquitetura de projetos e vendas segmentadas por verticais e linhas de negócios diversificadas e focadas constantemente no aumento da receita e rentabilidade, bem como a satisfação dos nossos



**MARCOS AURÉLIO  
FREIRE MENDES**

Diretor de  
Pessoas e  
Cultura

60

2000

Responsável pelo desenho, implementação e monitoramento dos programas e políticas de RH, apoiando a transformação cultural, a liderança e os times no atingimento dos resultados corporativos, além de antecipar e planejar as necessidades e tendências de gente e de gestão no médio e longo prazo.

Diretor do  
Jurídico

41

2010

Responsável pela gestão das atividades da Companhia na área jurídica, com coordenação do contencioso e consultivo da Oi, dirigindo a defesa dos interesses da Companhia. Responsável também pela coordenação dos aspectos legais da recuperação judicial e do cumprimento de relevantes etapas do Plano Estratégico de Transformação da Companhia, em especial na simplificação e eficiência operacional visando a sua sustentabilidade de longo prazo.



**THALLES EDUARDO SILVA  
GRACELACIO DA PAIXÃO**



### 5.2.3. NOSSOS COLABORADORES

NÚMERO DE COLABORADORES POR CATEGORIA FUNCIONAL	2024 <sup>1</sup>		
	HOMENS	MULHERES	TOTAL
DIRETORIA	41	15	56
GERÊNCIA	164	100	264
SUPERVISÃO / COORDENAÇÃO	43	5	48
QUADRO FUNCIONAL	2.137	1.361	3.498
<b>TOTAL PROPRIOS<sup>1</sup></b>	<b>2.385</b>	<b>1.481</b>	<b>3.866</b>
PRESTADORES DE SERVIÇOS <sup>3</sup>	-	-	29.664
APRENDIZES <sup>4</sup>	27	17	44
ESTAGIÁRIOS <sup>5</sup>	26	22	48
<b>TOTAL</b>	<b>2.438</b>	<b>1.520</b>	<b>33.622</b>

<sup>1</sup> Números do final de fevereiro de 2024

<sup>2</sup> Todos os colaboradores são contratados por tempo indeterminado, de acordo com a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e em período integral.

<sup>3</sup> Os terceiros são contratados de acordo com a CLT, sendo o prazo do contrato de trabalho e o período de jornada definidos exclusivamente pela contratante. A Oi não gerencia os dados individuais dos prestadores de serviços, não dispondo, portanto, da separação deles por gênero.

<sup>4</sup> Os aprendizes são contratados por tempo determinado, de acordo com a CLT, e com jornada de trabalho diária de quatro horas.

<sup>5</sup> Os estagiários são contratados por tempo determinado, regidos pela Lei do Estágio e com jornada de trabalho diária de quatro ou de seis horas.












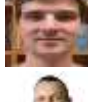

### 5.3. BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

#### 5.3.1. – NOSSO CONSELHO E SEUS COMITÊS DE ACESSORAMENTO

57 anos é a média de idade dos Conselheiros

Foram realizadas 27 Reuniões do Conselho de Administração em 2023

97,5% foi a média de presença dos conselheiros

	IDADE	MEMBRO DO NOSSO CA DESDE <sup>1</sup>	% PRESENÇA DO CA EM 2023 <sup>2</sup>	COMITÊS CGNG   CARC   COF   CEI	CONSELHOS EM CIAS ABERTAS
 El eazar de Carvalho Filho PRESIDENTE	66	JAN/18	100%	✓	3
 Marcos Grodetzky VICE-PRESIDENTE	67	JAN/18	100%	✓	1
 Armando Lins Netto	55	JUN/20	96,30%	✓	1
 Claudia Quintella Woods	48	MAR/20	96,30%	✓	3
 Henrique J. F. Luz	68	SET/18	92,59%	✓	3
 Mateus Affonso Bandeira <sup>3</sup>	54	JAN/21	100%	✓	5
 Paulino do Rego Barros Junior	67	SET/18	100%	✓	1
 Raphael Manhães	41	ABR/21	88,89%	✓	2
 Rodrigo Modesto de	54	MAR/23	100%	✓	1

- ✓ Membro do Comitê de Assessoramento.
- ✓ Coordenador do Comitê de Assessoramento.

<sup>1</sup> Data em que a posse se tornou eficaz.

<sup>2</sup> A presença neste quadro refere-se à presença nas reuniões realizadas ao longo de 2023.

<sup>3</sup> Quantidade de conselhos de companhias abertas em que o conselheiro atua no Brasil e no exterior, incluindo a Oi.

<sup>4</sup> Eleito na RCA de 18.01.2024, com posse em 01.02.2024, como Presidente da Companhia.



Ao longo de 2023 o nosso Conselho dedicou a maior parte da agenda priorizando nossos temas estratégicos e operacionais, conforme descritos a seguir:

- **Em 19** reuniões foram tratados temas relacionados ao acompanhamento do desempenho financeiro, gestão do negócio e investimentos para construção de uma estrutura de capital sustentável;
- **Em 17** reuniões foram tratados temas relacionados à simplificação da Oi, reestruturação da dívida e o Plano de Recuperação Judicial;
- **Em 12** reuniões foi dedicado tempo a reportes dos Comitês de Assessoramento ao Conselho; e
- **Em 10** reuniões foram tratados temas relacionados à nossa Governança.

Adicionalmente, foram também destaques da atuação do nosso Conselho ao longo de **2023**:

- Acompanhamento de todas as etapas do procedimento de Recuperação Judicial, inclusive da evolução das discussões, custos e alternativas ao longo da negociação dos termos e condições do Plano;
- Acompanhamento das negociações com credores, visando a repactuação de dívidas financeiras, o fortalecimento da estrutura de capital e a otimização da liquidez e perfil de endividamento da Oi;
- Realização de autoavaliação do Conselho de Administração e dos Comitês de assessoramento ao Conselho; e
- Aprovação da Política de Remuneração dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal e da Política de Direitos Humanos e Ambiental, além da revisão das Políticas de (i) Negociação de ações e divulgação de informações; (ii) Tesouraria; (iii) Gestão de Riscos; (iv) Conformidade; (v) Brindes, Presentes e Hospitalidades; (vi) Anticorrupção; (vii) Análise de Integridade de Terceiros; e (viii) Conflito de Interesses.

### 5.3.2. – COMITÊS DE ASSESSORAMENTO

#### COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E CONTROLES (CARC)

**Coordenador:** Henrique Luz

**Membros:** Claudia Quintella Woods, Marcos Grodetzky e Armando Lins Netto

#### # REUNIÕES EM 2023 – 16

Principais Responsabilidades:

- Comitê de Auditoria Estatutário – CAE para fins da Resolução CVM nº 23/21;
- Análise das demonstrações financeiras anuais e trimestrais;
- Revisão do Relatório de Administração e quaisquer análises divulgadas pela administração sobre a condição financeira e os resultados operacionais da Oi e de suas controladas;
- Supervisão da adequação e do escopo, amplitude e independência da auditoria interna;
- Articulação orgânica e efetiva entre os órgãos de administração e fiscalização, Auditores Independentes e função de auditoria interna da Companhia, e controladas, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias
- Avaliação de riscos e dos mecanismos de controles internos; e
- Supervisão da gestão e controle das contingências.

#### COMITÊ DE ESTRATÉGIA E INOVAÇÃO (CEI)

**Coordenador:** Armando Lins Neto

**Membros:** Claudia Quintella Woods e Marcelo Pavão Lacerda<sup>1</sup>

#### # REUNIÕES EM 2023 – 3

Principais Responsabilidades:

- Fixar a orientação estratégica e as políticas de desenvolvimento sustentável da Companhia e suas controladas e supervisionar os aspectos operacionais do planejamento estratégico;
- Supervisionar o posicionamento estratégico comercial, o planejamento operacional e os indicadores de qualidade das unidades de negócio da Companhia e suas controladas; e
- Supervisionar a orientação estratégica relacionada à inovação, introdução de novos negócios, desenvolvimento de parcerias e transformação digital da Companhia e suas controladas.

<sup>1</sup> Membros Externos de Comitês

#### COMITÊ DE GENTE, NOMEAÇÕES E GOVERNANÇA CORPORATIVA (CGNG)

**Coordenador:** Rodrigo Modesto de Abreu

**Membros:** Henrique Luz, Marcos Grodetzky e Sérgio Piza<sup>1</sup>

#### # REUNIÕES EM 2023 – 14

Principais Responsabilidades:

- Supervisão da estratégia de recursos humanos, atração e retenção de talentos questões relacionadas a estrutura organizacional;
- Acompanhamento do programa de sucessão e dos processos de seleção dos membros dos órgãos da administração;
- Análise e definição da estratégia de remuneração e metas da Administração demais colaboradores da Oi, bem com a avaliação das metas definidas; e
- Acompanhamento e proposta de revisão das políticas de governança, zelando pela adoção das melhores práticas.

#### COMITÊ DE OPERAÇÕES E FINANÇAS (COF)

**Coordenador:** Paulino Barros Junior

**Membros:** Raphael Manhães Martins e Eleazar de Carvalho Filho

#### # REUNIÕES EM 2023 – 9

Principais Responsabilidades:

- Acompanhar, discutir e recomendar as estratégias financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo sua estrutura de capital, gestão de resultados financeiros e gestão de política de riscos; e
- Supervisionar os resultados e desempenho financeiro e operacional da Companhia, incluindo a definição e o acompanhamento do orçamento anual e assuntos financeiros diversos da Companhia e suas controladas.



**Auditoria, Riscos e Controles [CARC]**

**Gente, Nomeações e Governança Corporativa [CGNG]**

**Comitê de Estratégia e Inovação [CEI]**

**Comitê de Operações e Finanças [COF]**



Monitorar a política de gestão de risco e a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos; das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras.

Monitorar o cumprimento de políticas e do código de ética.

Monitorar a performance operacional das unidades de negócio da Companhia e suas controladas, além dos principais indicadores de qualidade no que diz respeito à performance, tecnologia, vendas, atendimento e relacionamento com clientes.

Monitorar periodicamente o desempenho financeiro, operacional e de fluxo de caixa da Companhia e suas controladas e a percepção do mercado de capitais quanto ao desempenho e às perspectivas da Companhia.



Fiscalizar a conformidade legal e regulatória relacionada às demonstrações financeiras.

Revisar Formulário e Referência, Informe de Governança e Manual da Assembleia.

Analisar e recomendar ao Conselho de Administração as propostas de orçamento anual da Companhia e suas controladas.

Reportar síntese do desempenho econômico-financeiro para o Conselho de Administração.



Supervisionar o aprimoramento dos sistemas de controle interno vis-à-vis as transformações na Nova Oi.

Garantir a retenção e atração de pessoas chave, bem como revisar políticas, regimentos internos e código de ética.

Analisar a viabilidade de investimentos no portfólio existente e em novas linhas e oportunidades de negócios.

Discutir diretrizes para o planejamento financeiro e tributário de longo prazo da Companhia e suas controladas.



Assegurar a implementação de uma cultura de conformidade e integridade.

Acompanhar a implementação da nova cultura, adequada às necessidades de transformação.

Analisar e sugerir estratégias tecnológicas, com particular enfoque na transformação digital da Companhia e suas controladas.

Discutir e recomendar macro políticas de gestão de riscos financeiros, operações de captação de recursos que sejam de sua alçada e demais assuntos financeiros que sejam da alçada do Conselho de Administração.

### 5.3.3. – REGRAS QUE A OI CUMPRE EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DO NOVO MERCADO DA B3

Aprimoramos nossas práticas de fiscalização e controle, que estão em conformidade com as regras do Novo Mercado, apesar de estarmos listados no Nível 1 de Governança da B3. Nosso Conselho de Administração cumpre as regras exigidas pelo Novo Mercado e as nossas Políticas de Gerenciamento de Riscos, Transações com Partes Relacionadas e de Negociação de Valores Mobiliários. Nosso Código de Conduta e nossos Regimentos Internos estão todos aderentes ao segmento.

- 20% ou pelo menos 2 conselheiros independentes
- Não acumulação de cargos de PCA e Diretor Presidente
- Avaliação do Conselho
- Manifestação do CA em caso de OPA
- Comitê de Auditoria Estatutário
- Auditoria Interna
- Função de Compliance
- Política de Gerenciamento de Riscos
- Política de Transações com Partes Relacionadas
- Política de Negociação de Valores Mobiliários
- Código de Conduta Ética e Canal de Denúncias
- Regimento Interno do Conselho de Administração
- Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento
- Regimento Interno da Diretoria Estatutária







### 5.3.4. NOSSAS AÇÕES DE ESG

Para a Oi, em todo seu processo de transformação, os grandes objetivos são o que queremos ser e como podemos gerar valor para nossos *stakeholders* e para a sociedade. Esses sempre foram pilares para a Companhia, que atua há décadas de maneira ativa em diversas frentes de responsabilidade social, ambiental e corporativa.

Nossa jornada ESG começou em 2001 com a criação do Instituto Oi Futuro, por meio do qual viemos trabalhando para impactar positivamente a vida das pessoas em todas as regiões do país. O ano de 2009 foi marcante para o amadurecimento da nossa estratégia de sustentabilidade, quando estabelecemos uma política corporativa de Sustentabilidade, com diretrizes estratégicas para incorporar o tema em todas as atividades da Companhia. Também foi nesse ano que a Oi tornou-se signatária do Pacto Global, da ONU, e elaboramos nosso primeiro inventário de emissões de gases de efeito estufa, seguindo a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

A partir de 2010, passamos a submeter informações relacionadas à nossa gestão de mudanças climáticas ao CDP [Carbon Disclosure Project] Latin America. Já em 2011 divulgamos pela primeira vez nosso Relatório de Sustentabilidade, utilizando como metodologia de reporte os indicadores da Global Reporting Initiative [GRI], iniciativa que mantemos anualmente desde então. De forma complementar, desde 2018, endossamos o Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, além do estabelecimento de um novo Conselho de Administração composto por membros independentes. Em 2021 estabelecemos um Comitê ESG, com o objetivo de assessorar a presidência da Oi em temas dessa agenda. No início de 2022, lançamos o Portal ESG ([www.oi.com.br/esg](http://www.oi.com.br/esg)), website que reúne informações sobre nossa gestão ESG e que está disponível publicamente para todas as partes interessadas.

Na nossa visão, investir em sustentabilidade vai ao encontro do nosso propósito de criar novos futuros. É por isso que, mesmo em meio a todas as mudanças ocorridas na companhia nos últimos anos, a Oi não descuidou da Agenda ESG, que continua sendo uma de nossas prioridades.

Ao longo de 2023 implementamos diversas iniciativas e projetos sociais, ambientais e de governança, como parte do nosso Plano Plurianual ESG. Ele é o principal norteador para avançarmos na gestão de sustentabilidade da Companhia de forma transversal, tendo como uma das principais referências o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 [ISE B3]. As ações desenvolvidas fizeram com que avançássemos no ano 6% no resultado do simulado [autodeclaratório e não auditado] que realizamos do ISE B3, atingindo 71% de atendimento aos requisitos em 2023. A seguir detalhamos algumas dessas ações que permitiram alcançarmos esse resultado:

#### A) SOCIAIS



Veja as ações **Sociais**, ou sobre a relação da empresa com as pessoas:

Mantemos há duas décadas o Oi Futuro, instituto de inovação e criatividade para impacto social da Oi, presente em todas as regiões do país. Por meio de programas, projetos e editais, o Oi Futuro promove a diversidade, inclusão e democratiza a vida digital através de ações culturais, educacionais e sociais para uma sociedade mais justa e sustentável.



- Ainda sobre o Oi Futuro, aqui na Oi temos o Programa Geração Nave, iniciativa de empregabilidade e desenvolvimento de alunos egressos da Escola Nave, realizada em parceria com o instituto. Desde o início do projeto foram contratados mais de 50 alunos como Residentes Digitais na Oi.

Para fortalecer o comprometimento e engajamento dos colaboradores na jornada de construção da Nova Oi, temos investido em diversas iniciativas, tais como:

- Através do programa “Elogiar Faz Bem”, fortalecemos a prática do elogio entre as equipes, proporcionando um ambiente diverso e engajado, estimulando a produtividade e os comportamentos de transformação da organização;
- Através do programa “Momento Conhecimento”, realizamos palestras com profissionais de mercado, com o objetivo de inspirar insights e provocar reflexões nos colaboradores, visando ao autodesenvolvimento;
- O Oi Exponencial é o nosso movimento interno de desenvolvimento da liderança baseado na troca de conhecimentos e expertise entre líderes. A iniciativa é abarcada através de uma trilha de desenvolvimento com parcerias externas como a Fundação Dom Cabral, colocando gestores para dentro de sala de aula para falar sobre gestão humanizada, cliente no centro e pensamento analítico, que são os pilares que trabalham as 5 competências da liderança aqui na Oi. Mais de 2 mil lideranças participaram dos workshops e foram munidos de conteúdos para apoiar seu desenvolvimento e ajudar a alavancar a estratégia da companhia. Fruto desse engajamento, obtivemos um NPS de 92% de líderes que recomendaram os treinamentos;
- Expandimos o Programa Novo Tom, uma jornada de treinamentos alinhada com os atributos e personalidade da nossa nova marca com o objetivo de trabalhar o conceito “cliente no centro, para o Programa Nosso Tom, um treinamento com foco na cultura organizacional e na integração de novos colaboradores;
- Com o seu pioneirismo, a Oi desenvolveu um modelo híbrido que une as metodologias 6 Sigma e Ágil, com o objetivo de contribuir para o alcance dos resultados de uma forma mais assertiva. Desde 2011 o programa já teve mais de 2.500 belts certificados. Como reconhecimento dessa iniciativa, fomos a primeira e a única empresa do Brasil a receber o selo de acreditação internacional pelo seu Programa 6 Sigma. Essa acreditação vem com a chancela do CSSC – *Council for Six Sigma Certification*, entidade com sede nos EUA, provedora de acreditação six sigma de maior credibilidade no mundo, presente em mais de 165 países;
- Temos o Ciclo de Desempenho, uma avaliação da performance individual dos colaboradores, realizada a partir de itens que refletem cada uma das nossas 5 atitudes. A companhia estimula a conversa constante para feedbacks e alinhamentos de expectativas;
- Temos investido em iniciativas que preparam o público interno para realidades cada vez mais digitais. A visão analítica faz parte desse conjunto de habilidades que precisamos desenvolver. Temos mobilizado a companhia para priorizar o uso de dados na tomada de decisões. Em 2023 lançamos o Data Talks, um espaço para trocas e



compartilhamento de boas práticas, além de contarmos com workshops e palestras sobre o tema;

- Focada em proporcionar um ambiente *lifelong learning* e alinhado as estratégias da companhia, evoluímos nossa Universidade Corporativa e lançamos o Oi Educa+, um Hub de parcerias externas com oportunidades de desenvolvimento para o colaborador ter autonomia, flexibilidade e gestão sobre a sua carreira;
- O Programa de Diversidade e Inclusão aqui na Oi traz a diversidade para dentro da cultura, transcendendo ações e falando mais sobre o jeito de se relacionar e agir no dia a dia. Trabalhamos ações de conscientização com o público interno e externo, campanhas de letramento e expressões a serem evitadas. Impulsionamos a importância desse tema dentro dos nossos processos seletivos e a construção de novos programas de recrutamento, conectando o desenvolvimento do país com a representatividade. Além disso, realizamos o processo corporativo de autodeclaração com 85% de adesão na atualização nos dados de raça de toda força de trabalho;
- Ser uma empresa inclusiva, respeitosa e plural faz parte da história da Oi. Mas sabemos que podemos mais! Por isso e para isso, lançamos um novo programa chamado Vozes Plurais. Um movimento do Programa de Diversidade e Inclusão que tem como objetivo promover uma cultura ainda mais inclusiva na companhia através de pessoas que queiram atuar como aliados do tema diversidade dentro da Oi. O principal papel é apoiar a Oi na construção de um ambiente mais seguro e inclusivo para todas as pessoas, se tornando uma embaixadora de DIEP (Diversidade, Inclusão, Equidade e Pertencimento);
- Programa Liderança Feminina: movimento que nasceu em 2021 – com recorrência anual – e tem como objetivo fortalecer uma cultura inclusiva de gênero por meio da promoção de práticas de desenvolvimento que despertem os talentos e habilidades das mulheres, reforçando a equidade de oportunidades e colhendo os resultados positivos que gêneros promove para a inovação e desempenho dos negócios – em especial ao movimento de transformação organizacional da Oi. Além disso, esse Programa ajuda a impulsionar o desenvolvimento de carreira de mulheres para conquistarem posições de liderança influentes, promovendo a representatividade e fomentando uma liderança diversa e com novas perspectivas. Fruto desse engajamento com o Programa, mais de 60 líderes femininas já participaram e ao final de cada etapa cada uma delas pode ser mentora interna, apoiando o desenvolvimento mútuo, gerando mais valor e integração entre todas as mulheres e garantindo um ciclo contínuo de desenvolvimento e compartilhamento de conhecimento. Impulsionamos oportunidades no mercado de tecnologia, investindo no desenvolvimento e capacitação dos profissionais através de diversos programas voltados para carreira tech, assim como cuidamos para contemplar vários marcadores de diversidade, como por exemplo mulheres na tecnologia, pessoas em vulnerabilidade social, negros, PCDs, LGBTQIA+;
- Acreditamos que se sentir bem informado é se sentir parte da Oi. Milhares de profissionais, de todos os cantos do nosso país, estão conectados através das histórias que contamos sobre nossa empresa, nosso negócio e nossa evolução, mantendo a cadência das entregas para cumprirmos o propósito da Oi. Só em 2023, foram mais de 230 mil acessos aos nossos canais internos de comunicação, que transmitem a voz dos nossos colaboradores e mobilizam a energia para mudança;



- Lançamos uma nova plataforma de comunicação interna através do Teams, Dentro do contexto do trabalho remoto, o novo canal de comunicação interna contribui para ampliar o senso de pertencimento e unidade organizacional, já que facilita o consumo de informações estratégicas diretamente da plataforma de interação e colaboração da companhia;
- Lançamos o colaBORA Oi, movimento interno que fortalece o engajamento dos colaboradores ao os tornarem vendedores de Oi Fibra – principal serviço da companhia. Através da criação de um link personalizado, o funcionário consegue divulgar para amigos e familiares a Oi Fibra e o serviço contratado e instalado é convertido em recompensas para que o mesmo use em uma plataforma exclusiva de serviços e produtos;
- Fazemos parte do Movimento Mulher 360, uma associação sem fins lucrativos entre grandes organizações, cujo foco é promover o avanço da equidade de gênero no ambiente de trabalho e na sociedade corporativa;
- Através das pesquisas internas, que realizamos desde 2021, conseguimos monitorar o ambiente mitigar riscos na transformação organizacional, através de escutas periódicas sobre comportamentos observáveis;
- Através do “Vida.com”, iniciativa interna de qualidade de vida, oferecemos atendimentos individuais e sessões coletivas para saúde nutricional, postural, física, mental e social, além de rodas de conversa sobre os mais variados assuntos (afeto, perdas, gestação, paternidade responsável, ansiedade infantil e autocuidado são alguns exemplos). Tudo de forma online, incluindo encontros e grupos de apoio com temáticas específicas de acompanhamento, como luto e apoio a mulheres com câncer;
- Como reconhecimento de todas essas iniciativas, a Oi foi certificada novamente pela Top Employers Institute, que identifica empresas que possuem boas práticas de gestão de pessoas. Nesta última certificação, a Oi também foi reconhecida internacionalmente no Top 3 World Inspiring Practice, com o tópico Saúde Mental, pela integração do apoio psicológico ofertado pelo programa Vida.com às conversas formais sobre desempenho. Além disso, atingimos e mantivemos o Selo Empresa que dá Feedback pela Gupy, o qual reconhece as empresas com melhores práticas de Atração de Talentos;
- Para conhecer mais iniciativa de como cuidamos das pessoas aqui na Oi, acesse o nosso [relatório de sustentabilidade](#).
- Para garantir atração de novos talentos, investimos em Programas de Atração e Aceleração de Talentos com objetivo de desenvolver profissionais no início de carreira e contribuir para o retrato social gerando empregabilidade, como:
  - Estágio: Em 2023 tivemos em torno de 70 estagiários na Oi, participando do Programa que visa o desenvolvimento de pessoas universitárias com foco em estudantes de tecnologia;
  - Aprendiz: Programa de contratação e formação de jovens de 18 a 24 anos, baseado na Lei da Aprendizagem, que em 2023 teve foco nas áreas de tecnologia com a contratação de 50 aprendizes na Oi; e



- Oi Devs: Programa de formação em linguagem de programação Front-End e Back-End destinado exclusivamente para mulheres e colaboradores Oi em transição de carreira.
  - Desenvolve PCD: Programa de contratação e desenvolvimento de pessoas universitárias com deficiência com foco nas áreas de tecnologia.
- Além de todas as ações voltadas para os colaboradores, em 2023 fizemos uma parceria com Byjus, uma das maiores *edtechs* do mundo, para oferecer oportunidade de desenvolvimento em programação para os filhos e familiares dos colaboradores Oi entre 6 e 15 anos. Tivemos mais de 200 jovens contemplados com a ação.



## B) GOVERNANÇA E CONFORMIDADE



**Governança e Conformidade** para a Oi:

- Otimizamos os ritos e fóruns da Governança Executiva com Comitês de Assessoramento Executivo que atuam no acompanhamento e monitoramento de ações que respondem aos riscos e ao atendimento das ações de controle e conformidade;
- Em 2023, a Oi com o apoio de ferramentas e com foco em prevenção, detecção, remediação e monitoramentos realizou a melhoria contínua do Programa de Conformidade, destacamos abaixo algumas ações:
  - Comunicação: Campanhas diversas foram realizadas para disseminar a cultura de Conformidade dentro da Companhia, tratando de temas como Brindes e Presentes, Relacionamento com Agentes Públicos, Canal de Denúncias, entre outros;
  - Canal de Denúncias: Foram recebidas 501 denúncias através do canal e 17% dessas denúncias foram classificadas com procedente, resultando em aplicação de 55 medidas disciplinares;
  - Diligência de Terceiros: O nosso processo de Análise de Integridade foi aprimorado, buscando maior otimização, trilha de auditoria de toda a cadeia e incremento na maturidade das avaliações;
  - Monitoramento: Reforçamos os controles e trabalhamos na melhoria contínua e no monitoramento de ações do Programa de Conformidade, principalmente, através do acompanhamento dos nossos *red flags* automatizados que visam dar maior eficiência ao processo;
  - Posicionamento: Fomos homenageados pelo Instituto Ethos pela parceria e fomento dos temas de Conformidade e ESG no mercado.
  - Reconhecimento: Fomos premiados pela CGU e recebemos o Selo de empresa Pró-Ética 22/23.

Para a Oi, o tema Privacidade uma condição indissociável do desenvolvimento empresarial sustentável, o ano de 2023 foi um ano de manutenção dos pontos fortes e busca por incremento de nossa maturidade. Nesse sentido, foram destaques do Programa Oi de Privacidade em 2023:

- 945 atendimentos a requisições internos, com o objetivo de promoção do *privacy by design* (avaliação de riscos em projetos, contratos, dúvidas, *due diligence* e afins);
- 34 interações internas para conscientização e treinamento sobre o tema Privacidade e Segurança da Informação;
- 605 solicitações de direitos de titulares de dados atendidas, via portal de privacidade;



- Estruturação de novo processo centralizado para avaliação de riscos de privacidade, governança e segurança da informação, primando pela avaliação ágil e coesa entre as áreas técnicas;
- Além disso, sustentamos uma atuação diligente e proativa em consultas públicas e tomadas de subsídio para regulamentação da LGPD no Brasil, seja de forma individual, seja em conjunto com demais atores do setoriais e/ou cross setorial.

### Gestão de Riscos na Oi

A Oi acredita genuinamente na **gestão de riscos** como uma ferramenta indispensável para seu sucesso empresarial e atingimento de objetivos estratégicos. Trata-se de parte integrante e fundamental da governança necessária para o crescimento sustentável, rentabilidade, preservação e geração de valor para a empresa, acionistas e clientes, dado que este processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades.

Riscos são inerentes a qualquer atividade de negócio, por isso é preciso conhecê-los e gerenciá-los adequadamente. Um efetivo processo de gestão de riscos vai muito além de apenas estar aderente a normas e melhores práticas de mercado, é preciso ter como finalidade prevenir e gerenciar os riscos de maneira eficaz, permitindo que responsáveis, em todos os níveis da governança, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de forma a suportar decisões e definir estratégias de mitigação que diminuam a probabilidade e minimizem eventuais impactos a níveis aceitáveis.

Neste sentido, ao longo de 2023 foram inúmeras as medidas implementadas para aperfeiçoar e tornar ainda mais efetivo este processo na Companhia, entre elas destacamos:

- Revisão do Portfólio de Riscos Corporativos para que esteja conectado com a Nova Oi: Riscos e fatores de riscos corporativos foram atualizados junto à Alta Administração e ao Conselho de Administração com foco no plano estratégico;
- Mapeamento e monitoramento de ações junto as áreas de negócios para redução dos riscos identificados;
- Empoderamento de *Risk Owners* e fortalecimento do *accountability*: Para cada risco são designados executivos responsáveis e facilitadores que periodicamente prestam contas sobre a “jornada do risco” na Companhia;
- Monitoramento de riscos em fóruns executivos especializados: Estes fóruns são compostos por times multidisciplinares de alto nível técnico para supervisão e assessoramento da Alta Administração sobre riscos específicos conforme natureza e escopo de cada comitê e portfólio;
- Evolução no Sistema de Gerenciamento de Continuidade de Negócios (SGCN) reforçando a maturidade do tema na Companhia e aprimorando a capacidade de resposta aos cenários de crise trabalhados no período de 2023;
- Monitoramento contínuo por fator de risco: Por trás de cada risco existe uma camada de diversos fatores que são possíveis gatilhos para sua materialização. Diante disto, passamos a monitorar ações e indicadores não mais apenas por riscos, mas também





por fatores de riscos com objetivo de ter uma resposta mais apropriada para cada caso; e

- **Gestão de Riscos na Prática:** Acreditamos em um gerenciamento de riscos próximo as pessoas no dia a dia, presente em reuniões de trabalho e útil no processo de tomada de decisão, como uma ferramenta de gestão disponível. Para isto, investimos cada vez mais em treinamentos e comunicações internas que capacitem liderança, colaboradores e parceiros na gestão de riscos.

Este conjunto de iniciativas é regido pela [Política de Gestão de Riscos](#) revisada e aprovada periodicamente pelo Conselho de Administração e disponível no site de relações com investidores da Companhia, compondo um verdadeiro sistema de gerenciamento de riscos que inclui inter-relações entre riscos, estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, visando a maior cobertura e abrangência possível para se antecipar e prevenir possíveis materializações e efeitos adversos.

## C) MEIO AMBIENTE



O nosso compromisso é estabelecer uma gestão ambiental em busca da evolução contínua e do atendimento aos requisitos legais, por meio de controles operacionais adequados ao negócio da companhia, que possibilitem a mitigação dos potenciais impactos ambientais negativos de nossas atividades e potencializem os resultados positivos.

A nova Oi tem consciência que cada vez mais o meio ambiente precisa de um olhar prioritário sendo necessário empenho e colaboração de todos, no qual se destacam as seguintes iniciativas:

### [Sistema de Gestão Ambiental \(SGA\)](#)

Como parte do processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental da Oi, estabelecemos em 2023 uma política corporativa específica para o tema de Meio Ambiente. Também revisamos procedimentos operacionais existentes, adaptando às transformações que vem ocorrendo na companhia, além de estabelecermos alguns novos orientados pelos nossos aspectos e impactos ambientais.

Revisamos ainda nossos planos de emergência ambiental, buscando estarmos preparados para minimizar, mitigar e reparar quaisquer danos ao meio ambiente e às pessoas. De forma complementar, com o apoio do time de Recursos Humanos, revisamos os descritivos de cargos dos colaboradores, atribuindo responsabilidades de gestão ambiental a cargos de todos os níveis hierárquicos.

### [Gestão de resíduos - Logística reversa e economia circular](#)

A nossa equipe de logística reversa, recondicionamento e sobressalentes, responsável pela reutilização de materiais retirados da casa de clientes – como modems, ONTs (Terminais de Rede Óptica), roteadores – faz com que esses equipamentos sejam reconicionados e colocados novamente em uso, evitando o custo da compra de novos equipamentos e o descarte do material no meio ambiente. Em 2023, foram recuperados cerca de 485 mil equipamentos, totalizando em uma economia de Capex de R\$57 milhões para a Companhia.

Os resíduos recicláveis resultantes das atividades operacionais são vendidos para empresas de reciclagem que revendem essa matéria-prima para outras indústrias. Com isso, a Oi consegue



destinar corretamente esses resíduos além de gerar receita para a Companhia. Em 2023, foram mais de 4.700 toneladas de metais, plásticos, papelão e outros materiais encaminhados para reciclagem, resultando em mais de R\$3 milhões de receita com sua venda.

### Gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e mudanças climáticas

Em 2023 os resultados do monitoramento anual que realizamos das nossas emissões de gases de efeito estufa, seguindo as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol, nos permitiu identificar que de 2021 para 2022 conseguimos alcançar uma redução de 45% nas nossas emissões de escopo 1 e de 67% nas emissões de escopo 2. Esses resultados foram alcançados através de um esforço de toda Companhia na implementação de diversas iniciativas: no âmbito do escopo 1 houve a desmobilização e otimização de ativos, substituição de equipamentos obsoletos, redução de frota e do uso de combustíveis fósseis; e no âmbito do escopo 2 a presença de energias renováveis na nossa matriz energética.

Também avançamos na estruturação de uma estratégia climática, identificando oportunidades de redução de emissões, além de revisar e incorporar riscos climáticos ao portfólio de riscos corporativos. Todas essas iniciativas nos permitiram melhorar nosso score de avaliação no questionário de mudanças climáticas do *Carbon Disclosure Project* (CDP), passando de C para B-.

### Gestão energética

A gestão energética está inserida no plano estratégico da Oi e busca diversificar a sua matriz de consumo, migrando para fontes renováveis com menor custo, além de contribuir com o meio ambiente, principalmente no combate às mudanças climáticas e redução das emissões de carbono.

A estratégia é pautada nos seguintes objetivos:

- Reduzir custos com energia;
- Planejar e controlar o gasto energético;
- Ampliar os projetos estruturantes de fontes alternativas;
- Criar na Companhia uma mentalidade de racionalização de consumo.

Atualmente 59,47% da matriz de energia elétrica da Oi é proveniente de fontes renováveis (biogás, solar e hídrica), a meta é atingir 100% até 2025. No ranking da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) o grupo Oi aparece na 2ª posição como maior consumidor especial do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Em virtude da aceleração dos projetos estruturantes de energia, em 2023 totalizamos 436 unidades no ACL e uma projeção de migração de mais 56 unidades em 2024, totalizando 492 unidades no Mercado Livre de Energia.



## 5.4 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### 5.4.1 HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Consideramos importante repassar alguns marcos da Composição do Conselho da Oi que acompanharam o processo de transformação da Companhia nos últimos anos:

#### CHAPA CONSENSUAL, 11 MEMBROS

Setembro  
2018

AGE: ratifica a eleição da Chapa Consensual indicada pelo Conselho Transitório para composição do Novo Conselho de Administração.



#### REPOSICIONAMENTO DO PERFIL

Abril  
2020

Novos membros com experiência em digital e inovação a partir da vacância de 2 posições

AGOE: ratifica eleição



#### PROPOSTA PARA AGE OUT/20

Proposta de Manutenção da Composição, visando conferir estabilidade dada à implementação do Aditamento ao PRJ, do Plano Estratégico de Transformação e uniformização do mandato

Outubro  
2020

AGE: eleição realizada pelo processo de voto múltiplo. Foram eleitos 9 membros que compunham a chapa originalmente proposta pela Administração e 2 membros indicados pelos acionistas que requereram a adoção do voto múltiplo.



#### PROPOSTA PARA AGO 2021

A partir de uma avaliação independente do Conselho elaborada por consultoria externa e considerações do próprio Conselho de Administração

Abril  
2021

AGO: Foram eleitos 11 membros, dos quais 9 membros compunham a chapa originalmente proposta pela Administração; 1 membro passou a compor a chapa após renúncia de um dos integrantes da chapa original; e 1 membro foi indicado por acionistas detentores de ações preferenciais que requereram eleição em separado.



#### PROPOSTA PARA AGE MAR/23

Submetida após requerimento formulado por acionistas minoritários. Foi convocada AGE para deliberar sobre (i) redução do número de membros do CA; (ii) destituição do CA da Companhia; e (iii) em caso de aprovação do item (ii), a eleição de membros do CA, com mandato unificado de 2 anos a partir da eleição.

Março  
2023

AGE: Foram eleitos 9 membros, dos quais 8 membros compunham a chapa proposta pela Administração; e 1 membro foi indicado por acionistas detentores de ações preferenciais que requereram eleição em separado.





## 5.4.2 AUTOAVALIAÇÃO ANUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Destacamos acima as alterações havidas no Conselho de Administração desde setembro de 2018, quando ratificada a Chapa Consensual proposta. Aquela chapa, cujos membros eram todos eles independentes, marca o início de uma nova fase, quando a Oi pode contar com um Conselho selecionado de forma estruturada com apoio da consultoria especializada Spencer Stuart, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial aprovado à época.

Desde então, o Conselho realizou avaliações anuais, de acordo com o previsto nos Regimentos Internos do Conselho e dos Comitês, com exceção do ano de 2019, devido à eleição daquele colegiado ter ocorrido apenas alguns meses antes, em setembro de 2018. Os processos de autoavaliação têm tido um foco maior na avaliação dos processos relacionados ao Conselho e seus Comitês de Assessoramento, bem como na interação entre eles e demais órgãos de governança da Companhia. Subsidiariamente, temas relacionados à composição e dinâmica entre os membros do Conselho e seus Comitês de Assessoramento também foram abordados. A partir da identificação de oportunidades de melhoria, mapeamento das ações necessárias e do acompanhamento de sua implementação, vimos obtendo aperfeiçoamentos na dinâmica do Conselho.

Para subsidiar o processo de elaboração da chapa do Conselho de Administração proposta aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária realizada em abril de 2021, a Oi contratou a consultoria especializada Egon Zehnder, que conduziu uma análise independente, tendo como base a estratégia e as necessidades da Companhia, focada na avaliação da composição e da dinâmica do Conselho e de seus Comitês. O processo de elaboração da proposta à Assembleia foi complementado com o *feedback* de acionistas em rodada de engajamento conduzida pela Companhia e seu Conselho de Administração, na qual foram recebidas sugestões para favorecer a evolução das práticas de governança da Companhia.

Em 2022, a Oi realizou o processo anual de autoavaliação, o qual trouxe observações que levaram a ações de melhoria na governança do Conselho de Administração e seus Comitês de assessoramento. O processo foi conduzido pela Secretaria de Governança do Conselho de Administração e consistiu na resposta de questionários por seus membros, incluindo a avaliação do Presidente do Conselho e a avaliação dos membros dos Comitês de assessoramento. As respostas foram consolidadas de forma anônima e analisadas com o objetivo de identificar os desafios, pontos de melhoria e ações a serem implementadas. O Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa coordenou e supervisionou o processo de avaliação, bem como discutiu os resultados, os planos para adoção de melhorias e acompanhou a sua implementação. Este processo de autoavaliação resultou em melhorias relacionadas à composição e dinâmica entre os membros do Conselho e seus Comitês de Assessoramento, na melhor adequação da frequência e duração das reuniões, bem como proporcionou maiores discussões sobre as mudanças necessárias na Companhia.

Em 2023, a Oi realizou o processo de autoavaliação similar ao processo realizado no ano anterior. O processo também foi conduzido pela Secretaria de Governança do Conselho de Administração, em conjunto com o Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, que coordena e supervisiona todo o processo de avaliação, e também na resposta de questionários por seus membros, incluindo a avaliação do Presidente do Conselho e a avaliação dos membros dos Comitês de assessoramento. As respostas foram consolidadas de forma anônima e analisadas com o objetivo de identificar os desafios, pontos de melhoria e ações a serem implementadas. O Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa discutiu os resultados, os planos para adoção de melhorias e acompanhou a sua implementação. Este processo de autoavaliação resultou em melhorias relacionadas à duração das reuniões e à antecedência para envio dos materiais de suporte, visando o aprofundamento das discussões no âmbito das Reuniões do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento.





Em março de 2024, a Oi iniciou um novo processo de autoavaliação, similar ao processo realizado no ano anterior. O processo também está sendo conduzido pela Secretaria de Governança do Conselho de Administração, em conjunto com o Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, que coordena e supervisiona todo o processo de avaliação.

## 5.5. ESTRATÉGIA DE REMUNERAÇÃO DOS NOSSOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

A estratégia atual de remuneração dos Administradores tem como diretriz viabilizar atratividade e capacidade de retenção de uma equipe altamente qualificada para a gestão executiva, com o desafio de dirigir a Companhia em um dos processos de transformação empresarial mais relevantes do país, que envolve dentre tantos desafios, a reestruturação da sua dívida junto aos credores, como parte do Novo Plano de Recuperação Judicial a ser apreciado na Assembleia Geral de Credores, ao mesmo tempo em que acelera o crescimento do seu negócio core de fibra ótica, busca alternativas para aceleração da redução de custos dos negócios legados e viabiliza o equacionamento definitivo da concessão. A Companhia mantém seu compromisso e estratégia visando operar e crescer, no ritmo acelerado que temos observado nos últimos anos, tendo como base o serviço de banda larga via fibra ótica, além de outras soluções para o mercado residencial e corporativo, buscando cada vez mais a diversificação das receitas da Companhia, através do desenvolvimento de verticais de negócio que capturem novas fontes de receita. Por fim, e não menos desafiador, busca obter também *funding* necessário para viabilizar a transição e a continuidade do Plano de Negócios da Companhia.

A estratégia de remuneração da Companhia visa concentrar a maior parte de seu pacote de remuneração nos componentes variáveis, sujeitos ao cumprimento de metas de performance, e a menor parte em salários fixos.

E, entre os componentes vinculados à performance, a maior parte está concentrada no Plano de Incentivo de Curto Prazo [ICP], com metas aderentes ao Plano de Negócios, visando, portanto, alinhar os objetivos dos administradores com a missão, a estratégia e com os interesses dos acionistas, no curto, médio e longo prazos. Tendo em vista as condições atuais do mercado e da Companhia, que vem passando por uma grande transformação do negócio, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento das outorgas e dos Planos de Incentivo de Longo Prazo dos Executivos, submetidos e aprovados em Assembleia Geral de Acionistas em 2019 e 2021, bem como a suspensão do Novo Plano de ILP baseado em ações para os Executivos, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas em 2021, conforme detalhado abaixo. Desta forma, neste momento o mix de remuneração atual dos Diretores Estatutários se descola da estratégia de remuneração perseguida pela Companhia, uma vez que deixa de prever momentaneamente qualquer parcela de incentivo de longo prazo.



### A ESTRATÉGIA DE REMUNERAÇÃO ADOTADA PELA COMPANHIA TEM O OBJETIVO DE:

- Atrair, reter e incentivar a alta performance de seus executivos para o desenvolvimento e a concretização das estratégias de negócios da Companhia;
- Fornecer níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelos mercados selecionados;
- Alinhar os interesses de administradores, acionistas e *stakeholders* da Companhia; e
- Ser simples, transparente e de fácil entendimento.



Ao mesmo tempo, a estratégia de remuneração é adequada ao momento atual da Companhia, marcado por um processo de profunda transformação, que requer flexibilidade para atrair e reter os perfis adequados para a entrega dos objetivos previstos no Plano Estratégico de Transformação, além de manter a execução eficiente dos negócios da Companhia. Ela procura se adequar, portanto, ao fato de a Oi ter desafios reconhecidamente superiores à média do mercado.

As definições e a execução da estratégia de remuneração adotada pela Companhia são acompanhadas e supervisionadas pelo Conselho de Administração, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa.

A seguir, apresentaremos os principais elementos das estruturas de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, que compõem a verba global anual da remuneração.

### **5.5.1 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O modelo de governança da Companhia, com seu controle acionário disperso no mercado e sua situação de empresa em recuperação judicial exigem um Conselho de Administração com atuação próxima à gestão e com papel destacado na definição e no acompanhamento da execução da estratégia. Por essas condições, é exigida dos Conselheiros uma dedicação de tempo acima da média observada no mercado.

Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês de assessoramento recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os objetivos dos seus membros aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar sua remuneração ao mercado, foi necessária a inclusão de uma parcela da remuneração atrelada a um plano de incentivos de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração – “Plano ILP CA”) que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

Entretanto, a implementação do plano aprovado pela assembleia foi suspensa, por decisão judicial, até que fosse encerrada a recuperação judicial da Companhia. Apesar desta decisão, foi mantido o provisionamento do valor justo das ações a serem outorgadas conforme os termos originalmente previstos no Plano nos anos de 2021 e 2022, conforme valores reportados no Item 8.2 do Formulário de Referência da Companhia. Considerando, ainda, que em fevereiro de 2023 a Companhia entrou com novo pedido de Recuperação Judicial tendo em vista a necessidade de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado, o Conselho de Administração, a partir de análises e propostas elaboradas pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento de todas as outorgas e conseqüentemente do Plano de Incentivo de Longo Prazo ao Conselho de Administração. Dessa forma, deixa de ser necessário o provisionamento contábil referente ao valor justo das ações do Plano de ILP e conseqüentemente os valores anteriormente previstos para este programa deixaram de ser incluídos na proposta da verba global da administração deste exercício.

A seguir, detalhamos cada um dos componentes da remuneração do Conselho de Administração.



### 5.5.1.A – REMUNERAÇÃO FIXA

A remuneração fixa dos conselheiros é composta por honorários base fixos, pagos mensalmente, além de honorários adicionais que variam de acordo com a função desempenhada pelo membro no Conselho e nos Comitês de Assessoramento. Desta forma, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho que coordenam ou participam de comitês de assessoramento recebem valores fixos adicionais mensalmente, com o objetivo de remunerar as atividades relacionadas às respectivas funções. Tais honorários base e adicionais são estabelecidos a partir de pesquisas de mercado que trazem parâmetros de remuneração de empresas de porte e estrutura de capital similares.

A Companhia e o CGNG avaliam anualmente o resultado das pesquisas de mercado realizadas periodicamente por consultorias especializadas, objetivando manter a competitividade da remuneração da Companhia. O resultado da pesquisa mais recente mostra grande distanciamento entre os honorários pagos pela Companhia e as práticas de mercado, mas diante do cenário atual da Companhia, que requer grande austeridade no controle de suas despesas, para 2024 não está sendo proposta nenhuma alteração nos valores da remuneração fixa atual dos membros do Conselho de Administração.

### 5.5.1.B – REMUNERAÇÃO VARIÁVEL – INCENTIVO DE LONGO PRAZO – 2019 a 2021

O plano de ILP baseado em ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019, teve por objetivo permitir a outorga de ações aos membros do Conselho, como parte de sua remuneração, visando promover seu engajamento e comprometimento com a realização dos objetivos estratégicos da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, sem que isso acarrete consumo de caixa.

Tendo em vista o cancelamento de todas as outorgas e do Plano de ILP, conforme mencionado acima, atualmente os membros do Conselho de Administração não fazem jus a qualquer parcela de remuneração variável de longo prazo.

## 5.5.2 – DIRETORIA ESTATUTÁRIA

A estratégia de remuneração da Companhia para seus executivos visa atender aos objetivos apontados como relevantes pelos acionistas, quais sejam, atrair e reter os talentos necessários para execução de suas operações, bem como para entrega exitosa do seu plano de transformação e recuperação judicial. Dessa forma, pretende-se proporcionar ganhos competitivos em relação ao mercado comparável, com parte relevante da remuneração total atrelada à performance, seja no alcance das metas corporativas e individuais contratadas anualmente, seja nas metas de médio e longo prazo que sustentam programas de incentivo baseados em ações.

Os resultados das pesquisas e estudos que fundamentam as comparações referentes às parcelas de remuneração dos Diretores têm como base informações disponibilizadas pela Korn Ferry, consultoria especializada e amplamente utilizada pelo mercado. Ao final de 2023 foi aprovada pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê de Gente, Nomeações e Governança, a atualização do painel de empresas nas quais tais estudos se baseiam, alterando o universo para 132 empresas da sua base de dados, de diversos segmentos, com faturamento e porte compatíveis com a Oi, compondo assim uma nova amostra de comparação. Apesar da atualização do estudo e análise da competitividade da remuneração dos executivos, não estão sendo propostos reajustes na remuneração fixa da Diretoria Estatutária.





A estratégia de remuneração da Oi se materializa pelo objetivo de posicionamento da remuneração total no 3º quartil [P75] do mercado comparável, com oportunidade de ganho adicional em função de resultados superiores ao estabelecido no plano de negócios e do desempenho individual dos executivos, superiores, através de um *mix* de remuneração que valoriza mais as parcelas variáveis relacionadas ao sucesso do desempenho operacional de curto prazo e do alinhamento no longo prazo.

Adicionalmente, um grupo seletivo de executivos, incluindo os atuais diretores estatutários, fizeram jus ao recebimento em 2022 de premiação extraordinária atrelada à execução bem-sucedida e tempestiva dos processos de desinvestimento previstos no Plano de Recuperação adotado em 2020. Os detalhes sobre esse plano de incentivo extraordinário foram amplamente divulgados no Formulário de Referência e na Proposta da Administração em 2021 e 2022 e os valores previstos para o pagamento foram incluídos nas propostas de verba global da administração submetidas e aprovadas pela Assembleia Geral em 2021 e em 2022. Com o fechamento das operações de alienação das UPIs Ativos Móveis e de infraestrutura (InfraCo) em 2022, o pagamento da premiação extraordinária foi realizado, em conformidade com os Planos de Incentivos e com os contratos firmados com os Diretores Estatutários. Ainda em 2022, uma parcela do valor da transação da UPI Ativo Móvel ficou retida e foi posteriormente submetida a um processo de arbitragem de mercado e negociação com as empresas compradoras. Em 2023 o processo de arbitragem foi concluído e o pagamento do saldo remanescente da premiação foi realizado e, conseqüentemente os valores foram reconhecidos no resultado da Companhia e na verba global do exercício de 2023, conforme detalhados no Item 8.2 deste Formulário de Referência.

A seguir, detalhamos cada um dos componentes da remuneração da Diretoria Estatutária.

#### 5.5.2.A – REMUNERAÇÃO FIXA

Para os Diretores Estatutários, a estratégia da Companhia consiste em posicionar a remuneração fixa alinhada a mediana de mercado, como forma de garantir a competitividade para esta parcela, que contempla 12 pagamentos mensais. Qualquer necessidade de reajuste estará sempre sujeita à avaliação realizada pela área de recursos humanos e pelo Conselho de Administração, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança, objetivando manter a estratégia de competitividade da remuneração da Companhia frente ao mercado.

#### 5.5.2.B – REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

A remuneração variável praticada para os Diretores Estatutários é baseada em programas de incentivo de curto e de longo prazos, conforme detalhamento das referidas parcelas a seguir.

#### 5.5.2.C – INCENTIVOS DE CURTO PRAZO (“BÔNUS”) – ICP

Compreende a bonificação executiva anual da Companhia, cujo o resultado está vinculado ao alcance da performance definida por meio de indicadores financeiros e operacionais, derivados do plano estratégico e do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

Esta parcela tem como objetivo incentivar e premiar a Diretoria em função dos resultados alcançados no plano de negócios, e reconhecer a performance individual dos executivos, possibilitando assim maior competitividade de sua remuneração quando comparada ao mercado.

Em 2024, para a definição das metas de desempenho os executivos foram divididos em diferentes grupos de acordo com seu foco de atuação, para os quais foram atribuídos diferentes pesos entre



as metas corporativas e individuais, permitindo assim maior aderência entre atuação e impacto nos resultados e, portanto, maior alinhamento de objetivos e recompensa.

Dessa forma, a separação dos grupos e a distribuição dos pesos das metas serão as seguintes:

- Grupo I - Sustentação: Áreas com atuação estratégica ou de suporte a todas as frentes de transformação da Oi, com foco na execução do plano de recuperação judicial.
- Grupo II - Negócio: Áreas com foco no crescimento da receita através da captura de novos clientes e rentabilização da base, seja a partir do portfólio de soluções core ou de novas fontes de receitas, além de áreas orientadas para otimização acelerada de custos do negócio legado, ou com foco em projetos de monetização de ativos, reestruturação da dívida e evolução da concessão.

	METAS	
	CORPORATIVAS	INDIVIDUAIS
GRUPO I - SUSTENTAÇÃO	60%	40%
GRUPO II - NEGÓCIO	20%	80%

Além de reconhecer e premiar, o programa de incentivos de curto prazo funciona como ferramenta para garantir o foco nos indicadores-chave de resultados que assegurem a excelência da execução do plano de negócios.

O programa prevê que anualmente, após a aprovação do plano de negócios e orçamento, sejam definidos os indicadores chave de resultados sejam eles financeiros e/ou de excelência operacional, os quais serão mensurados para efeito de remuneração variável de curto prazo. Para 2024, as metas corporativas envolvem uma combinação de diferentes indicadores financeiros, como Fluxo de Caixa, Receita Líquida e Opex.

#### 5.5.2.D - METAS CORPORATIVAS

FLUXO DE CAIXA	50%	Caixa gerado pela Companhia.
RECEITA LÍQUIDA	25%	Receita referente às vendas de produtos e serviços da Oi.
OPEX DE ROTINA	25%	Despesas que compõem o EBITDA de Rotina reportado ao mercado.



### 5.5.2.E – INCENTIVOS DE LONGO PRAZO (“REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES”) – ILP –

Os planos de incentivo de longo prazo baseados em ações (Plano de Outorga de Ações a Executivos), aprovados em Assembleia Geral Extraordinária realizadas em dia 26 de abril de 2019 e em 29 de abril de 2022, tinham como finalidade permitir a outorga de ações aos executivos visando promover seu alto engajamento e comprometimento com a realização dos objetivos estratégicos e garantir maior alinhamento com os interesses da Companhia e de seus acionistas no médio e longo prazo. Ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado comparável, com menor consumo do caixa.

Considerando as condições atuais do mercado e da Companhia, que vem passando por uma grande transformação do negócio, diante do cenário desafiador da implementação do Plano Estratégico de Transformação, e que em fevereiro de 2023 entrou com novo pedido de Recuperação Judicial, tendo em vista a necessidade de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento de todas as outorgas e conseqüentemente do Plano de Incentivo aprovado e implementado em 2019. Desta forma, os valores anteriormente previstos para este Plano deixaram de ser incluídos na proposta de verba global da administração deste exercício. Da mesma forma, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa o Conselho de Administração, suspendeu a implementação das Outorgas do Plano de Incentivo aprovado em 2022.

### 5.5.2.F - PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO DE OUTORGA DE AÇÕES A EXECUTIVOS QUE ENCONTRA-SE MOMENTANEAMENTE SUSPENSO:

<b>APROVAÇÃO</b>	AGOE de 29 de abril de 2022
<b>VIGÊNCIA DO PLANO</b>	Até 2025 [1]
<b>BENEFICIÁRIOS</b>	Diretoria e outros executivos [2]
<b>LIMITE MÁXIMO DE DILUIÇÃO</b>	1,5%
<b>OUTORGAS PREVISTAS</b>	2022, 2023 e 2024
<b>QUANTIDADE DE AÇÕES POR OUTORGA</b>	Target Anual [3] / Preço da Ação [4]
<b>TRANSFERÊNCIAS DAS AÇÕES (VESTING)</b>	36 meses após a outorga
<b>CONDIÇÃO MÁXIMA DE PERFORMANCE DO PLANO</b>	A quantidade total de ações outorgadas serão transferidas aos beneficiários caso seja alcançada a superação de todas as metas estratégicas definidas e a manutenção do vínculo com a Companhia.
<b>CONDIÇÃO MÍNIMA DE PERFORMANCE DO PLANO (GATILHO) [5]</b>	É o atingimento da meta definida como gatilho do programa, bem como o atingimento mínimo das demais metas estratégicas previstas no Plano.



- (1) A implementação deste Plano e a realização da Primeira Outorga estão suspensas momentaneamente e, portanto, este plano ainda não está vigente, conforme informado no item 8.4 e no item 8.1 do Formulário de Referência da Companhia.
- (2) O Conselho pode aprovar como beneficiários deste plano diretores e gerentes em posições críticas para viabilizar a transformação do negócio ou pessoas-chave com grande expertise e responsabilidade direta pela execução do plano estratégico de transformação.
- (3) O *Target* Anual é definido conforme a função do executivo na data da outorga.
- (4) O preço de referência por ação, para fins de determinação da quantidade de ações outorgadas a cada beneficiário, é equivalente à média ponderada da cotação da ação (preço x volume) nos pregões dos 90 dias corridos anteriores à data da outorga.
- (5) Para resultados intermediários, compreendidos entre os limites mínimos e máximos estabelecidos e as metas definidas no Plano, a quantidade de ações a serem distribuídas será calculada por interpolação linear simples.

A entrega das ações e, portanto, o próprio Plano, está condicionado ao atingimento de condições de performance, materializadas em metas relacionadas ao crescimento da receita, ao aumento da eficiência e rentabilidade e à redução do endividamento da Companhia.

Com o cancelamento das outorgas do plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os Diretores Estatutários (Plano de Outorga de Ações a Executivos), e, ainda, da não implementação das outorgas do novo plano de Incentivos de Longo Prazo baseado em ações para os executivos, que foi aprovado na AGOE realizada no dia 29 de abril de 2022, altera-se o *mix* de remuneração atual dos Diretores Estatutários, descolando-se da estratégia de remuneração perseguida pela Companhia, uma vez que deixa de prever momentaneamente qualquer parcela de incentivo de longo prazo, passando a se apresentar da seguinte forma:



#### 5.5.2.G – REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Dada a extrema complexidade e relevância dos processos transformacionais em curso para a sustentabilidade da Oi, o Conselho de Administração entendeu ser necessário estruturar programas extraordinários de incentivos condicionados ao sucesso e conclusão dos projetos relacionados a monetização de ativos, concepção e aprovação do novo plano de recuperação judicial e otimização acelerada da estrutura de custos dos negócios legados. A estes motivos, somou-se o notório desafio de retenção dos profissionais em circunstâncias extremamente desafiadoras e com alto grau de incertezas.

Esses programas de incentivo têm como objetivo reconhecer que os projetos transformacionais exigem um esforço extraordinário dos executivos envolvidos. Além de executar os projetos aqui



mencionados, cumprindo os estritos cronogramas aprovados, foi necessário manter a operação com alto padrão de execução, enquanto se processam os trâmites necessários desde a concepção até as aprovações legais.

Tais incentivos visam identificar e premiar aqueles executivos dos quais se espera uma contribuição diferenciada e relevante para o sucesso dos projetos, além do escopo normal de seus respectivos cargos, uma vez que esses profissionais possuem alta capacidade de impactar o resultado final dos processos. A efetiva implementação e pagamento destes programas extraordinários de incentivos para os Diretores Estatutários está condicionado à aprovação da Verba Global dos Administradores pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em 29 de abril de 2024.

Além disso, com o êxito no fechamento das operações de alienação das UPIs Ativos Móveis e de infraestrutura (InfraCo) em 2022, os incentivos anteriormente aprovados relacionados aos processos de desinvestimento foram pagos aos executivos e profissionais envolvidos nas transações, considerando as regras de cálculo previamente estabelecidas nos contratos e conforme detalhamento neste mesmo item do Formulário de Referência de 2022.

Ainda de acordo com o amplamente divulgado ao mercado sobre o processo de arbitragem de mercado, uma parcela referente ao pagamento final da UPI Ativos Móveis ficou retida até a conclusão da negociação do valor da operação de alienação. Este processo foi concluído em 2023 e o saldo remanescente relativo a premiação dos executivos elegíveis foi efetivamente quitado. Deste total, a Companhia efetuou o pagamento para 3 (três) ex-executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022, cujos valores pagos somaram o total de R\$ 501.065,05 (quinhentos e um mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos). Além destes valores, a Companhia realizou também o pagamento aos atuais administradores, que hoje fazem parte da Diretoria Estatutária, o valor de R\$ 437.320,11 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e onze centavos), conforme reportado no item 8.2 deste Formulário de Referência.

#### **5.5.2.H – REMUNERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE RETENÇÃO – PROGRAMA ESPECIAL DE RETENÇÃO:**

Diante do atual momento de profunda transformação do negócio, a Companhia ainda terá pela frente importantes desafios relativos à sua sustentabilidade, incluindo o crescimento das operações de fibra, a contínua busca pela eficiência, a simplificação e redução de custos, o equacionamento definitivo da concessão e operações legadas, além da reestruturação de sua dívida financeira. Como parte dessa transformação em busca de uma empresa sustentável, em um ambiente de muitas incertezas e com alto grau de desafios, o Conselho de Administração entendeu ser necessário estruturar um Programa Especial de Retenção, com o objetivo de reconhecer e reter pontualmente as posições mais críticas da alta liderança da Companhia, pelo papel relevante e diferenciado neste momento de transformação e construção da Nova Oi.

Este Programa foi desenhado considerando as melhores práticas de mercado e preconiza a retenção dos executivos por um prazo determinado, de acordo com a atuação e criticidade da posição para a Companhia, podendo ser de 24 (vinte e quatro) ou 12 (doze) meses. Os *targets* definidos também foram nivelados de acordo com os respectivos grupos de atuação e criticidade da posição, sendo que o pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas. Com a aprovação da Verba Global na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de julho de 2023, a implementação deste Programa Especial para a Diretoria Estatutária e o pagamento da primeira parcela foi realizado e reconhecido no resultado da Companhia, conforme reportado no item 8.2 do



Formulário de Referência, no exercício de 2023 e na Proposta da Verba Global para o exercício corrente.

### **5.5.3 - CONSELHO FISCAL**

#### **5.5.3.A – REMUNERAÇÃO FIXA**

A remuneração do Conselho Fiscal é composta, exclusivamente, pelo pagamento de honorários fixos mensais e tem como o objetivo de remunerar os serviços de cada conselheiro dentro do escopo de responsabilidades atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. Os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. A prática da Oi tem sido a de propor a remuneração dos membros do Conselho Fiscal como percentual da remuneração fixa média atribuída aos Diretores Estatutários. Em 2023, a administração não está propondo reajuste para a remuneração do Conselho Fiscal. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os elege, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

#### **5.5.3.B – REMUNERAÇÃO VARIÁVEL**

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.

VOLTAR 



## 6. MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS


A administração da Companhia convida os Acionistas da Oi a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em segunda convocação, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

### EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
3. Fixar a verba global anual de remuneração dos Administradores para o exercício de 2024;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
5. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024;

### EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

6. Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 de ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie ["Grupamento"];
7. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Grupamento;
8. Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. ["Meden"], como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da Oi Serviços Financeiros ["Oi Serviços Financeiros"] e da Pointer Networks S.A. ["Pointer"] e, quando em conjunto com a Oi Serviços Financeiros, sociedades 100% controladas, diretamente, pela Companhia, denominadas "Incorporadas", a serem incorporadas ao patrimônio líquido da Companhia (em conjunto, os "Laudos de Avaliação");
9. Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação das Incorporadas pela Companhia;
10. Aprovar os Protocolos e Justificação de Incorporação da Oi Serviços Financeiros ["Protocolo Oi Serviços Financeiros"] e da Pointer ["Protocolo Pointer"], incluindo todos os seus anexos (em conjunto, "Protocolos e Justificação de Incorporação"), os quais estabelecem os termos e condições da incorporação das Incorporadas;
11. Aprovar a proposta de incorporação da Oi Serviços Financeiros e da Pointer pela Companhia, nos termos do Protocolo Oi Serviços Financeiros ["Incorporação Oi Serviços Financeiros"] e



Protocolo Pointer [“Incorporação Pointer” e, quando em conjunto com a Incorporação Oi Serviços Financeiros, “Incorporações”), nos termos dos respectivos protocolos;

12. Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas.

Tendo em vista que no dia 29 de abril de 2024 não houve quórum suficiente para a instalação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em primeira convocação em relação a todos os itens da Ordem do Dia, a Assembleia ora convocada será instalada para deliberar sobre os referidos itens com a presença de qualquer número de acionistas.

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- [1] TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023;**

A administração da Companhia propõe que os Acionistas apreciem as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e, após atenta consideração, aprovelem os referidos documentos, que estão disponíveis para consulta no site da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão [“B3”], bem como na sede da Companhia, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, o parecer dos auditores independentes, o Relatório do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles, o formulário das demonstrações financeiras padronizadas [“DFP”] e os comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, este último presente no Anexo 8.1 desta Proposta.

- [2] DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023;**

A administração da Companhia propõe que seja consignada a apuração de prejuízo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e aprovado o registro do prejuízo na conta de prejuízos acumulados. Dessa forma, não serão apresentadas as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM no. 81/22.

- [3] FIXAR A VERBA GLOBAL ANUAL DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO 2024;**

A Administração da Companhia propõe para o exercício social em curso um valor global anual de Remuneração para os Administradores no total de até **R\$ 46.385.892,65 [quarenta e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos]**.

Segue abaixo a abertura do valor global anual proposto para a Remuneração dos Administradores:

- (i) **Para o Conselho de Administração**, o valor de até **R\$ 6.330.172,00 [seis milhões, trezentos e trinta mil, cento e setenta e dois reais] [\*]**, distribuído da seguinte forma:

Remuneração Recorrente	2023 [realizado]	2024
Remuneração Fixa	R\$ 6.159.162,90	R\$ 6.330.172,00
Remuneração Variável - ILP	R\$ 0,00	R\$ 0,00





(ii) Para a **Diretoria Estatutária**, o valor de até R\$ 40.055.720,65 [quarenta milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos] [\*], distribuído da seguinte forma:

- (a) O valor de até R\$ 15.322.580,65 [quinze milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos] [\*] como parcela recorrente do pacote de remuneração dos diretores estatutários. Esta parcela recorrente engloba as seguintes componentes:

Remuneração Recorrente	2023 (realizado)	2024
REMUNERAÇÃO FIXA (SALÁRIOS + BENEFÍCIOS)	R\$ 6.402.983,75	R\$ 7.222.580,65
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ICP (BÔNUS)	R\$ 4.050.000,00	R\$ 8.100.000,00
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL - ILP	R\$ 0,00	R\$ 0,00

- (b) O valor de até R\$ 24.733.140,00 [vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais] [\*], como parcela extraordinária para o Programa Especial de Retenção, para os Programas Extraordinários de Incentivos, e também como verbas rescisórias, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.2 do Formulário de Referência.

A Companhia informa que tal parcela extraordinária representa a maior variação no valor global anual aqui proposto para o ano de 2024, quando comparado com os valores reconhecidos no resultado de 2023.

Além disso, os valores provisionados em 2023 relativos ao incentivo de curto prazo [Bônus], são inferiores ao *target* do programa em função do não atingimento integral das metas financeiras e operacionais definidas para o ano, enquanto que na proposta para 2024 foram considerados os valores alvo [*target*] previstos, não devendo ser considerado, portanto, como um valor devido ou uma garantia de realização dessa parcela da verba global.

[\*] Dados informados conforme política de Remuneração prevista para 2023, já considerando a orientação do Colegiado da CVM de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o art. 152 da Lei das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação da assembleia geral.

#### [4] ELEGER OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE.

Conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 25 de março de 2024, a Companhia recebeu de seus acionistas Victor Adler e Vic DTVM S.A. as seguintes indicações para os cargos de Conselheiro Fiscal Titular e Suplente, na vaga de que trata o artigo 161, parágrafo 4º, alínea “a”, da Lei nº 6.404/76, para votação em separado por acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia:

EFETIVO	SUPLENTE
CRI STIANE DO AMARAL MENDONÇA	EDUARDO RAMOS DA SILVA



Os candidatos acima indicados apresentaram declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal e de que preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº. 6.404/76. As informações relativas aos candidatos indicados pelos referidos acionistas constam anexas ao Aviso aos Acionistas acima mencionado.

Em razão das indicações mencionadas acima, a chapa para o Conselho Fiscal proposta pela administração será composta de 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes, conforme apresentada abaixo, de modo que o Conselho Fiscal seja composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, que corresponde ao número mínimo de membros a compor o Conselho Fiscal, conforme artigo 40 do Estatuto Social da Companhia, estando os currículos dos membros efetivos e suplentes que a compõem disponíveis no Item 8.2 “Informações Sobre Os Candidatos Indicados Ao Conselho Fiscal” da presente Proposta, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM nº 81/22:

EFETIVOS	SUPLENTES
ALVARO BANDEIRA	WILIAM DA CRUZ LEAL
DANIELA MALUF PFEIFFER	MARCO ANTONIO MAYER FOLETTTO

Os candidatos acima indicados arquivaram na sede da Companhia declaração, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal e de que preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei das S.A.

Tendo em vista a indicação de candidatos para concorrer à eleição em separado pelos acionistas titulares de ações preferenciais, a Companhia alerta ao Acionista que deseje indicar uma chapa alternativa para concorrer às vagas de membro do Conselho Fiscal, composta por 2 (dois) membros efetivos e (2) membros suplentes, que informe a Companhia a este respeito, por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data da realização da Assembleia, conforme o disposto nos §1º do artigo 40 e § 2º do artigo 25, combinado com o art. 45, todos do Estatuto Social da Companhia. A Companhia dará a estes candidatos a mesma transparência conferida aos candidatos indicados pela Administração.

#### **[5] FIXAR A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL.**

**Para o Conselho Fiscal, o valor de R\$ 724.000,00 [setecentos e vinte quatro mil reais] [\*], que corresponde ao mínimo previsto no parágrafo 3º. do artigo 162 da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada [“Lei no. 6.404”].**

[\*] Dados informados conforme política de Remuneração prevista para 2023, considerando a orientação do Colegiado da CVM de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o art. 152 da Lei das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação da assembleia geral.

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**



**[6] APROVAR A PROPOSTA DE GRUPAMENTO DA TOTALIDADE DAS AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA COMPANHIA, AMBAS NA PROPORÇÃO DE 10 AÇÕES DE CADA ESPÉCIE PARA 1 AÇÃO DA MESMA ESPÉCIE (“GRUPAMENTO”):**

A administração da Companhia submete à aprovação dos acionistas da Companhia proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de sua emissão, nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/76 [“Lei das S.A.”], na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 ações de cada espécie, seja grupado em uma única ação da mesma espécie, ordinária ou preferencial.

As ações de emissão da Companhia na forma de *American Depositary Shares* [“ADSs”] não serão objeto do Grupamento, de forma que a paridade dos ADSs com as ações locais sofrerá um ajuste, visando a manutenção do total de ADSs. Dessa forma, cada ação ordinária passará a representar 20 ADSs ON [1:20], enquanto uma ação preferencial será equivalente a 100 ADSs PN [1:100].

A proposta de Grupamento tem por objetivo principal auxiliar na redução da volatilidade na cotação, bem como cumprir com o Ofício 1134/2023-SLS, enviado em 27/09/2023 pela B3, por meio do qual a Oi foi instada a realizar o Grupamento, nos termos do Regulamento de Emissores da B3 [“Regulamento”], que exige o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.

A Administração informa que a não aprovação do Grupamento, fará com que a B3 possa, sem prejuízo de eventual procedimento de *enforcement*, determinar a negociação não contínua das ações de emissão da Companhia, conforme disposto no art. 50 do Regulamento.

Além disso, o Grupamento possibilitará à Companhia recompor a liquidez através da recolocação no mercado de ações escriturais detidas por acionistas inativos, por meio da reunião das frações de ações resultantes do grupamento em números inteiros de ações e de sua posterior venda em bolsa.

Caso aprovada a proposta de Grupamento, será concedido prazo, não inferior a 30 dias, para que os acionistas detentores de ações ordinárias ou preferenciais, que assim desejarem, possam ajustar suas posições de ações, por espécie, em lotes múltiplos de 10 ações, mediante negociação na B3, de forma a permanecerem integrando o quadro acionário da Companhia após a efetivação do Grupamento.

Transcorrido tal prazo, as eventuais frações de ações resultantes do Grupamento serão agrupadas em números inteiros e vendidas em leilões na B3, sendo os valores resultantes da alienação das frações de ações disponibilizados aos respectivos acionistas, após a liquidação financeira da venda.

Informações adicionais sobre os prazos e condições para o ajuste das posições e sobre os leilões das frações, bem como a disponibilização dos recursos deles resultantes serão divulgadas por meio de Aviso aos Acionistas após a realização da referida Assembleia.

**[7] APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA PARA REFLETIR O GRUPAMENTO:**

Como resultado do grupamento, as atuais 644.531.021 ações ordinárias e 15.772.724 ações preferenciais passarão a representar 64.453.102 ações ordinárias e 1.577.272 ações preferenciais, respectivamente, com a consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da



Companhia, nos termos indicados nos Anexos 8.4 e 8.5 deste Manual para Participação e Proposta da Administração, contendo a origem e justificativa da alteração societária e a versão comparada do Estatuto Social, com a demonstração da modificação recomendada.

**OS ITENS 9 AO 12 VERSAM SOBRE A INCORPORAÇÃO DA OI SERVIÇOS FINANCEIROS E DA POINTER PELA COMPANHIA, CONFORME DEFINIDO ABAIXO.**

- [8] RATIFICAÇÃO DA NOMEAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (“MEDEN”), COMO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO, A VALOR CONTÁBIL, DOS PATRIMÔNIOS LÍQUIDOS DA OI SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. (“OI SERVIÇOS FINANCEIROS”) E DA POINTER NETWORKS S.A. (“POINTER” E, QUANDO EM CONJUNTO COM A OI SERVIÇOS FINANCEIROS, SOCIEDADES 100% CONTROLADAS, DIRETAMENTE, PELA COMPANHIA, DENOMINADAS “INCORPORADAS”), A SEREM INCORPORADAS AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA COMPANHIA (EM CONJUNTO, OS “LAUDOS DE AVALIAÇÃO”)**

A administração da Oi propõe a ratificação da nomeação e da contratação, pela Companhia, da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 2, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20010-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.936.447/0001-23, para a elaboração dos Laudos de Avaliação.

As informações relativas aos avaliadores, nos termos exigidos pelo Anexo L da Resolução CVM 81/22, estão disponíveis no Anexo 8.6.1 deste Manual para Participação e Proposta da Administração.

- [9] APROVAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO ELABORADOS PELA MEDEN, PARA FINS DA INCORPORAÇÃO DAS INCORPORADAS PELA COMPANHIA:**

A administração propõe a aprovação, para fins da incorporação da Oi Serviços Financeiros e Pointer, do (i) laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Oi Serviços Financeiros, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia; e (ii) laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Pointer, a ser incorporado ao patrimônio da Companhia, todos com base nas demonstrações financeiras da Pointer e da Oi Serviços Financeiros, levantadas na data-base de 31 de dezembro de 2023, os quais constituem os Anexos 8.9 e 8.10, respectivamente, deste Manual para Participação e Proposta da Administração.

- [10] APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA OI SERVIÇOS FINANCEIROS (“PROTOCOLO OI SERVIÇOS FINANCEIROS”) E DA POINTER PELA COMPANHIA (“PROTOCOLO POINTER”), INCLUINDO TODOS OS SEUS ANEXOS (EM CONJUNTO, “PROTOCOLOS E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO”), OS QUAIS ESTABELECEM OS TERMOS E CONDIÇÕES DA INCORPORAÇÃO DAS INCORPORADAS:**

A administração da Companhia propõe a aprovação dos Protocolos e Justificação de Incorporação, bem como seus anexos e documentos pertinentes, os quais refletem os termos e condições das Incorporações, de acordo com os Anexos 8.7 e 8.8 deste Manual para Participação e Proposta da Administração.

- [11] APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INCORPORAÇÃO DA OI SERVIÇOS FINANCEIROS E DA POINTER PELA COMPANHIA, NOS TERMOS DO PROTOCOLO OI SERVIÇOS FINANCEIROS (“INCORPORAÇÃO OI SERVIÇOS FINANCEIROS”) E DO PROTOCOLO POINTER (“INCORPORAÇÃO POINTER” E, QUANDO EM CONJUNTO COM A INCORPORAÇÃO OI SERVIÇOS FINANCEIROS, “INCORPORAÇÕES”):**



A Administração da Companhia submete à aprovação de seus acionistas as propostas de Incorporações da Oi Serviços Financeiros e da Pointer, nos termos e condições dos Protocolos e Justificação de Incorporação e do Laudos de Avaliação do patrimônio líquido da Oi Serviços Financeiros e da Pointer.

Aa Incorporadas são controladas diretamente pela Oi, que detém 100% das ações de emissão das Companhias.

A manutenção de diversas estruturas administrativas pode levar a um acréscimo de custos operacionais, ao mesmo tempo em que implica na perda de sinergias relevantes na condução dos assuntos das Empresas Oi. Nesse contexto, o processo de incorporação da Oi Serviços Financeiros e da Pointer pela Companhia está sendo proposto com o objetivo de reduzir os custos operacionais e otimizar a organização administrativa e financeira, bem como o fluxo de informações entre as Empresas Oi, permitindo a obtenção de uma estrutura mais eficiente e adequada ao seu processo de transformação.

Em decorrência das referidas Incorporações, a Oi Serviços Financeiros e a Pointer serão, a partir da data da AGOE, extintas e a Oi as sucederá, a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações.

A administração esclarece que as referidas incorporações não resultarão em aumento ou redução do patrimônio líquido da Oi, tendo em vista que a totalidade das ações de emissão da Oi Serviços Financeiros e a totalidade das ações de emissão da Pointer são detidas pela Oi e que seus patrimônios líquidos já se encontram integralmente refletidos no patrimônio líquido da Oi em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial. Por esse motivo, as incorporações não resultarão em modificação do patrimônio líquido da Oi, na qualidade de incorporadora, nem tampouco produzirá qualquer efeito no capital social ou no Estatuto Social da Oi.

Os principais termos e condições das Incorporações da Oi Serviços Financeiros e da Pointer, conforme exigidos pelo Anexo I da Resolução CVM 81, estão descritos no Anexo 8.11.1 deste Manual para Participação e Proposta da Administração.

#### **[12] AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA PRATIQUEM TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A Administração da Companhia propõe que os administradores sejam autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, incluindo o registro e a publicação dos atos societários relacionados às deliberações tomadas, baixas, arquivamentos e comunicações perante as agências públicas e autoridades competentes.

No caso das Incorporações, caso aprovadas, a administração da Companhia também ficará responsável por manter os livros fiscais, societários e contábeis das Incorporadas pelo prazo exigido na legislação aplicável.



## 7. EDITAL DE CONVOCAÇÃO



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43  
NIRE 33 3 0029520-8  
COMPANHIA ABERTA

### EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Tendo em vista não ter sido atingido o quórum de instalação, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 29 de abril de 2024, às 15:00 (“AGOE Primeira Convocação”), o Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi ou Companhia”) convoca os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE Segunda Convocação”), a realizar-se, em segunda convocação, no dia 10 de maio de 2024, às 11:00, de forma exclusivamente digital, nos termos do art. 5º, §2º, inciso I e do art. 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

#### **Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- (3) Fixar a verba global anual de remuneração dos Administradores para o exercício de 2024;
- (4) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
- (5) Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024;



### **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- [6] Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, ambas na proporção de 10 ações de cada espécie para 1 ação da mesma espécie (“Grupamento”);
- [7] Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Grupamento;
- [8] Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada Meden Consultoria Empresarial Ltda. [“Meden”], como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da Oi Serviços Financeiros S.A. [“Oi Serviços Financeiros”] e da Pointer Networks S.A. [“Pointer” e, quando em conjunto com a Oi Serviços Financeiros, sociedades 100% controladas, diretamente, pela Companhia, denominadas “Incorporadas”], a serem incorporadas ao patrimônio líquido da Companhia [em conjunto, os “Laudos de Avaliação”];
- [9] Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Meden, para fins da incorporação das Incorporadas pela Companhia;
- [10] Aprovar os Protocolos e Justificação de Incorporação da Oi Serviços Financeiros [“Protocolo Oi Serviços Financeiros”] e da Pointer [“Protocolo Pointer”], incluindo todos os seus anexos [em conjunto, “Protocolos e Justificação de Incorporação”], os quais estabelecem os termos e condições da incorporação das Incorporadas;
- [11] Aprovar a proposta de incorporação da Oi Serviços Financeiros e da Pointer pela Companhia, nos termos do Protocolo Oi Serviços Financeiros [“Incorporação Oi Serviços Financeiros”] e do Protocolo Pointer [“Incorporação Pointer” e, quando em conjunto com a Incorporação Oi Serviços Financeiros, “Incorporações”]; e
- [12] Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas.

### **INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. A documentação e as informações relativas às matérias que serão deliberadas na AGOE Segunda Convocação estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, no “Manual para Participação e Proposta da Administração”, na página de Relações com Investidores da Companhia [<https://ri.oi.com.br/>], assim como no site da Comissão de Valores Mobiliários [<https://www.gov.br/cvm/pt-br>], na forma da Resolução CVM nº 81 e da regulamentação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão [“B3”] [[https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)].
2. Os titulares de ações preferenciais terão direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação e constantes da Ordem do Dia da AGOE ora convocada, conforme art. 12, §3º, do Estatuto Social da Companhia e art. 111, §1º, da Lei 6.404/76, e votarão sempre em conjunto com as ações ordinárias.





3. Nos termos do parágrafo único do artigo 49 da Resolução CVM nº 81, as instruções de voto recebidas por meio dos boletins de voto à distância [“BVD”] enviados pelos Acionistas por ocasião da AGOE Primeira Convocação serão consideradas normalmente.

4. A participação dos acionistas na AGOE Segunda Convocação via Plataforma Digital poderá se dar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos do art. 126 da Lei das S.A. e o art. 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da AGOE Segunda Convocação, tenha ou não enviado o BVD por ocasião da AGOE Primeira Convocação; ou (ii) participar e votar na AGOE Segunda Convocação, observando-se que, se o acionista já tiver enviado o BVD e quiser votar via Plataforma Digital, suas instruções de voto recebidas por meio de BVD serão desconsideradas.

#### A. Assembleia Digital

5. Os Acionistas ou respectivos procuradores que desejarem participar da AGOE Segunda Convocação via Plataforma Digital poderão utilizar o cadastro validado por ocasião da AGOE Primeira Convocação.

6. Aqueles que não tiverem se cadastrado por ocasião da AGOE Primeira Convocação ou que tiveram seu cadastro reprovado deverão acessar o site específico da assembleia, no endereço <https://assembleia.ten.com.br/468147833>, preencher seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE Segunda Convocação, conforme detalhado abaixo e na Proposta da Administração, até o **dia 08 de maio de 2024** [“Credenciamento”].

7. Informações detalhadas sobre o acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na AGOE Segunda Convocação constam do Manual para participação e Proposta da Administração, disponível nos websites indicados no item 1 das Instruções Gerais acima.

8. A participação na Assembleia Digital estará restrita aos Acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que (i) tiveram seu cadastro validado por ocasião da AGOE Primeira Convocação, ou (ii) realizarem o Credenciamento, na forma e prazo indicados no Manual para participação e Proposta da Administração, e, em quaisquer dos casos, que ingressarem na plataforma digital até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia.

9. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital “Ten Meetings”. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia.

#### A.1. Documentos Exigidos

10. Os seguintes documentos serão exigidos para o Credenciamento dos Acionistas:

(i) **quando Pessoa Jurídica:** cópias do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social [conforme o caso], ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia;

(ii) **quando Pessoa Física:** cópias do documento de identidade e CPF do Acionista; e





(iii) **quando Fundo de Investimento:** cópias do regulamento do Fundo e cópia do Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia.

11. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o Acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais, bem como as cópias do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente.

12. O Acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia via plataforma digital deverá apresentar extrato emitido com data de até 2 (dois) dias úteis antecedentes ao seu Credenciamento na Plataforma Digital, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

13. A Oi não exigirá o cumprimento de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, apostilamento e tradução juramentada da referida documentação.

## A.2. Confirmação do Credenciamento

14. Após envio de todos os documentos para habilitação, o Acionista ou procurador, conforme o caso, receberá a confirmação do Credenciamento para participação na AGOE Segunda Convocação. Caso o Acionista não receba a confirmação do Credenciamento, deverá entrar em contato enviando e-mail para [invest@oi.net.br](mailto:invest@oi.net.br), com até 3 (três) horas de antecedência do horário de início da AGOE Segunda Convocação. Nos termos do art. 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto e conforme detalhado no “Manual para Participação e Proposta da Administração”.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2024.

**Eleazar de Carvalho Filho**  
Presidente do Conselho de Administração





## 8. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

### 8.1 COMENTÁRIOS DOS DIRETORES (ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).

#### 2.1 – Comentários dos diretores sobre:

As informações financeiras da Companhia, incluídas neste item, referem-se às demonstrações financeiras consolidadas auditadas, exceto quando expressamente ressalvadas. As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e estão em conformidade com a *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

As declarações apresentadas nesta seção do Formulário de Referência refletem a visão dos Diretores da Oi em relação à performance da Companhia, de forma a permitir aos investidores uma interpretação dos resultados pela ótica da diretoria. A seção aborda também declarações prospectivas, que incluem crenças e expectativas. Tais declarações estão sujeitas a muitos riscos e incertezas e, portanto, quaisquer mudanças em premissas ou fatores podem impactar os resultados, que, por sua vez, podem diferir materialmente das expectativas aqui colocadas. Dessa forma, recomendamos, o acompanhamento das divulgações adicionais feitas pela Oi sobre os assuntos aqui relacionados, consultando as informações que a Companhia venha a apresentar à CVM. Adicionalmente, as informações constantes neste item devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

#### **Contexto sobre potenciais mudanças materiais relacionadas à situação financeira e patrimonial da Oi**

O ano de 2023 marcou o primeiro exercício completo da Nova Oi, a operação resultante após as alienações das UPIs Ativos Móveis e InfraCo e consequente mudança no modelo operacional na fibra. Ao longo do ano, a Companhia deu continuidade à execução das ações que visam assegurar a sua viabilidade de longo prazo, pautadas em três pilares fundamentais: (i) melhoria da performance operacional, com aceleração das receitas *core* e adequação da estrutura organizacional, (ii) equacionamento da situação regulatória da concessão do STFC e (iii) a reestruturação de suas obrigações futuras, em especial da dívida financeira. Os Diretores da Oi entendem ser necessário fazer uma abertura deste item com uma breve recapitulação a respeito



dos dois últimos temas<sup>1</sup>, em função da materialidade destes tópicos e os acontecimentos mais recentes relacionados a eles.

Em relação à situação do STFC, o perfil deficitário da operação legada, decorrente da queda acelerada das receitas deste segmento combinada à rigidez regulatória acerca das obrigações previstas no contrato de concessão, tonaram inviáveis a manutenção da estrutura de custos desta unidade de negócios. Desta forma, as discussões a respeito de uma compensação pelo desequilíbrio econômico-financeiro e insustentabilidade da concessão ao longo dos anos de prestação do serviço foram formalizadas através de um procedimento arbitral em face da Anatel, iniciado pela Companhia ao final de 2020, assim como as negociações para a busca de uma adaptação do regime de prestação para um modelo de autorização. E, desde então, a Oi veio trabalhando fortemente nesta frente.

A Companhia obteve sucesso na admissão de uma negociação no âmbito do grupo SecexConsenso [Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos] do TCU, para viabilizar um acordo relativo à migração de sua outorga de telefonia fixa para autorização. Após as discussões iniciadas em outubro tivemos um avanço significativo esta semana. O grupo atuando na SecexConsenso concluiu a fase de negociação de uma solução consensual que busca viabilizar o endereçamento dos pilares mais relevantes do seu Plano. O acordo depende de ratificação de seus termos no menor espaço de tempo possível, atendendo a premissas de governança de cada parte envolvida. A Oi espera a migração da concessão do STFC para um modelo de autorização, a manutenção do serviço em áreas em que não houver alternativa de voz, por prazo definido, com garantias a serem concedidas e compromissos adicionais, conforme a regulamentação de adaptação. Além disso, é esperada a retomada do procedimento arbitral, além do diferimento do pagamento da Repactuação de multas da Anatel até a decisão arbitral. A solução definitiva para a questão regulatória viabilizará a execução de um plano audacioso de redução de custos, com eficiências potenciais relevantes e redução de restrições regulatórias sobre a venda ou oneração de ativos imobiliários.

No que diz respeito ao processo de reestruturação das obrigações futuras da Companhia, diversos marcos foram conquistados até 2022, culminando com a conclusão da primeira Recuperação Judicial da Oi, em dezembro de 2022. No entanto, para continuidade do seu processo de soerguimento, ainda seriam necessárias ações adicionais que garantissem a sua viabilidade de longo prazo, sobretudo em função de uma conjunção de fatores externos, amplamente sinalizados ao mercado<sup>2</sup>, que impactaram o ritmo de melhora no perfil de endividamento da Oi, levando assim a condições financeiras e patrimoniais desafiadoras.

Com o objetivo de alcançar uma melhora abrangente, e definitiva, de seu balanço patrimonial e proporcionar valor no longo prazo a todos os seus *stakeholders*, a Companhia contratou a Moelis & Company, em outubro de 2022, para auxiliá-la em tratativas com os credores com vistas a otimizar o seu perfil de endividamento. Neste sentido, o ano de 2023 foi marcado por intensas discussões

<sup>1</sup> Os comentários sobre a evolução operacional podem ser analisados no item 2.1.h.

<sup>2</sup> Todo este contexto pode ser consultado no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia, em 05 de fevereiro de 2024, disponível no site de Relações com Investidores ([www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)) ou no site da Recuperação Judicial (<https://recjud.com.br>) da Oi.



envolvendo diferentes frentes de negociações, com o objetivo de reduzir o endividamento da Oi e obter um equilíbrio entre a sua capacidade de geração de caixa e o seu fluxo de vencimentos de obrigações futuras, especialmente no que diz respeito ao pagamento de dívidas, alavancando-se para tanto em seus ativos.

Desde então, a Companhia celebrou acordos de confidencialidade com alguns credores e divulgou determinadas informações relevantes e não públicas no contexto de uma potencial renegociação. Ao final do período de confidencialidade previsto nos acordos celebrados, estas informações, que seriam as bases de um pré-acordo com esses credores, foram divulgadas ao mercado por meio de Fatos Relevantes em 31 de dezembro de 2022, 02 de março de 2023, 21 de abril de 2023, 06 de fevereiro de 2024 e 13 de março de 2024.

Em março de 2023, em conjunto com suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial, a Oi ajuizou um novo pedido de recuperação judicial, deferido no mesmo mês, como forma de assegurar a continuidade de suas operações e das negociações em andamento, uma vez que os termos discutidos e apresentados aos credores até então não haviam resultado em um acordo definitivo.

Os Diretores da Oi reforçam que as longas e sucessivas negociações ao longo do ano culminaram em eventos relevantes que asseguraram a continuidade das atividades e permitiram a evolução das tratativas com seus principais credores. Neste sentido, os Diretores destacam (i) a conclusão da venda dos sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa, (ii) a celebração do instrumento de cessão onerosa de sucata, para compensação de até 72% das obrigações de pagamento da Companhia, no âmbito do contrato LTLA celebrado com a Globenet em 2013, (iii) a conclusão do acordo sobre o ajuste de preço pós-fechamento da UPI Ativos Móveis, (iv) o recebimento de duas tranches de um financiamento DIP emergencial, sendo a última concluída em janeiro de 2024, garantindo a liquidez necessária para suportar as necessidades de capital de giro da operação, e (v) a contratação de assessores financeiros para traçar alternativas estratégicas que envolvam a monetização da Oi Fibra (ClientCo).

No dia 06 de fevereiro de 2024, a Companhia divulgou uma proposta atualizada de plano de recuperação judicial que trouxe novos termos e condições, em relação à primeira versão protocolada em 19 maio de 2023. Esta proposta refletiu discussões detalhadas sobre condições do plano que se desenrolaram ao longo de todo o ano de 2023, ainda que com pontos pendentes. A nova versão também incorporou mudanças no cenário interno da Companhia, relacionadas à sua performance operacional, que impactaram diretamente na sua capacidade de assumir os compromissos de pagamentos esperados pelos credores, tanto financeiros quanto não financeiros, bem como inviabilizaram a sua capacidade de atingir as demandas relacionadas às condições de garantias e taxas associadas. Essa proposta de plano seria submetida à votação na Assembleia Geral de Credores de 05 de março de 2023. No entanto, em razão do requerimento apresentado pela Anatel, e conforme determinado pelo Juízo da Recuperação Judicial, os credores votaram e aprovaram a suspensão desta assembleia até uma nova data de realização, em 25 de março de 2024, com a prorrogação do *stay period* até sua conclusão.



Durante o período entre as assembleias, a Companhia manteve-se ativa nas negociações com credores, chegando em um acordo sobre termos e condições comerciais do Plano de Recuperação Judicial, acertados com um grupo de credores financeiros e fornecedores *take-or-pay*, durante a Assembleia Geral de Credores (AGC), em 25 de março de 2024 e ao longo de sua continuação no dia seguinte. Dessa forma, em 26 de março de 2024, foi realizada a apresentação destes termos aos credores presentes<sup>3</sup>. Para formalização dos documentos acessórios ao Plano de Recuperação Judicial, e posterior apreciação do mesmo em AGC, foi proposta e aprovada pela maioria dos créditos presentes uma suspensão da AGC e prorrogação do *stay period*, até 10 de abril de 2024. A efetiva implementação do plano dependerá ainda de sua homologação pelo Juízo da Recuperação Judicial, bem como da adesão pelos credores às opções de sua escolha.

Neste sentido, esclarecemos que os fatores apresentados neste item do Formulário de Referência ainda não refletem os impactos quantitativos decorrentes dos fatos informados acima. Dessa forma, recomendamos que as informações e indicadores aqui apresentados sejam analisadas em conjunto com o contexto exposto anteriormente.

#### a. condições financeiras e patrimoniais gerais

##### Endividamento e Índices de Liquidez

Em milhões de Reais	2023	2022	Variação % [A/A]
Ativo circulante	7.776	9.551	-18,6%
Passivo circulante	14.285	10.185	40,3%
<b>Liquidez corrente</b>	<b>0,54</b>	<b>0,94</b>	<b>-41,9%</b>
Ativo total	26.124	29.616	-11,8%
Passivo circulante + não circulante	53.407	51.462	3,8%
Passivo a descoberto [PL]	[27.283]	[21.846]	24,9%
<b>Liquidez geral</b>	<b>0,49</b>	<b>0,58</b>	<b>-15,0%</b>
<b>Nível de endividamento</b>	<b>204,4%</b>	<b>173,8%</b>	<b>30,7pp</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa<sup>1</sup></b>	<b>2.194</b>	<b>3.223</b>	<b>-31,9%</b>
<b>EBITDA de rotina<sup>2</sup></b>	<b>[71]</b>	<b>2.204</b>	<b>-103,2%</b>

Nota: [1] Inclui aplicações financeiras de curto e longo prazo; [2] Visão gerencial, excluindo efeitos não rotina decorrentes da conclusão das alienações de UPIs de ativos, vendas de imóveis, rescisões relacionadas ao processo de adequação operacional e *impairment de ativos* relativos, principalmente, aos serviços legados. Inclui operações internacionais.

<sup>3</sup> As informações sobre os termos e condições apresentados em AGC e que suportam o acordo mencionado foram objeto de Fato Relevante, em 27 de março de 2024, e encontram-se disponíveis no site de Relações com Investidores ([www.oi.com.br/ri](http://www.oi.com.br/ri)) ou no site da Recuperação Judicial (<https://recjud.com.br>) da Oi.



Os Diretores da Oi reforçam que a Companhia ainda está trabalhando na implementação das ações que visam assegurar a sua viabilidade de longo prazo, como colocado na abertura do item 2.1.

No último ano, a redução do ativo circulante é decorrente (i) da redução da posição em caixa e equivalentes, dada a aplicação dos recursos provenientes das vendas de UPIs e do financiamento DIP, no financiamento das necessidades de capital de giro, especialmente às atividades de manutenção relacionadas aos serviços legados, e (ii) da redução da base de ativos classificados como mantidos para venda, com a conclusão da alienação dos sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa. O crescimento do passivo circulante está relacionado ao processo de Recuperação Judicial da Companhia, deferido em março de 2023, uma vez que os créditos de fornecedores e de empréstimos e financiamentos, anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, serão pagos na forma do Plano de Recuperação Judicial a ser votado pelos credores. Além dos efeitos da Recuperação Judicial e do *accrual* de juros dos empréstimos e financiamentos, o aumento do endividamento também foi uma consequência do financiamento DIP recebido em junho de 2023. Por fim, os principais efeitos que impactaram o Patrimônio Líquido [Passivo a descoberto] decorrem do resultado das operações e de financiamentos do período e são detalhados na seção 2.1.h sobre as Demonstrações de Resultado.

#### b. estrutura de capital

##### Estrutura de Capital

Em milhões de Reais	2023	% passivo total	2022	% passivo total	Varição % [A/A]
Passivo a descoberto (PL)	[27.283]	-104%	[21.846]	-74%	24,9%
Capital de terceiros	53.407	205%	51.462	174%	3,8%
Curto prazo <sup>1</sup>	14.285	55%	10.185	34%	40,3%
Longo prazo <sup>2</sup>	39.122	150%	41.277	139%	-5,2%
<b>Passivo total e patrimônio líquido</b>	<b>26.124</b>	<b>100%</b>	<b>29.616</b>	<b>100%</b>	<b>-11,8%</b>

Nota: [1] Passivo circulante; [2] Passivo não circulante.

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$32.538.937.370,00, representado por 660.303.745 ações, sendo 644.531.021 ações ordinárias e 15.772.724 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Em complemento às informações do subitem anterior, como consequência do Plano de Recuperação Judicial a ser votado em 10 de abril de 24, os Diretores da Oi esperam uma mudança material em relação à nova composição de capital da Companhia.



Evidenciamos ainda que, em regra, as ações preferenciais não possuem direito a voto, sendo asseguradas prioridades no recebimento de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da Companhia, ou de 3% ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número total de ações da Companhia, o que for maior. Entretanto, a partir da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2017, os titulares de ações preferenciais passaram a ter direito a voto em todas as matérias sujeitas à deliberação dos acionistas, conforme parágrafo 3º do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei 6.404/76, e votam em conjunto com as ações ordinárias.

### c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

#### Endividamento e Serviço da Dívida

Em milhões de Reais	2023	2022	Variação % [A/A]
<b>Dívida bruta</b> (valor de face)	36.586	34.963	4,6%
<b>Dívida bruta</b> (valor justo)	25.486	22.302	14,3%
Dívida bruta de curto prazo (valor justo)	4.617	1.624	184,3%
Dívida bruta de longo prazo (valor justo)	20.870	20.679	0,9%
<b>Serviço da dívida</b> <sup>1</sup>	49	1.288	-96,2%
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b> <sup>2</sup>	2.194	3.223	-31,9%
<b>Dívida líquida</b> (valor de face)	34.392	31.740	8,4%
<b>Dívida líquida</b> (valor justo)	23.292	19.079	22,1%
<b>EBITDA de rotina</b>	[71]	2.204	-103,2%
<b>EBITDA de rotina/Serviço da dívida</b>	[1,4x]	1,7x	-184,5%
<b>Dívida líquida/EBITDA de rotina</b>	[330,3x]	8,7x	-3915,2%

Nota: [1] Serviço da dívida: somatório dos juros da dívida total pagos nos quatro últimos trimestres fiscais consecutivos. Estão excluídas deste cálculo as variações cambiais e monetárias sobre dívidas e caixa e, por fim, as despesas oriundas de provisões (que não tiveram impacto no fluxo de caixa, mas apenas registro contábil); [2] Inclui aplicações financeiras de curto e longo prazo.

Como comentado anteriormente, os Diretores da Oi esclarecem que a Companhia se encontra em um processo de transição, visando equilibrar sua geração operacional e seus compromissos financeiros. Dessa forma, a interpretação dos índices aqui apresentados leva a mesma conclusão já esclarecida no item 2.1.a.

Tanto a relação EBITDA de Rotina/Serviço da Dívida quanto a Dívida Líquida/EBITDA de Rotina encerraram o ano com valores negativos, em função do consumo da operação registrado no ano, detalhados na seção 2.1.h sobre as Demonstrações de Resultado.



#### d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Os principais recursos para financiar as atividades da Companhia no último exercício social foram aqueles provenientes das vendas de ativos (resultado da arbitragem de parte do preço de venda da UPI Ativos Móveis, imóveis e demais ativos detalhados no item 2.4.c) e do financiamento DIP, desembolsado por um grupo de credores no contexto das negociações para reestruturação das dívidas, em junho de 2023.

#### e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

No contexto do processo de Recuperação Judicial, as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que a Companhia pode utilizar, para eventuais coberturas de deficiências de liquidez, de acordo com as limitações da Lei nº 11.101/2005, devidamente alterada pela Lei 14.112/2020, e demais leis a que está sujeita a Companhia, são:

- Vendas de ativos
- Empréstimos de curto e longo prazos
- Emissão de títulos de dívida nos mercados de capitais nacional e internacional

#### f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

As tabelas a seguir demonstram a evolução de dívida da Companhia relativa a empréstimos e financiamentos nas respectivas datas.

##### Empréstimos e financiamentos por natureza

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2023	2022	R\$	%
Senior notes em moeda estrangeira	9.370	9.084	286	3,1%
Senior Secured Superpriority Post-Petition Notes (financiamento DIP) <sup>1</sup>	1.053	-	1.053	n.m.
Debêntures públicas	9.109	8.258	851	10,3%
Instituição Financeira em moeda nacional (Outros)	2.619	2.379	240	10,1%
Instituição Financeira em moeda estrangeira	8.672	9.179	[507]	-5,5%
Financiamento multilateral em moeda estrangeira	548	557	[9]	-1,6%





### Empréstimos e financiamentos por natureza

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2023	2022	R\$	%
Oferta geral em moeda nacional	214	208	6	2,9%
Oferta geral em moeda estrangeira	5.034	5.307	[273]	-5,1%
<b>Subtotal</b>	<b>36.620</b>	<b>34.973</b>	<b>1.648</b>	<b>4,7%</b>
Custo de transação incorrido	[35]	[10]	[25]	265,0%
Desconto das dívidas <sup>1</sup>	[11.099]	[12.661]	1.562	-12,3%
<b>Total</b>	<b>25.486</b>	<b>22.302</b>	<b>3.184</b>	<b>14,3%</b>
Circulante	4.617	1.624	2.993	184,3%
Não circulante	20.870	20.679	191	0,9%

Nota: n.m. = não mensurado; [1] O cálculo considera os fluxos contratuais previstos no PRJ, descontados por taxas que variam entre 12,6% a.a. e 16,4% a.a. a depender das respectivas maturidades e moeda de cada instrumento e saldo em derivativos.

#### Composição da Dívida por Moeda

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2023	2022	R\$	%
EURO	876	779	97	12,5%
Dólar Norte-Americano	16.105	14.412	1.693	11,7%
Reais	8.505	7.112	1.393	19,6%
<b>Total</b>	<b>25.486</b>	<b>22.302</b>	<b>3.184</b>	<b>14,3%</b>

Nota: exclui saldo em derivativos.

#### Composição da dívida por indexador

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2023	2022	R\$	%
Taxa pré-fixada	15.625	13.974	1.651	11,8%
CDI	8.419	7.038	1.381	19,6%
TR	63	48	15	30,1%
Outros	1.380	1.243	137	11,0%
<b>Total</b>	<b>25.486</b>	<b>22.302</b>	<b>3.184</b>	<b>14,3%</b>



Nota: exclui saldo em derivativos.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a dívida a valor justo era de R\$25,5 bilhões. O aumento anual da dívida foi decorrente (i) do *accrual* de juros das dívidas, no valor acumulado de R\$2,3 bilhões, (ii) do desembolso da primeira tranche do financiamento DIP, com impacto líquido de aproximadamente R\$1,0 bilhão no ano, e (iii) da amortização do ajuste a valor justo, no valor de R\$1,0 bilhão. Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo impacto positivo da variação cambial que reduziu a dívida anual em R\$1,1 bilhão.

#### i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Descrição	Moeda	Juros (a.a.)	Amortização	Pagamento de Juros
<b>Senior Secured Superpriority Post-Petition Notes</b> [financiamento DIP] <sup>1</sup>	USD	12,5% <sup>2</sup>	dez/2024	Mensal [5,5% PIK <sup>3</sup> + 7% caixa]
<b>Senior PIK Toggle Notes</b>	USD	10%	jul/2025	Semestral
<b>Senior Secured Notes</b>		8,75%	jul/2026	
<b>Debêntures públicas</b>	R\$	80% CDI	ago/2023 a fev/2035	Semestral [5 anos PIK <sup>3</sup> , após caixa]
<b>Instituição financeira</b> [Bancos locais]				
<b>Instituição financeira</b> [Financiamento BRL]	R\$	2,43%	Fixado de acordo com contrato até nov/2026	Fixado de acordo com contrato até nov/2026
<b>Moeda estrangeira</b>	USD	1,75%	ago/2023 a fev/2035	Semestral [5 anos PIK <sup>3</sup> , após caixa]
<b>Financiamento multilateral moeda estrangeira</b>	USD	6%	ago/2024 a fev/2030	Semestral
<b>Oferta geral</b> [Moeda nacional]	R\$	TR	fev/2038 a fev/2042	Vencimento [PIK <sup>3</sup> ]
<b>Oferta geral</b> [Moeda estrangeira]	USD, EUR	0%		-

Nota: [1] As condições da primeira tranche do financiamento DIP, recebida em 07 de junho de 2023, incluíam um custo de 14% a.a. [6% PIK + 8% caixa] e vencimento em 15 meses. Com o aditamento do *Note Purchase Agreement* ("NPA"), celebrado no contexto do recebimento da terceira tranche, as condições de todo o montante *outstanding* foram alinhadas às da nova tranche. A segunda tranche, prevista no NPA original, não foi desembolsada. Para maiores detalhes, consultar os Fatos Relevantes de 21 de abril, 07 de junho e 20 de dezembro de 2023, bem como o de 6 de janeiro de 2024. [2] Remuneração inclui previsão de *fees* adicionais, como *ticking fee* a partir do sexto mês, contados do aditamento do NPA. Para maiores detalhes, consultar o item 12.7 disponível na última versão do Formulário de Referência de 2023. [3] Na



Descrição	Moeda	Juros [a.a.]	Amortização	Pagamento de Juros
-----------	-------	--------------	-------------	--------------------

modalidade PIK (*payment-in-kind*), os juros são pagos na forma de dívida adicional e seu montante é acrescido ao principal, seguindo a mesma data de vencimento.

## ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

## iii. grau de subordinação entre as dívidas

O financiamento extraconcursal, na modalidade *debtor in possession* [DIP], acordado em 21 de abril de 2023 e aditado em 11 de janeiro de 2024, conta com a garantia consubstanciada na alienação fiduciária de 95% das ações de emissão da V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações S.A. [“V.tal”], de titularidade da Companhia, sendo tal dívida preferencial sobre as demais dívidas contraídas pela Companhia.

As *Senior Secured Notes* com vencimento em 2026 [Bond 2026], remanescentes após a oferta pública de aquisição de 20 de abril de 2022, equivalentes a 1,29% do total do principal emitido, permanecem com a estrutura de garantias do instrumento, representada por recebíveis da Companhia e de suas controladas, além de garantia fidejussória prestada pela Oi, sendo que todas serão exercidas somente na ocorrência de inadimplemento.

A Companhia possui ainda cessão fiduciária sobre o fluxo de recebíveis, incluindo um mecanismo de conta *escrow*, nos termos do acordo de investimentos com a V.tal, a partir da data de fechamento da operação, em 09 de junho de 2022.

Em eventual concurso universal de credores, as demais obrigações registradas no passivo exigível seguem a determinação na legislação em vigor.

## iv. eventuais restrições impostas ao emissor em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

A Companhia não possui *covenants* financeiros em seus contratos de dívida. As demais limitações relacionadas à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário devem ser analisadas no contexto do processo de Recuperação Judicial da Companhia, e seu Plano de Recuperação, e vem sendo cumpridas.



#### g. limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

As limitações a respeito de financiamentos a serem utilizados pela Oi são aquelas previstas no contexto de seu processo de Recuperação Judicial, de acordo com a Lei nº 11.101/2005, devidamente alterada pela Lei 14.112/2020, e demais leis a que está sujeita a Companhia, assim como de seu Plano de Recuperação Judicial.

#### h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

##### Demonstrações de Resultado

Os Diretores da Oi apresentam a seguir os componentes das demonstrações de resultado (DRE) e do fluxo de caixa, bem como suas variações percentuais em relação ao ano anterior e seus valores em relação à receita total (para DRE), destacando em suas análises as variações materiais.

Vale reforçar, como dito na seção de abertura deste item, que o ano de 2023 registrou o primeiro exercício completo após as alienações das UPIs Ativos Móveis e InfraCo, concluídas em abril de 2022 e junho de 2022, respectivamente, impactando, portanto, todas as comparações anuais.

##### Demonstrações de Resultado do Exercício

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A		Análise Vertical [% Receita Oper. Continuadas + Descontinuadas]	
	2023	2022	R\$	%	2023	2022
Receita de vendas e/ou serviços	9.718	10.485	[768]	-7%	100%	83%
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	[9.284]	[10.683]	1.399	-13%	-96%	-85%
<b>Resultado bruto<sup>1</sup></b>	<b>434</b>	<b>[198]</b>	<b>632</b>	<b>-319%</b>	<b>4%</b>	<b>-2%</b>
Receitas (despesas) operacionais	[2.239]	[18.067]	15.828	-88%	-23%	-143%
Despesas com vendas	[1.957]	[2.005]	48	-2%	-20%	-16%
Despesas gerais e administrativas	[1.671]	[1.951]	280	-14%	-17%	-15%
Outras receitas operacionais	5.550	1.665	3.885	233%	57%	13%
Outras despesas operacionais	[2.179]	[1.524]	[656]	43%	-22%	-12%
Resultado de equivalência patrimonial	110	[3]	113	-3809%	1%	0%



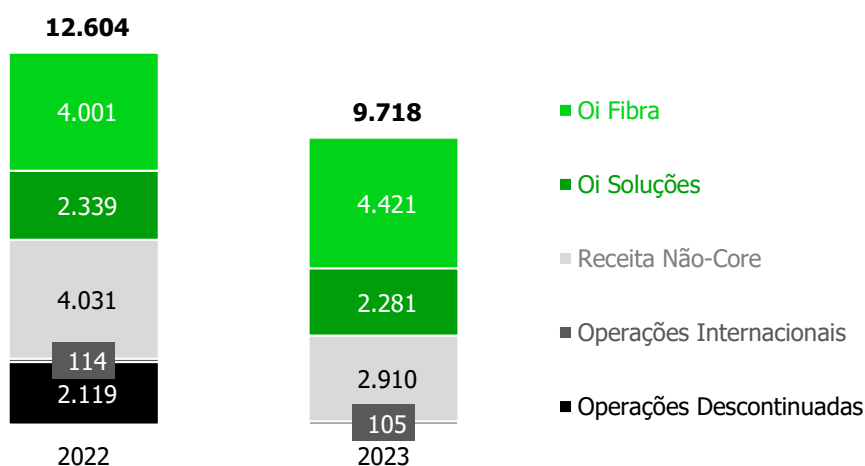
## Demonstrações de Resultado do Exercício

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A		Análise Vertical [% Receita Oper. Continuadas + Descontinuadas]	
	2023	2022	R\$	%	2023	2022
(Perda) / Reversão ao valor recuperável dos ativos	[2.092]	[14.249]	12.157	-85%	-22%	-113%
<b>Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos</b>	<b>[1.805]</b>	<b>[18.265]</b>	<b>16.460</b>	<b>-90%</b>	<b>-19%</b>	<b>-145%</b>
Resultado financeiro	[5.200]	[3.359]	[1.842]	55%	-54%	-27%
<b>Prejuízo antes dos tributos</b>	<b>[7.005]</b>	<b>[21.624]</b>	<b>14.618</b>	<b>-68%</b>	<b>-72%</b>	<b>-172%</b>
Imposto de renda e contribuição social	1.035	[2.601]	3.636	-140%	11%	-21%
<b>Prejuízo das operações continuadas</b>	<b>[5.970]</b>	<b>[24.225]</b>	<b>18.255</b>	<b>-75%</b>	<b>-61%</b>	<b>-192%</b>
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	542	4.959	[4.416]	-89%	6%	39%
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>[5.428]</b>	<b>[19.266]</b>	<b>13.838</b>	<b>-72%</b>	<b>-56%</b>	<b>-153%</b>

### Receita Operacional Líquida (operações continuadas e descontinuadas)

O gráfico a seguir apresenta as componentes de nossa receita operacional líquida relativa aos exercícios findos em 2023 e 2022.

### Receita Operacional Líquida (R\$ milhões)



Nota: visão por segmento gerencial.



A receita líquida totalizou R\$9,7 bilhões no ano de 2023, sendo 99% deste montante correspondente à operação brasileira.

### ***Oi Fibra***

A Oi Fibra foi responsável pela geração de R\$4,4 bilhões em receita em 2023, apresentando crescimento orgânico de +10,5% na comparação com o ano anterior e representando cerca de 46% do total das receitas da Nova Oi<sup>4</sup>. O desempenho foi suportado pela manutenção e crescimento de uma robusta base de casas conectadas, que atingiu a marca de 4,0 milhões, o que garantiu à Oi, um dos maiores players de banda larga via fibra no país, a liderança do mercado de fibra nas regiões onde atua<sup>5</sup>, com 27,3% de *market share*.

Este desempenho da Oi Fibra, de crescimento da receita registrando dois dígitos A/A, foi significativo, especialmente quando ponderado o impacto das condições de mercado mais desafiadoras, relacionadas ao ambiente macroeconômico – com a disponibilidade de renda das famílias reduzida a um patamar recorde<sup>6</sup> – e consequente intensificação da dinâmica de competição no setor, decorrente da restrição orçamentária das famílias combinada à manutenção de um elevado patamar de custo de capital das empresas.

Durante o curso do ano, e a evolução das condições acima mencionadas, a rentabilidade sempre esteve no centro da estratégia comercial da Companhia, sendo alavancada por um posicionamento único que explorou seus diferenciais competitivos e capacidades, ao mesmo tempo em que equilibrou a busca pelo crescimento com qualidade. Dessa forma, o modelo de atuação da Oi contou com (i) o desenvolvimento de uma marca forte, presente, com o olhar centrado na audiência, trazendo campanhas contextualizadas, com reforço dos atributos adaptados às diferentes plataformas e uma experiência imersiva e diversa, como forma de construir uma comunidade sólida que impulsionasse a Oi Fibra e potencializasse o alcance e consideração da marca; (ii) o acesso a uma rede de fibra ótica diferenciada, através da infraestrutura da V.tal, com uma capilaridade robusta e possibilidade de conversão de toda a planta para altas velocidades; (iii) um posicionamento inovador, ao lançar um portfólio que usou uma abordagem exclusiva de segmentação da oferta conforme as necessidades por perfis de uso do cliente, se valendo de diferentes níveis de serviço, que vão desde as soluções de conectividade, das mais básicas até as mais avançadas, como o Oi Fibra X e soluções sob medida para pequenas empresas, aos canais de atendimento; (iv) estruturação dos canais de vendas, com foco em presença, para garantir maior efetividade das novas adições; e (v) abordagem mais regionalizada, adaptando canais, preços e marketing às dinâmicas locais.

Como resultado, a Oi, que já havia sido reconhecida como a operadora com os clientes de internet mais satisfeitos do país<sup>7</sup>, liderou o crescimento de acessos em altas velocidades,

<sup>4</sup> Exclui as receitas de operações internacionais.

<sup>5</sup> Exclui o estado de São Paulo.

<sup>6</sup> Em junho de 2023, o comprometimento da renda familiar com o serviço da dívida apresentou o maior nível em 18 anos (dados disponíveis desde março de 2005). Fonte: Banco Central do Brasil.

<sup>7</sup> Entre as grandes operadoras, segundo a Pesquisa de Satisfação de Qualidade Percebida da Anatel 2022.



com a ativação de 1,1 milhão de acessos acima de 300 mega em 2023<sup>8</sup> [40% do total entre as grandes operadoras]. A Oi Fibra conquistou ainda o título de internet mais veloz em dez estados brasileiros (e segundo lugar geral), superando, em diversas cidades importantes, a média nacional de velocidade da operadora líder<sup>9</sup>. Adicionalmente, a Companhia manteve estável, em R\$91,4 [+0,7% A/A], sua receita média por usuário [ARPU] no ano, valendo-se dessa posição única para garantir a blindagem e defesa de sua base neste contexto.

### ***Oi Soluções***

A receita líquida da Oi Soluções encerrou o ano de 2023 em R\$2,3 bilhões, apresentando retração de -2,5% A/A, em grande parte, em função da queda nas receitas dos serviços de Telecom e Outras<sup>10</sup>, decorrente da tendência estrutural no setor, de substituição dos serviços tradicionais, principalmente baseados em cobre.

Por outro lado, houve expressivo crescimento das receitas de TIC, de +29,4% A/A, ainda que com efeito parcial sobre a estabilização do desempenho total da unidade de negócios. No acumulado do ano, a linha de TIC já representava cerca de 30% do total da Oi Soluções.

A operação de TIC é um negócio *core* importante e que vem trazendo resultados por meio da transformação de nossa atuação. A conectividade combinada a soluções abrangentes no portfólio, em parceria com *startups* e os principais *players* do setor, são a base para sustentação do crescimento deste segmento. Esta oportunidade é alavancada ainda pela base de clientes já existente da Companhia, um importante ativo, já que o portfólio da Oi Soluções está presente em mais de 80% das maiores empresas do Brasil, se tornando um importante canal de acesso a estes clientes finais. Dentro dos serviços de TIC, os serviços de IoT foram o destaque do ano, com contribuição relevante para este desempenho do projeto de vídeo polícia com o Governo da Bahia.

### ***Não-core (Cobre, Atacado, TV DTH e Subsidiárias)***

A última componente da receita é uma combinação de diferentes serviços *não-core*, que inclui a operação dos serviços baseados em cobre para o varejo e empresarial (não inclui mercado corporativo), de atacado regulado, de TV DTH e as subsidiárias. Estes serviços representaram R\$2,9 bilhões em conjunto, uma redução de 27,8% A/A. A linha, que já possuía um perfil de receita declinante, apresentou nova aceleração em sua tendência de retração, principalmente, em razão dos serviços ligados à concessão do STFC, reforçando as diversas transformações pelas quais vem passando o setor, com a entrada de novas tecnologias e consequente mudanças nos hábitos dos consumidores.

Ao longo de anos de queda acelerada na receita proveniente de serviços baseados em cobre, a Companhia vem gerindo os desafios operacionais dos serviços ligados à concessão do STFC, no entanto, com sua atuação modulada pela regulação do contrato de concessão.

<sup>8</sup> Fonte: Anatel.

<sup>9</sup> De acordo com o site Melhor Escolha.

<sup>10</sup> Telecom: serviços ou soluções de conectividade, como foco no acesso. Outros: serviços com contratos de clientes ativos e que não são mais comercializados.



Em paralelo, atuou ativamente, juntos aos órgãos reguladores e de supervisão, em uma frente de negociação com o objetivo de viabilizar uma flexibilização das suas obrigações, através da migração de sua outorga para autorização, e de buscar compensação pelo desequilíbrio econômico-financeiro e insustentabilidade da concessão.

Adicionalmente, a Oi possui ainda sua operação de TV DTH. A abordagem da Companhia para essa operação está alinhada ao seu processo de racionalização, com foco nos serviços *core* e busca por eficiência. A Companhia avalia ainda as oportunidades estratégicas inseridas no contexto do negócio de TV DTH, uma vez que foi notificada pela Sky, em outubro de 2023, sobre a rescisão unilateral do *term sheet* acordado com a Oi para transferência de sua base de TV DTH e utilização de sua infraestrutura IPTV pela Sky.

### **Custos e despesas operacionais**

Os custos e despesas operacionais apresentaram redução expressiva em 2023, de aproximadamente 60% A/A. Parte considerável da variação pode ser explicada por efeitos não recorrentes, sem impacto em caixa, como o *impairment* de ativos ligados aos serviços de cobre ocorrido em 2022, no valor de R\$14,2 bilhões, e a redução do passivo oneroso, no valor de R\$3,1 bilhões em 2023, no âmbito do contrato LTLA para uso de capacidade em cabos submarinos, firmado com a Globenet em 2013, em função da celebração do instrumento de cessão onerosa de sucata, para compensação de até 72% das obrigações de pagamento da Companhia

A Companhia continua atuando em frentes de redução de custos e eficiência, implementando as ações necessárias para sua simplificação operacional e transformação, tendo em vista uma operação mais leve e ágil. Em 2023, há que se destacar os resultados em eficiência alcançados nas linhas de pessoal (-5,2% A/A), através de uma redução significativa no total de colaboradores (aproximadamente 5 mil), e a redução abrangente nas linhas que compõe os serviços de terceiros (-14,0% A/A), resultantes de diversas renegociações contratuais (ex: aquisição de conteúdo), redução nos gastos de serviços especializados e G&A (ex: apoiado pelo aumento da digitalização nos processos de relacionamento com o cliente), entre outros. Por outro lado, o ano de 2023 marcou o primeiro período completo da mudança para o atual modelo operacional na fibra – vigente a partir de junho de 2022, com a dinâmica dos custos de aluguel e seguros (+18,3% A/A) impactada pelo contrato de uso da infraestrutura de rede de fibra neutra da V.tal.

### **Resultado operacional antes do resultado financeiro e tributos**

O prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos reduziu 90% A/A, para R\$1,8 milhão, em 2023. Como percentual da receita líquida (das operações continuadas e descontinuadas), este resultado saiu de -145% em 2022 para -19% em 2023.

#### ***EBITDA (operações continuadas e descontinuadas)***





O EBITDA<sup>11</sup> de rotina consolidado da Companhia totalizou um consumo de R\$71 milhões, influenciado pelo resultado das operações brasileiras, que foi parcialmente compensado pelo EBITDA das operações internacionais, positivo em R\$53 milhões.

A dinâmica das operações no Brasil foi fortemente influenciada pela queda da receita nos serviços não-*core* mais acelerada que a redução dos custos no segmento, em especial pela dinâmica dos serviços baseados na tecnologia de cobre, dadas as atuais limitações regulatórias para a gestão de sua rentabilidade, e pelo crescimento dos custos para suporte ao crescimento da operação de fibra. Adicionalmente, o ano de 2023 registrou o primeiro exercício completo da operação após as vendas das UPIs Ativos Móveis e InfraCo, distorcendo a comparação anual.

O total de itens não rotina foi composto por diferentes efeitos não-recorrentes, como o impacto (i) da redução do passivo oneroso, no âmbito do contrato LTLA para uso de capacidade em cabos submarinos, firmado com a Globenet em 2013, em função da celebração do instrumento de cessão onerosa de sucata, para compensação de até 72% das obrigações de pagamento da Companhia, (ii) das conclusões de vendas de ativos, principalmente, o acordo de ajuste de preço pós-fechamento relacionado à alienação da operação móvel, e (iii) de *impairments* de ativos relacionados principalmente ao legado.

Dessa forma, o EBITDA reportado da Companhia totalizou R\$568 milhões no acumulado do ano, uma reversão em relação ao consumo observado em 2022.

## Resultado financeiro

A Companhia registrou despesas financeiras consolidadas de R\$5,2 bilhões no ano de 2023, um aumento de 55% quando comparado ao resultado acumulado do ano anterior. Esse crescimento no resultado financeiro foi explicado por efeitos positivos não recorrentes no ano anterior, ocorridos como consequência da conclusão da venda da UPI InfraCo e do acordo de repactuação da dívida com a Anatel, em maio de 2022.

## Imposto de Renda e Contribuição Social

A linha de imposto de renda e contribuição social totalizou um valor positivo de R\$1,0 bilhão em 2023, apresentando uma reversão em relação à despesa observada no ano anterior. O resultado foi influenciado, principalmente, pelo resultado antes dos tributos do período, parcialmente compensado por (i) efeitos tributários de adições permanentes, representados, em sua maioria, pela variação cambial sobre ajustes a valor justo dos passivos reestruturados incluídos no Plano de Recuperação Judicial homologado em fevereiro de 2018, sendo que em 2022, deve-se considerar ainda a alienação das UPIs Ativos Móveis e InfraCo, e (ii) pela provisão ao valor de realização de créditos fiscais diferidos – a Companhia encerrou o período com créditos de tributos diferidos relativos a expectativa de geração de lucros tributários nos próximos doze meses, a serem obtidos, substancialmente, com a renegociação de dívidas no âmbito de seu processo de recuperação judicial iniciado em 2023. O estoque de prejuízos fiscais no Brasil corresponde a aproximadamente

<sup>11</sup> Devolve as despesas consolidadas com depreciação e amortização, no total de R\$1,6 bilhão em 2023 e R\$4,2 bilhões em 2022, ao resultado do período antes do prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos.



R\$10 bilhões em tributos diferidos ativos, que não expiram e que poderão ser compensados no futuro.

### Prejuízo de operações continuadas

Como resultado do exposto acima, o prejuízo de operações continuadas caiu 75% A/A, atingindo R\$5,9 bilhões em 2023.

### Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)

O lucro das operações descontinuadas, líquido de impostos, foi de R\$542 milhões em 2023. O valor é resultado do recebimento do ajuste de preços pós-fechamento pela UPI Ativos Móveis, acordado entre a Oi e suas compradoras.

### Prejuízo do exercício

Por último, o prejuízo do exercício experimentou uma redução de 72% A/A, fechando o ano em R\$5,4 bilhões.

### Fluxo de Caixa

#### Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2023	2022	R\$	%
<b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas)</b>				
<b>Atividades operacionais (operações continuadas)</b>	<b>[2.798]</b>	<b>[2.588]</b>	<b>[210]</b>	<b>8%</b>
Prejuízo antes das tributações	[7.005]	[21.624]	14.618	-68%
Itens de resultado que não afetam o caixa	4.835	22.892	[18.057]	-79%
Mutações patrimoniais	[168]	[2.075]	1.907	-92%
Encargos financeiros (dívida e arrendamento), IR e CS pagos	[461]	[1.783]	1.322	-74%
<b>Atividades de investimentos</b>	<b>1.313</b>	<b>17.419</b>	<b>[16.106]</b>	<b>-92%</b>
Operações continuadas	491	[1.487]	1.978	-133%
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	[745]	[1.438]	692	-48%
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	1.219	28	1.191	4204%
Saldo de resgates (depósitos) e bloqueios judiciais	17	[78]	95	-122%
Operações descontinuadas	821	18.906	[18.085]	-96%
<b>Atividades de financiamentos</b>	<b>250</b>	<b>[14.855]</b>	<b>15.105</b>	<b>-102%</b>
Operações continuadas	250	[11.700]	11.951	-102%
Captações líquidas de custos	983	-	n.m.	n.m.
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	[3]	[10.976]	10.974	-100%



## Demonstração dos fluxos de caixa

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2023	2022	R\$	%
Fluxo de caixa gerado pelas [aplicado nas]				
Recebimentos [pagamentos] de oper. de instrum. fin.	[7]	[125]	118	-94%
derivativos				
Programa de refinanciamento fiscal	[111]	[85]	[27]	32%
Arrendamentos	[611]	[514]	[97]	19%
Operações descontinuadas	-	[3.155]	n.m.	n.m.
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	20	113	[93]	-83%
<b>Fluxo de caixa do exercício</b>	<b>[1.215]</b>	<b>88</b>	<b>[1.304]</b>	<b>-1474%</b>

Nota: n.m. = não mensurado.

### Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa aplicado nas atividades operacionais de operações continuadas foi de R\$2,0 bilhões em 2023, resultante da dinâmica da operação descrita anteriormente.

### Fluxo de Caixa utilizado nas atividades de investimentos

O saldo de caixa gerado nas atividades de investimentos totalizou R\$1.313 milhões, suportado pelos recursos obtidos em vendas de ativos, com destaque para a venda dos sites de infraestrutura de torres de telecomunicações da operação fixa das operações continuadas (UPI Torres 2) e R\$821 milhões referente ao acordo com as compradoras da UPI Ativos Móveis (TIM, Vivo e Claro) com relação ao valor do ajuste pós-fechamento e, conseqüentemente, em relação ao valor final do preço de aquisição da UPI, das operações descontinuadas.

O caixa aplicado em ativos imobilizado e intangível das operações continuadas apresentou uma queda de 133% em relação ao ano anterior. Essa redução decorreu da captura considerável de eficiências após a transição para o atual modelo operacional na fibra, combinada à uma evolução no modelo de alocação de investimentos da Companhia. Em 2023, os investimentos realizados foram direcionados majoritariamente às operações *core*, em especial para viabilizar a ativação de novas conexões de clientes na fibra, através da aquisição de ONTs. Na frente de aprimoramento da Oi Fibra, foram realizados também investimentos relacionados a projetos estruturantes de TI que buscam dar maior flexibilidade ao processo de criação de serviços diferenciados e ofertas personalizadas, melhorando a experiência de uso dos clientes. Os investimentos na Oi Soluções foram relacionados à evolução do portfólio para comercialização de serviços TIC, de valor adicionado, e para implementação de projetos customizados para clientes corporativos, priorizados de acordo com sua rentabilidade e prazo de retorno. Já nos serviços não-*core*, os investimentos se concentraram na frente de operações de rede e sistemas de informação, com o objetivo de otimização da infraestrutura existente ou ações necessárias de reposição de equipamentos.



## Fluxo de Caixa utilizado nas atividades de financiamento

O saldo de caixa gerado nas atividades de financiamento totalizou R\$250 milhões, decorrente principalmente da captação do financiamento DIP, recebido em junho de 2023, desembolsado por um grupo de credores no contexto das negociações para reestruturação das dívidas da Companhia.

### 2.2 – Comentários dos diretores sobre:

#### a. Resultado das operações da Companhia, em especial:

##### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia é uma das principais provedoras de serviços de telecomunicações no Brasil, atuando em todo o território nacional. O ano de 2023 marcou o primeiro exercício completo de operação da Nova Oi.

A Nova Oi tem quatro componentes de receita, com diferentes perfis e capacidades de geração de valor, apresentadas abaixo.

#### **Oi Fibra**

A operação de clientes da Oi Fibra, nosso principal motor de crescimento, encerrou o exercício social de 2023 representando 46% da receita das operações brasileiras. A Companhia continua crescendo organicamente, com 4 milhões de casas conectadas e oferecendo uma banda larga de qualidade e velocidade diferenciadas, alavancando-se na maior presença de casas passadas no Brasil – ao final de 2023, eram cerca de 22 milhões de lares alcançados pela infraestrutura da V.tal. Além da receita de conexão do cliente, também capturamos oportunidades em serviços de valor agregado, através de um portfólio inovador e pioneiro, com ofertas segmentadas que incluem diferentes níveis de serviço e atendimento, bem como soluções digitais e para casa conectada.

#### **Oi Soluções**

A Oi Soluções é a nossa operação para clientes Corporativos, que representou cerca de 24% da receita das operações brasileiras em 2023, resultante principalmente de contratos de longo prazo de serviços de conectividade e soluções TIC. A operação é um negócio *core* significativo e que vem trazendo resultados por meio da transformação de nossa atuação. A conectividade combinada a soluções abrangentes no portfólio, desde a infraestrutura de fibra até a distribuição de um vasto portfólio de produtos TIC, em parceria com startups e principais *players* do setor, passam a ser a base para sustentação do crescimento deste segmento.

Esta oportunidade é alavancada em nossa base de clientes já existente, um importante ativo, já que o portfólio da Oi Soluções está presente em mais de 80% das maiores empresas do Brasil, se tornando um importante canal de acesso a estes clientes finais.

#### **Subsidiárias**

A terceira componente da receita agrupa duas subsidiárias da Oi, a Serede e a Tahto, que juntas representaram 5% da receita das operações brasileiras.



A primeira atua em serviços de campo para manutenção da infraestrutura de rede para as operadoras, principalmente a V.tal, e a segunda atua em operações de *call center*. Ambas possuem oportunidades de crescimento associadas à aquisição de novos clientes.

### **Legado, Atacado, TV DTH**

A última componente da receita é uma combinação de diferentes serviços não-*core*, que representaram 25% da receita das operações brasileiras.

Os serviços legados, principalmente aqueles ligados à concessão do STFC, em função de diversas transformações pelas quais vem passando o setor, com a entrada de novas tecnologias e mudanças nos hábitos dos consumidores, possuem um perfil de receita declinante. Ao longo de anos de aceleração nesta queda, a Companhia vem gerindo os desafios operacionais deste serviço, no entanto, com sua atuação modulada pela regulação do contrato de concessão.

Adicionalmente, a Companhia possui ainda sua operação de TV DTH, porém sem foco comercial para a aquisição de novos clientes nesse segmento. A abordagem da Companhia, alinhada ao seu processo de racionalização, com foco nos serviços *core* e busca por eficiência, também se aplica às operações internacionais.

## **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

As operações da Companhia são substancialmente realizadas no Brasil, por isso, a Oi é afetada principalmente pela dinâmica de consumo de serviços do setor de telecomunicações por famílias e empresas, principalmente pela demanda de conexão banda larga por fibra, adoção de serviços digitais e serviços ligados a tecnologias legadas, como o cobre e DTH.

Dessa forma, as condições macroeconômicas do país, como emprego e renda, períodos de crescimento ou retração, ainda que a demanda por serviços de telecomunicações possua baixa elasticidade, impactam as receitas da Companhia. Condições econômicas desfavoráveis, por períodos prolongados, afetam negativamente o volume de assinantes e de uso dos serviços prestados pela Oi e, conseqüentemente, suas receitas operacionais. Em 2023, o endividamento recorde das famílias<sup>12</sup> e elevado custo de capital<sup>13</sup>, pressionaram o consumo e resultaram em uma competição mais intensa no mercado de fibra brasileiro, afetando negativamente a evolução das adições líquidas e do *take-up* da indústria.

Os resultados foram afetados ainda por aspectos da regulamentação para o setor, relacionadas ao cumprimento de requisitos do contrato de concessão, do Plano Geral de Metas de Universalização (PGMU) e dos regulamentos da Anatel, em geral, relacionados com a disponibilidade, preços e qualidade dos serviços, principalmente o acesso aos serviços da fixa.

<sup>12</sup> Em junho de 2023, o comprometimento da renda familiar com o serviço da dívida apresentou o maior nível em 18 anos (dados disponíveis desde março de 2005). Fonte: Banco Central do Brasil.

<sup>13</sup> Ao longo de praticamente todo o ano de 2023, a taxa Selic se manteve em um patamar superior aos 12% ao ano. Fonte: Banco Central do Brasil.



Adicionalmente, a mudança nos hábitos de consumo vem impulsionando a demanda por serviços digitais pela população e adoção de digitalização nas empresas, resultando em preferências que valorizam disponibilidade, velocidade e estabilidade da transmissão de dados. Se por um lado, a tendência beneficia a Companhia, alavancando sua expansão através dos serviços de conexão por fibra, por outro, o movimento acelerou o declínio no uso dos serviços de telefonia fixa.

Em linha com seu processo de transformação, a Companhia vem evoluindo também na simplificação de sua estrutura, buscando eficiência através da forte redução de seus custos operacionais.

#### **b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação**

A dinâmica de receita da Companhia é diretamente impactada pelo seu desempenho no crescimento de clientes e da receita média por usuário (ARPU), com tendência positiva nos negócios de fibra e declinante nos serviços baseados em cobre, em função dos fatores apresentados anteriormente. Dessa forma, novos produtos e serviços e as taxas de câmbio não afetaram materialmente a receita do exercício social encerrado em 2023.

Vale comentar que as tarifas dos planos básicos de telefonia fixa local e de longa distância prestados pela Companhia, bem como a interconexão com as suas redes de telefonia fixa e serviços EILD com taxas de transmissão até 34 Mbps estão sujeitas a regulamentação da Anatel. As tarifas estabelecidas (no caso dos planos básicos) ou aprovadas (no caso dos planos alternativos) servem de teto para as tarifas cobradas, estando a Companhia autorizada a oferecer descontos sobre elas. Após a determinação ou aprovação das tarifas pela Anatel, o valor teto fica sujeito a um reajuste anual de acordo com a inflação menos o valor de ganhos de produtividade.

#### **c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia**

Como evolução prevista do processo de transformação, o ano de 2023 marcou o primeiro exercício completo após as alienações das UPIs Ativos Móveis e InfraCo, concluídas em abril e junho de 2022, respectivamente. Dessa forma, a conclusão dessas transações impactou os resultados operacionais, com a saída de receitas e custos associados. Adicionalmente, o resultado operacional da Companhia foi materialmente afetado pela mudança no modelo de negócio na fibra, na medida em que registrou aumento dos custos relacionados ao aluguel para uso da infraestrutura de fibra, bem como a drástica redução nos investimentos para expansão da rede. Dessa forma, ainda que os custos e despesas da Companhia tendam a sofrer pressões inflacionárias, os fatores anteriormente citados, em conjunto com execução contínua de ações de eficiência, reduzem os efeitos de outros impactos sobre os preços dos principais insumos e produtos no resultado consolidado.



Adicionalmente a inflação durante o ano de 2023 pressionou os custos com serviços e produtos adquiridos durante o período. O aumento de custos e despesas por inflação foi absorvido pela implementação de iniciativas de eficiência.

O efeito do câmbio nos gastos e investimentos tem impacto reduzido e da mesma maneira a variação cambial foi absorvida por renegociação de contratos e medidas de eficiência.

Em relação ao resultado financeiro, a Companhia possui financiamentos indexados à moeda estrangeira ou sujeitos a taxas flutuantes (dívidas em Reais), como CDI e Taxa Referencial (TR). O volume sujeito a oscilação cambial representava cerca de 67% do total de empréstimos e financiamentos, enquanto a taxas flutuantes aproximadamente 33% deste volume, em 2023. Vale destacar ainda que a Companhia reconheceu um efeito positivo sobre a marcação de seu endividamento, decorrente da variação cambial, no valor de R\$1,1 bilhão.

### **2.3 – Comentários dos diretores sobre:**

#### **a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Os Diretores da Companhia informam que para as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram alterações nas práticas contábeis relevantes.

#### **b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

##### **Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

Os Diretores da Companhia informam que os auditores emitiram parecer com abstenção de opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, devido à relevância dos assuntos descritos na seção “Base para Abstenção de Opinião”, do referido parecer, onde destacam que pelos assuntos descritos e reproduzidos abaixo, não foi possível, nas circunstâncias, obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar a opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras.

##### **Base para abstenção de opinião incluída no parecer dos auditores**

Durante o exercício de 2023, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 5.430.918 mil [controladora] e R\$ 5.427.756 mil [consolidado], havia acumulado até 31 de dezembro de 2023, prejuízos de R\$ 63.298.133 mil [controladora e consolidado], bem como apresenta patrimônio líquido negativo de R\$ 27.318.349 mil [controladora] e R\$ 27.283.395 mil [consolidado] e passivos no valor total de R\$ 63.162.700 mil [controladora] e R\$ 53.407.356 mil [consolidado]. Conforme descrito na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, após o encerramento do processo da primeira recuperação judicial, ocorrido em 14 de dezembro de 2022, com sentença de encerramento publicada no Diário Oficial de Justiça em 10 de janeiro de 2023, a Companhia, em conjunto com suas controladas holandesas, ajuizou, em 1o de março de 2023, novo pedido de recuperação judicial (“Novo PRJ”), em caráter de urgência, deferido em 16 de março de 2023. A versão mais recente do Novo PRJ divulgada pela Companhia, em 25 de março de 2024, estabelece as principais medidas





que poderão ser adotadas com vistas à superação da atual situação econômico-financeira das Requerentes e à continuidade de suas atividades.

Em 26 de março de 2024, foi retomada a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) e, a Companhia chegou a um termo com relação aos termos e condições comerciais (“*Term Sheet Comercial*”) com credores titulares de créditos que representam a maioria dos créditos concursais presentes à AGC, incluindo os Credores Financeiros e credores fornecedores “*take-or-pay*”, em particular os credores fornecedores de torres e capacidade satelital. A conclusão das negociações dependerá da finalização e aprovação dos documentos necessários para refletir os termos e condições do *Term Sheet Comercial*, incluindo o Novo PRJ e seus anexos, o que foi confirmado durante a AGC pelos representantes dos credores mencionados. Colocada a matéria em votação, foi aprovada pela maioria dos credores presentes nova suspensão da AGC, com a prorrogação do “*stay period*” até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Novo PRJ. A AGC será retomada no dia 10 de abril de 2024 para aprovação. Após essa aprovação, o Novo PRJ necessitará ser homologado pelo juízo da recuperação judicial.

Também, conforme descrito na nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, com o propósito de facilitar o processo de aprovação do Novo PRJ, a Companhia e suas controladas vêm empreendendo esforços, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, mediante a condução de negociações com credores financeiros e não financeiros, visando a repactuação de dívidas, em especial as financeiras, fortalecimento da sua estrutura de capital e otimização de sua liquidez e perfil de endividamento. Essas negociações incluem, entre outros, a assinatura de financiamento extraconcursal na modalidade “*debtor-in-possession*” [DIP AHG ORIGINAL], no valor de USD 275 milhões, ocorrida em 21 de abril de 2023, e acordo de apoio à reestruturação e de “*lockup*” com a maioria dos credores financeiros, presentemente em andamento. Em 7 de junho de 2023, após o cumprimento de determinadas condições precedentes pelas Requerentes, operou-se o desembolso da primeira “*tranche*” do Financiamento DIP AHG ORIGINAL no valor de US\$ 200 milhões. Em 26 de setembro de 2023, a Companhia chegou a um acordo sobre os termos e condições para a concessão pelo Banco BTG Pactual S.A., de um novo crédito na modalidade “*debtor in possession*”, no valor de US\$ 300 milhões (“Novo Financiamento DIP”). Contudo, em 20 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu dos Credores Financeiros, signatários do Financiamento DIP AHG Original, uma proposta alternativa atualizada e concorrente àquela apresentada pelo BTG para o refinanciamento de dívidas da Companhia, na modalidade “*debtor in possession*” [DIP] ocasionando o consequente aditamento ao DIP AHG Original e dos instrumentos relacionados à respectiva alienação fiduciária firmados com a Companhia em 21 de abril de 2023 (“Proposta Concorrente AHG”), Além de termos e condições mais benéficos àquela apresentada pelo BTG, a Proposta Concorrente AHG traz uma liquidez adicional de US\$ 125 milhões para a Companhia, em relação ao DIP AHG Original. Em 11 de janeiro de 2024, foi firmado o “*Amended and Restated Note Purchase Agreement*” com os Credores Financeiros (“*Amended and Restated NPA*”), em termos e condições mais benéficas à Companhia, em relação àqueles constantes do Novo Financiamento DIP. Em 26 de janeiro de 2024, após o cumprimento das condições precedentes pela Companhia previstas no “*Amended and Restated NPA*”, foi realizado o desembolso da terceira “*tranche*” prevista no referido instrumento, resultando na liquidez adicional de US\$ 125 milhões para a Companhia em relação ao Financiamento DIP AHG Original.





Adicionalmente, a geração futura de caixa operacional suficiente para investimentos e pagamento de suas obrigações depende, também, do sucesso na implementação do Plano Estratégico de negócios das atividades remanescentes "core" da Companhia e na readequação da sua estrutura de custos, bem como da busca e criação de novas fontes de receita, especialmente na área de soluções digitais e conexões de fibra ótica.

Considerando esse conjunto de elementos e a pervasividade envolvida no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, entre outros descritos nas notas explicativas, que remete a um cenário de múltiplas incertezas, as circunstâncias não nos permitem neste momento reunir evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2023 são apropriados.

## **2.4 – Comentários dos diretores sobre efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia**

### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Os Diretores esclarecem que, nos últimos anos, os eventos com impactos relevantes nas demonstrações financeiras estão relacionados às alienações de ativos previstas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia. Neste sentido, apresentamos abaixo a única operação ocorrida ao longo de 2023.

#### **Alienação dos sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa**

No âmbito da primeira recuperação judicial do Grupo Oi, em 12 de julho de 2023, foi concluída a alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ["SPE Torres 2"], detentora de parte da infraestrutura de torres reversíveis e não reversíveis da Oi, à NK 108 Empreendimentos e Participações S.A. ["NK 108" e "Operação"], vencedora do procedimento competitivo realizado em 22 de agosto de 2022. A alienação à NK 108 foi autorizada pelo Juízo da primeira recuperação judicial e concluída em conformidade com a Lei 11.101/05 e com o respectivo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 5 de outubro de 2020.

Com a conclusão da Operação, a NK 108 realizou, na mesma data, o pagamento à Companhia de parcela à vista em dinheiro, no montante de R\$905.106.874,26, correspondente ao Preço de Compra Preliminar subtraído das deduções e retenções previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças referente à alienação das ações representativas do capital social da SPE Torres 2 celebrado em 07 de dezembro de 2022, conforme aditado.

Informações adicionais estão disponíveis no subitem 2.10.a.iii.

### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**



No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram constituição ou aquisição de participações societárias materiais. As alienações de participações societárias relevantes são apresentadas abaixo.

#### **Alienação dos sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa**

Em consonância com o evento descrito no item 2.4.a, em 12 de julho de 2023, foi concluída a alienação das ações representativas da totalidade do capital social da Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. [“SPE Torres 2”].

#### **Eventos subsequentes à operação de alienação do controle da V.tal com impacto na participação societária detida pela Oi**

Em 4 de agosto de 2023, em reunião do Conselho de Administração da V.tal, foi reconhecido o exercício dos bônus de subscrição nº 2 e 8, Série B, pelos acionistas BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Mutiestratégia (sendo, no caso do BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Mutiestratégia, após a cessão parcial dos bônus de subscrição nº 2 e nº 8 pelo BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e pelo BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP, respectivamente), na proporção de sua respectiva participação societária na V.tal, com consequente emissão de 1.524.669.520 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social votante da V.tal, mediante contribuição de um montante em dinheiro de R\$2,00, sendo [a] 1.436.981.314 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelo acionista BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; [b] 46.731.227 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelo acionista BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP; e [c] 40.956.979 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas pelo acionista BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Mutiestratégia.

Em virtude do exercício dos referidos bônus de subscrição, o capital social da V.tal passou de R\$12.689.598.254,00, representado por 16.380.772.850 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, para R\$12.689.598.256,00, representado por 17.905.442.370 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Os bônus de subscrição nº 2, Série B, foram emitidos pela V.tal na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022, conforme previsto no fechamento da operação de alienação parcial da UPI InfraCo e no contexto dos investimentos realizados na V.tal desde então. Em decorrência da implementação da operação acima, a Oi passou a deter ações representativas de 31,21% do capital social votante e total da V.tal, permanecendo os Fundos BTG Pactual Infraco Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, BTG Pactual Infraco Co-Investors Fund LP e BTG Pactual Economia Real Master Fundo de Investimento em Participações Mutiestratégia com a participação restante no capital votante e total.

#### **c. eventos ou operações não usuais**



A Companhia continua implementando as mudanças necessárias para redução de seus custos operacionais, sendo as reorganizações societárias uma das frentes para atingimento deste objetivo. No último exercício social, a Oi concluiu o processo de liquidação da Africatel Holdings B.V., simplificando sua estrutura de subsidiárias indiretas, contribuindo para redução de custos relacionados à gestão empresarial e geração de sinergias, através de uma estrutura mais eficiente e adequada ao seu processo de transformação. Ainda neste sentido, em 1 de dezembro de 2022, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Oi, na qual foi aprovada a operação de incorporação da empresa Bérghamo Participações Ltda. pela Companhia, com eficácia a partir de 2 de janeiro de 2023.

Adicionalmente, a Companhia concluiu um acordo com as compradoras da UPI Ativos Móveis (TIM, Vivo e Claro) com relação ao valor do ajuste pós-fechamento e, conseqüentemente, em relação ao valor final do preço de aquisição da UPI. Após o ajuste pós-fechamento, ficou definido que o valor total devido à Oi pela aquisição da UPI Ativos Móveis é de R\$15.198.497.810,50, tendo como referência a data de fechamento. Na data de fechamento da operação, em 20 de abril de 2022, a Oi havia recebido R\$14.474.759.819,53 e fez jus, em 04 de outubro de 2023, ao levantamento do valor de R\$723.737.990,98 que, acrescido dos respectivos rendimentos incidentes até a data do levantamento, correspondia a R\$821.418.121,47. O valor de fechamento levantado foi equivalente à metade do valor que havia sido depositado pelas compradoras no Juízo da Recuperação Judicial e, posteriormente, transferido sob a responsabilidade do procedimento arbitral. Por conta do acordo sobre o ajuste pós-fechamento, foram encerradas todas as pendências e litígios existentes entre a Oi e as compradoras relacionados à determinação do preço de aquisição da UPI Ativos Móveis, incluindo o procedimento arbitral instaurado pelas compradoras para discutir a controvérsia entre as partes quanto ao ajuste pós-fechamento e o incidente processual que ordenou o depósito judicial do valor retido pelas compradoras.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Rio Alto Investimentos e Participações S.A. (subsidiária da Oi) realizada em 20 de outubro de 2023, foi aprovado um aumento de capital, tendo sido totalmente subscrito e integralizado pela Oi mediante a conferência de 279.419.488 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da V.tal que eram de sua titularidade, representativas de 1,56% do capital social total e votante da Companhia, de modo que a Rio Alto passou a ser a legítima titular das referidas ações. Desse modo, a participação societária da Oi na V.tal passou a ser 29,65% e a da Rio Alto na V.tal de 1,56%, somando em conjunto, 31,21% do capital social votante e total da V.tal.

## 2.5 – Medições não contábeis

- a. **valor das medições não contábeis**
- b. **conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

A tabela abaixo apresenta a reconciliação entre o lucro líquido da Companhia e o EBITDA:



## Reconciliação entre Lucro Líquido e EBITDA

Em milhões de Reais	Em 31 de dezembro		Variação A/A	
	2023	2022	R\$	%
Lucro [prejuízo] líquido	[5.428]	[19.266]	13.838	-71,8%
Resultado financeiro líquido	5.200	3.359	1.842	54,8%
Imposto de renda e contribuição social	[1.035]	2.601	[3.636]	-139,8%
Depreciação e amortização	1.552	4.187	[2.635]	-62,9%
Operações descontinuadas e outros	279	3.893	[3.614]	-92,8%
<b>EBITDA Reportado</b>	<b>568</b>	<b>[5.226]</b>	<b>5.794</b>	<b>-110,9%</b>
Ajustes não rotina	[638]	7.430	[8.069]	-108,6%
<b>EBITDA de rotina</b>	<b>[71]</b>	<b>2.204</b>	<b>[2.274]</b>	<b>-103,2%</b>
Margem EBITDA	-0,7%	17,5%	-0,2pp	n.m.
Receita operacional líquida [consolidada]	9.718	12.604	[2.886]	-22,9%

Nota: n.m. = não mensurado.

### c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

A Companhia calcula o EBITDA como sendo o lucro ou prejuízo líquido das operações continuadas antes do resultado financeiro líquido, imposto sobre a renda e contribuição social, depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, pelas *International Financial Reporting Standards* (IFRS), não representando o fluxo de caixa para os períodos indicados e não deve ser considerado como um indicador de desempenho operacional ou como um substituto para o fluxo de caixa como forma de medir a liquidez. O EBITDA não tem um significado padrão e o cálculo de EBITDA da Companhia pode não ser comparável ao cálculo do EBITDA de outras sociedades. Ademais, o EBITDA apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador de rentabilidade.

Ainda que o EBITDA não forneça uma forma de medir o fluxo de caixa operacional de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou as IFRS, os Diretores da Oi entendem que o EBITDA é um importante indicador para analisar o desempenho econômico operacional e a liquidez da Companhia em função de não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto sobre a renda e da contribuição social, bem como (iii) pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado como indicador de desempenho operacional e/ou seu fluxo de caixa.



## 2.6 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não há.

## 2.7 – Política de destinação dos resultados

	2023
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia poderão deliberar, em assembleia geral e por proposta da administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>Conforme parágrafo 1º do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.</p> <p>Além das reservas obrigatórias previstas na legislação, o artigo 57, alínea (c), Estatuto Social da Companhia contempla a existência de uma Reserva para Reforço Patrimonial, descrita no subitem (b) deste item 2.7, com a finalidade de reforçar a posição de capital e patrimonial da Companhia, visando a permitir a realização de investimentos e redução de endividamento.</p>
<b>a.i. Valores das Retenções de Lucros</b>	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	Não aplicável. No exercício do ano, a Companhia apresentou prejuízo.
<b>b. Regras sobre distribuição de dividendos</b>	<p>Após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, o lucro líquido terá a seguinte destinação:</p> <p>a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>b) uma parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, será destinada para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas, compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados;</p> <p>c) por proposta dos órgãos da administração, uma parcela correspondente a até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, será destinada para a constituição da Reserva para Reforço Patrimonial, com a finalidade de reforçar a posição de capital e patrimonial da Companhia, visando a permitir a realização de investimentos e redução de endividamento; e</p> <p>d) o saldo remanescente terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.</p> <p>O saldo da Reserva para Reforço Patrimonial, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social e, uma vez</p>



atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95. Os juros pagos serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório devido tantos aos titulares de ações ordinárias quanto aos das ações preferenciais.

Em regra, as ações preferenciais não têm direito de voto, sendo a elas assegurada prioridade no recebimento de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% [seis por cento] ao ano calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da companhia ou de 3% [três por cento] ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número total de ações da companhia, o que for maior.

As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por 3 [três] exercícios consecutivos, deixar de pagar dividendos mínimos a que fazem jus. A partir da Assembleia Geral Ordinária de 2017, em virtude de a Companhia ter ficado por três exercícios consecutivos sem pagar dividendos mínimos, as ações preferenciais adquiriram o direito ao exercício de voto e seus titulares passaram a votar em conjunto com as ações ordinárias em todas as matérias sujeitas à deliberação de acionistas.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023 não houve distribuição de dividendos em razão de prejuízos apurados nos referidos exercícios.

### c. Periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição ordinária de dividendos da Companhia é anual, sendo que a Companhia poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Adicionalmente, a Companhia pode declarar dividendos a partir do lucro líquido constante do último balanço semestral ou de qualquer balanço relativo a período inferior, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital. As distribuições de dividendos intermediários podem ser compensadas do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício em que os dividendos intermediários foram distribuídos.

Entretanto conforme descrito no subitem [b] deste item 2.7, a Companhia não distribuiu dividendos no exercício assinalado.

### d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Nos termos do disposto no artigo 6-A da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020 e da Cláusula 10.1.1 do Aditamento ao Plano<sup>1</sup> – aprovado em Assembleia Geral de Credores, em 08 de setembro de 2020, e homologado pela 7ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio de decisão proferida no dia 05 de outubro de 2020 – até 31 de dezembro de 2025, a Companhia não poderia declarar ou efetuar o pagamento de qualquer dividendo, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição sobre [ou relacionado] às ações de sua emissão (incluindo qualquer pagamento em relação a qualquer fusão ou consolidação envolvendo as Recuperandas)<sup>2</sup>, excetuadas as hipóteses da Cláusula 10.1.1.1 do Plano.

Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial apresentado em Assembleia Geral de Credores, em 25 de março de 2024, o qual ainda será votado pelos credores<sup>3</sup>, nos termos de sua Cláusula 8.1, as Recuperandas estarão autorizadas, após a quitação integral das obrigações relativas ao DIP Emergencial Original Atualizado, ao Novo Financiamento, ao Empréstimo-Ponte, à Dívida sem Garantia ToP 2024/2025



2023

Reinstated, à Dívida ToP com Garantia 2024/Janeiro 2025 Reinstated e à Dívida Roll-Up, a declarar ou efetuar o pagamento de qualquer dividendo, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição sobre (ou relacionado) às ações de suas emissões (incluindo qualquer pagamento em relação a qualquer fusão ou consolidação envolvendo as Recuperandas), desde que observadas as obrigações das Recuperandas assumidas perante Credores Extraconcursais. Estão excetuado da restrição prevista nesta Cláusula 8.1 a declaração ou pagamento de (a) dividendos, retorno de capital ou realizar qualquer outro pagamento ou distribuição exclusivamente de uma Recuperanda para outra Recuperanda e, neste caso, quaisquer restrições somente poderão ser impostas após o Aumento de Capital – Capitalização de Créditos; ou (b) pagamentos por qualquer Recuperanda para acionistas dissidentes de acordo com a legislação aplicável.<sup>4</sup>

**e. Política de destinação de resultados formalmente aprovada**

A Companhia não possui Política de Destinação de Resultados formalmente aprovada.

Nota: [1] O aditamento ao Plano foi apresentado pelas Empresas Oi e aprovado pelos credores no contexto do processo de recuperação judicial ajuizado em 2016.; [2] O termo “Recuperandas” tem o significado que lhe é atribuído no processo de recuperação judicial ajuizado em 2016; [3] A redação considera a versão do plano de recuperação judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores em 25 de março de 2024, que ainda deverá refletir as alterações dos termos acordados com um grupo de credores em 26 de março de 2024; [4] Todos os termos relativos à Cláusula 8.1 do novo plano tem o significado que lhes são atribuídos no referido documento, bem como no pedido de recuperação judicial ajuizado em 2023.

**2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia**

- a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**
  - i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**
  - ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**
  - iii. contratos de construção não terminada**
  - iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável, visto que não existem outros ativos e passivos detidos pela Companhia não apresentados nas demonstrações financeiras.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Conforme mencionado na abertura do item 2.1, o resultado de decisões materiais, envolvendo as questões regulatórias do STFC e o processo de Recuperação Judicial da Companhia, ainda não possuem efeito sobre os resultados apresentados até aqui.





## 2.9 – Comentários dos diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8

### a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os Diretores ressaltam que as operações mencionadas no item 2.8.b terão impactos, principalmente, sobre os passivos da Companhia, além dos consequentes efeitos sobre as despesas operacionais e financeiras decorrentes destes eventos. Vale mencionar que o Plano de Recuperação Judicial a ser votado prevê ainda uma nova operação de financiamento e a venda de ativos, como a operação da Oi Fibra (ClientCo) e a participação na V.tal.

### b. natureza e o propósito da operação

Ambas as operações estão inseridas no contexto apresentado na abertura da seção 2.1, de busca pela viabilidade de longo prazo da Companhia, com foco na adequação de suas obrigações futuras ao seu atual contexto operacional e capacidade de pagamento.

### c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os impactos das operações mencionadas no item 2.8.b são materiais e só serão integralmente conhecidos uma vez concluídas as etapas mencionadas na abertura do item 2.1.

## 2.10 – Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia

### a. investimentos

#### i. descrição qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

##### **Oi Fibra**

Os Diretores da Companhia ressaltam que o foco dos investimentos previstos no plano de negócios da Companhia é relacionado com a infraestrutura de acesso na casa de novos clientes, principalmente, as ONTs (*Optical Network Terminal*). Adicionalmente, estão previstos investimentos relacionados a projetos estruturantes de TI que buscam dar maior flexibilidade no processo de criação de serviços diferenciados e ofertas personalizadas, aprimorando assim a experiência de uso dos clientes.

Vale destacar que a Companhia possui uma expectativa de aumento do reaproveitamento de ONTs, sustentada por ações estruturais, de estabelecimento de processos de logística reversa e de recondicionamento com alta eficácia. Ao longo de 2023, a Companhia implementou iniciativas direcionadas à ampliação da taxa de reaproveitamento das ONTs recolhidas e à garantia da escalabilidade deste processo, buscando parceiros altamente especializados no mercado e desenvolvendo os laboratórios para esta operação. Com isso, atualmente, estamos trabalhando





com uma altíssima taxa de sucesso de condicionamento dos aparelhos recolhidos. Como próxima fase deste plano, serão trabalhadas as iniciativas para aprimorar e escalar o processo de logística reversa, ampliando a captação dos equipamentos junto ao *churn*, especialmente pela ampliação dos canais e malha de captação, elevando suas chances de recuperação.

### **Oi Soluções**

Os investimentos previstos nesse segmento são relacionados à evolução do portfólio para comercialização de serviços de valor adicionado (em TI), aumentando a exposição da nossa base às soluções digitais como *Cloud*, segurança digital, IOT, *Big Data* e etc. Adicionalmente, também são realizados investimentos para implementação de projetos customizados para clientes corporativos, priorizados de acordo com sua rentabilidade e prazo de retorno.

### **Legado, Atacado e TV DTH**

Os serviços não-*core* possuem uma tendência de retração acelerada, alinhada às mudanças estruturais do setor decorrentes de novos hábitos e preferências dos consumidores. Diante desse cenário, os Diretores da Companhia informam que os investimentos realizados nestas unidades se concentrarão na frente de operações de rede e sistemas de informação, como objetivo de (i) otimização da rede existente, identificando os setores que ainda são lucrativos para a Companhia e o consequente desligamento daqueles que não são; (ii) o adensamento das redes já instaladas, por meio da oferta de produtos e serviços para os nossos clientes, permitindo ganhos de escala e de eficiência nos serviços prestados; e (iii) ações necessárias para reposição de equipamentos ou infraestrutura. Todas as ações relativas à rede de cobre são realizadas considerando a regulamentação vigente e as disposições do contrato de concessão do STFC.

#### **ii. fontes de financiamento dos investimentos**

As fontes de financiamento dos investimentos foram detalhadas no item 2.1.e.

#### **iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Os Diretores esclarecem que os desinvestimentos em andamento ou previstos estão relacionados ao processo de reestruturação da Companhia, sendo a alienação da participação societária da Companhia na Timor Telecom S.A. o processo mais avançado, conforme abaixo.

#### **Alienação da participação societária na Timor Telecom S.A.**

Em 3 de maio de 2023, PT Participações, SGPS S.A. (“PT Participações”), TPT – Telecomunicações Públicas de Timor, S.A (“TPT”), na qualidade de acionistas da Timor Telecom, S.A. (“Timor Telecom”), e PTIF, detentora de créditos contra a Timor Telecom, celebraram o contrato de compra e venda de ações de emissão da Timor Telecom e cessão de créditos com a República Democrática de Timor-Leste, para venda da totalidade das participações acionárias detidas pela PT Participações e pela TPT na Timor Telecom, bem como a cessão dos créditos detidos pela PTIF no valor total de US\$ 21.111 mil, dos quais US\$ 5.444 mil referentes à venda das participações acionárias e US\$ 15.667 mil correspondentes aos créditos corrigidos. A efetiva conclusão da transação, com transferência das ações e dos créditos mencionados, está sujeita ao cumprimento das condições precedentes



previstas no contrato, dentre as quais a aprovação pelo Juízo da Recuperação Judicial, que ocorreu no dia 5 de junho de 2023, e a inexistência de reservas da Autoridade Nacional de Comunicações do Timor-Leste, cujo processo encontra-se em curso no referido país.

Adicionalmente, a Companhia avalia ainda as oportunidades estratégicas inseridas no contexto do negócio de TV DTH, uma vez que foi notificada pela Sky, em outubro de 2023, sobre a rescisão unilateral do *term sheet* acordado com a Oi, que previa (i) a eventual transferência da integralidade da base de clientes pós-pagos de DTH, em continuidade à sua estratégia de desinvestimento do negócio de TV por assinatura com base na tecnologia DTH; e (ii) a utilização da infraestrutura de IPTV da Oi e a prestação de serviços com relação a essa infraestrutura pela Sky, com o compartilhamento das receitas auferidas entre Oi e Sky. Vale mencionar que o Plano de Recuperação Judicial prevê a venda desta operação, através da UPI DTH, e ainda a alienação de outros ativos, como a operação da Oi Fibra (ClientCo) e a participação na V.tal.

**b. aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva, já divulgados pela Companhia**

Os Diretores da Companhia esclarecem que as aquisições que podem influenciar de forma material a atual capacidade produtiva referem-se ao volume de equipamentos ONTs para atendimento à demanda por conexão de fibra de novos clientes.

**c. novos produtos e serviços, indicando:**

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
- iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas ou utiliza pesquisas para o desenvolvimento de novos produtos e serviços internamente. O modelo de negócio operado pela Companhia, baseado na prestação de serviços de comunicação e TI, é alavancado através de soluções inovadoras em parcerias com fornecedores de referência, inclusive na etapa de mapeamento das necessidades de clientes e testes de soluções para o desenvolvimento de novos produtos de parceiros, para manutenção de um portfólio relevante e dinâmico.

**d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG**

Na visão dos Diretores da Oi, investir em sustentabilidade vai ao encontro do nosso propósito de criar novos futuros. É por isso que, mesmo em meio a todas as mudanças que vem acontecendo na companhia nos últimos anos, a Oi não descuidou da Agenda ESG, que é uma de nossas prioridades e está alinhada com o nosso firme compromisso com as diretrizes do Pacto Global, da ONU.



Implementamos diversas iniciativas e projetos sociais, ambientais e de governança ao longo de 2023, como parte do nosso Plano Plurianual ESG. Ele é o principal norteador para avançarmos na gestão de sustentabilidade de forma transversal na Companhia, tendo como uma das principais referências o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3). As ações desenvolvidas fizeram com que avançássemos no ano 6% no resultado do simulado [autodeclarativo e não auditado] que realizamos do ISE B3, atingindo 71% de atendimento aos requisitos em 2023. A seguir detalhamos algumas dessas ações que permitiram alcançarmos esse resultado:

## **Ambiental**

### ***Sistema de Gestão Ambiental (SGA)***

Como parte do processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental da Oi, estabelecemos em 2023 uma política corporativa específica para o tema de Meio Ambiente. Também revisamos procedimentos operacionais existentes, adaptando às transformações que vem ocorrendo na companhia, além de estabelecermos alguns novos orientados pelos nossos aspectos e impactos ambientais.

Revisamos ainda nossos planos de emergência ambiental, buscando estarmos preparados para minimizar, mitigar e reparar quaisquer danos ao meio ambiente e às pessoas. De forma complementar, com o apoio do time de Recursos Humanos, revisamos os descritivos de cargos dos colaboradores, atribuindo responsabilidades de gestão ambiental a cargos de todos os níveis hierárquicos.

### ***Gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e mudanças climáticas***

Em 2023 os resultados do monitoramento anual que realizamos das nossas emissões de gases de efeito estufa, seguindo as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol, nos permitiu identificar que de 2021 para 2022 conseguimos alcançar uma redução de 45% nas nossas emissões de escopo 1 e de 67% nas emissões de escopo 2. Esses resultados foram alcançados através de um esforço de toda Companhia na implementação de diversas iniciativas: no âmbito do escopo 1 houve a desmobilização e otimização de ativos, substituição de equipamentos obsoletos, redução de frota e do uso de combustíveis fósseis; e no âmbito do escopo 2 a presença de energias renováveis na nossa matriz energética.

Também avançamos na estruturação de uma estratégia climática, identificando oportunidades de redução de emissões, além de revisar e incorporar riscos climáticos ao portfólio de riscos corporativos. Todas essas iniciativas nos permitiram melhorar nosso score de avaliação no questionário de mudanças climáticas do Carbon Disclosure Project (CDP), passando de C para B-.

### ***Gestão Energética***

A gestão energética está inserida no plano estratégico da Oi e busca diversificar a sua matriz de consumo, migrando para fontes renováveis com menor custo, além de contribuir com o meio ambiente, principalmente no combate às mudanças climáticas e redução das emissões de carbono.



A estratégia é pautada nos seguintes objetivos:

- Reduzir custos com energia;
- Planejar e controlar o gasto energético;
- Ampliar os projetos estruturantes de fontes alternativas;
- Criar na Companhia uma mentalidade de racionalização de consumo.

Atualmente 59,47% da matriz de energia elétrica da Oi é proveniente de fontes renováveis (biogás, solar e hídrica), a meta é atingir 100% até 2025. No ranking da CCEE [Câmara de Comercialização de Energia Elétrica] o grupo Oi aparece na 2ª posição como maior consumidor especial do Ambiente de Contratação Livre [ACL].

Em virtude da aceleração dos projetos estruturantes de energia, em 2023 totalizamos 436 unidades no ACL e uma projeção de migração de mais 56 unidades em 2024, totalizando 492 unidades no Mercado Livre de Energia.

#### ***Gestão de resíduos - Logística reversa e economia circular***

A nossa equipe de logística reversa, recondicionamento e sobressalentes, responsável pela reutilização de materiais retirados da casa de clientes – como modems, ONTs [Terminais de Rede Óptica], roteadores – faz com que esses equipamentos sejam reconicionados e colocados novamente em uso, evitando o custo da compra de novos equipamentos e o descarte do material no meio ambiente. Em 2023, foram recuperados cerca de 485 mil equipamentos, totalizando em uma economia de capex de R\$57 milhões para a Companhia.

Os resíduos recicláveis resultantes das atividades operacionais são vendidos para empresas de reciclagem que revendem essa matéria-prima para outras indústrias. Com isso, a Oi consegue destinar corretamente esses resíduos além de gerar receita para a Companhia. Em 2023, foram mais de 4.700 toneladas de metais, plásticos, papelão e outros materiais encaminhados para reciclagem, resultando em mais de R\$3 milhões de receita com sua venda.

#### **Social**

Desde 2001, o Oi Futuro – Instituto de inovação e criatividade para impacto social - é responsável pelo investimento social privado da Oi. Por meio de sua atuação, a companhia reforça o seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva, alinhada à agenda ESG [sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança] e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS] propostos pela ONU. Constituído legalmente como uma Oscip [Organização da Sociedade Civil de Interesse Público], o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com programas e projetos nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social.

Em 2023, o instituto seguiu o seu propósito de conectar e impulsionar pessoas e organizações para a construção de novos futuros para todos e todas, por meio do estímulo à inovação e ao uso criativo das novas tecnologias digitais. Foi também um ano de consolidação de sua estratégia de formação



de uma aliança de parceiros investidores ao lado da Oi para ampliação, inovação e sustentabilidade de seus principais programas.

### ***Cultura***

Na área de Cultura, em 2023, o Oi Futuro reafirmou seu compromisso com o estímulo à ampla participação social na produção, inovação e fruição da arte e da cultura. Sua estratégia é ancorada no centro cultural Futuros - Arte e Tecnologia, no Rio de Janeiro, que irradia ações e projetos para o Brasil inteiro por meio de parcerias e colaborações com diferentes atores do ecossistema cultural.

Com galerias e teatro, o centro cultural é voltado para a interseção da arte, ciência e tecnologia, apresentando questões sobre o futuro sob perspectivas plurais e não convencionais. Em 2023, foram realizadas dez exposições e sete espetáculos teatrais no espaço, realizados por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro. O Futuros abriga ainda o Musehum - Museu das Comunicações e Humanidades, que investiga o impacto das tecnologias de comunicação nas relações humanas, a partir de acervo brasileiro desde o século XIX até as tecnologias emergentes, fenômenos contemporâneos e novos comportamentos. No ano passado, o Musehum expandiu suas ações educativas para 160 escolas públicas e organizações sociais com a oferta de 78 ônibus gratuitos. Durante o ano, o Programa Educativo atendeu mais de 5 mil pessoas em visitas mediadas e estações educativas gratuitas.

Em 2023, o Oi Futuro atualizou, pela primeira vez, a marca até então homônima do seu centro cultural: a partir de abril, o espaço passou a se chamar “Futuros - Arte e Tecnologia”, numa referência às múltiplas possibilidades de construção de novos futuros. Com nome neutro, o espaço deu as boas-vindas a novos investidores ao lado da Oi. Essa nova aliança permitiu o desenvolvimento de novos projetos voltados para a programação artística, para o Programa Educativo e para a revisão do plano museológico do Musehum. Nesse novo movimento, o Oi Futuro continuou responsável pela gestão cultural e curatorial do Futuros - Arte e Tecnologia, tendo a Oi como principal investidora.

Fora do centro cultural, o Oi Futuro manteve sua linha de patrocínio de festivais de diferentes linguagens em outras regiões do Brasil. Em 2023, foram realizados três festivais, no Rio Grande do Sul e na Bahia, selecionados pelo Programa Oi de Patrocínios Culturais Incentivados. Outro importante programa foi o Cultura Circular, criado pelo British Council e apoiado pelo Oi Futuro, que selecionou oito festivais nacionais para desenvolverem práticas sustentáveis na operação de seus eventos a partir de uma residência artística com realizadores e artistas do Reino Unido. Sua culminância ocorreu na Bienal de Artes da Amazônia, em Belém do Pará.

### ***Educação***

Na área de Educação, fruto de convênio público entre a Oi, o Oi Futuro e os governos estaduais de Pernambuco e Rio de Janeiro, o NAVE (Núcleo Avançado em Educação) é um programa de inovação em educação que mantém duas escolas públicas estaduais na modalidade Ensino Técnico Integrado à Educação Profissional no Rio de Janeiro e em Recife. Em 2023, 394 jovens de Recife e do Rio de Janeiro se graduaram nos cursos técnicos de Programação de Jogos Digitais e Multimídia, totalizando mais de 3.880 estudantes formados desde 2006 pelas duas escolas do programa.



Um levantamento realizado com cerca de 700 egressos revelou que 93% dos jovens ingressaram no Ensino Superior, sendo metade deles em áreas relacionadas à formação tecnológica. Além disso, 86% dos ex-alunos estão empregados e 43% dos egressos entre 25 a 39 anos têm hoje renda superior a cinco salários mínimos. O estudo também confirmou o perfil de inclusão do programa NAVE: 65% vinham de famílias com renda total até 2 salários mínimos e 58% se identificam como pessoas negras ou pardas.

### ***Inovação Social***

Na área de Inovação Social, o Oi Futuro realizou dois programas de aceleração de negócios e organizações da Economia Criativa para impacto social: o Impulso, que está na sua quinta edição no estado do Rio de Janeiro, e o Move\_MT, que iniciou sua segunda edição no estado de Mato Grosso. Ambos os programas têm o objetivo de fortalecer empreendedores criativos para a transformação social. No Sudeste, o programa é realizado pelo Instituto Ekloos com patrocínio da Oi e da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro. Já no Centro-Oeste, é viabilizado por convênio do Oi Futuro com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (Secel-MT).

### ***Colaboradores***

As nossas atitudes, que marcam a atuação da Oi, só se realizam na prática pelas ações cotidianas dos nossos profissionais. São diversos colaboradores que atuam em diferentes áreas ao redor do Brasil. Aqui na Oi, a gente valoriza um ambiente de trabalho próspero e saudável, conciliando as prioridades do negócio com as necessidades individuais. Além de remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, nós promovemos o desenvolvimento pessoal e profissional através da aprendizagem contínua, e não abrimos mão da saúde, da segurança e das ações para garantir a qualidade de vida do nosso time. Além disso, primamos pela transparência em nossas comunicações. Fazemos pesquisas constantes, compartilhamos os resultados e todos os insumos são usados para continuarmos evoluindo a nossa jornada de experiência. É com esse olhar atento que direcionamos ações de forma respeitosa e efetiva.

Além disso, para impulsionar a agenda ESG na Oi e contribuir com os seus desafios através de ações direcionadas à nossa força de trabalho, atuamos em 2023 em diversas frentes de Diversidade e Inclusão que nos ajudaram a construir na Companhia uma cultura inclusiva e um ambiente seguro, plural e inovador. Destacamos iniciativas como o lançamento do Programa Vozes Plurais, que tem como objetivo promover uma cultura ainda mais inclusiva na companhia através de pessoas que queiram atuar como aliados do tema diversidade dentro da Oi. O Programa Liderança Feminina, que tem como objetivo fortalecer uma cultura inclusiva de gênero por meio da promoção de práticas de desenvolvimento que despertem os talentos e habilidades das mulheres, reforçando a equidade de oportunidades. Além disso, realizamos o processo corporativo de autodeclaração com 85% de adesão na atualização nos dados de raça de toda força de trabalho.

Outro programa de destaque, vencedor do Prêmio Diversidade na Prática, da Consultoria Blend Edu, foi o Desenvolve PCD. A iniciativa é destinada a universitários com deficiência, principalmente da área de tecnologia, visando promover o desenvolvimento acelerado desses profissionais, investindo na construção de suas carreiras dentro da Oi, além de fomentar a diversidade dentro da



Companhia. O programa recebeu mais de 750 inscrições e resultou na contratação de 15 novos colaboradores.

### **Governança**

O sistema de governança no qual a Companhia está inserida engloba seu estatuto social, estrutura societária, estrutura organizacional, políticas, procedimentos e práticas adotadas.

O atual Estatuto Social da Companhia, aprovado em setembro de 2018 e alterado em 26 de abril de 2019, 16 de outubro de 2020, 19, 30 de abril de 2021, 1 de dezembro de 2022, 16 de março e 4 de julho de 2023, caracteriza-se pela adoção de elevados padrões de governança corporativa, que incluem, dentre outros pontos: (i) conversibilidade das ações preferenciais, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) mínimo de 20% de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (iii) vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente ou principal executivo; (iv) obrigatoriedade do Conselho de Administração se manifestar sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da Oi; (v) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de Companhia aberta ou saída do Nível 1 de Governança Corporativa, exceto em caso de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa ou no segmento do Novo Mercado; e (vi) obrigação de resolução de disputas e controvérsias por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por entre 7 (sete) e 9 (nove) membros titulares [artigo 24 do Estatuto Social], sendo que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de março de 2023, foi aprovada a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros.

Todos os membros possuem perfis profissionais diversos e complementares e são independentes, com exceção do Sr. Mateus Affonso Bandeira que também atua como Diretor Presidente da Companhia.

Com o objetivo de aperfeiçoar sua governança e alinhá-la aos desafios e necessidades que se apresentam, a Companhia possui atualmente quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (“CARC”); Comitê de Estratégia e Inovação (“CEI”); Comitê de Gente, Nomeações e Governança (“CGNG”); e Comitê de Operações e Finanças (“COF”).

Cabe destacar que o CARC é um comitê estatutário, conforme Resolução CVM nº 23/21, composto por quatro conselheiros independentes; o CEI, criado em 22 de fevereiro de 2023, é um comitê responsável por acompanhar e supervisionar a implementação e execução do plano estratégico e as políticas de desenvolvimento sustentável da Companhia e suas controladas, além de supervisionar o posicionamento estratégico comercial, planejamento operacional e os indicadores de qualidade, definindo as respectivas metas e cronogramas; o CGNG é responsável por zelar pela contínua adoção das melhores práticas de governança corporativa e conduta empresarial, bem como supervisionar a estratégia de recursos humanos da Companhia; e o COF, criado em 22 de fevereiro de 2023, é responsável por acompanhar, discutir e recomendar as estratégias financeiras





da Companhia e suas controladas, incluindo sua estrutura de capital, gestão de resultados financeiros e gestão de política de riscos. Em relação às suas Assembleias Gerais, a Oi vem, consistentemente, adotando a prática de estender o direito de voto aos titulares dos ADRs e a Companhia tomou a decisão de fazer as suas assembleias de forma 100% digital, visando facilitar e estimular a participação dos seus acionistas, bem como disponibiliza em seu website e no website da CVM e da B3, a cada convocação, um Manual e Proposta da Administração para a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, que oferecem informações sobre as matérias a serem discutidas, modelos de procuração para os acionistas, dentre outras informações.

### ***Gestão de riscos***

A Oi acredita genuinamente na gestão de riscos como uma ferramenta indispensável para seu sucesso empresarial e atingimento de objetivos estratégicos. Trata-se de parte integrante e fundamental da governança necessária para o crescimento sustentável, rentabilidade, preservação e geração de valor para a Companhia, acionistas e clientes, dado que este processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades.

Riscos são inerentes a qualquer atividade de negócio, por isso é preciso conhecê-los e gerenciá-los adequadamente. Um efetivo processo de gestão de riscos vai muito além de apenas estar aderente a normas e melhores práticas de mercado, é preciso ter como finalidade prevenir e gerenciar os riscos de maneira eficaz, permitindo que responsáveis, em todos os níveis da governança, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de forma a suportar decisões e definir estratégias de mitigação que diminuam a probabilidade e minimizem eventuais impactos a níveis aceitáveis.

Neste sentido, ao longo de 2023 foram inúmeras as medidas implementadas para aperfeiçoar e tornar ainda mais efetivo este processo na Companhia, entre elas destacamos:

- Revisão do Portfólio de Riscos Corporativos para que esteja conectado com a Nova Oi - Riscos e fatores de riscos corporativos foram atualizados junto à Alta Administração e ao Conselho de Administração com foco no plano estratégico.
- Mapeamento e monitoramento de ações junto as áreas de negócios - Para além de riscos corporativos estratégicos também foram mapeadas ações de redução para cada risco e fator de risco.
- Empoderamento de risk owners e fortalecimento do accountability - Para cada risco são designados executivos responsáveis e facilitadores que periodicamente prestam contas sobre a “jornada do risco” na Companhia.
- Monitoramento de riscos em fóruns executivos especializados - Estes comitês são compostos por times multidisciplinares de alto nível técnico para supervisão e assessoramento da Alta Administração sobre riscos específicos conforme natureza e escopo de cada comitê e portfólio.





- **Gestão de Riscos na Prática** - Acreditamos em um gerenciamento de riscos próximo as pessoas no dia a dia, presente em reuniões de trabalho e útil no processo de tomada de decisão, como uma ferramenta de gestão disponível. Para isto, investimos cada vez mais em treinamentos e comunicações internas que capacitem liderança, colaboradores e parceiros na gestão de riscos.

Este conjunto de iniciativas é regido pela Política de Gestão de Riscos revisada e aprovada periodicamente pelo Conselho de Administração e disponível no site de relações com investidores da Companhia, compondo um verdadeiro sistema de gerenciamento de riscos que inclui inter-relações entre riscos, estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, visando a maior cobertura e abrangência possível para se antecipar e prevenir possíveis materializações e efeitos adversos.

### ***Privacidade***

Considerando o tema Privacidade uma condição indissociável do desenvolvimento empresarial sustentável, o ano de 2023 foi um ano de manutenção dos pontos fortes e busca por incremento de nossa maturidade. Nesse sentido, foram destaques do Programa Oi de Privacidade em 2023:

- 945 Atendimentos a requisições internos, com o objetivo de promoção do privacy by design (avaliação de riscos em projetos, contratos, dúvidas, due diligence e afins);
- 34 Interações internas para conscientização e treinamento sobre o tema Privacidade e Segurança da Informação;
- 605 Solicitações de direitos de titulares de dados atendidas, via portal de privacidade;
- Estruturação de novo processo centralizado para avaliação de riscos de privacidade, governança e segurança da informação, primando pela avaliação ágil e coesa entre as áreas técnicas.

Além disso, sustentamos uma atuação diligente e proativa em consultas públicas e tomadas de subsídio para regulamentação da LGPD no Brasil, seja de forma individual, seja em conjunto com demais atores do setoriais e/ou cross setorial.

### ***Conformidade***

Em 2023, a Oi com o apoio de ferramentas e com foco em prevenção, detecção, remediação e monitoramentos realizou a melhoria continua do Programa de Conformidade, destacamos abaixo algumas ações:

- **Comunicação:** Campanhas diversas foram realizadas para disseminar a cultura de Conformidade dentro da Companhia, tratando de temas como Brindes e Presentes, Relacionamento com Agentes Públicos, Canal de Denúncias, entre outros;



- Canal de Denúncias: Foram recebidas 501 denúncias através do canal e 17% dessas denúncias foram classificadas com precedente, resultando em aplicação de 55 medidas disciplinares;
- Diligência de Terceiros: O nosso processo de Análise de Integridade foi aprimorado, buscando maior otimização, trilha de auditoria de toda a cadeia e incremento na maturidade das avaliações.
- Monitoramento: Reforçamos os controles e trabalhamos na melhoria contínua e no monitoramento de ações do Programa de Conformidade, principalmente, através do acompanhamento dos nossos red flags automatizados que visam dar maior eficiência ao processo.
- Posicionamento: Fomos homenageados pelo Instituto Ethos pela parceria e fomento dos temas de Conformidade e ESG no mercado.
- Reconhecimento: Fomos premiados pela CGU e recebemos o Selo de empresa Pró-Ética 22/23.

Nossa reputação é um dos nossos maiores ativos, e para garantir que ela seja preservada contamos com direcionadores que orientam a conduta dos nossos colaboradores, terceiros, parceiros de negócio e fornecedores, reforçando o compromisso ético da Oi em todas as relações, promovendo a transparência e o fortalecimento de nossos valores organizacionais.

### ***Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios***

Diretamente conectado ao gerenciamento de riscos, o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) da Oi visa a prevenção e tratamento de eventos que possam afetar a continuidade dos seus negócios e operações, preservando ativos e a prestação dos serviços para o que temos de mais valioso, nossos clientes.

A metodologia do SGCN Oi é baseada na ISO 22301, melhores práticas de mercado e requisitos regulatórios, e consiste no desenvolvimento de planos estruturados multidisciplinares e integrados em um ciclo composto das etapas de Planejamento, Preparação, Resposta, Retomada e Melhoria Contínua, incluindo para além de medidas preventivas, protocolos de gerenciamento de crises e tempestivo tratamento de eventos de risco de modo a assegurar o prosseguimento dos processos de negócio mais críticos, evitando que eles sofram danos significativos e provoquem perdas.

Vale destacar ainda que em 2023 a Oi evoluiu o seu Sistema de Gerenciamento de Continuidade de Negócios (SGCN) reforçando a maturidade do tema na Companhia e aprimorando a capacidade de resposta aos cenários de crise trabalhados no período de 2023.

Acreditamos e no que estamos engajados, em um SGCN que proteja acima de tudo, nossos clientes e garanta bases sólidas para nossas operações no presente e no futuro.



**2.11 – Comentários dos diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Os Diretores da Companhia esclarecem que não ocorreram outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional, que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens dessa seção.



## 8.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS INDICADOS AO CONSELHO FISCAL [ITEM 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA].

7.3/6 – Indicar em forma de tabela

Membros Efetivos indicados pela Administração:

Nome	Data de Nascimento	Órgão da administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Outros cargos e funções exercidas no emissor
Alvaro Bandeira	22/06/1950	Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	N/A
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador <sup>1</sup>	Membro Independente
266.839.707-34	Economista	Membro efetivo		Não	Sim
<b>Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>					
30/04/2018					
<b>Condenação: 0</b>					
<b>Tipo de Condenação:</b>	N/A		<b>Descrição da Condenação:</b>	N/A	
<b>Experiência profissional / Critérios de independência</b>					
<p>O Sr. Alvaro foi sócio do banco digital modalmais e foi Economista-Chefe da Corretora Modalmais de 2015 até março de 2022 (diretor), vendeu sua participação quando da compra do Modal pela XP. No período de 2011 a 2015 foi Economista-Chefe da Órama, no qual liderava a equipe de análise. Ocupou a mesma posição por mais de dez anos na Ágora Corretora, da qual também foi Sócio-Diretor. Foi Presidente da Bolsa Brasileira de Futuros [BBF], Presidente da APIMEC Nacional e regional e, em quatro gestões, Conselheiro da BVRJ e da BM&amp;F, onde participou das fusões das bolsas do RJ e São Paulo em comissão montada; além de ex-membro titular do Conselho Fiscal da Souza Cruz, e desde abril de 2016 é membro do Conselho Fiscal da Oi. Atua como Palestrante em diversos Congressos ligados ao Mercado de Capitais e finanças pessoais, além de desenvolver palestras em universidades e empresas sobre temas ligados a este mercado. Mantém coluna regular em veículos da área econômica e, em sites de educação financeira. Participa de fórum interativo com mais de 1000 pessoas logadas. Foi colunista diário em três edições da BandNews FM durante cinco anos. Com mais de 50 anos de experiência no Mercado de Capitais, o Sr. Alvaro é graduado em Economia pela UFRJ e pós-graduado pela Coppe-UFRJ.</p> <p>Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.</p>					



Membro Independente, conforme a definição de "Conselheiro Independente" constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

<sup>1</sup> O Capital Social da Companhia é pulverizado.

Nome	Data de Nascimento	Órgão da administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Outros cargos e funções exercidas no emissor
Daniela Maluf Pfeiffer	30/05/1970	Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	N/A
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador <sup>1</sup>	Membro Independente
018.613.777-03	Administradora	Membro efetivo		Não	Sim

**Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos**

30/04/2018

**Condenação:** 0

**Tipo de Condenação:**

N/A

**Descrição da Condenação:**

N/A

**Experiência profissional / Critérios de independência**

Nascida em 30 de maio de 1970, desde janeiro de 2018 é sócia da DXA Invest, empresa gestora de recursos de terceiros. Iniciou sua carreira em 1989, no Banco Icatu e de 1994 a 2007 trabalhou no Opportunity, empresa gestora de recursos de terceiros, na maior parte do tempo na área de *private equity*. Posteriormente passou por outras empresas gestoras de recursos. A Sra. Daniela é, desde abril de 2018, membro Titula do Conselho Fiscal da Oi e atualmente também participa do Conselho de Administração da Tour House Viagens e Turismo e do Conselho Fiscal da CBDN (Confederação Brasileira de Desportos na Neve) pro-bono. Foi Conselheira Fiscal da Tupy S.A. de abril de 2021 a abril de 2023, do Banco Sofisa S.A., de abril de 2014 a abril de 2017; Conselheira Fiscal da Viver Incorporadora e Construtora S.A. de abril de 2011 a abril de 2017; Conselheira Fiscal do Banco Panamericano S.A. de setembro de 2010 a abril de 2014; Conselheira Fiscal da Santos Brasil S.A. de 2003 a 2005; Conselheira de Administração da Brasil Telecom S.A. de 2003 a 2005; Conselheira de Administração da Telemig Celular S.A. de 2003 a 2005; Conselheira de Administração da Amazônia Celular S.A. de 2003 a 2005; Conselheira Fiscal da Amazônia Celular S.A de 1998 a 2002 e Conselheira Fiscal da Telemig Celular S.A de 1998 a 2001. É Conselheira Fiscal certificada pelo IBGC; formada em Administração pela UFRJ em 1992, com MBA em Gestão Empresarial na FGV, concluído em 2019.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de "Conselheiro Independente" constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

<sup>1</sup> O Capital Social da Companhia é pulverizado.

**Membro efetivo indicado pelos acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia:**



Nome	Data de Nascimento	Órgão da administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Outros cargos e funções exercidas no emissor
Cristiane do Amaral Mendonça	10/07/1980	Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	N/A
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador <sup>1</sup>	Membro Independente
088.727.147-29	Contadora	Membro efetivo		não	Sim
<b>Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>					
30/04/2021					
<b>Condenação: 0</b>					
<b>Tipo de Condenação:</b>	N/A		<b>Descrição da Condenação:</b>	N/A	
<b>Experiência profissional / Critérios de independência</b>					
<p>Oi S.A. – em recuperação judicial (desde abril/2021) – Conselheira Fiscal</p> <p>Cielo S.A. – Instituição de Pagamento (efetiva desde maio/2023) – Conselheira Fiscal</p> <p>Equatorial do Pará Distribuidora de Energia S.A. (desde abril/2021) – Conselheira Fiscal</p> <p>Eternit S.A (março/2017 a abril/2020) – Conselheira Fiscal</p> <p>VIC DTVM S.A (maio/20216 a atual) – Compliance, incluindo prevenção à fraude, segurança da informação, plano de continuidade de negócios, contabilidade fiscal e gerencial, gestão de riscos e de pessoas, atendimento a auditorias internas e externas, monitoramento das áreas de auditoria interna, controles internos, operações e Risco. Atendimento aos órgãos reguladores (CVM, Banco Central do Brasil, BSM) e acompanhamento na validação de processos internos.</p> <p>BKR-Lopes Machado Auditoria (Jan/2014 a 2016) – Auditor Sênior.</p> <p>Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.</p> <p>Membro Independente, conforme a definição de "Conselheiro Independente" constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.</p>					

<sup>1</sup> O Capital Social da Companhia é pulverizado.

#### Membros Suplentes indicados pela Administração:



Nome	Data de Nascimento	Órgão da administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Outros cargos e funções exercidas no emissor
Marco Antonio Mayer Foletto	24/03/1970	Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	N/A
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador <sup>1</sup>	Membro Independente
480.083.380-91	Contador	Membro suplente da Conselheira Fiscal Daniela Maluf Pfeiffer		Não	Sim

**Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos**

29/04/2022

**Condenação:** 0

**Tipo de Condenação:**

N/A

**Descrição da Condenação:**

N/A

#### **Experiência profissional / Critérios de independência**

O Sr. Marco Antonio é graduado em Ciências Contábeis pela UFRGS (2001) e em Direito pela PUCRS (2021) e também pós-graduado em Gestão Empresarial pelo IBMEC/SP (2008) e pela UFRGS (2006). Atualmente é membro independente do Comitê de Auditoria da Procergs(desde 2020) e do Comitê de Compliance e Riscos na ONG -Parceiros Voluntários (desde 2022). Carreira construída no Brasil, México, EUA e Índia, exercendo as funções de Controller na lochpe-Maxion (1992-1998), na Dell (1999-2002) e na York (2002-2003), de Diretor de Auditoria na Tam (2009-2010) e na CSN (2015) e de Diretor Financeiro na RSB Transmissions (2014-2015) e na Superbac Biotech (2016). Na Gerdau atuou como Gerente Corporativo de Auditoria (2004-2009) e Controller na Índia (2011-2014). Foi Conselheiro Fiscal Independente na Falconi Consultores (2015-2017), na General Shoppings (2019-2022) e na Marisa Lojas (2020-2022), Conselheiro de Administração Independente do Bannisul (2018-2019) na Petrobras Transportes (2018-2022), e Membro Independente do Comitê de Auditoria da Petrobras Transportes (2018-2022), da CEEE-RS (2019-2022) e do Hospital de Clínicas de Porto Alegre(2019-2022). É Membro Independente e Presidente do Comitê de Auditoria da Corsan (desde 2018) e da Procergs (desde 2020), Membro Independente do Comitê de Compliance e Riscos na ONG - Parceiros Voluntários e Conselheiro Fiscal Independente na SANEPAR. Também, é Conselheiro Fiscal Suplente da Metalúrgica Gerdau S.A, da Sendas Distribuidora, da Livraria Saraiva, na Positivo Tecnologia e na Oi.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de "Conselheiro Independente" constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

<sup>1</sup>O Capital Social da Companhia é pulverizado.



Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Outros cargos e funções exercidas no emissor
Wiliam da Cruz Leal	03/10/1956	Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	N/A
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador <sup>1</sup>	Membro Independente
245.579.516-00	Consultor	Membro suplente do Conselheiro Fiscal Alvaro Bandeira		Não	Sim

**Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos**

30/04/2018

**Condenação:** 0

Tipo de Condenação:	N/A	Descrição da Condenação:	N/A
---------------------	-----	--------------------------	-----

**Experiência profissional / Critérios de independência**

O Sr. Wiliam possui ampla experiência em Governança Corporativa, Sustentabilidade Empresarial, Enterprise Risk Management, Controles Internos, Orientação de Carreira, Tecnologia e Segurança da Informação. Desde o início dos problemas com a COVID-19, mesmo que de forma virtual, atua fortemente na elaboração e acompanhamento de planos de carreira com sucesso nas áreas profissional (promoção de cargo, troca de carreira e direcionamento de metas), pessoal (motivação, confiança e determinação) e complementar (carteira de investimentos, vida mais saudável e atividades de solidariedade). Até dezembro de 2023 foi Sócio Administrador da Cruz Leal Gestão Empresarial Ltda., empresa de consultoria especializada em motivação, liderança, tecnologia, governança corporativa e sustentabilidade. Atualmente coordena um projeto pessoal e internacional na preparação de pessoas para o mercado de trabalho europeu, adaptação aos costumes, controle de gastos e orçamento. Desde abril de 2016 é membro suplente do Conselho Fiscal da Oi. É Conselheiro de Administração certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, desde 2009. Trabalhou na Tele Norte Leste Participações S.A., empresa do ramo de telecomunicações, de 2000 a 2009, tendo atuado como Gerente Executivo de Governança Corporativa, Gerente de Controles Internos e Orçamento e Gerente de Projetos Especiais e Auditoria de Sistemas. Anteriormente trabalhou no Banco do Brasil S.A., de 1975 a 2000, tendo atuado como Gerente Executivo de Mudanças e Analista Consultor de Informática. É formado em Engenharia Mecânica pela Fundação de Ensino Superior de Itaúna, Minas Gerais, 1980.

Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.

Membro Independente, conforme a definição de “Conselheiro Independente” constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

<sup>1</sup>O Capital Social da Companhia é pulverizado.

**Membro suplente indicado pelos acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia:**





Nome	Data de Nascimento	Órgão da Administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Outros cargos e funções exercidas no emissor
Eduardo Ramos da Silva	02/01/1986	Conselho Fiscal	28/04/2023	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2024	N/A
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador <sup>1</sup>	Membro Independente
108.286.867-18	Contador	Membro suplente da Cristiane do Amaral Mendonça		Não	Sim
<b>Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos</b>					
AGO/2023					
<b>Condenação: 0</b>					
<b>Tipo de Condenação:</b>	N/A		<b>Descrição da Condenação:</b>	N/A	
<b>Experiência profissional / Critérios de independência</b>					
04/2023 a atual – Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A. – Empresa Sociedade Anônima Aberta do segmento distribuição de energia – Conselheiro Fiscal Suplente.					
07/2023 a atual – Oi S.A. – Empresa Sociedade Anônima Aberta do segmento de telecomunicações – Conselheiro Fiscal Suplente.					
06/2017 a atual – VIC DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A – Empresa Sociedade Anônima Fechada do segmento Mercado de Capitais – Contador – Gerenciamento de rotinas Contábeis, elaboração de notas explicativas, controle patrimonial, controle da saúde econômica da empresa apoiando a liderança na tomada de decisão, contabilidade societária, atendimento à auditoria externa, Prefeitura, Bacen e Receita Federal do Brasil, gerenciamento de rotina fiscal, escrituração fiscal das atividades da empresa, planejamento e assessoria na apuração e registro do lucro tributável, entrega de obrigações acessórias e cálculo dos impostos, gerenciamento de rotina departamento Pessoal, no tocante a folha de pagamento, gestão de benefício e obrigações acessórias, gerenciamento e assessoramento na parte estatutária em relação à elaboração de Atas ordinárias e extraordinárias, mudanças no estatuto, elaboração e envio para órgãos de fiscalização.					
01/2014 a 05/2017 CMA Assessoria Contábil Ltda. – Empresa de pequeno porte do segmento de consultoria, auditoria contábil e tributária – Analista Contábil – Responsável por toda rotina contábil relacionado aos lançamentos, garantindo o acompanhamento dos registros de modo a serem realizados de acordo com a legislação vigente. Liderança das tarefas ligadas a análise e conciliação das contas contábeis, fazendo integração junto as áreas envolvidas.					



Nos últimos cinco anos, não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Membro Independente, conforme a definição de “Conselheiro Independente” constante do parágrafo 1 do art. 40 do Estatuto Social da Companhia.

<sup>1</sup>O Capital Social da Companhia é pulverizado.

**7.4 – Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:**

Não serão eleitos na Assembleia novos membros de comitês estatutários, nem tampouco de comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

**7.5 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores da Companhia.**

Não há.

**b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.**

Não há.

**c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia.**

Não há.

**d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.**

Não há.

**7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:**

**a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**

Não há.

**b. Controlador direto ou indireto da Companhia.**

Não há.

**c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.**



Não há.

VOLTAR ↶

VOLTAR ↶



## 8.3 INFORMAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL (ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA).

### 8.1 – Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de riscos, financeiro e de remuneração

#### a. Objetivos da política ou prática de remuneração

As Práticas de remuneração adotada pela Companhia têm como objetivos:

- atrair, reter e incentivar a alta performance de seus executivos para o desenvolvimento e a concretização das estratégias de negócios da Companhia;
- fornecer níveis de remuneração competitivos em relação aos praticados pelo mercado comparável; e
- alinhar os interesses de administradores, acionistas e *stakeholders* da Companhia; e ser simples, transparente e de fácil entendimento.

As práticas estabelecidas e descritas nesse documento estão adequadas ao momento atual da companhia, marcado por um processo de profunda transformação e que requer flexibilidade para atrair e reter profissionais com perfis adequados para o cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, além de manter a execução eficiente dos negócios da Companhia. Ela procura se adequar, portanto, ao fato de a Oi ter desafios reconhecidamente superiores à média do mercado.

#### **Conselho de Administração, seus comitês de assessoramento e Conselho Fiscal**

O modelo de governança da Companhia, com seu controle acionário disperso no mercado e sua situação de empresa em recuperação judicial exigem um Conselho de Administração com atuação próxima à gestão e com papel destacado na definição e no acompanhamento da execução da estratégia. Por essas condições, é exigida dos Conselheiros uma dedicação de tempo acima da média observada no mercado.

#### **DIRETORIA**

A estratégia de remuneração da Companhia para seus executivos visa atender aos objetivos de atrair e manter os talentos necessários, bem como alinhar os interesses à execução da estratégia de longo prazo. Dessa forma, pretende-se proporcionar ganhos competitivos em relação ao mercado, com parte relevante do total atrelada a performance, seja ao alcance das metas corporativas e individuais contratadas anualmente, seja a metas de médio e longo prazo do programa baseado em ações.



## **b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria**

### **i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:**

O Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, que assessora o Conselho de Administração da Oi, participa do processo decisório e é responsável pela avaliação de todas as definições em relação à estratégia de remuneração dos Diretores Estatutários e Não Estatutários e dos Membros do Conselho de Administração.

Após a avaliação técnica das pesquisas de mercado e da competitividade da remuneração dos Diretores e Conselheiros, o Comitê define uma proposta de estratégia de remuneração que é encaminhada para deliberação do Conselho de Administração e, posteriormente, quando necessário, à Assembleia Geral, conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia.

### **ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Com relação à metodologia utilizada para fixação da remuneração individual dos administradores, a Companhia utiliza estudos para verificação de práticas de mercado, com suporte de consultorias independentes e especializadas, nas quais se observa a competitividade com empresas com faturamento e abrangência comparáveis, buscando alinhar tais práticas de mercado com o que é efetivamente adotado internamente.

A Companhia utiliza a metodologia da Consultoria Korn Ferry de avaliação de cargos como ferramenta para estabelecer tanto o equilíbrio interno, definindo níveis que agrupam funções de porte, complexidade e impacto no negócio similares, quanto para estabelecer parâmetros precisos de comparação com o mercado.

Os resultados das pesquisas e estudos que fundamentam as comparações referentes às parcelas de remuneração dos diretores têm como base atualmente um universo de 132 empresas de diversos segmentos, com porte e faturamento compatíveis, compondo assim a amostra de comparação. Conforme já descrito no item referente à composição da remuneração, a estratégia de remuneração da Oi se materializa pelo objetivo de posicionamento da remuneração total no 3º quartil (P75) do mercado comparável.

Decorrentes desses resultados, as faixas salariais são definidas em função das referências de mercado com amplitudes (mínimas e máximas) que permitem reconhecer o desempenho dos ocupantes em relação ao valor de mercado da posição.

Para o Conselho de Administração, os resultados das pesquisas e estudos específicos que fundamentam as comparações referentes às parcelas de remuneração de Conselheiros têm como base atualmente um



universo de 127 empresas de diversos segmentos, com práticas de remuneração específicas para Conselhos, compondo assim a amostra de comparação.

### **iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração avalia anualmente a adequação da metodologia, práticas e procedimentos utilizados para remuneração individual dos administradores. Essa avaliação é feita com o apoio do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, que leva suas recomendações elaboradas com base em revisão criteriosa dos resultados obtidos com as práticas de remuneração adotadas, em aconselhamento trazido por consultorias especializadas e nas comparações com as práticas observadas no mercado.

#### **c. Composição da remuneração**

As práticas de remuneração da Companhia seguem a mesma filosofia para todas as suas controladas e prevê a mesma composição para todas elas.

#### **i. Descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração**

##### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Os membros do Conselho de Administração e dos respectivos comitês de assessoramento recebem honorários fixos mensais. Adicionalmente, com o objetivo de alinhar os objetivos dos seus membros aos dos acionistas da Companhia, além de aproximar sua remuneração ao mercado, é necessária a manutenção de uma parcela da remuneração atrelada a um plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para o Conselho de Administração (Plano de Outorga de Ações do Conselho de Administração), que foi submetido e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2019.

Entretanto, a implementação do plano aprovado pela assembleia foi suspensa, por decisão judicial, até que fosse encerrada a recuperação judicial da Companhia. Apesar dessa decisão, foi mantido o provisionamento do valor justo das ações a serem outorgadas conforme os termos originalmente previstos no Plano nos anos de 2021 e 2022, conforme valores reportados no item 8.2 do Formulário de Referência da Companhia. Considerando ainda que em fevereiro de 2023 a Companhia entrou com novo pedido de Recuperação Judicial tendo em vista a necessidade de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado, o Conselho de Administração, a partir de análises e propostas elaboradas pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento de todas as outorgas e conseqüentemente do Plano de Incentivo de Longo Prazo. Dessa forma, deixa de ser necessário o provisionamento contábil referente ao valor justo das ações do Plano e conseqüentemente os valores anteriormente previstos para este programa deixaram de ser incluídos na proposta da verba global da administração deste exercício.



### **Remuneração Fixa**

A remuneração fixa dos conselheiros é composta por honorários base fixos, pagos mensalmente, além de honorários adicionais que variam de acordo com a função desempenhada pelo membro no conselho e nos comitês de assessoramento.

Dessa forma, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração, assim como os membros do Conselho que coordenam ou participam de comitês de assessoramento recebem valores fixos adicionais mensalmente, com o objetivo de remunerar as atividades relacionadas às respectivas funções. Tais honorários base e adicionais também são estabelecidos a partir de pesquisas de mercado que trazem parâmetros de remuneração de empresas de porte e estruturas de capital similares.

### **Remuneração Variável – Incentivo de Longo Prazo**

Os Incentivos de Longo Prazo baseado em ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019, teve por objetivo permitir a outorga de ações aos membros do Conselho, como parte de sua remuneração, visando promover seu engajamento e comprometimento com a realização dos objetivos estratégicos da Companhia, além de aproximar a remuneração do Conselho da Oi à do mercado comparável, com menor consumo de caixa.

Tendo em vista o cancelamento de todas as outorgas e conseqüentemente do Plano de Incentivos de Longo Prazo, conforme mencionado acima, atualmente os membros do Conselho de Administração não fazem jus a qualquer parcela de remuneração variável de longo prazo.

## **CONSELHO FISCAL**

### **Remuneração Fixa**

A remuneração do Conselho Fiscal é composta, exclusivamente, pelo pagamento de honorários fixos mensais e tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. Os membros suplentes somente serão remunerados nos casos em que exercerem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular.

### **Remuneração Variável**

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus à remuneração variável.

## **DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

A estratégia de remuneração da Companhia para seus executivos visa atender aos objetivos apontados como relevantes pelos acionistas, quais sejam, atrair e reter os talentos necessários para execução do plano de negócios da Companhia, bem como à entrega exitosa do seu plano de transformação. Dessa forma, pretende-se proporcionar ganhos competitivos em relação ao mercado comparável, com parte relevante da remuneração total atrelada a performance, seja ao alcance das metas corporativas e



individuais contratadas anualmente, seja a metas de médio e longo prazo que sustentam programas de incentivos baseados em ações.

Tal estratégia se materializa pelo objetivo de posicionamento da remuneração total no 3º quartil (P75) do mercado comparável, com oportunidade de ganho adicional em função de resultados superiores ao estabelecido no plano de negócios e do desempenho individual dos executivos, através de um mix que valoriza mais as parcelas variáveis relacionadas ao sucesso do desempenho operacional de curto prazo e o alinhamento no longo prazo.

Adicionalmente, um grupo seletivo de executivos, incluindo os diretores estatutários, fizeram jus ao recebimento em 2022 da premiação extraordinária atrelada à execução bem-sucedida e tempestiva dos processos de desinvestimento previstos no Plano de Recuperação Judicial adotado em 2020. Os detalhes sobre esse plano de incentivo extraordinário foram amplamente divulgados no Formulário de Referência e na Proposta da Administração de 2021 e 2022 e os valores previstos para pagamento foram incluídos nas propostas de verba global da administração submetidas e aprovadas nas Assembleias Gerais em 2021 e em 2022. Com o fechamento das operações de alienação das UPIs Ativos Móveis e de infraestrutura (InfraCo) em 2022, o pagamento da premiação extraordinária foi realizada em conformidade com os Planos de Incentivos e com os contratos firmados com os Diretores Estatutários. Ainda em 2022, uma parcela do valor da transação da UPI Ativo Móvel ficou retida e foi posteriormente submetida a um processo de arbitragem de mercado e negociação com as empresas compradoras. Em 2023 o processo de arbitragem foi concluído e o pagamento do saldo remanescente da premiação foi realizado e, conseqüentemente, os valores foram reconhecidos no resultado da Companhia e na verba global do exercício de 2023, conforme detalhados no item 8.2 deste Formulário de Referência.

A seguir, detalhamos cada um dos componentes da remuneração da Diretoria Estatutária.

### **Remuneração Fixa**

Para os Diretores Estatutários, a estratégia da Companhia consiste em posicionar a remuneração fixa alinhada a mediana de mercado, como forma de garantir a competitividade para esta parcela, que contempla 12 pagamentos mensais. Qualquer necessidade de reajuste estará sempre sujeito à avaliação realizada pela área de recursos humanos e pelo Conselho, por meio do seu Comitê de Gente, Nomeações e Governança, objetivando manter a estratégia de competitividade da Companhia.

A Companhia utiliza a metodologia da Consultoria Korn Ferry de avaliação de cargos como ferramenta para estabelecer tanto o equilíbrio interno, definindo níveis que agrupam funções de porte, complexidade e impacto no negócio similares, quanto para estabelecer parâmetros precisos de comparação com o mercado.

As faixas de remuneração são definidas em função das referências de mercado, com amplitudes mínimas e máximas, que permitem reconhecer o desempenho dos ocupantes em relação ao valor de mercado da posição.

Além da parcela fixa da remuneração, a Companhia tem uma política de benefícios compatível com as melhores práticas de mercado, que visa oferecer aos seus profissionais programas de assistência médica e hospitalar, assistência odontológica, auxílio farmácia, seguro de vida em grupo, auxílio alimentação,





plano de previdência privada, entre outros, que somados à remuneração fixa e variável visam tornar o pacote de remuneração competitivo e atraente no mercado.

### **Remuneração Variável**

A remuneração variável praticada para os Diretores Estatutários e Não Estatutários é baseada em incentivos de curto e de longo prazo, conforme detalhamento das referidas parcelas:

#### ***Incentivos de Curto Prazo ("Bônus"):***

Compreende a bonificação executiva anual da Companhia, cujo resultado está vinculado ao alcance da performance definida por meio de indicadores financeiros e operacionais, derivados do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

Esta parcela tem como objetivo incentivar e premiar a Diretoria em função dos resultados alcançados no plano de negócios, e reconhecer a performance individual dos executivos, possibilitando assim maior competitividade de sua remuneração quando comparada ao mercado.

Em 2024, para a definição das metas de desempenho corporativas e individuais, os executivos foram divididos em diferentes grupos de acordo com seu foco de atuação, para os quais foram atribuídos diferentes pesos entre as metas corporativas e individuais, permitindo assim maior aderência entre atuação e impacto nos resultados e, portanto, maior alinhamento de objetivos e incentivos.

Além de reconhecer e premiar, o programa de incentivo de curto prazo funciona como uma ferramenta para garantir clareza e foco nos indicadores chave de resultados que assegurem a excelência da execução do plano de negócios.

O programa prevê que anualmente, após a aprovação do orçamento, sejam definidos os indicadores-chave de resultados, sejam eles financeiros, operacionais ou de qualidade, que irão compor as metas corporativas e individuais, as quais serão mensuradas para efeito de apuração da remuneração variável.

#### ***Incentivos de Longo Prazo ("Remuneração Baseada em Ações"):***

Os planos de incentivos de longo prazo baseados em ações (Plano de Outorga de Ações a Executivos), aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, realizadas em 26 de abril de 2019 e em 29 de abril de 2022, tinham como finalidade permitir a outorga de ações aos executivos visando promover seu alto engajamento e comprometimento com a realização dos objetivos estratégicos e garantir maior alinhamento com os interesses da Companhia e de seus acionistas no médio e longo prazo. Ao mesmo tempo, permite posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado comparável, com um menor consumo do caixa.

Considerando as condições atuais do mercado e da Companhia, que vem passando por uma grande transformação do negócio, diante do cenário desafiador da implementação do Plano Estratégico de Transformação, e que em fevereiro de 2023 entrou com novo pedido de Recuperação Judicial, tendo em vista a necessidade de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes divulgados ao mercado, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou o cancelamento das



outorgas e do Plano de Incentivo aprovado e implementado em 2019. Desta forma, os valores anteriormente previstos para este Plano deixaram de ser incluídos na proposta de verba global da administração deste exercício. Da mesma forma, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa o Conselho de Administração, suspendeu a implementação das Outorgas do Plano de Incentivo aprovado em 2022.

Com o cancelamento das outorgas do plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os Diretores Estatutários (Plano de Outorga de Ações a Executivos), e da não implementação das outorgas do Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações para os executivos, que foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, altera-se o *mix* de remuneração atual dos Diretores Estatutários, descolando-se da estratégia de remuneração perseguida pela Companhia, uma vez que deixa de prever momentaneamente qualquer parcela de incentivo de longo prazo, passando a se apresentar da seguinte forma:

### **MIX DE REMUNERAÇÃO DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS (TARGET ATUAL)**



#### ***Remuneração Extraordinária:***

Dada a extrema complexidade e relevância dos projetos transformacionais em curso para a sustentabilidade da Oi, o Conselho de Administração entendeu ser necessário estruturar programas extraordinários de incentivos condicionados ao sucesso e conclusão de tais projetos, relacionados a monetização de ativos, concepção e aprovação do novo plano de recuperação judicial e otimização acelerada da estrutura de custos dos negócios legados. A estes motivos, somou-se o notório desafio de retenção dos profissionais em circunstâncias extremamente desafiadoras e com alto grau de incertezas.

Esses programas de incentivo têm como objetivo reconhecer que os projetos transformacionais exigem um esforço extraordinário dos executivos envolvidos. Além de executar os projetos aqui mencionados, cumprindo rigorosamente os cronogramas aprovados, é necessário manter a operação com alto padrão de execução, enquanto se processam os trâmites necessários desde a concepção até as aprovações legais.

Tais incentivos visam identificar e premiar aqueles executivos dos quais se espera uma contribuição diferenciada e relevante para o sucesso dos projetos, além do escopo normal de seus respectivos cargos, uma vez que esses profissionais possuem alta capacidade de impactar o resultado final dos processos transformacionais em vigor. A efetiva implementação e pagamento destes programas extraordinários de incentivos para os Diretores Estatutários está condicionado à aprovação da Verba Global dos Administradores pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada em 29 de abril de 2024.



Além disso, com o êxito no fechamento das operações de alienação das UPIs Ativos Móveis e de infraestrutura (InfraCo) em 2022, os Incentivos anteriormente aprovados relacionados a estes processos de desinvestimento foram pagos aos executivos e profissionais envolvidos nas transações, considerando as regras de cálculo previamente estabelecidas nos contratos e conforme detalhamento neste mesmo item do Formulário de Referência de 2022.

Ainda de acordo com o amplamente divulgado ao mercado sobre o processo de arbitragem de mercado, uma parcela referente ao pagamento final da UPI Ativos Móveis ficou retida até a conclusão da negociação do valor final da operação de alienação. Este processo foi concluído em 2023 e o saldo remanescente relativo a premiação dos executivos elegíveis foi efetivamente quitado. Deste total, a Companhia efetuou o pagamento para 3 (três) ex-executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022, cujos valores pagos somaram o total de R\$ 501.065,05 (quinhentos e um mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos). Além destes valores, a Companhia realizou também o pagamento aos administradores que hoje fazem parte da Diretoria Estatutária, no valor de R\$ 437.320,11 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e onze centavos), conforme reportado no item 8.2 deste Formulário de Referência.

### ***Remuneração Extraordinária de Retenção ("Programa Especial de Retenção"):***

Diante do atual momento de profunda transformação cultural e do negócio, a Companhia ainda terá pela frente importantes desafios relativos à sua sustentabilidade, incluindo o crescimento das operações de fibra, a contínua busca pela eficiência, simplificação e redução de custos, e o equacionamento definitivo da concessão e operações legadas. Como parte dessa transformação em busca de uma empresa sustentável, em um ambiente de muitas incertezas e com alto grau de desafios, o Conselho de Administração entendeu ser necessário estruturar um Programa Especial de Retenção, com o objetivo de reconhecer e reter pontualmente as posições mais críticas da alta liderança da Companhia, pelo papel relevante e diferenciado neste momento de transformação e construção da Nova Oi.

Este Programa foi desenhado considerando as melhores práticas de mercado e preconiza a retenção dos executivos por um prazo determinado de acordo com o grupo de atuação e criticidade da posição para a Companhia, podendo ser de 24 (vinte e quatro) ou 12 (doze) meses dependendo do grupo. Os *targets* definidos também foram nivelados de acordo com os respectivos grupos de atuação e criticidade da posição, sendo que o pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas. Com a aprovação da Verba Global na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 04 de julho de 2023, a implementação deste Programa Especial para a Diretoria Estatutária e o pagamento da primeira parcela foi realizado e reconhecido no resultado da Companhia, conforme reportado no item 8.2 deste Formulário de Referência, no exercício de 2023 e na Proposta da Verba Global para o exercício corrente.

#### **• Objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

As práticas de remuneração da Companhia buscam oferecer uma recompensa justa aos seus executivos e conselheiros frente ao mercado comparável, considerando a criticidade da posição, bem como a função e a senioridade do ocupante. A oportunidade de ganho total diferenciada está condicionada aos resultados do negócio no curto, médio e longo prazo e ao desempenho individual dos executivos nesses resultados, de forma a aumentar a capacidade da empresa de atrair, reter e engajar os executivos, além de alinhar os seus interesses aos dos acionistas.



- **Proporção de cada elemento na remuneração total em relação aos 3 últimos exercícios sociais**

A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na remuneração total dos administradores da Companhia para os períodos nela indicados:

<i>(em percentagem)</i>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Diretoria Não-Estatutária</b>
	<b>2023</b>			
Remuneração fixa	100,00	100,00	61,26	68,96
Remuneração Variável – Bônus	0,00	0,00	38,74	31,04
Remuneração Variável – ILP	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>2022</b>			
Remuneração fixa	50,34	100,00	18,71	47,45
Remuneração Variável – Bônus	0,00	0,00	15,69	30,79
Remuneração Variável – ILP	49,66	0,00	27,88	21,77
	<b>2021</b>			
Remuneração fixa	59,49	100,00	47,82	70,37
Remuneração Variável – Bônus	0,00	0,00	11,67	3,07
Remuneração Variável – ILP	40,51	0,00	40,51	26,55

1. Considerado como Remuneração Fixa: Pró-Labore, benefícios diretos, indiretos e pós-emprego.
2. Considerado como Remuneração Variável – Bônus: Todas as provisões efetivamente realizadas referentes aos programas de Incentivos de Curto Prazo. Não considera o pagamento de Remuneração Extraordinária em função dos Processos de Desinvestimentos. Em 2021, em função do não atingimento do gatilho do programa de Incentivo de Curto Prazo, o Mix de Remuneração foi impactado frente à Estratégia de Remuneração da Companhia.
3. Considerado como Remuneração Variável – ILP: Todas as provisões efetivamente realizadas referentes aos programas de Incentivos de Longo Prazo. Em função do cancelamento dos Planos de ILP e não realização das outorgas do Plano aprovado em 2022, não há parcela de ILP correspondente no mix de Remuneração dos Administradores em 2023.



- **Metodologia de cálculo e de reajuste**

**Remuneração fixa:**

A remuneração fixa do Conselho de Administração pode ser ajustada anualmente de acordo com o resultado das pesquisas de mercado feitas por consultorias especializadas, sujeito à avaliação da área de recursos humanos e do próprio conselho, através do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, objetivando manter a competitividade da remuneração da Companhia.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela Assembleia Geral que os elege, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

Para os Diretores, a remuneração fixa anual contempla 12 pagamentos mensais e poderá também ser ajustada de acordo com o resultado das pesquisas de remuneração realizadas anualmente. O reajuste estará sempre sujeito à avaliação realizada pela área de recursos humanos e pelo Conselho, por meio do Comitê de Gente, Nomeações e Governança, objetivando manter a competitividade da remuneração da Companhia.

Os resultados das pesquisas e estudos que fundamentam as comparações referentes às parcelas de remuneração dos Diretores e do Conselho de Administração têm como base dados da Korn Ferry, consultoria especializada e amplamente utilizada pelo mercado. Ao final de 2023, foi aprovada pelo Conselho de Administração, por meio do Comitê de Gente, Nomeações e Governança, a atualização do painel de empresas nas quais tais estudos se baseiam, alterando o universo para 132 empresas da sua base de dados, de diversos segmentos, com faturamento e porte compatíveis com a Oi, compondo assim uma nova amostra de comparação.

**Remuneração variável:**

***Incentivos de Curto Prazo ("Bônus"):***

O cálculo do bônus para os Diretores tem como parâmetros diferentes indicadores financeiros, como Receita, Opex, Fluxo de Caixa, dentre outros. A forma de cálculo considera o desempenho de cada um dos indicadores em relação ao alcance das respectivas metas estabelecidas para o ano, podendo variar de 0% a 150%, sendo 100% o valor alvo (bônus *target*) caso as metas estabelecidas sejam atingidas, e 150% o valor máximo previsto (bônus máximo), caso a performance máxima das metas previstas para o ano seja atingida.

Destaca-se que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não têm parcelas de Incentivos de Curto Prazo ("Bônus").

***Incentivos de Longo Prazo ("Remuneração Baseada em Ações"):***

O plano de incentivo de longo prazo baseado em ações para os executivos (Plano de Outorga de Ações a Executivos) foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2019, juntamente como o Plano do Conselho de Administração. O plano dos Executivos, assim como o do



Conselho, tinha como objetivo permitir a outorga de ações visando promover alto engajamento e comprometimento com a realização das metas estratégicas da Companhia, dessa forma garantindo seu alinhamento com os interesses da Companhia e de seus acionistas no médio e longo prazo. Ao mesmo tempo, buscava posicionar competitivamente a remuneração dos executivos em relação ao mercado, com menor consumo do caixa da companhia.

Um Plano adicional de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações para o Diretor Presidente foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, e os valores previstos para esse Plano foram incluídos nos respectivos quadros deste documento. Este Plano tinha como objetivo promover o alto engajamento do Diretor Presidente até 2024 e estimular as ações voltadas para o sucesso do Plano Estratégico de Transformação da Companhia, visando recompensar um desempenho excepcional, superior ao do plano de negócios.

No início de 2023, a administração da Companhia e o Conselho de Administração, através do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, avaliaram que as condições mínimas de performance previstas para o Plano de Outorga de Ações aos Executivos assim como para o Plano Adicional de Incentivo de Longo Prazo para o Diretor Presidente estavam muito distantes de seu atingimento, eliminando, portanto, qualquer perspectiva de entrega de ações nas datas previstas de *vesting*. Em função disso, foi aprovado pelo Conselho de Administração o cancelamento de todas as outorgas realizadas e conseqüentemente de todas as ações *non vested*, sendo que dessa forma os valores correspondentes ao valor justo das ações outorgadas deixaram de ser provisionados no resultado da Companhia e conseqüentemente não foram incluídos na proposta da verba global para o exercício de 2024.

Tendo em vista que a última outorga do plano de outorga de ações aos executivos aprovado em 2019 foi realizada no final de 2021, foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, o Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações para os executivos. O novo Plano mantém o objetivo do plano anterior e prioriza o alinhamento e engajamento dos executivos no atingimento de metas estratégicas da Companhia. Em relação a esse novo plano aprovado em 2022 é importante ressaltar que o Conselho de Administração suspendeu a implementação de suas Outorgas, conforme já informado anteriormente neste documento.

Os detalhamentos das regras de cálculo estão descritos no item 8.4 deste formulário.

**Benefícios Diretos e Indiretos:** Considera todo o pacote de benefícios, sendo sua metodologia de cálculo e critérios de reajuste orientados por avaliação realizada anualmente pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, e posteriormente aprovado em acordo coletivo. Maior detalhamento dos benefícios oferecidos pode ser consultado no quadro 10.3 (b).

**Benefícios Pós-Emprego:** Mensalmente a Companhia contribui com valor equivalente ao contribuído pelo empregado ao plano de previdência privada, além de pagar integralmente as taxas de administração e seguro definidas pelo plano. O plano não prevê reajustes ao longo de sua vigência.



- **Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

### **Incentivo de Curto Prazo (Bônus)**

O cálculo do bônus para os executivos tem como parâmetros uma combinação de diferentes indicadores financeiros.

Em 2024, para a definição das metas de desempenho corporativas e individuais, os executivos foram divididos em diferentes grupos de acordo com seu foco de atuação, para os quais foram atribuídos diferentes pesos entre as parcelas de metas corporativas e individuais, permitindo assim maior aderência entre atuação e impacto nos resultados e, portanto, maior alinhamento de objetivos e incentivos.

Dessa forma, a separação dos grupos e a distribuição dos pesos das metas serão as seguintes:

- Grupo I - Sustentação: Áreas com atuação estratégica ou de suporte a todas as frentes de transformação da Oi, com foco na execução do plano de recuperação judicial;
- Grupo II – Negócio: Áreas com foco no crescimento da receita através da captura de novos clientes e rentabilização da base, seja a partir do portfólio de soluções core ou de novas fontes de receitas, além de áreas orientadas para otimização acelerada de custos do negócio legado, ou com foco em projetos de monetização de ativos, reestruturação da dívida e evolução da concessão

<b>GRUPOS</b>	<b>Metas Corporativas</b>	<b>Metas Individuais</b>
• <b>Grupo I - Sustentação</b>	• <b>60%</b>	• <b>40%</b>
• <b>Grupo II –Negócio</b>	• <b>20%</b>	• <b>80%</b>

- Além de reconhecer e premiar, o programa de incentivos de curto prazo funciona como ferramenta para garantir o foco nos indicadores-chave de resultados que assegurem a excelência da execução do plano de negócios.

O programa prevê que anualmente, após a aprovação do plano de negócios e orçamento, sejam definidos os indicadores chave de resultados os quais serão mensurados para efeito de remuneração variável de curto prazo. Para 2024, as metas corporativas envolvem uma combinação de diferentes indicadores financeiros.



## Metas Corporativas 2024

<b>Fluxo de Caixa</b>	<b>50%</b>	Caixa gerado pela Companhia.
<b>Receita Líquida</b>	<b>25%</b>	Receita referente às vendas de produtos e serviços da Oi.
<b>Opex de Rotina</b>	<b>25%</b>	Despesas que compõem o EBITDA de Rotina reportado ao mercado.

### Incentivo de Longo Prazo (remuneração baseada em ações)

Os planos de incentivo de longo prazo baseados em ações que foram aprovados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2019, para o Conselho de Administração e para os executivos, não levavam em consideração indicadores de desempenho da Companhia, mas sim a evolução do preço da ação da Oi no mercado após a data da(s) outorga(s) , até os *vestings* nos planos.

O Plano adicional de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações para o Diretor Presidente, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2021, era condicionado ao atingimento das metas específicas da transformação, que pretendiam identificar um desempenho excepcional da Companhia, superior ao seu plano de negócios, além do sucesso da implementação do Plano Estratégico de Transformação da Companhia no horizonte de tempo de sua vigência. As metas foram relacionadas ao crescimento e diversificação das receitas da Companhia, ao aumento da eficiência e produtividade, através da implementação de um abrangente programa de redução de custos que a adeque ao seu novo porte e modelo de negócios e à redução do endividamento da Companhia.

No início de 2023, a administração da Companhia e o Conselho de Administração, através do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, avaliaram que as condições mínimas de performance previstas para o Plano de Outorga de Ações aos Executivos assim como para o Plano Adicional de Incentivo de Longo Prazo para o Diretor Presidente, estavam muito distantes de seu atingimento, eliminando, portanto, qualquer perspectiva de entrega de ações nas datas previstas de *vesting*. Em função disso, foi aprovado pelo Conselho de Administração o cancelamento de todas as outorgas realizadas e consequentemente de todas as ações *non vested*, sendo que dessa forma o valor justo das ações outorgadas deixaram de ser provisionados no resultado da Companhia e consequentemente não foram incluídos na proposta da verba global para o exercício de 2024.

Em 2022, um Novo Plano de Incentivo de Longo Prazo para os executivos foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, condicionado ao





atingimento das metas financeiras essenciais para atingir a sustentabilidade do negócio no médio e longo prazo, visando promover alto engajamento dos executivos e mantê-los comprometidos para garantir a realização do plano de negócios da Companhia. Em relação a esse novo plano aprovado em 2022, é importante ressaltar que o Conselho de Administração suspendeu a implementação de suas Outorgas, conforme já informado anteriormente neste documento.

## **ii. Razões que justificam a composição da remuneração**

A composição da remuneração da Companhia, como mencionado anteriormente, pressupõe um peso maior das parcelas variáveis, visando assim um maior alinhamento de interesses e um vínculo relevante entre a remuneração e a performance individual e do negócio.

## **iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não se aplica.

## **d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

Não aplicável. Não existem parcelas de remuneração recebidas por administradores em função do exercício do cargo no emissor que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos e indiretos, não obstante as parcelas de remuneração não relacionadas ao cargo no emissor conforme detalhamento do quadro "8.19" deste Formulário de Referência.

## **e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Existe uma remuneração prevista para a Diretoria Estatutária vinculada à ocorrência de determinados eventos societários, com cláusulas condicionantes, sem previsão de pagamento no ano de 2024.



## 8.2 – Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social Corrente - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	9,00	3,00	3,33	15,33
<b>Nº membros remunerados</b>	8,67	3,00	3,33	15,00
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	4.742.956,00	6.722.580,65	724.000,00	12.189.536,65
Benefícios direto e indireto		64.623,36		64.623,36
Participações em comitês	1.587.216,00			1.587.216,00
Outros		7.500.000,00		7.500.000,00
<b>Descrição de outras remunerações fixas</b>		- Verbas Rescisórias		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus		8.100.000,00		8.100.000,00
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros		17.233.140,00		17.233.140,00
<b>Pós-emprego</b>		435.376,64		435.376,64
<b>Cessação do cargo Baseada em ações</b>				
<b>Total da remuneração</b>	<b>6.330.172,00</b>	<b>40.055.720,65</b>	<b>724.000,00</b>	<b>47.109.892,65</b>
<b>Observação:</b> Dados informados conforme política de Remuneração prevista para 2024, considerando a orientação da CVM de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Lei das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral. Os detalhes dos valores relacionados aos encargos sociais estão informados no item 8.20. Na linha Outros, dentro de Remuneração Fixa, estão consideradas as verbas rescisórias pagas ao ex Diretor Presidente, conforme previsto no contrato de administração. Na linha Outros, dentro de Remuneração Variável, estão consideradas as provisões contábeis relativas ao Programa de Retenção dos Executivos, bem como as Premiações Extraordinária relativas aos Projetos Transformacionais e de Desinvestimento, conforme detalhamento do item 8.1 deste Formulário.				

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	8,25	3,00	4,00	15,25
<b>Nº membros remunerados</b>	8,25	3,00	4,00	15,25
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	4.696.022,67	6.110.840,00	852.000,00	11.658.862,67



Benefícios direto e indireto		68.798,63	68.798,63
Participações em comitês	1.463.140,23		1.463.140,23
Outros			
<b>Descrição de outras remunerações fixas</b>			
<b>Remuneração variável</b>			
Bônus		4.050.000,00	4.050.000,00
Participação de resultados			
Participação em reuniões			
Comissões			
Outros		10.586.710,11	10.586.710,11
<b>Pós-emprego</b>		223.345,12	223.345,12
<b>Cessação do cargo</b>			
<b>Baseada em ações</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Total da remuneração</b>	<b>6.159.162,90</b>	<b>21.039.693,86</b>	<b>852.000,00</b>
			<b>28.050.856,76</b>

**Observação:** Dados informados conforme política de Remuneração prevista para 2023, considerando a orientação do colegiado de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Lei das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral. Os detalhes dos valores relacionados aos encargos sociais estão informados no item 8.20.

Na linha Outros de Remuneração Variável, estão inclusas as verbas previstas referente ao Programa de Retenção dos Executivos, que conforme detalhamento do item 8.1 deste Formulário, foi desenhado e aprovado no Conselho de Administração da Companhia com o objetivo de reconhecer e reter pontualmente as posições mais críticas da alta liderança da Companhia, pelo papel relevante e diferenciado neste momento de transformação. Nesta mesma linha estão inclusas também as verbas pagas relativas ao saldo remanescentes das premiações extraordinárias por Processo de Desinvestimento (UPI Ativos Móveis e UPI Infraestrutura) dos Diretores Estatutários ativos, conforme detalhado no Item 8.1 deste Formulário. Não estão incluídos os valores dos pagamentos relativos às mesmas premiações extraordinárias, para três executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022. Tais valores pagos em 2023 a esses três ex administradores somaram R\$ 501.065,05.

Nos valores previstos para a Remuneração Fixa do Conselho de Administração não foi incluso o valor referente a remuneração pró-rata em 9 meses de um membro do CA em função da eleição do Diretor Presidente na AGE de 16 de março de 2023, que renunciou à sua remuneração pela participação como membro do Conselho de Administração.

#### Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	10,50	3,08	4,00	17,58
<b>Nº membros remunerados</b>	10,50	3,08	4,00	17,58
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	5.446.956,00	6.176.260,00	852.000,00	12.475.216,00
Benefícios direto e indireto		56.426,22		56.426,22
Participações em comitês	1.729.574,00			1.729.574,00
Outros		3.314.160,44		3.314.160,44
<b>Descrição de outras remunerações fixas</b>		- Verbas Rescisórias		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus		5.419.223,46		5.419.223,46
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros		13.026.402,24		13.026.402,24
<b>Pós-emprego</b>		229.638,30		229.638,30
<b>Cessação do cargo</b>				
<b>Baseada em ações</b>	7.078.706,64	9.628.537,41		16.707.244,05

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Total da remuneração</b>	<b>14.255.236,64</b>	<b>37.850.648,07</b>	<b>852.000,00</b>	<b>52.957.884,71</b>

**Observação:** Dados informados conforme política de Remuneração prevista para 2022 já considerando a orientação mais recente do colegiado de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Lei das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral. Os detalhes dos valores relacionados aos encargos sociais estão informados no item 8.20. Na linha Outros de Remuneração Variável, estão inclusas as verbas efetivamente pagas relativas às premiações extraordinárias por Processo de Desinvestimento (UPI Ativos Móveis e UPI Infraestrutura) dos Diretores Estatutários ativos, conforme detalhado no item 8.1 deste Formulário. Nesta mesma linha não estão incluídos os valores dos pagamentos relativos às mesmas premiações extraordinárias, para 3 (três) ex-executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022. Tais valores pagos em 2022 a esses três ex-administradores somaram R\$ 13.383.760,33 (treze milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos). Estas informações estão detalhadas também nos itens 8.1 e 8.20 deste Formulário.

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros</b>	10,83	4,67	4,00	19,50
<b>Nº membros remunerados</b>	10,83	4,67	4,00	19,50
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	5.292.156,00	9.857.920,00	852.000,00	16.002.076,00
Benefícios direto e indireto		338.299,38		338.299,38
Participações em comitês	2.094.176,40			2.094.176,40
Outros		7.467.228,13		7.467.228,13
<b>Descrição de outras Remunerações Fixas</b>		- Verbas Rescisórias - Hiring		
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus		2.603.187,74		2.603.187,74
Participação de resultados				
Participação em reuniões				
Comissões				
Outros				
<b>Pós-emprego</b>		465.912,44		465.912,44
<b>Cessação do cargo Baseada em ações</b>	5.029.989,91	9.033.237,60		14.063.227,52
<b>Total da remuneração</b>	<b>12.416.322,31</b>	<b>29.765.785,29</b>	<b>852.000,00</b>	<b>43.034.107,60</b>

**Observação:** O número de membros corresponde à média anual de cada órgão apurado mensalmente, conforme estabelecido no Ofício-Circular CVM. A remuneração reportada considera somente os membros titulares do Conselho de Administração, pois não houve membros suplentes no ano de 2021. Remuneração realizada em 2021 já considerando a orientação do colegiado de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Lei das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral. Os valores detalhados relacionados aos encargos sociais estão informados no item 8.20.



### 8.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente

<b>Exercício Social Corrente</b>				
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número Total de Membros	9,00	3,00	3,33	15,33
Número de Membros Remunerados	8,67	3,00	3,33	15,00
Em relação ao Bônus:				
<i>Valor mínimo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor máximo previsto</i>	-	12.150.000,00	-	12.150.000,00
<i>Valor previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	-	8.100.000,00	-	8.100.000,00
Em relação a Participação nos Resultados:				
<i>Valor mínimo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor máximo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	-	0,00	-	0,00

**Observação:** Nos valores do quadro acima, não estão incluídas as Remunerações Extraordinárias de Retenção e para os Projetos Transformacionais, conforme detalhado no item 8.1 deste Formulário e que tem os valores informados no montante de R\$ 12.651.321,82 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), na linha Outros de Remuneração Variável no quadro 8.2 do exercício corrente.

#### **Exercício Social encerrado em dezembro de 2023**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Número Total de Membros	8,25	3,00	4,00	15,25
Número de Membros Remunerados	8,25	3,00	4,00	15,25
Em relação ao Bônus:				
<i>Valor mínimo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor máximo previsto</i>	-	12.150.000,00	-	12.150.000,00
<i>Valor previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	-	8.100.000,00	-	8.100.000,00
<i>Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	-	4.050.000,00	-	4.050.000,00
Em relação a Participação nos Resultados:				
<i>Valor mínimo previsto</i>	-	0,00	-	0,00



### Exercício Social Corrente

	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Diretoria</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Total</u>
<i>Valor máximo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	-	0,00	-	0,00

**Observação:** Nos valores do quadro acima, não estão inclusos os valores referentes a Remuneração Extraordinária de Retenção no valor de R\$ 10.149.390,00 (dez milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais), e ao saldo remanescente referente ao pagamento da parcela retida por meio da arbitragem de mercado da Remuneração Extraordinária por Processos de Desinvestimento, conforme detalhado no Item 8.1 deste Formulário e que tem os valores informados no montante de R\$ 437.320,11 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e onze centavos), na linha Outros de Remuneração Variável no quadro 8.2 do exercício de 2023. Na linha Valor efetivamente reconhecido no resultado, a diferença em relação ao Valor Previsto, se deve ao fato que em 2023 a Companhia apresentou uma performance abaixo do esperado nos resultados de suas metas corporativas contratadas no programa de incentivo de curto prazo.

### Exercício Social encerrado em dezembro de 2022

	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Diretoria</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Total</u>
Número Total de Membros	10,50	3,08	4,00	17,58
Número de Membros Remunerados	10,50	3,08	4,00	17,58
Em relação ao Bônus:				
<i>Valor mínimo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor máximo previsto</i>	-	12.961.890,00	-	12.961.890,00
<i>Valor previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	-	9.016.260,00	-	9.016.260,00
<i>Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	-	5.419.223,46	-	5.419.223,46
Em relação a Participação nos Resultados:				
<i>Valor mínimo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor máximo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor efetivamente reconhecido no resultado</i>	-	0,00	-	0,00

**Observação:** Nos valores do quadro acima, não estão inclusas as premiações referentes a Remuneração Extraordinária para os Incentivos por Processos de Desinvestimento conforme detalhado no item 8.1 deste Formulário e que tem os valores informados no montante de R\$ 13.026.402,24 (treze milhões, vinte e seis



### Exercício Social Corrente

	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Diretoria</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Total</u>
mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos) para os Diretores Estatutários ativos na linha Outros de Remuneração Variável no quadro 8.2 do exercício findo de 2022. Os valores R\$ 13.383.760,33 (treze milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) referente a mesma premiação extraordinária para os Processos de Desinvestimento pagos para 3 (três) executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022 também não estão reportados neste quadro, mas foram informados nos itens 8.1, 8.2 e 8.20 deste Formulário. Na linha Valor efetivamente reconhecido no resultado, a diferença em relação ao Valor Previsto, se deve ao fato que em 2022 a Companhia apresentou uma performance abaixo do esperado nos resultados de suas metas corporativas contratadas no programa de incentivo de curto prazo.				

### Exercício Social encerrado em dezembro de 2021

	<u>Conselho de Administração</u>	<u>Diretoria</u>	<u>Conselho Fiscal</u>	<u>Total</u>
Número Total de Membros	10,83	4,67	4,00	19,50
Número de Membros Remunerados	10,83	4,67	4,00	19,50
Em relação ao Bônus:				
<i>Valor mínimo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor máximo previsto</i>	-	19.305.000,00	-	19.305.000,00
<i>Valor previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	-	13.392.500,00	-	13.392.500,00
<i>Valor efetivamente reconhecido</i>	-	2.603.187,74	-	2.603.187,74
Em relação a Participação nos Resultados:				
<i>Valor mínimo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor máximo previsto</i>	-	0,00	-	0,00
<i>Valor previsto caso as metas estabelecidas fossem atingidas</i>	-	0,00	-	0,00

**Observação:** Na linha Valor efetivamente reconhecido, a diferença em relação ao Valor Previsto, se deve ao fato que em 2021 a Companhia apresentou uma performance abaixo do esperado nos resultados de suas metas corporativas contratadas no programa de incentivo de curto prazo.

#### **8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e a prevista para o exercício social corrente**

A estratégia atual de remuneração da Oi reforça as iniciativas para manter a atratividade e capacidade de retenção de uma equipe altamente qualificada na gestão executiva, que tem o desafio de dirigir a Companhia no processo de reestruturação da sua dívida junto aos credores, conforme Fatos Relevantes



divulgados ao mercado, culminando com o novo pedido de Recuperação Judicial em fevereiro de 2023, ao mesmo tempo em que constrói e acelera o crescimento da fibra e de seus novos negócios e viabiliza o equacionamento definitivo da concessão.

A estratégia de remuneração da Companhia é de concentrar a maior parte do pacote de remuneração nas componentes variáveis, que estão sujeitas ao cumprimento de metas de “performance” e a menor parte em salários fixos.

Tendo em vista as condições do mercado e da Companhia, que vem passando por uma grande transformação do negócio, o Conselho de Administração, a partir de análises e proposta elaborada pela Companhia e pelo Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa, aprovou a suspensão das outorgas do Novo Plano de ILP baseado em ações para os Executivos, aprovado em Assembleia Geral de Acionistas em 2022. Desta forma, atualmente o “mix” de remuneração dos Executivos e do Conselho de Administração se descola da estratégia de remuneração perseguida pela Companhia, uma vez que deixa de prever momentaneamente qualquer parcela de incentivo de longo prazo baseado em ações.

Reconhecendo a importância deste mecanismo na estratégia de remuneração da Companhia e visando o alinhamento aos interesses dos acionistas no longo prazo, tão logo se conclua o processo de reestruturação da dívida financeira junto aos credores, a Companhia e o Conselho de Administração avaliarão as condições de mercado e do negócio para elaborar um novo plano de incentivos de longo prazo baseado em ações, o qual será submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

### 1. Termos e condições gerais

### 2. Data de aprovação e órgão responsável

#### Principais características do Novo Plano de Outorga de Ações a Executivos, que encontra-se momentaneamente suspenso<sup>1</sup>:

Aprovação	AGOE 2022
Vigência do Plano	Até 2025 <sup>1</sup>
Beneficiários	Diretoria e outros executivos <sup>2</sup>
Limite máximo de diluição	1,5%
Outorgas Previstas	2022, 2023 e 2024
Quantidade de ações por outorga	Target Anual <sup>3</sup> / Preço da Ação <sup>4</sup>
Transferências das ações ( <i>Vesting</i> )	36 meses após a outorga
Condição máxima de performance do Plano	A quantidade total de ações outorgadas será transferida aos beneficiários caso sejam alcançadas todas as metas estratégicas definidas e a manutenção do vínculo com a Companhia.
Condição mínima de performance do Plano (Gatilho) <sup>5</sup>	É o atingimento da meta definida como gatilho do programa, bem como o atingimento mínimo das demais metas estratégicas previstas no Plano.

1. A implementação deste Plano e a realização da Primeira Outorga estão suspensas momentaneamente e, portanto, este plano ainda não está vigente, conforme informado anteriormente neste item 8.4 e no item 8.1 deste Formulário.

2. O Conselho pode aprovar como beneficiários deste plano diretores e gerentes em posições críticas para viabilizar a transformação do negócio ou pessoas-chave com grande expertise e responsabilidade direta ou indireta (compartilhada) pela execução do plano estratégico.

3. O Target Anual é definido conforme a função do executivo na data da outorga.





4. O preço de referência por ação, para fins de determinação da quantidade de ações outorgadas a cada beneficiário, é equivalente à média ponderada da cotação da ação (preço x volume) nos pregões dos 90 dias corridos anteriores à data da outorga.
5. Para resultados intermediários, compreendidos entre os limites mínimos ou máximos estabelecidos e as metas definidas para o Plano, a quantidade de ações a serem distribuídas será calculada por interpolação linear simples.

### **3. Número máximo de ações abrangidas**

O Novo Plano de Ações dos Executivos aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 determina um número máximo de ações abrangidas, conforme abaixo:

O Novo Plano de Ações dos Executivos aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 determina que poderão ser outorgadas aos Beneficiários, em outorgas realizadas anualmente ao longo de 3 (três) anos, ações representativas de, no máximo, 1,5% (um vírgula cinco por cento) do Capital Social total da Companhia na data da aprovação do plano de outorga de Ações.

### **4. Número máximo de opções a serem outorgadas**

O Plano de Incentivos de Longo Prazo dos Executivos não prevê outorga de opções.

### **5. Condições de aquisições de ações**

O Novo Plano de Incentivo de Longo prazo baseado em ações dos Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que o direito dos Beneficiários ao recebimento da quantidade alvo de Ações deste Plano está condicionado ao modelo de Plano de Outorga de Ações a que cada um estiver vinculado:

1) Plano de Performance: Sem prejuízo de outras condições estabelecidas no Plano e respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Beneficiários ao recebimento das Ações do Plano estarão sempre sujeitos ao atingimento da condição de performance e somente serão plenamente adquiridos na medida em que o Beneficiário permanecer continuamente vinculado à Companhia, durante o período compreendido entre as datas das outorgas e a data da transferência de ações aos Beneficiários, ao final do período de 36 meses das datas das Outorgas.

O Plano estabelece que uma das metas terá o caráter de gatilho, a qual sem o atingimento não haverá recebimento de ações. Os Beneficiários farão jus ao valor integral do plano caso as metas previamente estabelecidas sejam 100% atingidas ao final do período do plano. Para resultados intermediários, compreendidos entre os limites mínimos ou máximos estabelecidos e as metas definidas para o Plano, a quantidade de ações a serem distribuídas será calculada por interpolação linear simples.

2) Plano de Ações Restritas: O direito ao recebimento da quantidade de ações alvo deste plano estará condicionado exclusivamente à manutenção do vínculo dos Beneficiários com a Companhia até o período final de 36 meses contados a partir da data da Outorga.

### **6. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**



O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que entrega da quantidade alvo das ações está condicionada ao atingimento das metas financeiras definidas no Plano e não ao preço da ação na data de exercício. Portanto, o único critério que assegura a entrega de ações aos Beneficiários é o atingimento total ou parcial das metas estabelecidas.

O preço de referência por Ação, para fins de determinação da quantidade de Ações (OIBR3) que serão outorgadas a cada Beneficiário, será equivalente à média ponderada da cotação da ação (Preço x Volume) dos pregões dos 90 (noventa) dias corridos anteriores à data da outorga, conforme definida pelo Conselho de Administração.

## **7. Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para os Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que o direito dos Beneficiários ao recebimento da quantidade alvo de Ações deste Plano está condicionado ao modelo de Plano de Outorga de Ações a que cada um estiver vinculado:

- 1) Plano de Performance: Sem prejuízo de outras condições estabelecidas no Plano e respectivos Contratos de Outorga, os direitos dos Beneficiários ao recebimento das Ações do Plano de Outorga de Ações estarão sempre sujeitos à condição de performance e somente serão plenamente adquiridos na medida em que o Beneficiário permanecer continuamente vinculado à Companhia, durante o período compreendido entre as datas das outorgas e a data da transferência de ações aos Beneficiários ao final do período de 36 meses das datas das Outorgas.
- 2) Plano de Ações Restritas: O direito ao recebimento da quantidade de ações alvo deste plano estará condicionado exclusivamente à manutenção do vínculo dos Beneficiários com a Companhia até o período final de 36 meses contados a partir da data da Outorga.

## **8. Forma de liquidação**

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que ao final de cada período, o Conselho de Administração verificará o cumprimento das condições estabelecidas e a serem previstas nos respectivos Contratos de Outorga e confirmará a quantidade de Ações a que o Beneficiário fará jus, sendo que a Companhia deverá transferir as referidas Ações ao Beneficiário após as devidas retenções de tributos nos termos do contrato firmado entre beneficiário e Companhia, inclusive mediante redução no número de ações em razão da retenção de tributos, se aplicável, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados do término de cada ciclo.

## **9. Restrições à transferência das ações**

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação



suspensa, prevê a manutenção das ações de titularidade dos Beneficiários durante o período de *Lock-Up*, no qual elas somente poderão ser alienadas, transferidas, alugadas, cedidas, empenhadas ou oferecidas em garantia, na proporção de 33,33% da quantidade de ações entregues no período de *vesting*. Deverão permanecer sob a titularidade dos Beneficiários pelo prazo de 1 ano 33,33% das ações recebidas e de 2 (dois) anos os restantes 33,34% das ações recebidas.

#### **10. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que na hipótese de (a) alteração substancial de controle da Companhia, materializada em uma mudança na composição do Conselho de Administração da Oi onde mais da metade dos seus membros passem a representar um único grupo controlador, ou de (b) realização de oferta pública de fechamento de capital da Companhia, os Beneficiários farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência do evento estabelecido nesta cláusula: (a) das Ações cujos direitos de aquisição já tenham sido adquiridos pelos Beneficiários, mas que não tenham sido efetivamente transferidas pela Companhia ou por sociedade por ela controlada; e (b) da totalidade das Ações cujos direitos de aquisição ainda não tenham sido adquiridos pelos Beneficiários, de modo que tais direitos serão automaticamente antecipados.

Adicionalmente ao previsto acima, o direito ao recebimento das Ações nos termos dos Planos e Contratos de Outorga aplicáveis extinguir-se-á automaticamente e sem qualquer direito a indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, caso a Companhia seja dissolvida, liquidada ou se tiver sua falência decretada.

#### **11. Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

O Novo Plano de Longo Prazo baseado em ações para Executivos, que foi submetido e aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de abril de 2022 e que está com a sua implementação suspensa, estabelece que caso o beneficiário venha a se desligar dos quadros de empregados da Companhia por sua iniciativa, ou no caso do beneficiário ser demitido pela Companhia por justa causa, não será devido o pagamento do eventual saldo relativo a parcelas não exercidas, mesmo que pro rata mês. Para a efetiva entrega das Ações já exercidas até a data do Desligamento, será necessário o cumprimento do período de *Lock-Up*.

Caso o beneficiário venha a ser desligado por iniciativa da Companhia ou em caso de aposentadoria antes do encerramento do Plano, será devido o pagamento do eventual saldo do período trabalhado, *pro rata* mês, ao final do ciclo, no mesmo momento dos demais participantes, sendo necessário o cumprimento do período de *Lock-Up*.

Caso ocorra morte ou invalidez permanente do Beneficiário, será devido o pagamento do eventual saldo do período trabalhado, *pro rata* mês, a ele ou a seus herdeiros legais, ao final do ciclo, no mesmo momento dos demais participantes, não sendo necessário o cumprimento do período de *Lock-Up*.



**8.5 - Remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não há opções reconhecidas no resultado nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício corrente, seja para o Conselho de Administração ou para a Diretoria Estatutária.

**8.6 – Informações sobre cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

Não há opções reconhecidas no resultado nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício corrente, seja para o Conselho de Administração ou para a Diretoria Estatutária.

**8.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária ao final do último exercício social**

Não há opções reconhecidas no resultado nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício corrente, seja para o Conselho de Administração ou para a Diretoria Estatutária.

**8.8 – Informações sobre as opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais**

Não há opções reconhecidas no resultado nos últimos 3 exercícios sociais, bem como não há previsão para o exercício corrente, seja para o Conselho de Administração ou para a Diretoria Estatutária.

**8.9 – Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

**Remuneração baseada em ações prevista para o Exercício Social Corrente - Valores Anuais**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	9,00	3,00	12,00
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários<sup>3</sup></b>	0,00%	0,00%	0,00%

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.

2.

Conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 desta Formulário de Referência, não há previsão outorgas de ações em 2024 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, para o Conselho de Administração e Diretores Estatutários.

**Remuneração baseada em ações prevista para o Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
--	----------------------------------	------------------------------	--------------



<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	8,25	3,00	11,25
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários<sup>3</sup></b>	0,00%	0,00%	0,00%

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.
2. Conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário de Referência, não foram realizadas outorgas de ações relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, para o Conselho de Administração e Diretores Estatutários.

#### **Remuneração baseada em ações do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	10,50	3,08	13,58
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários<sup>3</sup></b>	0,00%	0,00%	0,00%

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.
- 2.
3. Conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário de Referência, não foram realizadas outorgas de ações em 2022 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

#### **Remuneração baseada em ações do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	10,83	4,67	15,50
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	3,00	3,00
<b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários<sup>3</sup></b>		0,14%	0,14%

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.
2. O número de membros remunerados corresponde ao total de diretores elegíveis a outorga de ações realizada em 30/12/2021.
3. A diluição informada acima corresponde ao máximo previsto e aprovado para a outorga do programa de ações implementado em 30/12/2020.



**8.10 – Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

<b>Exercício Social Corrente</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	9,00	3,00	12,00
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00
Data da outorga	-	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	-	-
Prazo máximo para exercício das ações	-	-	-
Prazo de restrição a transferência das ações	-	-	-
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	-	-
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga</b>	-	-	-

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.
2. Não há previsão de realização de outorgas de ações em 2024, relativas ao Novo Plano de ILP para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022.

<b>Exercício Social encerrado em 31/12/2023</b>			
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	8,25	3,00	11,25
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00
Data da outorga	-	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	-	-
Prazo máximo para exercício das ações	-	-	-
Prazo de restrição a transferência das ações	-	-	-
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	-	-
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga</b>	-	-	-

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.
2. Não houveram outorgas de ações em 2023 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022 para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário.



### Exercício Social encerrado em 31/12/2022

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	10,50	3,08	13,58
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	0,00	0,00
Data da outorga	-	-	-
Quantidade de ações outorgadas	-	-	-
Prazo máximo para exercício das ações	-	-	-
Prazo de restrição a transferência das ações	-	-	-
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	-	-
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga</b>	-	-	-

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.
2. Não houveram outorgas de ações em 2022 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022 para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário.

### Exercício Social encerrado em 31/12/2021

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Total</b>
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	10,83	4,67	15,50
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	3,00	3,00
Data da outorga	-	30/12/2021	-
Quantidade de ações outorgadas <sup>3</sup>	-	8.355.921	8.355.921
Prazo máximo para exercício das ações	-	30/12/2024	-
Prazo de restrição a transferência das ações	-	Não Aplicável	-
Valor justo das ações na data de cada outorga	-	R\$ 0,96	R\$ 0,96
<b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga<sup>4</sup></b>	-	8.021.684	8.021.684

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros previstos do referido órgão da administração nos termos do item 8.2.
2. O número de membros remunerados corresponde ao total de diretores elegíveis a outorga de ações realizada em 30/12/2021.
3. A quantidade de ações dessa linha se refere ao total de ações outorgadas em 2021.
4. Refere-se ao valor justo total das ações outorgadas considerando o valor médio da ação na data da outorga de R\$ 0,96.



### 8.11 – Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

<b>Ações Entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2023.</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	8,25	3,00
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	0,00
<b>Ações Entregues</b>		
Nº de ações	-	-
Preço médio ponderado de aquisição	-	-
Preço média ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-
<b>Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas<sup>3</sup></b>	-	-

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.
2. Não houveram outorgas ou entregas de ações em 2023 relativas ao Novo Programa de ILP aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022 para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.4 deste Formulário.

O Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado para os Executivos prevê a transferência de ações para seus beneficiários de acordo com o atingimento da condição de performance. Na apuração do 2º *vesting* da 1ª Outorga do Plano 2019-2021 calculado em 31/12/2021, foi alcançada a condição mínima prevista no Plano que é a manutenção do preço da ação entre a data da outorga e a data do *vesting*. Desta forma, a Companhia efetivou o processo de entrega de 52,39% das ações de direito a cada beneficiário do período. Para a sua operacionalização e conforme previsto no Plano, foi necessária a realização do processo de aumento de capital, na quantidade total de 4.813.368 ações a serem entregues aos Diretores Estatutários conforme os termos do Plano, conforme aprovado no Conselho de Administração e divulgado ao mercado através de Aviso aos Acionistas em 22 de fevereiro de 2022.





### Ações Entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2022.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	10,50	3,08
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	1,00
<b>Ações Entregues</b>		
Nº de ações	-	691.196
Preço médio ponderado de aquisição	-	R\$ 0,95
Preço média ponderado de mercado das ações adquiridas	-	R\$ 0,95
<b>Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas<sup>3</sup></b>	-	R\$ 656.636,20

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.
2. O número de membros remunerados corresponde ao total de elegíveis ativos à outorga de ações realizada em 30/12/2019. Além da quantidade acima informada, a Companhia efetuou a entrega de ações para 3 (três) ex-executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022, sendo que a quantidade de ações entregues a esses três ex-administradores somaram o total de 1.273.320 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e vinte ações),
3. Quantidade de ações brutas entregues x o valor da ação no aumento de capital correspondente ao total de elegíveis ativos à outorga de ações informado na linha de Nº membros remunerados. Além do valor acima informado, o valor justo das ações entregues pela Companhia para 3 (três) ex-executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022, corresponde ao total de R\$ 1.209.654,00 (um milhão, duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)

O Plano de Incentivo de Longo Prazo aprovado para os Executivos prevê a transferência de ações para seus beneficiários em caso de atingimento das condições mínimas de performance. Porém, tendo em vista obstáculos de ordem prática que impediram a Companhia de emitir ações tempestivamente para atender o 1º *vesting* de Ações do Plano 2019-2021, as Partes, em comum acordo, decidiram que, para fins da entrega de Ações relativas ao Plano, e consequente quitação de todas as obrigações do referido 1º *vesting*, a Companhia poderia cumprir sua obrigação junto ao Beneficiário com o pagamento em dinheiro, através de crédito em conta corrente de um montante correspondente à Quantidade de ações a que o Beneficiário teria direito na data do exercício, considerando a cotação das ações ordinárias da Companhia (OIBR3) no fechamento do pregão até 3 (três) dias úteis anteriores à data de pagamento.



### Ações Entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2021.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros<sup>1</sup></b>	10,83	4,67
<b>Nº membros remunerados<sup>2</sup></b>	0,00	5,00
<b>Ações entregues</b>		
Nº de ações entregues <sup>3</sup>	-	-
Preço médio ponderado de Aquisição	-	-
Preço média ponderado de mercado das ações adquiridas	-	-
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas <sup>3</sup>	-	-

1. O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente nos termos do item 8.2.
2. O número de membros remunerados corresponde ao total de elegíveis à outorga de ações realizada em 30/12/2019.
3. Não houveram entregas de ações no período e o pagamento relativo ao 1ª *vesting* do Plano 2019-2021 foi feito em dinheiro, conforme detalhamento acima.

#### 8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não se aplica.

#### 8.13 - Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Os membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal somente detêm ações em relação à Companhia, não possuindo participações acionárias nas controladas.

#### Ações emitidas pela Companhia – 31 de dezembro de 2023

Acionistas	ON	PN
Conselho de Administração	0	1.930
Diretoria Estatutária	64.988	0
Conselho Fiscal	100	0
<b>Total<sup>1</sup></b>	<b>65.088</b>	<b>1.930</b>



1. Em 1 de dezembro de 2022, foi aprovada a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia na proporção de 10:1, com o objetivo principal de enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade, conforme exigido no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Durante o período de livre ajuste, transcorrido entre o dia 2 de dezembro de 2022 e dia 6 de janeiro de 2023, inclusive, os acionistas puderam recompor suas posições de ações. A partir do dia 9 janeiro de 2023, primeiro pregão subsequente ao encerramento do período para livre ajuste, as ações representativas do capital social da Companhia passaram a ser negociadas exclusivamente grupadas na proporção resultante do Grupamento. É possível visualizar as informações sobre o capital social da Companhia, após o resultado do Grupamento de ações, no item 12.1.

#### **8.14 - Informações sobre planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

A Companhia é patrocinadora dos Planos de Previdência PBS-Telemar, PBS-Tele Norte Celular, CELPREV e TCSPREV. No entanto, nenhum dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal pertencem aos referidos Planos e os mesmos estão fechados para novas adesões.

As informações apresentadas no quadro abaixo e no item 8.2 deste Formulário de Referência referem-se ao Plano de Previdência TelemarPrev patrocinado pela Companhia em conjunto com a Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial e a Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial (incorporadas pela Companhia em 2021 e 2022, respectivamente), conforme seção 10 deste Formulário de Referência.

	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Nº de membros	8,25	3
Nº de membros remunerados	1	2
Nome do plano	TelemarPrev	TelemarPrev
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	50 anos de idade e 5 anos de Vinculação ao Plano de Benefícios
Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 0,00	R\$ R\$ 1.038.402,67
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 0,00	R\$ 223.354,08
Possibilidade de resgate antecipado e condições	N/A	De acordo com o Tempo de Vinculação ao Plano de Benefícios. Máximo de 80% das contribuições efetuadas pela Patrocinadora



## 8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, para os 3 últimos exercícios sociais

### Valores Anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
<b>Nº de membros</b>	3,00	3,08	4,67	8,25	10,50	10,83	4,00	4,00	4,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	3,00	3,08	4,67	8,25	10,50	10,83	4,00	4,00	4,00
<b>Valor da maior remuneração (Reais)</b>	11.360.910	21.317.990	8.904.367	1.406.400	1.406.400	1.361.600	213.000	213.000	213.000
<b>Valor da menor remuneração (Reais)</b>	4.804.800	8.234.234	5.063.168	535.200	535.200	515.132	213.000	213.000	213.000
<b>Valor médio da remuneração (Reais)</b>	7.013.231	12.275.886	6.378.383	684.351	683.479	681.815	213.000	213.000	213.000

### Observações

Diretoria Estatutária	
<b>31/12/2023</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.</li><li>- O número de membros foi calculado pela média anual apurada mensalmente.</li><li>- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros da diretoria estatutária que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.</li><li>- No cálculo da maior remuneração o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.</li><li>- No cálculo dos valores da remuneração média, maior e menor, também foram consideradas os valores pagos à título de Remuneração Extraordinária por Processo de Desinvestimento para os Diretores Estatutários Ativos, conforme detalhado nos itens 8.1, 8.2 e 8.20 deste Formulário.</li></ul>
<b>31/12/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.</li><li>- O número de membros foi calculado pela média anual apurada mensalmente.</li><li>- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros da diretoria estatutária que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.</li><li>- No cálculo da maior remuneração o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.</li><li>- No cálculo dos valores da remuneração média, maior e menor, foram consideradas as provisões contábeis realizadas no resultado da Companhia, relativas aos Planos de ILP aprovados nas Assembleias de 2019 e 2021, conforme as normas contábeis vigentes. Entretanto, em 2022 não foram atingidas as condições mínimas de performance previstas nos Planos de ILP 2019-2021 e no Plano de ILP Extraordinário do Diretor Presidente e, por essa razão, não houve a efetiva entrega de ações ou pagamento em dinheiro referente a esses Planos. Essas provisões correspondem ao valor de R\$ 3.122.768,89 na média das remunerações, R\$ 6.893.643,54 na maior remuneração e R\$ 1.809.727,58 na menor remuneração.</li><li>- No cálculo dos valores da remuneração média, maior e menor, também foram consideradas os valores pagos à título de Remuneração Extraordinária por Processo de Desinvestimento para os Diretores Estatutários Ativos, conforme detalhado nos itens 8.1, 8.2 e 8.20 deste Formulário.</li></ul>



<b>Diretoria Estatutária</b>	
<b>31/12/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.</li><li>- O número de membros foi calculado pela média anual apurada mensalmente.</li><li>- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros da diretoria estatutária que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.</li><li>- No cálculo da maior remuneração o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 08 (oito) meses no exercício social.</li><li>- No cálculo da maior remuneração e do valor médio da remuneração foram considerados além das verbas recorrentes, verbas rescisórias reconhecidas no exercício de 2021 em decorrência do desligamento de um membro da diretoria estatutária.</li></ul>

<b>Conselho de Administração</b>	
<b>31/12/2023</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.</li><li>- O número de membros foi calculado pela média anual apurada.</li><li>- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros conselheiros titulares que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.</li><li>- No cálculo da maior remuneração, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.</li></ul>
<b>31/12/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.</li><li>- O número de membros foi calculado pela média anual apurada.</li><li>- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros conselheiros titulares que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.</li><li>- No cálculo da maior remuneração, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.</li></ul>
<b>31/12/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.</li><li>- O número de membros foi calculado pela média anual apurada.</li><li>- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros conselheiros titulares que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.</li><li>- No cálculo da maior remuneração, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.</li></ul>

<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2023</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.</li><li>- O número de membros foi calculado pela média anual apurada.</li><li>- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros conselheiros titulares que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.</li><li>- No cálculo da maior remuneração, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.</li></ul>



<b>Conselho Fiscal</b>	
<b>31/12/2022</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.</li><li>- O número de membros foi calculado pela média anual apurada.</li><li>- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros conselheiros titulares que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.</li><li>- No cálculo da maior remuneração, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.</li></ul>
<b>31/12/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.</li><li>- O número de membros foi calculado pela média anual apurada.</li><li>- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros conselheiros titulares que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.</li><li>- No cálculo da maior remuneração, o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.</li></ul>

**8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Os Diretores Estatutários possuem contratos que estabelecem indenização no caso de destituição do cargo durante o mandato, em determinadas situações específicas, mas não há condições firmadas em contrato que estabelecem indenizações em caso de aposentadoria.

Esta indenização está condicionada a que os Diretores Estatutários não prestem serviços a outras empresas cujos objetivos conflitem com as atividades da Companhia, seja direta ou indiretamente, pelo prazo de 1 (um) ano após a rescisão contratual. O executivo se obriga também, pelo prazo de 1 (um) ano após a efetiva rescisão contratual, a não prospectar, aliciar e/ou contratar, direta ou indiretamente, por que meio for empregado pertencente aos quadros de quaisquer empresas do Grupo da Companhia, devendo obedecer às especificações constantes no Contrato de Administração. Caso fique comprovado que o executivo descumpriu qualquer uma das presentes condições, deverá ressarcir à Companhia o valor integralmente recebido previsto em Contrato.

Não houve aplicação em 2023 deste mecanismo.

Nesta data, a Companhia possui contratado Seguro D&O como método de proteção aos seus administradores, através do qual a Oi se obriga ao pagamento de um prêmio, enquanto a seguradora analisa os sinistros, identificando aqueles que estariam ou não cobertos pela apólice, para então pagar a indenização aos administradores (ou à própria Companhia, quando esta já houver indenizado diretamente seus administradores).

O valor do prêmio do Seguro D&O contratado pela Companhia para o ano de 2023 foi correspondente a USD 4.205.390,54. Adicionalmente, foi pago prêmio adicional no valor de USD 889.473,00, decorrente



da contratação de endosso após protocolo de novo pedido de Recuperação Judicial pela Companhia e, ainda, complemento de USD 2.096.934,47 referente à prorrogação da apólice vigente até 9 de julho de 2024.

O Seguro D&O garante o pagamento dos prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados em virtude de atos de gestão pelos quais sejam responsabilizados, e inclui cobertura para responsabilidades estatutárias, civis e inabilitação do exercício da função de administrador.

A Companhia possui também contratos de indenidade vigentes e, como é usual em compromissos dessa natureza, não há um limite global ou anual da cobertura garantida.

A Política de Reposição de Perdas da Companhia, que estabelece critérios e procedimentos que deverão reger os contratos de indenidade a serem celebrados, assim como o modelo do contrato de indenidade, foram aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019 e foram devidamente arquivados na CVM.

Para maiores informações a respeito, sugerimos consultar o item 7.7 do Formulário de Referência.

**8.17 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Tendo em vista a resilição dos acordos de acionistas aplicáveis à Companhia e, somado ao fato de não haver acionistas capazes de exercer individualmente o poder de controle sobre a Oi, a Companhia deixou de ter um controlador definido.

<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b>				
	<b>Corrente</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Conselho de Administração	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Diretoria Estatutária	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

**8.18 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

**8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou**



**indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

<b>Ano corrente</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

<b>2023</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

<b>2022</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

<b>2021</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Total</b>
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas da Companhia	-	-	-	-
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

## **8.20 - Outras informações relevantes**

Considerando a orientação do colegiado de que os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de "benefício de qualquer natureza" de que trata o art. 152 da Lei das S.A., não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos a aprovação pela assembleia geral, detalhamos aqui os valores relacionados aos encargos sociais que deixam de ser informados no item 8.2.





	<b>Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de</b>			
	<b>Corrente</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Total Remuneração Reportada	47.109.892,65	28.050.856,76	52.957.884,71	43.034.107,60
Total Encargos Sociais	4.101.509,73	2.459.688,50	3.413.662,73	5.224.247,03
<b>Total Geral</b>	<b>51.211.402,37</b>	<b>30.510.545,26</b>	<b>56.371.547,44</b>	<b>48.258.354,63</b>

Considerando ainda as informações reportadas no item 8.1 e no item 8.2, os valores totais reportados na linha Outros em Remuneração Variável, não foram incluídos os valores dos pagamentos relativos a uma parcela referente ao pagamento final da UPI Ativos Móveis ficou retida até a conclusão da negociação do valor final da operação de alienação. Este processo foi concluído em 2023 e o saldo remanescente relativo a premiação dos executivos elegíveis foi efetivamente quitado. Deste total, a Companhia efetuou o pagamento para 3 (três) ex-executivos que fizeram parte da Diretoria Estatutária, mas que tiveram seus contratos rescindidos entre 2021 e janeiro de 2022, cujos valores pagos somaram o total de R\$ 501.065,05 (quinhentos e um mil, sessenta e cinco reais e cinco centavos).

Em relação as informações reportadas no item 8.11, no quadro "Ações Entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2021", o número total de membros da Diretoria Estatutária reportado corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente nos termos do item 8.2, e o número de membros remunerados da Diretoria Estatutária corresponde ao total de 5 (cinco) membros estatutários que foram elegíveis à outorga de ações realizada em 30/12/2019, e que ao final do exercício social encerrado em 31/12/2021, 2 (dois) deles não faziam mais parte do quadro da diretoria estatutária, mas mantiveram o direito ao recebimento de ações após apuração das condições mínimas de performance nos termos dos contratos de Incentivo Longo Prazo celebrados com a Companhia.

Considerando ainda as informações reportadas no item 8.15, no quadro de Observações da Diretoria Estatutária de 31/12/2022, abaixo as respectivas observações com maior detalhamento:

- O número de membros foi apurado da forma especificada no ofício CVM/SEP/Nº02/2018.
- O número de membros foi calculado pela média anual apurada mensalmente.
- O valor da menor remuneração anual individual foi apurado excluindo os membros da diretoria estatutária que exerceram a função por menos de 12 (doze) meses.
- No cálculo da maior remuneração o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções por 12 (doze) meses no exercício social.
- No cálculo dos valores da remuneração média, maior e menor, foram consideradas as provisões contábeis realizadas no resultado da Companhia, relativas aos Planos de ILP aprovados nas Assembleias de 2019 e 2021, conforme as normas contábeis vigentes. Entretanto, em 2022 não foram atingidas as condições mínimas de performance previstas nos Planos de ILP 2019-2021 e no Plano de ILP Extraordinário do Diretor Presidente e, por essa razão, não houve a efetiva entrega de ações ou pagamento em dinheiro referente a esses Planos. Essas provisões correspondem ao valor de R\$ 3.122.768,89 na média das remunerações, R\$ 6.893.643,54 na maior remuneração e R\$ 1.809.727,58 na menor remuneração.



- No cálculo dos valores da remuneração média, maior e menor, também foram consideradas os valores pagos à título de Remuneração Extraordinária por Processo de Desinvestimento para os Diretores Estatutários Ativos, conforme detalhado nos itens 8.1, 8.2 e acima neste mesmo item 8.20.



## 8.4 ORIGEM E JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

### Inciso II do Art. 12 da Resolução CVM 81/22 Origem e Justificativa da Proposta de Alteração Estatutária

A tabela a seguir resume as alterações propostas do Estatuto Social da Companhia:

#### Relatório sobre as alterações propostas ao Estatuto Social da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Segue, abaixo, relatório em forma de tabela, detalhando a origem e justificativa da proposta de alteração à redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e analisando os seus eventuais efeitos jurídicos e econômicos, bem como cópia do estatuto social contendo, em destaque, a alteração proposta, conforme artigo 12 da Resolução CVM nº 81/22:

#### **Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos**

Atual redação do Estatuto Social	Redação proposta ao Estatuto Social	Justificativa
Art. 5º - O capital social, subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 32.538.937.370,00 [trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais], representado por 660.303.745 [seiscentos e sessenta milhões, trezentas e três mil setecentas e quarenta e cinco] ações, sendo 644.531.021 [seiscentos e quarenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e uma mil e vinte e uma] ações ordinárias e 15.772.724 [quinze milhões, setecentas e setenta e duas mil e setecentas e vinte e quatro] ações preferenciais,	Art. 5º - O capital social, subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 32.538.937.370,00 [trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais], representado por <del>660.303.745 [seiscentos e sessenta milhões, trezentas e três mil setecentas e quarenta e cinco]</del> 66.030.374 [sessenta e seis milhões e trinta mil e trezentos e setenta e quatro] ações, sendo <del>644.531.021 [seiscentos e quarenta e quatro milhões, quinhentas e trinta e uma mil e vinte e uma]</del> 64.453.102 (sessenta e quatro milhões e quatrocentos e	<i>Origem e justificativa:</i> Ajuste de redação para refletir o grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 10 para 1 ação da mesma espécie, ordinária ou preferencial.  <i>Efeitos jurídicos e econômicos:</i> A proposta de grupamento tem por objetivo principal auxiliar na



<p>todas nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>cinquenta e três mil e cento e duas) ações ordinárias e <del>15.772.724 [quinze milhões, setecentas e setenta e duas mil e setecentas e vinte e quatro]</del> 1.577.272 (um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta e duas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.</p>	<p>redução da volatilidade na cotação, bem como cumprir com o Ofício 1134/2023-SLS, enviado em 27/09/2023 pela B3, por meio do qual a Oi foi instada a realizar o Grupamento, nos termos do Regulamento de Emissores da B3 ["Regulamento"], que exige o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.</p> <p>Caso não ocorra a aprovação do Grupamento, a B3 poderá, sem prejuízo de eventual procedimento de <i>enforcement</i>, determinar a negociação não contínua das ações de emissão da Companhia, conforme disposto no art. 50 do Regulamento</p> <p>Além disso, o grupamento possibilitará à Companhia recompor a liquidez através da recolocação no mercado de ações detidas por acionistas inativos, por meio da reunião das frações de ações resultantes do grupamento em números</p>
---	--	---



		<p>inteiros de ações e de sua posterior venda em bolsa. Caso aprovada a proposta de grupamento, o número total de ações da Companhia será de 66.030.374 ações, sendo 64.453.102 ações ordinárias e 1.577.272 ações preferenciais.</p> <p>Aos acionistas que não detenham ações em número suficiente para serem titulares de ao menos uma ação após o grupamento, será conferido prazo para recomposição da sua participação, nos termos descritos na proposta da administração para a Assembleia.</p>
--	--	---



## 8.5 CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONTENDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS E COMPARAÇÃO COM A VERSÃO ATUAL.

OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.3.0029520-8  
Companhia Aberta

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I REGIME JURÍDICO

**Art. 1º** - A Oi S.A. ["Companhia"] é uma sociedade por ações, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto e legislação aplicável.

**Parágrafo 1º** - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ["B3"], sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 ["Regulamento do Nível 1"].

**Parágrafo 2º** - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

**Parágrafo 3º** - Os termos iniciados em letra maiúscula, quando não definidos no corpo deste Estatuto Social, terão o significado que lhes são atribuídos no Regulamento do Nível 1.

**Art. 2º** - A Companhia tem por objeto a exploração de serviços de telecomunicações, em quaisquer de suas modalidades, e a prática de atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas.

**Parágrafo Único** - Na consecução de seu objeto, a Companhia poderá incorporar ao seu patrimônio bens e direitos de terceiros, bem como:

- I - participar do capital de outras empresas;
- II - constituir subsidiárias integrais para execução de atividades compreendidas no seu objeto e que se recomende sejam descentralizadas;
- III - promover a importação de bens e serviços necessários à execução de atividades compreendidas no seu objeto;
- IV - prestar serviços de manutenção e instalação de infraestrutura de rede e locação de meios físicos, inclusive para colocação de equipamentos, bem como praticar atividades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação, recuperação e transmissão de informações, incluindo a consultoria, elaboração de projetos, execução, implementação, comercialização, operação, manutenção [assistência técnica] e faturamento de sistemas relacionados a essas atividades e demais serviços de valor adicionado;
- V - atuar no comércio varejista e atacadista especializado de serviços de telecomunicação e de produtos, suprimentos e equipamentos de telefonia, comunicação, tecnologia da informação e informática;



VI - realizar a locação, manutenção, revenda, operação, comercialização e distribuição de equipamentos, aparelhos e acessórios, bem como a gestão, segurança e monitorização de dispositivos móveis, sempre em conformidade com as outorgas que lhe conferem tais direitos de exploração;

VII - comercializar, incluindo, mas não se limitando a, alienar, comprar, vender, dar em comodato, alugar, doar bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações;

VIII - praticar atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações e tecnologia;

IX - celebrar contratos e convênios com outras empresas exploradoras de serviços de telecomunicações ou quaisquer pessoas ou entidades, objetivando a assegurar a operação dos serviços, sem prejuízo das suas atribuições e responsabilidades;

X - desenvolver, construir e operar redes de telecomunicações e prestar serviços de valor adicionado, em especial de: (i) alternativa de acesso local a serviços de dados, vídeo e auxiliares de voz; (ii) acesso à internet; e (iii) distribuição de conteúdos em diversos formatos, aplicações e serviços adicionais próprios ou prestados por terceiros;

XI - ofertar e gerenciar soluções de conteúdo e conectividade para acesso, armazenamento, apresentação, movimentação e recuperação de dados;

XII - vender, licenciar e ceder o uso de *softwares*;

XIII - prestar serviço de assinatura de locação de filmes *online*, de titularidade de terceiros e/ou própria, através da internet;

XIV - distribuir conteúdo de *video on demand* a partir de qualquer tecnologia disponível;

XV - prestar serviços de Empacotamento de Comunicação Eletrônica de Massa por Assinatura;

XVI - transmitir publicidade e propaganda através da internet, bem como prestar serviços de promoção e *marketing*;

XVII - prestar serviços de intermediação, faturamento e cobrança de seus clientes e terceiros;

XVIII - prestar serviços de *help-desk* e de apoio ao cliente, relacionados a telecomunicações e tecnologia da informação e segurança, bem como manter e gerir todos e quaisquer relacionamentos com o usuário final e derivado das atividades da Companhia;

XIX - ofertar e explorar soluções integradas, gerir e prestar serviços relacionados a: (i) data center, incluindo *cloud*, hospedagem e *colocation*; (ii) armazenamento, processamento e gerenciamento de dados, informações, texto, imagens, vídeos, aplicativos e sistemas de informações e congêneres; (iii) tecnologia da informação, (iv) segurança da informação e da comunicação; (v) sistema de segurança eletrônica, e (vi) internet das coisas; e

XX - exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social, inclusive às atividades previstas neste Parágrafo Único.

**Art. 3º** - A Companhia tem sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, observado o disposto no Artigo 39, criar, extinguir e alterar endereços de filiais e escritórios da Companhia.

**Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

**Art. 5º** - O capital social, subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 32.538.937.370,00 [trinta e dois bilhões, quinhentos e trinta e oito milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta reais], representado por 66.030.374 [sessenta e seis milhões e trinta mil e trezentos e setenta e quatro] ações, sendo 64.453.102 [sessenta e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e três mil e cento e duas] ações ordinárias e 1.577.272 [um milhão e quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e setenta e duas] ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.



**Parágrafo 1º** - É vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias e de novas ações preferenciais.

**Parágrafo 2º** - As ações preferenciais poderão ser convertidas em ações ordinárias, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia.

**Parágrafo 3º** - Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

**Parágrafo 4º** - Os custos de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais, poderão ser cobrados diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme disposto no Artigo 35, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”).

**Art. 6º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, em ações ordinárias, até que o valor do seu capital social alcance R\$38.038.701.741,49, observado que a Companhia não poderá mais emitir ações preferenciais em aumentos de capital por subscrição pública ou particular.

**Parágrafo Único** - Dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá:

- i. deliberar sobre a emissão do bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; e
- ii. de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra de ações a administradores, empregados da Companhia ou sociedade sob seu controle e/ou a pessoas naturais que lhes prestem serviços, sem que os acionistas tenham direito de preferência à subscrição dessas ações.

**Art. 7º** - Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, o capital da Companhia poderá ser aumentado mediante capitalização de lucros ou de reservas.

**Parágrafo Único** - A capitalização poderá ser feita sem modificação do número de ações de emissão da Companhia.

**Art. 8º** - O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal, não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre elas.

**Art. 9º** - Por deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, pode ser excluído ou reduzido o prazo para o exercício do direito de preferência para emissão de ações, bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, nas hipóteses previstas no Artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

**Art. 10** - A não realização, pelo subscritor, do valor subscrito nas condições previstas no boletim ou na chamada fará com que o mesmo fique, de pleno direito, constituído em mora, para fins dos Artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se ao pagamento do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M na menor periodicidade legalmente admitida, além dos juros de 12% (doze por cento) ao ano, “pro rata temporis” e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.





### CAPÍTULO III AÇÕES

**Art. 11** - A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** - As ações ordinárias asseguram aos seus titulares o direito de serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações em decorrência de alienação de controle da Companhia ao mesmo preço e nas mesmas condições ofertadas ao alienante, nos termos do Art. 46 deste Estatuto.

**Art. 12** - As ações preferenciais não têm direito de voto, sendo a elas assegurada prioridade no recebimento de dividendo mínimo e não cumulativo de 6% [seis por cento] ao ano calculado sobre o valor resultante da divisão do capital social pelo número total de ações da companhia ou de 3% [três por cento] ao ano, calculado sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido contábil pelo número total de ações da companhia, o que for maior.

**Parágrafo 1º** - As ações preferenciais da Companhia, observado o *caput* deste artigo, terão direito de voto, mediante votação em separado, nas decisões relativas à contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores, nos casos específicos de contratos de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica.

**Parágrafo 2º** - As ações preferenciais da Companhia, observado o *caput* deste artigo, terão direito de voto nas decisões relativas à contratação de entidades estrangeiras vinculadas aos acionistas controladores, a título de prestação de serviços de gerência, inclusive assistência técnica, e cujos valores não poderão exceder ao ano, até o final da concessão, o percentual de 0,1% [zero vírgula um por cento] da receita anual do Serviço Telefônico Fixo Comutado, líquida de tributos.

**Parágrafo 3º** - As ações preferenciais adquirirão direito a voto se a Companhia, por 3 [três] exercícios consecutivos, deixar de pagar dividendos mínimos a que fazem jus nos termos deste artigo.

### CAPÍTULO IV ASSEMBLEIA GERAL

**Art. 13** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da lei ou deste Estatuto.

**Art. 14** - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, ou na forma prevista no parágrafo único do Artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações.

**Art. 15** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia ou por quem este indicar, seja no momento da Assembleia, seja previamente, por meio de instrumento de procuração com poderes específicos. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração ou de indicação de sua parte, a Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar, no momento da Assembleia ou por meio de procuração outorgada previamente com poderes específicos. Ocorrendo a ausência também do Vice-Presidente do Conselho ou de indicação de sua parte, caberá a qualquer Diretor presente instalar e presidir a Assembleia Geral. O presidente da mesa, por sua vez, deverá escolher o respectivo secretário.



**Art. 16** – Antes de instalar-se a Assembleia Geral, os acionistas devidamente identificados assinarão o Livro de Presença de Acionistas.

**Parágrafo Único** - A assinatura da lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa no momento da instalação da Assembleia Geral.

**Art. 17** – Na Assembleia Geral serão observados, pela Companhia e pela Mesa, além dos procedimentos e requisitos previstos em lei, os seguintes requisitos formais de participação:

- (i) Até 2 [dois] dias úteis antes da Assembleia Geral todos os acionistas deverão enviar à Companhia, no endereço indicado no Edital de Convocação, comprovante ou extrato expedido pela instituição escrituradora ou pelo responsável pela custódia contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente nos 3 [três] dias úteis antes da assembleia geral; e (i) quando Pessoa Jurídica, cópias autenticadas do Instrumento de Constituição ou Estatuto Social ou Contrato Social, ata de eleição de Conselho de Administração [quando houver] e ata de eleição de Diretoria que contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia Geral; ou (ii) quando Pessoa Física, cópias autenticadas do documento de identidade e número de contribuinte do acionista; e (iii) quando Fundo de Investimento, cópias autenticadas do regulamento do Fundo e Estatuto Social ou Contrato Social do administrador do Fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia. Além dos documentos indicados em (i), (ii) e (iii), conforme o caso, quando o acionista for representado por procurador, deverá encaminhar juntamente com tais documentos o respectivo mandato, com poderes especiais e firma reconhecida, bem como as cópias autenticadas do documento de identidade e ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) que assinou(aram) o mandato que comprovem os poderes de representação, além do documento de identidade e CPF do procurador presente
- (ii) os documentos referidos no item anterior poderão ser apresentados por cópia, sendo certo que os originais dos documentos referidos no item acima deverão ser exibidos à Companhia até a instalação da Assembleia Geral.

**Art. 18** - As deliberações da Assembleia, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos presentes e representados, não se computando as abstenções.

**Art. 19** - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

**Parágrafo 1º** - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidência e protestos.

**Parágrafo 2º** - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

**Art. 20** - Além das demais atribuições previstas em lei e neste Estatuto, compete privativamente à Assembleia Geral:

- (i) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;
- (ii) fixar a remuneração global dos administradores e membros do Conselho Fiscal;
- (iii) aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou sociedades sob seu controle direto ou indireto e/ou a pessoas físicas que prestem serviços à Companhia;
- (iv) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;



- (v) autorizar os administradores a confessar falência, a requerer recuperação judicial ou a propor recuperação judicial;
- (vi) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do segmento especial de listagem Nível 1 de Governança Corporativa da B3; e
- (vii) escolher a instituição ou a empresa especializada responsável pela avaliação da Companhia, nas hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações e neste Estatuto Social.

## CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

### Seção I Normas Gerais

**Art. 21** - A Administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

**Parágrafo 1º** - A investidura dos administradores, que independerá de caução, dar-se-á pela assinatura do termo de posse no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso. A posse dos administradores estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do Regulamento do Nível 1 e do Termo de Adesão ao Código de Ética e às Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários adotados pela Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 2º** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

### Seção II Conselho de Administração

**Art. 22** - O Conselho de Administração é composto por um mínimo de 7 (sete) até 9 (nove) membros titulares, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º** - Somente podem ser eleitas para integrar o Conselho de Administração da Companhia, as pessoas que, além dos requisitos legais e regulamentares, (i) não ocuparem cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas controladas no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração e/ou fiscal; e (ii) não tenham interesse conflitante com o da Companhia ou com o de suas controladas.

**Parágrafo 2º** - Os titulares de ações preferenciais terão direito de eleger, por votação em separado, um membro do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - A alteração do disposto no Parágrafo 2º deste artigo dependerá de aprovação, em separado, dos titulares das ações preferenciais.

**Parágrafo 4º** - Os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos após o término do mandato até a posse de seus substitutos.

**Art. 23** - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos dentre os Conselheiros, na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no Parágrafo 2º do Artigo 21.



**Parágrafo 1º** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar as reuniões do Conselho de Administração e providenciar a convocação das Assembleias Gerais, quando aprovado pelo Conselho.

**Parágrafo 2º** - Em caso de impedimento ou ausência temporária, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente ou, na falta deste, por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho e, não havendo indicação, por escolha dos demais membros do Conselho.

**Parágrafo 3º** - Em caso de vacância permanente do cargo de Presidente ou de Vice-Presidente do Conselho de Administração, o novo presidente será indicado pelo Conselho de Administração dentre seus membros, em reunião especialmente convocada para este fim.

**Art. 24** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes, na forma prevista no Regulamento de Listagem do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerados como independentes os conselheiros eleitos mediante a faculdade prevista pelo Artigo 141, §§4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único** - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no *caput* deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário de conselheiros, a Companhia deverá proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Art. 25** - Ressalvado o disposto no Artigo 26 deste Estatuto, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

**Parágrafo 1º** - Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: [a] indicadas pelo Conselho de Administração; ou [b] que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração deverá, até a ou na data da convocação da Assembleia Geral destinada a eleger os membros do Conselho de Administração, divulgar proposta da administração com a indicação dos integrantes da chapa proposta e disponibilizar na sede da Companhia declaração assinada por cada um dos integrantes da chapa por ele indicada, contendo: [a] sua qualificação completa; [b] descrição completa de sua experiência profissional, mencionando as atividades profissionais anteriormente desempenhadas, bem como qualificações profissionais e acadêmicas; e [c] informações sobre processos disciplinares e judiciais transitados em julgado em que tenha sido condenado, como também informação, se for o caso, da existência de hipóteses de impedimento ou conflito de interesses previstas no Artigo 147, Parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 3º** - Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor outra chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias em relação à data marcada para a Assembleia Geral, encaminhar ao Conselho de Administração declarações assinadas individualmente pelos candidatos por eles indicados, contendo as informações mencionadas no Parágrafo anterior, cabendo ao Conselho de Administração providenciar a divulgação imediata, por meio de aviso inserido na página da Companhia na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, para a CVM e para a B3, da informação de que os documentos referentes às demais chapas apresentadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia.

**Parágrafo 4º** - Os nomes indicados pelo Conselho de Administração ou por acionistas deverão ser identificados, em sendo o caso, como candidatos a Conselheiros Independentes, observado o disposto no Artigo 24 acima.



**Parágrafo 5º** - A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 6º** - Cada acionista somente poderá votar a favor de uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

**Art. 26.** Na eleição dos membros do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo, desde que o façam, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral, observados os requisitos previstos em lei e na regulamentação da CVM.

**Parágrafo 1º** - A Companhia, imediatamente após o recebimento do pedido, deverá divulgar, por meio de aviso inserido em sua página na rede mundial de computadores e encaminhado, por meio eletrônico, à CVM e à B3, a informação de que a eleição se dará pelo processo do voto múltiplo.

**Parágrafo 2º** - Instalada a Assembleia Geral, a mesa promoverá, à vista das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas e do número de ações de titularidade dos acionistas presentes, o cálculo do número de votos que caberão a cada acionista.

**Parágrafo 3º** - Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, deixará de haver a eleição por chapas e serão candidatos a membros do Conselho de Administração os integrantes das chapas de que trata o Artigo 25, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionista presente, desde que sejam apresentadas à Assembleia Geral as declarações assinadas por estes candidatos, com o conteúdo referido no Parágrafo 2º do Artigo 25 deste Estatuto.

**Parágrafo 4º** - Cada acionista terá o direito de cumular os votos a ele atribuídos em um único candidato ou distribuí-los entre vários, sendo declarados eleitos aqueles que receberem maior quantidade de votos.

**Parágrafo 5º** - Os cargos que, em virtude de empate, não forem preenchidos, serão objeto de nova votação, pelo mesmo processo, ajustando-se o número de votos que caberá a cada acionista em função do número de cargos a serem preenchidos.

**Parágrafo 6º** - Sempre que a eleição tiver sido realizada pelo processo de voto múltiplo, a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral importará a destituição dos demais membros, procedendo-se a nova eleição. Nos demais casos de vacância, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo 7º** - Caso a Companhia venha a estar sob controle de acionista ou grupo controlador, conforme definido no Artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, acionistas minoritários detentores de ações ordinárias poderão, na forma prevista no Parágrafo 4º do Artigo 141 da Lei das Sociedades por Ações, requerer que a eleição de um membro do Conselho de Administração seja feita em separado, não sendo aplicáveis a tal eleição as regras previstas no Artigo 26 acima.

**Art. 27** - Caso seja eleito conselheiro residente e domiciliado no exterior, sua posse fica condicionada à constituição de procurador, residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação em ação que venha a ser proposta contra ele, com base na legislação societária. O prazo de validade da procuração será de, pelo menos, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do respectivo conselheiro.



**Art. 28** - O Conselho de Administração reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme calendário a ser divulgado pelo seu Presidente no primeiro mês de cada exercício social, o qual preverá, no mínimo, reuniões mensais, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo 1º** - A convocação das reuniões do Conselho de Administração deverá ser realizada por escrito, por meio de e-mail, carta e/ou outros meios eletrônicos acordados pela totalidade de seus membros, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião e a ordem do dia.

**Parágrafo 2º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 [cinco] dias de antecedência, sendo que, independente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - Em caso de urgência, o Presidente do Conselho de Administração poderá convocar reunião do Conselho de Administração com prazo menor de antecedência que aquele previsto no Parágrafo 2º deste Artigo.

**Art. 29** - A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate, o voto de qualidade.

**Parágrafo 1º** - É facultada a participação dos Conselheiros nas reuniões do órgão através de conferência telefônica, videoconferência, qualquer outro meio de comunicação que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros ou, ainda, mediante envio antecipado de voto por escrito. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião, a qual deverá ser lavrada e assinada por todos os presentes até a próxima reunião.

**Parágrafo 2º** - O membro do Conselho de Administração não poderá participar das deliberações do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com a Companhia, devendo (i) cientificar os demais membros do Conselho de Administração acerca de seu impedimento; e (ii) fazer consignar, na ata da respectiva reunião, a natureza e extensão do seu interesse.

**Art. 30** - Ressalvado o disposto no Artigo 23, Parágrafo 2º acima, os membros do Conselho de Administração poderão ser substituídos em caso de ausência por um membro do Conselho de Administração nomeado por escrito pelo Conselheiro ausente. O membro indicado pelo Conselheiro ausente para representá-lo em reunião do Conselho de Administração terá, além de seu próprio voto, o voto do Conselheiro ausente, ressalvado o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 29 deste Estatuto.

**Parágrafo Único** - Observado o disposto no Artigo 23, Parágrafo 3º acima, na hipótese de vacância de cargo de membro do Conselho de Administração, observar-se-á o disposto no Artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações, ressalvado o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 26 deste Estatuto.

**Art. 31** - Além das atribuições previstas em lei e neste Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

- i. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e de suas controladas e acompanhar sua execução;
- ii. convocar a Assembleia Geral;





- iii. aprovar o orçamento anual da Companhia e de suas controladas, e as metas e estratégias de negócios previstos para o período subsequente;
- iv. aprovar a política de remuneração dos administradores e empregados da Companhia, definindo as metas a serem alcançadas em programas de remuneração variável, observada a legislação aplicável;
- v. manifestar-se e submeter à Assembleia Geral o relatório da administração e as contas da diretoria;
- vi. eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observadas as disposições legais e estatutárias;
- vii. fiscalizar a gestão dos Diretores da Companhia, examinar, a qualquer tempo, os livros da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- viii. escolher e destituir os auditores independentes;
- ix. aprovar e alterar o Regimento Interno do Conselho de Administração;
- x. estabelecer a localização da sede da Companhia;
- xi. submeter à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- xii. aprovar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- xiii. autorizar a emissão de ações pela Companhia, nos limites autorizados no Artigo 7º deste Estatuto, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- xiv. aprovar a realização, pela Companhia ou suas controladas, de investimentos e desinvestimentos no capital de outras sociedades que excederem a alçada da Diretoria, assim como autorizar associações e celebração de acordos de acionistas pela Companhia e suas controladas;
- xv. aprovar empréstimos, financiamentos ou outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou das sociedades controladas, cujo valor seja superior à alçada da Diretoria;
- xvi. aprovar a emissão e cancelamento de debêntures simples, bem como a emissão de debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, e de debêntures não conversíveis da Companhia e de suas controladas;
- xvii. autorizar a Diretoria a adquirir, alienar e constituir ônus reais ou gravames de qualquer natureza sobre os bens do ativo permanente, prestar garantias em geral, celebrar contratos de qualquer natureza, renunciar a direitos e transações de qualquer natureza da Companhia e de suas controladas, em valores que representem responsabilidade igual ou superior à alçada da Diretoria;
- xviii. autorizar a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia e de suas controladas para obrigações de terceiros em valor superior à alçada da Diretoria;
- xix. aprovar contribuições extraordinárias para os fundos de previdência complementar patrocinados pela Companhia ou suas controladas;
- xx. elaborar e divulgar parecer fundamentado a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, no qual deverá haver manifestação, sobre, no mínimo, [a] a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; [b] os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e [c] alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado, abrangendo, ainda, opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da oferta pública de aquisição de ações e o alerta de que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida aceitação;
- xxi. tendo em vista o compromisso da Companhia e das sociedades controladas com o desenvolvimento sustentável, autorizar a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, em valor superior à alçada da Diretoria;



- xxii. indicar os representantes dos órgãos deliberativos dos fundos de previdência complementar patrocinados pela Companhia ou suas controladas;
- xxiii. aprovar os Regimentos Internos dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da Companhia;
- xxiv. dentro do limite do capital autorizado, autorizar a outorga de opção de compra de ações aos seus administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia;
- xxv. distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria a remuneração fixada pela Assembleia Geral;
- xxvi. fazer cumprir com que a Companhia, durante o prazo de concessão e sua prorrogação, obrigue-se a assegurar a efetiva existência, em território nacional, dos centros de deliberação e implementação das decisões estratégicas, gerenciais e técnicas envolvidas no cumprimento do Contrato de Concessão do STFC, do Termo de Autorização para Serviço de Rede de Transporte de Telecomunicações, do Termo de Autorização para Serviço Telefônico Móvel Rodoviário, inclusive fazendo refletir tal obrigação na composição e nos procedimentos decisórios de seus órgãos de administração.

**Parágrafo 1º** - Em cada exercício social, na primeira reunião que suceder à realização da Assembleia Geral Ordinária, o Conselho de Administração deverá aprovar as alçadas da Diretoria da Companhia e suas controladas, segundo as atribuições previstas neste Artigo.

**Parágrafo 2º** - É vedado à Companhia conceder empréstimos ou garantias de qualquer espécie para os acionistas que integrem o bloco de controle, a controladores destes ou sociedades sob o controle comum, ou, ainda, a sociedades por eles direta ou indiretamente controladas.

**Art. 32** - A Companhia terá um Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (“CARC”), órgão de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, podendo este, ainda, criar outros Comitês de Assessoramento, designando os seus respectivos membros dentre os membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - O CARC adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções, requisitos de admissibilidade e independência, suas competências e seus procedimentos operacionais.

**Parágrafo 2º** - O CARC funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 3 (três) e, no máximo, por 5 membros, todos conselheiros independentes na forma prevista no Estatuto Social, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - Os demais Comitês de Assessoramento criados pelo Conselho de Administração terão seus objetivos e competências por ele definidos, serão compostos por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e deverão sempre ter sua maioria composta por Conselheiros de Administração da Companhia.

**Parágrafo 4º** - Não poderão ser indicados como membros de qualquer Comitê empregados ou Diretores da Companhia.

**Parágrafo 5º** - Salvo no que se refere ao CARC, sempre que as atribuições de determinado Comitê de Assessoramento assim o exigirem, o Conselho de Administração poderá designar especialista(s) externo(s) como membro(s) do referido Comitê, desde que reconhecido(s) por sua notória qualificação técnica e experiência nas matérias afetas ao Comitê, selecionado(s) através de processo organizado pela Companhia. O membro externo do Comitê estará sujeito aos mesmos deveres e responsabilidades a que os Conselheiros de Administração estão obrigados, no âmbito de sua atuação no respectivo Comitê.





**Art. 33** - A Auditoria Interna da Companhia será subordinada ao Conselho de Administração.

### **Seção III Diretoria**

**Art. 34** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 6 (seis) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor de Finanças, um Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Jurídico, e os demais serão Diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - O cargo de Diretor de Relações com Investidores poderá ser exercido cumulativamente ou não com outras funções.

**Parágrafo 2º** - O mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

**Parágrafo 3º** - A Diretoria atuará como órgão de deliberação colegiada, ressalvadas as atribuições individuais de cada um de seus integrantes, nos termos deste Estatuto.

**Art. 35** - Compete aos Diretores cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Reunião de Diretoria, bem como a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

**Parágrafo 1º** - Compete ao Diretor Presidente:

I - submeter à deliberação do Conselho de Administração as propostas aprovadas em Reuniões da Diretoria, quando for o caso;

II - manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades e o andamento dos negócios sociais;

III - orientar e coordenar a atuação dos demais Diretores;

IV - exercer o voto de qualidade nas Reuniões de Diretoria; e

V - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e, sob a orientação e coordenação do Diretor Presidente, exercer as funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º** - Nas ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente, este será substituído por qualquer Diretor por ele designado.

**Parágrafo 4º** - Observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 38, nos casos de ausências e impedimentos temporários do Diretor Presidente e do Diretor por ele designado, a Presidência será exercida por outro Diretor designado pelo Diretor ausente ou impedido que estiver, na forma do *caput* deste Artigo, exercendo as funções do Diretor Presidente.

**Parágrafo 5º** - Os demais membros da Diretoria serão substituídos, nas suas ausências e impedimentos temporários, por um outro Diretor indicado pela Diretoria. O Diretor que estiver substituindo outro Diretor ausente, além de seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente.

**Parágrafo 6º** - Os Diretores poderão participar das reuniões do órgão através de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita que todos os Diretores possam ver e/ou ouvir uns aos outros. Nesse caso, os Diretores serão considerados



presentes à reunião, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião.

**Art. 36** – Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, Diretor de Finanças, Diretor de Relações com Investidores ou Diretor Jurídico, e até que o Conselho de Administração delibere a respeito da eleição para o cargo vago, as funções relativas ao cargo vago serão cumuladas por Diretor designado pela Diretoria.

**Art. 37** - Observadas as disposições contidas neste Estatuto, serão necessárias para vincular a Companhia: (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores; (ii) a assinatura de 1 (um) Diretor em conjunto com um procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) procuradores em conjunto, investidos de poderes específicos. As citações e notificações judiciais ou extrajudiciais serão feitas na pessoa dos Diretores ou procurador constituído na forma deste Artigo.

**Parágrafo 1º** - A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador, este último devidamente mandatado na forma deste Artigo, na prática dos seguintes atos:

- I - recebimento e quitação de valores devidos à e pela Companhia;
- II - emissão, negociação, endosso e desconto de duplicatas relativas às suas vendas;
- III - assinatura de correspondência que não crie obrigações para a Companhia;
- IV - representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades nas quais a Companhia detenha participação;
- V - representação da Companhia em juízo, exceto para a prática de atos que importem renúncia a direitos; e
- VI - prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante repartições públicas, sociedades de economia mista, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, e outras da mesma natureza.

**Parágrafo 2º** - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia, que serão assinados por 2 (dois) Diretores em conjunto, deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo máximo de validade de 1 (um) ano, com exceção daqueles com os poderes das cláusulas *ad judicium* e/ou *ad judicium et extra* e/ou poderes para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que terão prazo máximo de validade indeterminado.

**Art. 38** - Compete à Diretoria, como órgão colegiado:

- i. estabelecer políticas específicas e diretrizes decorrentes da orientação geral dos negócios fixada pelo Conselho de Administração;
- ii. elaborar o orçamento, a forma de sua execução e os planos gerais da Companhia, para aprovação do Conselho de Administração;
- iii. examinar as propostas de controladas da Companhia relativas a desenvolvimento de mercado, plano de investimentos e orçamento, submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração;
- iv. aprovar a agenda de propostas da Companhia e das controladas para negociação com o Órgão Regulador;
- v. apreciar o relatório da administração e as contas da Diretoria, bem como a proposta de destinação do resultado, submetendo-os ao Conselho Fiscal, aos Auditores Independentes e ao Conselho de Administração;
- vi. nomear os membros da administração das sociedades controladas da Companhia;
- vii. fixar a orientação de voto nas Assembleia Gerais das sociedades controladas e participadas;
- viii. criar, extinguir e alterar endereços de filiais e escritórios da Companhia;



- ix. deliberar sobre outros assuntos que julgue de competência coletiva da Diretoria, ou a ela atribuídos pelo Conselho de Administração; e
- x. aprovar a prática de atos conforme alçada da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - Caberá ao Diretor Presidente convocar, de ofício, ou a pedido de 2 (dois) ou mais Diretores, e presidir, as reuniões da Diretoria.

**Parágrafo 2º** - A reunião da Diretoria instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

**Parágrafo 3º** - Na ausência do Diretor Presidente, caberá ao Diretor indicado nos termos do Artigo 35, parágrafos 3º e 4º, deste Estatuto, presidir a reunião de Diretoria, observado que o Diretor Presidente substituto não terá voto de qualidade.

## **CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL**

**Art. 39** - O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da administração da Companhia, devendo funcionar permanentemente.

**Art. 40** - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, na forma da lei, com as atribuições, competências e remuneração previstas em lei.

**Parágrafo 1º** - Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender os seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido nos últimos três anos empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum (ii) não receber nenhuma remuneração direta ou indiretamente da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 2º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Adesão ao Código de Ética e às Políticas de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários adotados pela Companhia, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

**Parágrafo 4º** - O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

**Art. 41** - O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva instalação.

**Art. 42** - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, quando necessário, lavrando-se as atas dessas reuniões em livro próprio.

**Parágrafo 1º** - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal ou por 2 (dois) de seus membros em conjunto.

**Parágrafo 2º** - A reunião do Conselho Fiscal instalar-se-á com a presença da maioria de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate, o voto de qualidade.



**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho Fiscal poderão participar de reunião do órgão através de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal serão considerados presentes à reunião, devendo ser lavrada ata e assinada por todos os presentes até a próxima reunião.

**Art. 43** - Os membros do Conselho Fiscal são substituídos, em caso de impedimento temporário ou vacância, pelo respectivo suplente.

**Art. 44** - Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dá-se a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 2 [duas] reuniões consecutivas ou 3 [três] intercaladas, no exercício anual.

**Parágrafo Único** - No caso de vacância de cargo de membro do Conselho Fiscal e não assumindo o suplente, a Assembleia Geral se reunirá imediatamente para eleger substituto.

**Art. 45** - Serão aplicáveis aos membros do Conselho Fiscal as mesmas disposições previstas no Parágrafo 2º do Artigo 25 deste Estatuto.

## **CAPÍTULO VII OFERTAS PÚBLICAS**

### **Seção I Alienação de Controle**

**Art. 46** - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Art. 47** - A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o adquirente ou para aquele(s) que vier(em) a deter o poder de controle da Companhia, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 1.

**Art. 48** - Nenhum acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Nível 1.

**Parágrafo Único** - Não será arquivado pela Companhia acordo de acionistas sobre exercício do direito de voto que conflite com as disposições deste Estatuto.

### **Seção II Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída de Mercados**

**Art. 49** - O cancelamento do registro de companhia aberta deverá ser precedido de oferta pública de aquisição de ações, por preço justo, a qual deverá observar os procedimentos e as exigências estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta.

**Art. 50** - A saída da Companhia do Nível 1 de Governança Corporativa, seja por ato voluntário, compulsório ou em virtude de reorganização societária, deverá ser precedida de oferta pública de



aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos:

- I. o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida no Artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76; e
- II. acionistas titulares de mais de 1/3 [um terço] das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

**Parágrafo 1º** – Para fins do artigo 50, inciso II, deste Estatuto Social, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Nível 1 ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de companhia aberta para cancelamento de registro.

**Parágrafo 2º** – Caso atingido o quórum mencionado no inciso II do caput: (i) os aceitantes da oferta pública de aquisição de ações não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável as ofertas públicas de aquisição de ações, e (ii) o ofertante ficará obrigado a adquirir ações em circulação remanescentes pelo prazo de 1 [um] mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final da oferta pública de aquisição de ações, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da regulamentação em vigor, que deverá ocorrer, em no máximo, 15 [quinze] dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.

**Parágrafo 3º** – A notícia da realização da oferta pública mencionada neste Artigo 50 deverá ser comunicada à B3 e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou aprovado referida reorganização.

**Parágrafo 4º** – A realização da oferta pública de aquisição de ações referida *caput* deste Artigo estará dispensada se a Companhia sair do Nível 1 de Governança Corporativa em razão da celebração do contrato de participação da Companhia no segmento especial da B3 denominado Nível 2 de governança corporativa [“Nível 2”] ou no Novo Mercado [“Novo Mercado”] ou se a companhia resultante de reorganização societária obtiver autorização para negociação de valores mobiliários no Nível 2 ou no Novo Mercado no prazo de 120 [cento e vinte] dias contados da data da assembleia geral que aprovou a referida operação.

**Art. 51** – A saída voluntária do Nível 1 poderá ocorrer independentemente da realização da oferta pública mencionada no Artigo 50 acima, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, observados os seguintes requisitos:

- I. a Assembleia Geral referida no *caput* deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 [dois terços] do total das ações em circulação;
- II. caso o quórum do item I não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- III. a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

**Art. 52** – Na hipótese de ocorrer a alienação de controle da Companhia nos 12 [doze] meses subsequentes à sua saída do Nível 1, o alienante e o adquirente devem, conjunta e solidariamente, (i) realizar oferta pública de aquisição das ações de emissão da Companhia detidas pelos demais



acionistas na data da saída ou da liquidação da oferta pública para saída do Nível 1, pelo preço e nas condições obtidas pelo alienante, devidamente atualizado; ou (ii) pagar a tais acionistas a diferença, se houver, entre o preço da oferta pública de ações aceita por tais acionistas e o preço obtido pelo acionista controlador na alienação de suas próprias ações.

**Parágrafo 1º** - Para efeito de aplicação das obrigações previstas no *caput* deste Artigo, devem ser observadas as mesmas regras aplicáveis à alienação de controle previstas nos Artigos 46 a 48 deste Estatuto Social.

**Parágrafo 2º** - A Companhia e o acionista controlador ficam obrigados a averbar no Livro de Registro de Ações da Companhia, em relação às ações de propriedade do acionista controlador, ônus que obrigue o adquirente do controle a cumprir as regras previstas neste Artigo no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da alienação das ações.

**Art. 53** - A Companhia, na hipótese de oferta pública voluntária para aquisição de ações, ou os acionistas, nas hipóteses em que estes forem responsáveis pela efetivação de oferta pública de aquisição de ações prevista neste Estatuto Social ou na regulamentação emitida pela CVM, poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se exime da obrigação de efetivar a oferta pública de aquisição de ações até que a mesma seja concluída com observância das regras aplicáveis.

## CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Art. 54** - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo a Diretoria, ao final de cada exercício elaborar o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei.

**Art. 55** - O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral, juntamente com as demonstrações financeiras, proposta de destinação do lucro líquido do exercício, com observância do disposto neste estatuto e na lei.

**Parágrafo Único** - Dos lucros líquidos ajustados, 25% (vinte e cinco por cento) serão obrigatoriamente distribuídos como dividendos, na forma do disposto no Artigo 57 abaixo.

**Art. 56** - Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, a seguir, serão pagos aos titulares de ações ordinárias até o valor pago às preferenciais; o saldo será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

**Art. 57** - Após a dedução dos prejuízos acumulados, da provisão para pagamento do imposto de renda e, se for o caso, da provisão para participação dos administradores no resultado do exercício, o lucro líquido terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão destinados para constituição da reserva legal, até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) uma parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, será destinada para pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas, compensados os dividendos semestrais e intermediários que tenham sido declarados;
- c) por proposta dos órgãos da administração, uma parcela correspondente a até 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, será destinada para a constituição da Reserva para Reforço Patrimonial, com a



finalidade de reforçar a posição de capital e patrimonial da Companhia, visando a permitir a realização de investimentos e redução de endividamento; e

d) o saldo remanescente terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral.

**Parágrafo Único** - O saldo da Reserva para Reforço Patrimonial, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% [cem por cento] do valor do capital social e, uma vez atingido esse limite, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

**Art. 58** - A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26.12.95. Os juros pagos serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório devido tanto aos titulares de ações ordinárias quanto aos das ações preferenciais.

**Parágrafo 1º** - Os dividendos e os juros sobre capital próprio de que trata o *caput* serão pagos nas épocas e na forma indicadas pela Diretoria, revertendo a favor da sociedade os que não forem reclamados dentro de 3 [três] anos após a data de início do pagamento.

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração poderá autorizar a Diretoria a deliberar sobre a matéria de que trata o *caput* do presente Artigo.

**Art. 59** - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, pode, observadas as limitações legais:

(i) levantar balanços semestrais ou em períodos menores e, com base neles, declarar dividendos; e

(ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**Art. 60** - A Companhia pode, por deliberação da Assembleia Geral, observados os limites legais e conforme as determinações da Lei das Sociedades por Ações, atribuir participação nos lucros a seus administradores e empregados.

**Parágrafo Único** - A Companhia pode, por deliberação do Conselho de Administração, atribuir aos trabalhadores participação nos lucros ou resultados da empresa, na forma da Lei n.º 10.101/2000.





## CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

**Art. 61** - A Companhia dissolve-se, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e o conselho fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

**Art. 62** - Os órgãos sociais da Companhia tomarão, dentro de suas atribuições, todas as providências necessárias para evitar que a Companhia fique impedida, por violação do disposto no Artigo 68 da Lei nº 9.472/97, e sua regulamentação, de explorar, direta ou indiretamente, concessões ou licenças de serviços de telecomunicações.

## CAPÍTULO X JUÍZO ARBITRAL

**Art. 63** - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia referente a direitos patrimoniais disponíveis que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 1 de Governança Corporativa.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser submetido, exclusivamente, ao Poder Judiciário, sendo certo que o foro eleito para tais medidas é o da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

## CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 64** - Excepcionalmente, não obstante o prazo de mandato previsto no Artigo 22 deste Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 2020 terão mandato unificado somente até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

\*\*\*\*\*







## 8.6 - INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR.

### 8.6.1 – ANEXO L DA RESOLUÇÃO CVM 81/22

#### Anexo L da Resolução CVM 81/22

##### 1. Listar os avaliadores recomendados pela administração

A Meden Consultoria Empresarial Ltda., nova denominação da Valore Consultoria Empresarial Ltda., sociedade limitada com sede na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 22, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20010-904, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.936.447/0001-23 (“Meden”), foi contratada para avaliar os patrimônios líquidos da Oi Serviços Financeiros S.A. (“Oi Serv.”) e da Pointer Network S.A. (“Pointer”) a valor contábil, a serem incorporados ao patrimônio líquido da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), com base nos balanços patrimoniais da Oi Serv. e da Pointer levantados na data-base de 31 de dezembro de 2023 (“Data-Base”).

##### 2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados

A Meden é uma sociedade limitada constituída desde julho de 2017, que atua no mercado desde a sua fundação, prestando consultoria na área de elaboração de laudos de avaliação de patrimônio líquido a valor contábil e a mercado e elaboração de laudos econômicos, gestão de ativos fixos, avaliação de bens móveis e imóveis, avaliação de intangíveis, dentre outros serviços correlatos.

Também faz parte do grupo Meden a *Meden Consultoria e Avaliações Ltda.*, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.104.680/0001-02.

##### 3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados

Cópias das propostas de trabalho e remuneração do avaliador foram disponibilizadas aos acionistas da Companhia, por meio do Sistema Empresas.NET-, podendo ser consultadas por meio do website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e do website da Companhia.

##### 4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Nos últimos 3 anos, o Grupo Meden elaborou os seguintes laudos de avaliação, no âmbito do processo de reestruturação das Companhias Oi previsto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia e suas controladas em recuperação judicial:

- (a) Laudo de Avaliação, a valor contábil, do acervo líquido cindido da BTCM, que foi incorporado pela Oi Móvel em 1º janeiro de 2021;
- (b) Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Telemar, elaborado para fins da incorporação da Telemar pela Companhia, aprovada em AGE realizada em 30 de abril de 2021;
- (c) Laudo de Avaliação dos patrimônios líquidos da Companhia e da Telemar, a preços de mercado, na mesma data e segundo os mesmos critérios, para fins do artigo 264 da Lei nº 6.404/1976, elaborado para fins da Incorporação da Telemar pela Companhia, aprovada em AGE realizada em 30 de abril de 2021;



- [d] Laudo de Avaliação contendo as avaliações econômico-financeiras da Telemar e da Companhia, segundo o método do fluxo de caixa descontado, também elaborado para fins da Incorporação da Telemar pela Companhia, aprovada em AGE realizada em 30 de abril de 2021;
- [e] Laudo de Avaliação, a valor contábil, do acervo líquido cindido da BTCM, que foi incorporado pela Companhia em 30 de abril de 2021;
- [f] Laudo de Avaliação, a valor contábil, do acervo líquido cindido da BTCM, que foi incorporado pela Oi Móvel em 01 de setembro de 2021;
- [g] Laudo de Avaliação, do acervo líquido contábil da Companhia para integralização do aumento de capital realizado pela Oi Móvel no capital social da BTCM em 27 de setembro de 2021;
- [h] Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Oi Móvel para integralização do aumento de capital realizado pela Oi Móvel no capital social da BTCM em 27 de setembro de 2021;
- [i] Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Companhia para integralização do aumento de capital realizado pela Companhia no capital social da BTCM em 15 de novembro de 2021;
- [j] Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Oi Móvel para integralização do aumento de capital realizado pela Oi Móvel no capital social da BTCM em 15 de novembro de 2021;
- [k] Laudo de Avaliação, a valor contábil, do acervo líquido cindido da BTCM que foi incorporado pela Oi Móvel em 01 de dezembro de 2021;
- [l] Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Companhia, para integralização do aumento de capital realizado pela Companhia no capital social da BTCM em 20 de dezembro de 2021;
- [m] Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Oi Móvel para integralização do aumento de capital realizado pela Oi Móvel no capital social da BTCM em 20 de dezembro de 2021;
- [n] Laudo de Avaliação, do acervo líquido contábil da Oi Móvel, para integralização do aumento de capital realizado pela Oi Móvel no capital social a Cozani RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A [“Cozani”] em 27 de dezembro de 2021;
- [o] Laudo de Avaliação, do acervo líquido contábil da Oi Móvel, para integralização do aumento de capital realizado pela Oi Móvel no capital social da Garliava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A [“Garliava”] em 27 de dezembro de 2021;
- [p] Laudo de Avaliação, do acervo líquido contábil da Oi Móvel, para integralização do aumento do capital realizado pela Oi Móvel no capital social da Jonava RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A [“Jonava”] em 27 de dezembro de 2021;
- [q] Laudo de Avaliação, a valor contábil, do acervo líquido da Oi Móvel, para fins de incorporação da Oi Móvel pela Companhia, aprovada na AGE de 27 de janeiro de 2022;
- [r] Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Oi Móvel para integralização do aumento do capital realizado pela Oi Móvel no capital social da Cozani em 09 de fevereiro de 2022;
- [s] Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Oi Móvel para integralização do aumento do capital realizado pela Oi Móvel no capital social da Garliava em 09 de fevereiro de 2022;
- [t] Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Oi Móvel para integralização do aumento do capital realizado pela Oi Móvel no capital social da Jonava em 09 de fevereiro de 2022;
- [u] Rerratificação do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Oi Móvel, datado de 09.02.2022, anexado à ata de AGE Cozani realizada em 06 de abril de 2022;



- [v] Rerratificação do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Oi Móvel, datado de 09.02.2022, anexado à ata de AGE Garliava realizada em 06 de abril de 2022;
- [w] Rerratificação do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Oi Móvel, datado de 09.02.2022, anexado à ata de AGE Jonava realizada em 06 de abril de 2022;
- [x] Laudo de Avaliação, do acervo líquido formado por ativos registrados no Imobilizado e Intangível da BTCM, para integralização do aumento de capital realizado pela BTCM no capital social da Bérghamo Participações S.A., em 09 junho de 2022;
- [y] Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da Companhia, para integralização do aumento de capital realizado pela Companhia no capital social da BTCM em 09 de junho de 2022;
- [z] Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Paggo Acquirer Gestão de Meios de Pagamentos Ltda., para incorporação do seu patrimônio líquido contábil pela Paggo Administradora Ltda. ("PGA"), em 29 de setembro de 2022;
- [aa] Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Paggo Empreendimentos S.A., para incorporação do seu patrimônio líquido contábil pela PGA, em 29 de setembro de 2022;
- [bb] Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da Bérghamo, para incorporação do seu patrimônio líquido contábil pela Oi, em 05 de outubro de 2022;
- [cc] Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da BrT Serviços Financeiros Ltda., para incorporação do seu patrimônio líquido contábil pela Oi, em 05 de outubro de 2022;
- [dd] Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da PGA, para incorporação do seu patrimônio líquido contábil pela Oi, em 05 de outubro de 2022; e
- [ee] Laudo de Avaliação do acervo formado por ativos representados por 8.000 (oito mil) sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa (Torres de Telecomunicações), registradas no Ativo Imobilizado da Oi, para subscrição de aumento de capital na Lemvig RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A., em 30 de junho de 2023.
- [ff] Laudo de Avaliação do valor do Patrimônio Líquido contábil das ações que a Oi detém na V.tal – Rede Neutra de Telecomunicações, para subscrição em aumento de capital da Rio Alto Investimentos e Participações S.A.



## 8.6 - INFORMAÇÕES SOBRE O AVALIADOR. 8.6.2 – Propostas Comerciais



Proposta para Prestação de Serviços

MA-0008/24  
Contrato SAP 4600049550

Empresa: Oi S.A. – Em Recuperação  
Judicial

A/C: Sra. Patrícia Ann Necyk

## QUEM SOMOS

A **Meden Consultoria** é constituída por uma equipe multidisciplinar altamente qualificada e com vasta experiência no mercado de avaliações com mais de R\$ 200 bilhões em ativos avaliados. Com foco no atendimento eficiente e personalizado, a Meden Consultoria já conta com diversas empresas e escritórios parceiros de longa data.



## SERVIÇOS

- ✳ Consultoria Econômico-Financeira, Contábil e de Engenharia
- ✳ Avaliação de Negócios
- ✳ Fusões e Aquisições (M&A e Captação de Recursos)
- ✳ Consultoria Imobiliária e Gestão de Ativos Imobilizados
- ✳ Assistência Técnica em Perícias e Arbitragem
- ✳ Recuperação Judicial e Falências
- ✳ Atendimento às Normas Contábeis, Fiscais e Societárias

+ **R\$200 bilhões** em ativos avaliados.

## AGRADECIMENTO

A **Meden Consultoria** agradece a demonstração de confiança manifestada através do convite recebido e apresentamos-lhes a seguir, com satisfação, a nossa proposta para prestação de serviços.

[comercial@medenconsultoria.com.br](mailto:comercial@medenconsultoria.com.br)

[www.medenconsultoria.com.br](http://www.medenconsultoria.com.br)

<https://www.linkedin.com/company/medenconsultoria>



**MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: MEDEN CONSULTORIA**

---

16 de janeiro de 2024  
A/C: Sra. Patrícia Ann Necyk  
Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Prezada Sra. Patrícia,

Sentimo-nos honrados com a demonstração de confiança manifestada através do convite recebido de V.Sas. e apresentamos-lhes, com satisfação, nossa proposta para prestação de serviços.

**1. Descrição do projeto**

**1.1. Entendimento da Situação**

A Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi") está promovendo uma reorganização societária em seu grupo econômico e procurou a Meden Consultoria para elaboração dos laudos de avaliação pertinentes.

A reestruturação societária consiste na incorporação de duas empresas nas quais a Oi detém 100% de participação societária, quais sejam:

- ✦ Oi Serviços Financeiros S.A.; e
- ✦ Pointer Networks S.A.

**1.2. Escopo do projeto**

Elaboração de laudos de avaliação do patrimônio líquido contábil, na data base de 31/12/2023, das empresas acima listadas, para fins de incorporação pela Oi, em atendimento aos artigos 226 e 227 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.").

**1.3. Documentação para elaboração do projeto e condições de execução**

- ✦ Contrato social das companhias objeto da avaliação;
- ✦ Balancete patrimonial analítico das Sociedades objeto da avaliação na data-base;
- ✦ Demonstrações Financeiras auditadas do último exercício, se







**MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: MEDEN CONSULTORIA**

---

houver;

- ✘ Relação analítica dos bens contendo o detalhamento deles, extraída dos controles patrimonial e contábil e conciliado com a contabilidade;
- ✘ Laudos recentes de avaliação dos bens elaborados pela companhia ou por terceiros;
- ✘ Documentação comprobatória dos principais itens patrimoniais das companhias objeto da avaliação na data-base; e
- ✘ Outros documentos porventura necessários no curso do projeto.

Caso os documentos necessários para execução do serviço, conforme descritos na cláusula acima, não sejam fornecidos pelo cliente de forma satisfatória e sua obtenção ou elaboração resulte em horas adicionais de trabalho, a referida quantidade de horas será apurada e cobrada conforme valor dos honorários vigentes.

## **2. Apresentação do Serviço**

A Meden Consultoria encaminhará seu relatório final eletrônico em PDF – *Portable Document Format* e seu envio será para o solicitante da proposta ou representante por ele indicado, na versão em português e inglês.

## **3. Prazo**

- 3.1.** O prazo para execução do escopo acima é de **15 (quinze) dias** após o recebimento das informações na data-base pretendida para a operação.
- 3.2.** O início dos serviços se dará com o aceite expresso a presente proposta e acesso as informações solicitadas.
- 3.3.** Após o envio da 1ª minuta, a contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias para realizar seus comentários. Não havendo manifestação neste prazo, a Meden Consultoria entenderá o projeto como finalizado e providenciará a assinatura do relatório,





**MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: MEDEN CONSULTORIA**

permanecendo a disposição da contratante para prestar eventuais esclarecimentos.

**4. Honorários**

- 4.1. Em função da abrangência dos serviços técnicos e considerando a complexidade do trabalho e o prazo para sua execução, o valor para atuação da Meden Consultoria, foi orçado em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para os laudos, adicionados de R\$4.000,00 (quatro mil reais) de custos estimados para a tradução, totalizando **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.
- 4.2. O valor descrito inclui os tributos aplicáveis e todas as demais despesas de execução do projeto.
- 4.3. O pagamento dos honorários da Meden Consultoria deverá ser efetuado de acordo com a Cláusula 6ª do contrato SAP 4600049550.
- 4.4. As atividades não descritas no escopo da presente proposta que vierem a ser demandas pelo Cliente serão cobradas mediante emissão de relatório de atividades pela Meden Consultoria e serão cobradas como horas adicionais apuradas conforme valor dos honorários vigentes.

**5. Validade da Proposta**

- 5.1. A presente proposta tem validade de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua apresentação, depois de decorrido esse prazo a Meden Consultoria pode modificar quaisquer termos e condições aqui estipuladas.

**6. Confidencialidade**

- 6.1. A Meden Consultoria responsabiliza-se por manter em caráter confidencial e sigiloso, por prazo indeterminado, todas e quaisquer informações que tiver acesso durante a execução dos serviços. Para esses efeitos serão consideradas confidenciais informações que englobam, mas não se limitam, a: bancos de







**MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: MEDEN CONSULTORIA**

dados, relatórios, dados financeiros; informações relativas a contratos, além de outras obtidas de forma oral, escrita, gravada ou divulgada por outro meio qualquer pelo cliente.

**7. Condições Gerais**

- 7.1. O cronograma de serviços pertinentes ao serviço contratado será definido imediatamente após o aceite desta proposta.
- 7.2. Conforme descrito, o escopo deste trabalho será desenvolvido com base em informações fornecidas pelo cliente, cabe ressaltar que as mesmas não serão objeto de revisão e/ou auditoria por parte da Meden Consultoria com finalidade de expressar opinião sobre estas. Contudo, observaremos de maneira holística a coerência interna das mesmas.
- 7.3. O compromisso decorrente da presente proposta de prestação de serviços poderá ser rescindido em comum acordo entre as Partes. Neste caso, a interrupção dos serviços em andamento implicará o pagamento do valor proporcional ao trabalho executado à Meden Consultoria, de acordo com os honorários estabelecidos na Cláusula Quarta.
- 7.4. Não estão incluídas em nossos honorários as despesas com viagens e hospedagem quando incorridas fora do Grande Rio. Caso estas sejam necessárias para a realização dos serviços, serão cobradas à parte por meio de nota de débito, estando, todavia, sujeitas à aprovação prévia do cliente. Não obstante, cabe ressaltar que estas serão devidamente controladas com base na apresentação de recibos/comprovantes e incorridas exclusivamente em situações inerentes à prestação de nossos serviços.
- 7.5. A Meden Consultoria está autorizada a comunicar em seu material informativo ("site", "folder" e outros meios) ou a terceiros que a Contratante é sua cliente.





**MEDEN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA: MEDEN CONSULTORIA**

7.6. As partes elegem o foro da Capital da Cidade do Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como único competente para dirimir controvérsias resultantes da aplicação do presente contrato, bem como todos os casos não previstos no presente instrumento

**8. Aceite e Contrato**

Esta proposta constitui-se em um acordo fidedigno entre as partes com respeito ao assunto objeto desta. Para ser considerada aceita a proposta deverá ser subscrita pelo Representante legal da empresa solicitante acompanhada de toda documentação necessária para o início da realização dos trabalhos.

Após o aceite da contratante essa proposta adquire forma de contrato, nos moldes da legislação civil em vigor.

Atenciosamente,

  
ANTONIO NICOLAU  
**Sócio Diretor**

Aceite: Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Representante legal

Cargo:

CNPJ:

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:





## 8.7 – PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA OI SERVIÇOS FINANCEIROS

### 1.1 *PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA OI SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. PELA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

**OI SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 54, Sala 701, Ipanema, CEP 22.410-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.063/0001-01 e com os seus atos societários arquivados na JUCERJA sob o NIRE de nº 33 3 0028510-5, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**Oi Serviços Financeiros**"); e

**OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (referida individualmente como "**Oi**" e, conjunta e indistintamente com a **Oi Serviços Financeiros**, como "**Partes**"),

#### CONSIDERANDO QUE:

- (i) a **Oi Serviços Financeiros** é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como única acionista a **Oi**, detentora de 100% [cem por cento] do seu capital social que, por sua vez, é uma sociedade anônima de capital aberto pulverizado.
- (ii) a **Oi Serviços Financeiros** tem como objeto social a prestação de serviços relativos ao gerenciamento, controle e assessoria no desenvolvimento e venda de produtos e serviços financeiros e prestação de serviços como estipulante de seguros diversos, contratando apólices de seguro coletivas em benefício de pessoas físicas que de qualquer forma se relacionem, bem como a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou sócia, em consórcios ou outras entidades;
- (iii) a **Oi** tem como objeto social a exploração de serviços de telecomunicações, em qualquer das suas modalidades, e a prática de atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas, entre outras atividades constantes de seu Estatuto Social;
- (iv) a unificação das operações das Partes, mediante a consolidação das atividades desenvolvidas, trará consideráveis benefícios de ordem administrativa e econômica, com a redução de custos e geração de ganhos de sinergia para maior eficiência na oferta de serviços, contribuindo para que as Empresas Oi atinjam os objetivos de simplificação operacional.

Resolvem as Partes, em atendimento ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da **Oi Serviços Financeiros** pela **Oi** ("**Protocolo e Justificação**"), visando a regular os termos e condições aplicáveis à incorporação **Oi Serviços Financeiros** pela **Oi**:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

- 1.1. *Operação Proposta.* A operação consiste na incorporação da **Oi Serviços Financeiros** pela **Oi**, com a versão da integralidade do patrimônio da **Oi Serviços Financeiros** para a **Oi**, que sucederá aquela a título



universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, de modo que a **Oi Serviços Financeiros** se extinguirá, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei das S.A [“Incorporação”].

1.2. Eficácia. A proposta de incorporação da **Oi Serviços Financeiros** pela **Oi** terá eficácia a partir da data de sua deliberação pelas Assembleias Gerais.

1.3. Justificação da Incorporação. A Incorporação tem como objetivo consolidar as atividades desenvolvidas pelas Partes em uma única companhia, o que trará consideráveis benefícios de ordem administrativa e econômica, com a racionalização de custos e ganhos de sinergia para maior eficiência na oferta de serviços, contribuindo para que as Empresas Oi atinjam os objetivos mencionados no item (iv) do Considerando.

A manutenção de diversas estruturas administrativas pode levar a um acréscimo de custos operacionais, ao mesmo tempo em que implica na perda de sinergias relevantes na condução dos assuntos das Empresas Oi. Nesse contexto, o processo de incorporação pela Companhia de sociedade 100% controlada está sendo proposto com o objetivo de reduzir os custos operacionais e otimizar a organização administrativa e financeira, bem como o fluxo de informações entre as Empresas Oi, permitindo a obtenção de uma estrutura mais eficiente e adequada ao seu processo de transformação.

1.4. Saldos das contas da Oi Serviços Financeiros. Os eventuais saldos das contas credora e devedora da **Oi Serviços Financeiros** passarão para as correspondentes contas nos livros contábeis da **Oi**, com as adaptações necessárias. Desta forma, o acervo da **Oi Serviços Financeiros**, representado por seu ativo e passivo, passará ao patrimônio da **Oi** e a **Oi Serviços Financeiros** se extinguirá.

## CLÁUSULA SEGUNDA – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA OI SERVIÇOS FINANCEIROS

2.1. Avaliação Patrimonial da Oi Serviços Financeiros. O patrimônio líquido da **Oi Serviços Financeiros** foi avaliado com base em seu valor contábil, conforme balancete patrimonial analítico das Partes elaborado na data-base de 31 de dezembro de 2023 [“Data-Base”], bem como em abertura analítica dos itens patrimoniais mais relevantes, dentre outros documentos. Em observância ao disposto nos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., foi escolhida a empresa Meden Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 2, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.936.447/0001-23 [“Meden”] para proceder à avaliação do acervo líquido da **Oi Serviços Financeiros**, o qual será incorporado pela **Oi**. A escolha e a contratação da Meden deverão ser ratificadas e aprovadas pela **Oi**, na qualidade de única acionista da **Oi Serviços Financeiros**, e pela acionista da **Oi**, na respectiva assembleia geral de acionistas. Conforme previsto no laudo de avaliação constante do Anexo I [“Laudo Patrimonial”], o valor contábil do patrimônio líquido da **Oi Serviços Financeiros**, na Data-Base, é de valor negativo de R\$ 2.429.051,01 [dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e cinquenta e um reais e um centavo].

2.2. Independência da Meden. A Meden declarou não ter interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas na Incorporação ou, ainda, no tocante à própria Incorporação, que pudesse impedir ou afetar a preparação do Laudo Patrimonial a ela solicitado, para fins da Incorporação.

2.3. Tratamento das Variações Patrimoniais. As eventuais variações patrimoniais ocorridas na **Oi Serviços Financeiros** a partir da Data-Base e a data da efetiva Incorporação serão absorvidas e refletidas na contabilidade da **Oi**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

3.1. Aumento de Capital da Oi. A Incorporação não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido da **Oi**, tendo em vista que a totalidade das ações de emissão da **Oi Serviços Financeiros** é detida pela



Oi e que o patrimônio líquido da **Oi Serviços Financeiros** já encontra-se integralmente refletido no patrimônio líquido da **Oi S.A.** em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial. Por esse motivo, a Incorporação não resultará em modificação do patrimônio líquido da **Oi**, na qualidade de incorporadora, nem tampouco produzirá qualquer efeito no capital social ou no Estatuto Social da **Oi**.

3.2. Relação de Substituição. No contexto da Incorporação não há relação de troca de ações ou aumento de capital, uma vez que, não havendo aumento de capital nem emissão de novas ações pela **Oi S.A.**, não haverá relação de substituição de ações, não sendo tampouco aplicável o artigo 264 da Lei das S.A.

3.3. Tratamento das Ações de uma Sociedade Detidas por Outra. Aprovada a proposta de Incorporação e a consequente extinção da **Oi Serviços Financeiros**, a totalidade das ações de emissão da **Oi Serviços Financeiros** detidas pela **Oi** será cancelada.

#### **CLÁUSULA QUARTA – APROVAÇÃO PELAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA OI SERVIÇOS FINANCEIROS E DA OI.**

4.1. Assembleias Gerais. Após obtidas a aprovação pelo Conselho de Administração e a opinião do Conselho Fiscal da **Oi**, a Incorporação deverá ser submetidas à Assembleia Geral Extraordinária da **Oi**, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal da **Oi**. A Incorporação também deverá ser submetida à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da **Oi Serviços Financeiros**.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Direito de Retirada. Tendo em vista que a **Oi Serviços Financeiros** tem como única acionista a **Oi**, não haverá o exercício do direito de recesso em decorrência da Incorporação.

5.2. Extinção da Oi Serviços Financeiros. Com a efetivação da Incorporação, a **Oi Serviços Financeiros** será extinta, e a **Oi**, ao sucedê-la, absorverá os bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades da **Oi Serviços Financeiros**.

5.3. Autorização aos Administradores das Partes. Uma vez aprovada a Incorporação na Assembleia Geral Extraordinária da **Oi Serviços Financeiros** e na Assembleia Geral Extraordinária da **Oi**, os administradores das Partes estarão autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação e formalização da Incorporação, inclusive com a transferência, para a **Oi**, dos elementos patrimoniais, ativos e passivos da **Oi Serviços Financeiros**.

5.4. Sobrevivência de Cláusulas Válidas. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos.

5.5. Foro. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

5.6. Assinaturas. As Partes reconhecem que este Protocolo e Justificação poderá ser assinado eletronicamente pelas Partes e testemunhas, produzindo rigorosamente os mesmos efeitos legais da via assinada fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade. As Partes convencionam, ainda, que este documento poderá ser assinado de forma manuscrita, por meio eletrônico, ou ambas as formas indistintamente, ainda que por meio de plataforma de assinatura eletrônica não credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e sem certificado de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.





E, por estarem justas e contratadas, assinam este Protocolo e Justificação em 3 [três] vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

**OI SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

**OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



Anexo I

Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido da  
Oi Serviços Financeiros S.A.







## 8.8 – PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA POINTER

### 1.1 *PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA POINTER NETWORKS S.A. PELA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

**POINTER NETWORKS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Junior, nº 999, Conj. 83, Vila Gertrudes, CEP 04.707-910, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.624.699/0001-11 e com os seus atos societários arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.187.105, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“**Pointer**”); e

**OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade por ações com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lavradio, 71, 2º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.535.764/0001-43, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social [referida individualmente como “**Oi**” e, conjunta e indistintamente com a Pointer, como “**Partes**”],

#### **CONSIDERANDO QUE:**

- (i) a **Pointer** é uma sociedade anônima de capital fechado que tem como única acionista a **Oi**, detentora de 100% (cem por cento) do seu capital social que, por sua vez, é uma sociedade anônima de capital aberto pulverizado.
- (ii) a **Pointer** tem como objeto social (a) a prestação de serviços de telecomunicações; (b) a prestação de serviços de valor adicionado à telecomunicação, como serviços de provimento à internet e serviços afins; (c) a prestação de serviços de informática e congêneres; (d) a administração de bens móveis e negócios de terceiros; (e) a realização de atividades mediante o uso de computadores e periféricos para acesso à internet; (f) a realização de pesquisa e desenvolvimento de nova tecnologias; (g) o apoio e fomento à criação de empresas inovadoras de base tecnológicas, através da sua incubação, incluindo a gestão de infraestrutura de acolhimento, a locação de estações de trabalho e a disponibilização de espaços para coworking, a prestação de serviços de apoio administrativo, a consultoria empresarial e a formação profissional; (g) a promoção de eventos, palestras e cursos, inclusive os relacionados a temas de inovação, tecnologia e empreendedorismo, seja de forma direta, seja mediante a cessão ou locação de espaço e/ou outras formas de suporte e incentivo para a realização de tais eventos por terceiros; e (i) a participação no capital de outras sociedades, empresariais ou simples, inclusive as inovadoras de base tecnológica, nacionais ou estrangeiras, como quotista ou acionista, como controladora ou não.
- (iii) a **Oi S.A.** tem como objeto social a exploração de serviços de telecomunicações, em qualquer das suas modalidades, e a prática de atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas, entre outras atividades constantes de seu Estatuto Social e;
- (iv) a unificação das operações das Partes, mediante a consolidação das atividades desenvolvidas, trará consideráveis benefícios de ordem administrativa e econômica, com a redução de custos e geração de ganhos de sinergia para maior eficiência na oferta de serviços, contribuindo para que as Empresas Oi atinjam os objetivos de simplificação operacional.



Resolvem as Partes, em atendimento ao disposto nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da **Pointer** pela **Oi** (“**Protocolo e Justificação**”), visando a regular os termos e condições aplicáveis à incorporação **Pointer** pela **Oi**:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OPERAÇÃO PROPOSTA E JUSTIFICAÇÃO

1.1 Operação Proposta. A operação consiste na incorporação da **Pointer** pela **Oi**, com a versão da integralidade do patrimônio da **Pointer** para a **Oi**, que sucederá aquela a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações, de modo que a **Pointer** se extinguirá, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei das S.A (“Incorporação”).

1.2 Eficácia. A incorporação da **Pointer** pela **Oi** terá eficácia a partir da data de sua deliberação pelas Assembleias Gerais.

1.3. Justificação da Incorporação. A Incorporação tem como objetivo consolidar as atividades desenvolvidas pelas Partes em uma única companhia, o que trará consideráveis benefícios de ordem administrativa e econômica, com a racionalização de custos e ganhos de sinergia para maior eficiência na oferta de serviços, contribuindo para que as Empresas Oi atinjam os objetivos mencionados no item (iv) do Considerando.

A manutenção de diversas estruturas administrativas pode levar a um acréscimo de custos operacionais, ao mesmo tempo em que implica na perda de sinergias relevantes na condução dos assuntos das Empresas Oi. Nesse contexto, o processo de incorporação pela Companhia de sociedade 100% controlada está sendo proposto com o objetivo de reduzir os custos operacionais e otimizar a organização administrativa e financeira, bem como o fluxo de informações entre as Empresas Oi, permitindo a obtenção de uma estrutura mais eficiente e adequada ao seu processo de transformação.

1.4. Saldos das contas da Pointer. Os eventuais saldos das contas credora e devedora da **Pointer** passarão para as correspondentes contas nos livros contábeis da **Oi**, com as adaptações necessárias. Desta forma, o acervo da **Pointer**, representado por seu ativo e passivo, passará ao patrimônio da **Oi** e a **Pointer** se extinguirá.

## CLÁUSULA SEGUNDA – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA POINTER

2.1. Avaliação Patrimonial da Pointer. O patrimônio líquido da **Pointer** foi avaliado com base em seu valor contábil, conforme balancete patrimonial analítico das Partes elaborado na data-base de 31 de dezembro de 2023 (“Data-Base”), bem como em abertura analítica dos itens patrimoniais mais relevantes, dentre outros documentos. Em observância ao disposto nos artigos 226 e 227 da Lei das S.A., foi escolhida a empresa Meden Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 2, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.936.447/0001-23 (“**Meden**”) para proceder à avaliação do acervo líquido da **Pointer**, o qual será incorporado pela **Oi**. A escolha e a contratação da Meden deverão ser ratificadas e aprovadas pela **Oi**, na qualidade de única acionista da **Pointer**, e pelos acionistas da Oi, na respectiva assembleia geral de acionistas. Conforme previsto no laudo de avaliação constante do Anexo I (“**Laudo Patrimonial**”), o valor contábil do patrimônio líquido da **Pointer**, na Data-Base, é de valor negativo de R\$ 6.106.076,92 (seis milhões, cento e seis mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

2.2. Independência da Meden. A Meden declarou não ter interesse, direto ou indireto, nas sociedades envolvidas na Incorporação ou, ainda, no tocante à própria Incorporação, que pudesse impedir ou afetar a preparação do Laudo Patrimonial a ela solicitado, para fins da Incorporação.

2.3. Tratamento das Variações Patrimoniais. As eventuais variações patrimoniais ocorridas na **Pointer** a



partir da Data-Base e a data da efetiva Incorporação serão absorvidas e refletidas na contabilidade da **Oi**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

3.1. Aumento de Capital da Oi. A Incorporação não resultará em aumento ou redução do patrimônio líquido da **Oi**, tendo em vista que a totalidade das ações de emissão da **Pointer** é detida pela **Oi** e que o patrimônio líquido da **Pointer** já encontra-se integralmente refletido no patrimônio líquido da **Oi** em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial. Por esse motivo, a Incorporação não resultará em modificação do patrimônio líquido da **Oi**, na qualidade de incorporadora, nem tampouco produzirá qualquer efeito no capital social ou no Estatuto Social da **Oi**.

3.2. Relação de Substituição. No contexto da Incorporação não há relação de troca de ações ou aumento de capital, uma vez que, não havendo aumento de capital nem emissão de novas ações pela **Oi**, não haverá relação de substituição de ações, não sendo tampouco aplicável o artigo 264 da Lei das S.A.

3.3. Tratamento das Ações de uma Sociedade Detidas por Outra. Aprovada a proposta de Incorporação e a consequente extinção da **Pointer**, a totalidade das ações de emissão da **Pointer** detidas pela **Oi** será cancelada.

### CLÁUSULA QUARTA – APROVAÇÃO PELAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA POINTER E DA OI.

4.1. Assembleias Gerais. Após obtidas a aprovação pelo Conselho de Administração e a opinião do Conselho Fiscal da **Oi**, a Incorporação deverá ser submetidas à Assembleia Geral Extraordinária da **Oi**, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal da **Oi**. A Incorporação também deverá ser submetida à deliberação em Assembleia Geral Extraordinária da **Pointer**.

### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Direito de Retirada. Tendo em vista que a **Pointer** tem como única acionista a **Oi**, não haverá o exercício do direito de recesso em decorrência da Incorporação.

5.2. Extinção da Pointer. Com a efetivação da Incorporação, a **Pointer** será extinta e a **Oi**, ao sucedê-la, absorverá os bens, direitos, haveres, obrigações e responsabilidades da **Pointer**.

5.3. Autorização aos Administradores das Partes. Uma vez aprovada a Incorporação na Assembleia Geral Extraordinária da **Pointer** e na Assembleia Geral Extraordinária da **Oi**, os administradores das Partes estarão autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação e formalização da Incorporação, inclusive com a transferência, para a **Oi**, dos elementos patrimoniais, ativos e passivos da **Pointer**.

5.4. Sobrevivência de Cláusulas Válidas. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste Protocolo e Justificação venha a ser considerado inválido, as demais cláusulas, disposições, termos e condições não afetados por essa invalidação permanecerão válidos.

5.5. Foro. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

5.6. Assinaturas. As Partes reconhecem que este Protocolo e Justificação poderá ser assinado eletronicamente pelas Partes e testemunhas, produzindo rigorosamente os mesmos efeitos legais da via assinada fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade. As Partes convencionam, ainda, que este documento poderá ser assinado de forma manuscrita, por meio eletrônico, ou ambas as formas indistintamente, ainda



que por meio de plataforma de assinatura eletrônica não credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e sem certificado de assinatura digital, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

E, por estarem justas e contratadas, assinam este Protocolo e Justificação em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com duas testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 27 de Março de 2024.

**POINTER NETWORKS S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

**OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



Anexo I

Laudo de Avaliação Contábil do Patrimônio Líquido da  
Pointer Networks S.A.

## 8.9 – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA OI SERVIÇOS FINANCEIROS



*Oi Serviços Financeiros S.A.*

*Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado  
por meio dos livros contábeis*



1



Aos Acionistas e Administradores  
Oi Serviços Financeiros S.A.  
Rua Visconde de Pirajá, 54 – sala 701  
Ipanema – Rio de Janeiro/RJ

#### **Dados da organização contábil**

1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), Companhia estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 22, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG n.º 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ130003/O-8, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Oi Serviços Financeiros S.A. (“Companhia”), para proceder a avaliação do seu patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

#### **Objetivo da avaliação**

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da Companhia tem por objetivo suportar a incorporação do seu patrimônio líquido contábil pela sua controladora Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi S.A.”), inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para fins de atender o que dispõe os artigos 226 e 227, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

#### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

#### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador**

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia







de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

#### Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor **negativo de R\$ 2.429.051,01 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e cinquenta e um reais e um centavo)** registrados nos livros contábeis de Oi Serviços Financeiros S.A., representa, em todos os aspectos relevantes, o saldo contábil do Patrimônio Líquido a ser incorporado pela Oi S.A., avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

Meden Consultoria Empresarial Ltda.  
CRC/RJ-008590/O-0

FELLIPE  
FRANCO  
ROSMAN:11141  
150700

Assinado de forma  
digital por FELLIPE  
FRANCO  
ROSMAN:11141150700  
Dados: 2024.02.19  
17:58:15 -03'00'

Fellipe Franco Rosman  
Contador  
CRC/RJ-130003/O-8





Quadro demonstrativo do Patrimônio Líquido Contábil da Companhia, que tem por objetivo suportar incorporação pela Oi S.A., para fins de atender o que dispõem os artigos 226 e 227 da Lei 6.404/76:

Oi Serviços Financeiros S.A.	Demonstrações Contábeis
Balanco Patrimonial (Em R\$)	Saldos em 31/12/2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.863.926,03</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.133,94
Aplicações Financeiras	1.728.466,16
Tributos a Recuperar	95.325,93
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.863.926,03</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.292.977,04</b>
Impostos a Recolher	197.073,91
Dividendos a Pagar	4.095.903,13
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(2.429.051,01)</b>
Capital Social	800,00
Reserva Legal	160,00
Resultado do Período	(2.430.011,01)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.863.926,03</b>





## PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

**a) Moeda funcional e de apresentação**

O balanço patrimonial e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (BRL), que é a moeda funcional da Companhia.

**b) Aplicações Financeiras**

A aplicação financeira da Companhia é representada pelo Fundo de Investimento Multimercado de Crédito Privado Joatinga de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor sendo a maior parte da carteira composta de Títulos Públicos com remuneração atrelada à taxa SELIC. O portfólio encontra-se alocado, preferencialmente, em instrumentos no mercado à vista, possuindo liquidez imediata para todos os investimentos.

**c) Tributos a Recuperar**

Os tributos a recuperar são substancialmente representados pelo imposto de renda sobre a aplicação financeira no Fundo Joatinga.

**d) Impostos a Recolher**

Os impostos a recolher são representados pelas provisões de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS do resultado do ano corrente.

**e) Dividendos a Pagar**

Dividendos aprovados em assembleia divididos em: (i) dividendos mínimos obrigatórios e (ii) dividendos adicionais ao mínimo obrigatório.

**f) Capital Social**

O capital social é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), representado por 800 (oitocentas) ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela única acionista, Oi S.A. – Em Recuperação Judicial.





## 8.10 – LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA POINTER



*Pointer Networks S.A.*

*Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado  
por meio dos livros contábeis.*

⌘

1





Aos Acionistas e Administradores  
Pointer Networks S.A.  
Avenida Roque Petroni Júnior, nº 999, sala 83  
Vila Gertrudes – São Paulo/SP

#### **Dados da organização contábil**

1. Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), Companhia estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Primeiro de Março, nº 23, pavimento 22, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Fellipe Franco Rosman, contador, portador do RG n.º 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ130003/O-8, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pela administração da Pointer Networks S.A. (“Companhia”), para proceder a avaliação do seu patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

#### **Objetivo da avaliação**

2. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 31 de dezembro de 2023 da Companhia tem por objetivo suportar a incorporação do seu patrimônio líquido contábil pela sua controladora Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi S.A.”), inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para fins de atender o que dispõe os artigos 226 e 227, da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.).

#### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no anexo II do laudo de avaliação.

#### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do contador**

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia





de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Companhia para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. O trabalho inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor **negativo de R\$ 6.106.076,92 (seis milhões, cento e seis mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos)** registrados nos livros contábeis de Pointer Networks S.A., representa, em todos os aspectos relevantes, o saldo contábil do Patrimônio Líquido a ser incorporado pela Oi S.A., avaliados de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

Meden Consultoria Empresarial Ltda.  
CRC/RJ-008590/O-0

Assinado de forma digital por FELLIPE FRANCO ROSMAN:11141150700  
ROSMAN:11141150700  
Dados: 2024.02.19 18:00:09 -03'00'

Fellipe Franco Rosman  
Contador  
CRC/RJ-130003/O-8





Quadro demonstrativo do Patrimônio Líquido Contábil da Companhia, que tem por objetivo suportar incorporação pela Oi S.A., para fins de atender o que dispõem os artigos 226 e 227 da Lei 6.404/76:

<b>Pointer Networks S.A.</b>	<b>Demonstrações Contábeis</b>
<b>Balanco Patrimonial (Em R\$)</b>	<b>Saldos em 31/12/2023</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>369.835,48</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	953,09
Tributos a Recuperar	368.882,39
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>903.943,41</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>903.943,41</b>
Depósitos e Bloqueios Judiciais	903.943,41
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.273.778,89</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>23.596,14</b>
Fornecedores	13.752,84
Impostos, Taxas e Contribuições	9.843,30
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.356.259,67</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	1.293.049,81
Partes Relacionadas	1.628.992,18
Provisões para Contingências	4.434.217,68
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(6.106.076,92)</b>
Capital Social	39.768.564,31
Prejuízos Acumulados	(43.248.761,55)
Resultado do Período	(2.625.879,68)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.273.778,89</b>





## PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS DA COMPANHIA

O resumo das principais políticas contábeis adotadas pela Companhia é como segue:

**a) Moeda funcional e de apresentação**

O balanço patrimonial e os elementos patrimoniais objeto da avaliação estão apresentados em Real brasileiro (BRL), que é a moeda funcional da Companhia.

**b) Tributos a Recuperar**

Os tributos a recuperar são substancialmente representados pela base negativa do IRPJ e CSLL.

**c) Depósitos e Bloqueios Judiciais**

A conta de depósitos e bloqueios judiciais é representada por obrigações de longo prazo dos processos cíveis com a Anatel, bem como os juros incorridos e o bloqueio decorrido desses processos e de processos com bancos.

**d) Impostos, Taxas e Contribuições**

Os impostos, taxas e contribuições representa os valores a pagar com provisão de ICMS não dedutível.

**e) Partes Relacionadas**

Representado por empréstimos com partes relacionadas.

**f) Provisões para Contingências**

As provisões para contingências são substancialmente representadas pela contingência federal de FUST e FUNTELL, suas atualizações mensais pela SELIC e por multas.

**g) Capital Social**

O capital social é de R\$ 39.768.564,31 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos), representado por 707.917.913 (setecentas e sete milhões, novecentas e dezessete mil, novecentas e treze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pela única acionista, Oi S.A. – Em Recuperação Judicial.



## 8.11 - INFORMAÇÕES SOBRE AS INCORPORAÇÕES

### 8.11.1 – ANEXO I DA RESOLUÇÃO CVM 81/22

#### Anexo I da Resolução CVM 81/22

#### Operações de fusão, cisão, incorporação e incorporação de ações

##### **1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976**

Os Protocolos e Justificação de Incorporação da Oi Serviços Financeiros S.A. (“Oi Serviços Financeiros”) e da Pointer Networks S.A. (“Pointer” e, quando em conjunto com Oi Serviços Financeiros, “Incorporadas”) pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia” e, em conjunto com as Incorporadas, “Partes”) estão disponíveis nos Anexos 8.6 e 8.7, respectivamente, desta Proposta e também no website da Companhia (<https://ri.oi.com.br/>) e no Sistema Empresas.NET da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), além do website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)).

##### **2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte**

Não há, arquivados na sede da Companhia, quaisquer acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão da Oi, na qualidade de sociedade subsistente após a operação.

##### **3. Descrição da operação, incluindo:**

###### **a. Termos e condições**

As operações propostas consistem nas incorporações das Incorporadas, sociedades cujas ações serão 100% detidas pela Oi no momento das Incorporações, com a versão da integralidade dos patrimônios líquidos das Incorporadas, avaliados pelo seu valor patrimonial contábil, para a Oi, que sucederá aquelas a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações (“Incorporações”), de modo que as Incorporadas se extinguirão, nos termos dos artigos 227 e seguintes da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

As Incorporações não resultarão em aumento ou redução do patrimônio líquido da Oi, tendo em vista que a totalidade das ações de emissão das Incorporadas são detidas pela Oi e que os patrimônios líquidos das sociedades já se encontram integralmente refletidos no patrimônio líquido da Oi em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial. Por esses motivos, as Incorporações não resultarão em modificação do patrimônio líquido da Oi, na qualidade de incorporadora, nem tampouco produzirão qualquer efeito no capital social ou no Estatuto Social da Oi.



#### **b. Obrigações de indenizar:**

##### **i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas**

Não há obrigações de indenizar os administradores da Oi ou das Incorporadas em razão das Incorporações.

##### **ii. Caso a operação não se concretize**

Não há obrigações de indenizar caso as Incorporações não se concretizem.

#### **c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação**

As Incorporações não importarão em alterações nos direitos, vantagens e restrições das ações de emissão da Companhia.

Tendo em vista que a Oi é a única acionista das Incorporadas, não haverá emissão de novas ações ou alteração do capital social da Oi em decorrência das Incorporações, nem tampouco qualquer diluição para os seus acionistas.

#### **d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores**

Não há

#### **e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão**

Não aplicável, por tratar-se de operações de incorporação.

#### **f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários**

Não aplicável, pois a Oi é e continuará a ser registrada como companhia aberta, emissora de valores mobiliários, na categoria A.

#### **4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover**

A partir das Incorporações, a Oi Serviços Financeiros e a Pointer serão extintas para todos os fins de direito, sendo que a Oi as sucederá em todos os seus direitos, bens e obrigações, sem solução de continuidade.



## 5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

### a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

#### i. Sinergias; Benefícios fiscais; e Vantagens estratégicas.

A manutenção de diversas estruturas administrativas pode levar a um acréscimo de custos operacionais, ao mesmo tempo em que implica na perda de sinergias relevantes na condução dos assuntos das empresas Oi. Nesse contexto, o processo de incorporação pela Companhia de duas empresas 100% controladas está sendo proposto com o objetivo de reduzir os custos operacionais e otimizar a organização administrativa e financeira, bem como o fluxo de informações entre as Empresas Oi, permitindo a obtenção de uma estrutura mais eficiente e adequada ao seu processo de transformação.

### b. Custos

A administração da Oi estima que os custos de realização das Incorporações, incluídas as despesas com avaliador, taxas, emolumentos, publicações, traduções, custos para o evento digital e consultoria, conforme o caso, sejam de, aproximadamente, R\$ 50.650,00 sendo R\$ 9.795,00 (nove mil, setecentos e noventa e cinco reais) para Oi, R\$ 15.570,00 (quinze mil, quinhentos e setenta reais) para Oi Serviços Financeiros e R\$ 25.285,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais) para a Pointer.

### c. Fatores de risco

Com as Incorporações, a Oi assumirá, na qualidade de sucessora universal, todos os ativos e passivos da Oi Serviços Financeiros e Pointer, cujos acervos líquidos, conforme Laudos de Avaliação, na Data-Base, são de valor negativo de R\$ - 2.429.051,01 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e cinquenta e um reais e um centavo) e de R\$ - 6.106.076,92 (seis milhões, cento e seis mil e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) respectivamente.

A Oi poderá enfrentar dificuldades não previstas de natureza operacional e administrativa, o que poderá atrasar e prejudicar a obtenção das sinergias e dos retornos esperados com a Incorporação.

Com exceção dos riscos apontados acima, a Companhia entende que as Incorporações não aumentam sua exposição a riscos e não impactam os fatores de risco já divulgados em seu Formulário de Referência.

### d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas

A administração avaliou outras operações societárias e decidiu pelas Incorporações por serem a estrutura mais adequada para o atingimento dos objetivos propostos, inclusive considerando os custos envolvidos e os ganhos e sinergias esperados com as operações [itens 3, "a", e 5, "a"), bem como o fato das Incorporadas terem 100% das suas ações detidas pela Oi.



#### **e. Relação de substituição**

Não aplicável, tendo em vista que a Oi detém a totalidade das ações das Incorporadas no momento das Incorporações, não havendo emissão de novas ações da Oi.

#### **f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum**

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle
- Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações

iv. Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Não aplicável, tendo em vista que a Oi deterá a totalidade das ações das Incorporadas.

#### **6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes**

As cópias (i) da ata da reunião do Conselho de Administração em que as operações foram discutidas e submetidas à Assembleia Geral; (ii) da ata da reunião do Conselho Fiscal, que opinou favoravelmente sobre as propostas de Incorporações, encontram-se nos Anexos 8.11.2 e 8.11.3 da presente Proposta, respectivamente, e disponíveis no website da Companhia (<https://ri.oi.com.br/>) e no Sistema Empresas.NET da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), além do website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)).

#### **7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação**

A Meden Consultoria Empresarial Ltda. ["Meden"] foi contratada para preparar os laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da Oi Serviços Financeiros e Pointer, a serem incorporadas ao patrimônio líquido da Companhia ["Laudos de Avaliação"], cujas cópias constituem os Anexos 8.9 e 8.10 desta Proposta, respectivamente.

#### **8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação**



A Meden declarou que não possui qualquer conflito de interesses que prejudique a independência de seus trabalhos.

#### **9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação**

O Estatuto Social da Oi não será alterado em razão das Incorporações, tendo em vista que não haverá alteração em seu capital social.

#### **10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica**

As demonstrações financeiras das Incorporadas utilizadas como base para os Laudos de Avaliação preparados pela Meden foram as correspondentes à data-base de 31 de dezembro de 2023.

#### **11. Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica**

Não aplicável, nos termos do artigo 16 da Resolução CVM nº 78/2022, tendo em vista que não haverá emissão de ações em decorrência das Incorporações.

#### **12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:**

##### **a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 a 4.3 do formulário de referência**

A Companhia entende que os fatores de risco das Incorporadas estão compreendidos na descrição dos fatores de risco da Companhia, nos itens 4.1 a 4.3 do Formulário de Referência.

##### **b. Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação**

Não haverá redução ou aumento na exposição a riscos da Oi em decorrência das Incorporações.

##### **c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência**

**Oi Serviços Financeiros:** As atividades da Oi Serviços Financeiros são: prestação de serviços relativos ao gerenciamento, controle e assessoria no desenvolvimento e venda de produtos e serviços financeiros e prestação de serviços como estipulante de seguros diversos, contratando apólices de seguro coletivas em benefício de pessoas físicas que de qualquer forma se relacionem, bem como a participação no capital de outras sociedades, como acionista ou sócia, em consórcios ou outras entidades;

**Pointer:** As atividades da Pointer são: (a) a prestação de serviços de telecomunicações; (b) a prestação de serviços de valor adicionado à telecomunicação, como serviços de provimento à internet e serviços afins; (c) a prestação de serviços de informática e congêneres; (d) a administração de bens móveis e negócios de terceiros; (e) a realização de atividades mediante o uso de computadores e periféricos para acesso à internet; (f) a realização de pesquisa e





desenvolvimento de nova tecnologias; [g] o apoio e fomento à criação de empresas inovadoras de base tecnológicas, através da sua incubação, incluindo a gestão de infraestrutura de acolhimento, a locação de estações de trabalho e a disponibilização de espaços para coworking, a prestação de serviços de apoio administrativo, a consultoria empresarial e a formação profissional; [g] a promoção de eventos, palestras e cursos, inclusive os relacionados a temas de inovação, tecnologia e empreendedorismo, seja de forma direta, seja mediante a cessão ou locação de espaço e/ou outras formas de suporte e incentivo para a realização de tais eventos por terceiros; e [i] a participação no capital de outras sociedades, empresariais ou simples, inclusive as inovadoras de base tecnológica, nacionais ou estrangeiras, como quotista ou acionista, como controladora ou não.

#### **d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência**

A controladora direta da Oi Serviços Financeiros e Pointer é a Oi, que detém 100% das ações de emissão das referidas empresas.

#### **e. Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência**

As Incorporadas são sociedades limitadas e que possuem a Oi como única sócia, detentora de 100% das ações de emissão da Oi Serviços Financeiros e Pointer

<b>Empresa</b>	<b>Número de ações</b>	<b>Valor do Capital Social</b>
<b>Oi Serviços Financeiros</b>	<b>800</b>	<b>R\$ 800,00</b>
<b>Pointer</b>	<b>707.917.913</b>	<b>R\$ 39.768.564,31</b>

#### **13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência**

Não haverá alteração na estrutura do capital social ou da composição acionária da Oi após as Incorporações, por tratar-se de incorporações de sociedades cujas ações são detidas integralmente pela Oi.

#### **14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações**

O capital social da Oi Serviços Financeiros, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 800,00, dividido em 800 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal detidas pelas Oi.

O capital social da Pointer é de R\$ 39.768.564,32, totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 707.917.913 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal detidas a pela Oi.

No âmbito das Incorporações, os patrimônios líquidos das Incorporadas serão transferidos para o patrimônio líquido da Oi pelos respectivos valores dos livros contábeis uma vez que, [i] sendo a Companhia a única acionista da Oi Serviços Financeiros e da Pointer, seus patrimônios líquidos já estão refletidos no patrimônio líquido da Oi, em decorrência da aplicação do método de





equivalência patrimonial, estando representados no ativo da Companhia pelo valor das ações emitidas pela Oi Serviços Financeiros e Pointer, conforme o caso.

O capital social da Oi é de R\$ 32.538.937.370,00, dividido em 660.303.745 ações, sendo 644.531.021 ações ordinárias e 15.772.724 ações preferenciais, e não sofrerá alteração em virtude das Incorporações.

**15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação**

Não aplicável.

**16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:**

**a. Sociedades envolvidas na operação**

- i. Operações de compra privadas**
- ii. Operações de venda privadas**
- iii. Operações de compra em mercados regulamentados**
- iv. Operações de venda em mercados regulamentados**

Não houve, nos últimos 6 meses, negociações, pelas sociedades envolvidas na operação, de valores mobiliários de emissão das mesmas.

Há um contrato de mútuo entre a Pointer Networks S.A. e a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, sendo a primeira a devedora. Nos últimos 6 meses, o montante total de R\$98,3 milhões foi liberado pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, o que é feito à medida da necessidade de caixa da subsidiária.

Para a Oi Serviços Financeiros S.A. não ocorreu nenhuma operação no período.

**b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação**

- i. Operações de compra privadas**
- ii. Operações de venda privadas**
- iii. Operações de compra em mercados regulamentados**
- iv. Operações de venda em mercados regulamentados**

Quanto às partes relacionadas, nos últimos 6 meses houve emissão de dívida pela Oi S.A. – em Recuperação Judicial, através do desembolso da 3ª Tranche do DIP, no montante de US\$125MM, no contexto das negociações sobre a reestruturação das dívidas da Companhia.



## 8.11 - INFORMAÇÕES SOBRE AS INCORPORAÇÕES

### 8.11.2 – CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Oi S.A. – Em recuperação judicial  
CNPJ/MF 76.535.764/0001-43  
NIRE 33.30029520-8  
COMPANHIA ABERTA

#### EXTRATO DO ITENS 11 (IV) E 11 (V) DA ATA DA 379ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024

Na qualidade de Secretária da Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada no dia 27 de março de 2024, às 9:30h, por videoconferência, CERTFICO, nos termos do artigo 29, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, que os **itens 11 (iv)** “Proposta de Grupamento de Ações” e **11 (v)** “Incorporação das subsidiárias integrais Pointer Networks S.A. e Oi Serviços Financeiros S.A. pela Companhia” da Ordem do Dia da ata da referida reunião possuem as seguintes redações:

*“Quanto ao **subitem (iv)**, o Sr. Luis Carlos Plaster rememorou que a Companhia havia recebido, em 27.09.2023, Ofício da B3 – Bolsa, Balcão, Brasil (“B3”) determinando que a Companhia tomasse, até 27.03.2024, as medidas cabíveis para enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00; que foi apresentado um pedido a B3 buscando a prorrogação do prazo originalmente concedido, o qual foi deferido apenas parcialmente, para que as medidas de enquadramento sejam tomadas até 30.04.2024, conforme divulgado ao mercado em 13.03.2024 por meio de Fato Relevante. O Sr. Luis Carlos Plaster relembrou, também, o histórico do grupamento de ações da Companhia aprovado pelos acionistas em 02.12.2022. Em seguida, e tendo em vista a determinação da B3, apresentou proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 ações de cada espécie seja grupado em uma única ação da mesma espécie (“Grupamento”), esclarecendo o racional para o fator ora proposto, que foi amplamente debatido previamente com os membros do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa (“CGNG”). O Sr. Luis Plaster também informou que as paridades dos American Depositary Shares (“ADSs”) com as ações locais sofrerão ajustes com vistas à manutenção do total de ADSs. Como consequência, cada ação ordinária passará a representar 20 ADSs ON (1:20), enquanto uma ação preferencial será equivalente a 100 ADSs PN (1:100). Após debaterem amplamente a proposta de Grupamento com os representantes da Companhia, considerando (i) que o fator de grupamento de 10:1 é o mesmo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 01.12.2022 e que obteve o voto favorável da maioria substancial dos acionistas presentes naquela ocasião; (ii) que o fator de grupamento de 10:1 é mais adequado quando comparado a fatores inferiores por permitir uma nova referência de preço, mais próxima da cotação de outras companhias listadas do mesmo porte da Companhia; (iii) que o fator de grupamento de 10:1, quando comparado a fatores inferiores, visa a permitir uma redução maior na volatilidade do preço das ações; (iv) o histórico da cotação das ações, fatores inferiores ao fator ora proposto poderiam levar a necessidade de novos grupamentos no curto prazo, de modo que o fator de 10:1 reduz estes riscos; (v) que os anúncios de grupamento de ações historicamente tem provocado grande pressão no preço das ações, sendo do interesse da Companhia mitigar o risco de outros grupamentos no curto prazo; e (vi) que o fator de grupamento de 10:1 parece ser o mais apropriado dado o contexto atual da Companhia, estabelecendo um preço para as ações OIBR3 e OIBR4 da Oi em linha com a recomendação da B3; a maioria dos membros do Conselho de Administração aprovou a proposta de Grupamento, nos termos do material de suporte apresentado e considerando a recomendação do*



CGNG de 19.03.2024 após uma série de interações entre seus membros e os representantes da Companhia sobre os impactos dos diferentes fatores de grupamento. Foi autorizada também a adoção das medidas necessárias para a submissão do tema à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que será realizada, em primeira convocação, no dia 29.04.2024, bem como a divulgação, nesta data, de Fato Relevante com as informações necessárias acerca do Grupamento ora aprovado. Fica registrada manifestação de voto contrária do Sr. Raphael Manhães Martins, que não esteve presente nos debates, nos termos anexos.

*“Passando ao **subitem (v)**, o Sr. André Tavares Paradizi apresentou a proposta de incorporação, pela Companhia, da Oi Serviços Financeiros S.A. [“Oi Serviços Financeiros”] e da Pointer Networks S.A. [“Pointer”, e quando em conjunto com a Oi Serviços Financeiros, “Incorporadas], ambas subsidiárias integrais da Companhia, com o objetivo de reduzir a complexidade e os custos operacionais e gerenciais das Empresas Oi, através de um plano de simplificação societária que busca obter uma estrutura mais eficiente e adequada ao processo de transformação da Companhia e suas subsidiárias. Em decorrência das incorporações, a Oi Serviços Financeiros e a Pointer serão extintas e a Companhia as sucederá em todos os seus direitos e obrigações. Os acervos líquidos da Oi Serviços Financeiros e da Pointer são, respectivamente, (i) R\$ 2.429.051,01 [negativo] e (ii) R\$ 6.106.076,92 [negativo], conforme laudos de avaliação, a valor contábil, preparados pela Meden Consultoria Empresarial Ltda. [“Meden”] considerando a data-base de 31.12.2023. O Sr. André esclareceu, ainda, que as mencionadas incorporações não resultarão em modificação do patrimônio líquido da Oi - tendo em vista que a totalidade das ações de emissão das sociedades é detida pela Oi e que os patrimônios líquidos das Incorporadas já se encontram integralmente refletidos no patrimônio líquido da Oi [em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial]-, nem tampouco produzirão qualquer efeito no capital social. Após esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e, ainda, ter sido consignado que o Conselho Fiscal opinou de forma favorável às incorporações, o Conselho de Administração, por unanimidade (i) ratificou a nomeação e contratação da Meden como responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da Oi Serviços Financeiros e da Pointer, a serem incorporados ao patrimônio da Companhia [os “Laudos de Avaliação”]; (ii) aprovou os Laudos de Avaliação elaborados pela Meden, para fins das incorporações; (iii) aprovou os Protocolos e Justificação das incorporações, incluindo seus anexos [“Protocolos e Justificação das Incorporações”], os quais estabelecem os termos e condições das incorporações; (iv) autorizou a Diretoria da Companhia a adotar as medidas necessárias à implementação das incorporações; e (v) aprovou a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que será realizada, em primeira convocação, no dia 29.04.2024, a fim de deliberar sobre as incorporações e demais documentos correlatos.”*

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos Srs. Eleazar de Carvalho Filho [Presidente da Mesa], Marcos Grodetzky, Paulino do Rego Barros Jr., Henrique J. Fernandes Luz, Claudia Quintella Woods, Armando Lins Netto, Mateus Affonso Bandeira, Rodrigo Modesto de Abreu e Raphael Manhães Martins. Presentes, também, os representantes da Anatel, Srs. Luis Claudio Santana Santoro e Carlos Buzogany Jr.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

**Daniella Geszikter Ventura**  
Secretária





A pedido da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial [“Companhia”], ratifico o extrato a seguir de parte do documento intitulado: MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024, referente ao **item 11 (iv)** “Proposta de Grupamento de Ações” da Ordem do Dia da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada no dia 27 de março de 2024, às 9:30h, por videoconferência:

“(a) a proposta de grupamento de ações, que, no entendimento do subscritor da presente, deveria considerar o limite fixado na deliberação constante da Assembleia Geral Extraordinária de 1º de dezembro de 2022 [“AGE”], que rejeitou o grupamento de 50 para 1, de modo que, neste momento, seria justificável e atenderia a determinação da B3 um grupamento de 3 [30 ] ou 4 [40] para 1;”

Raphael Manhães Martins

<sup>1</sup> Considerando, naturalmente, o grupamento de 10 para 1 já deliberado por meio da referida AGE

VOLTAR 



## 8.11 - INFORMAÇÕES SOBRE AS INCORPORAÇÕES

### 8.11.3 – CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA

#### EXTRATO DOS ITENS 3 E 4 DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2024.

Na qualidade de Secretária da Reunião do Conselho Fiscal da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada no dia 27 de março de 2024, às 8:00, por videoconferência, CERTIFICO, nos termos do artigo 42, parágrafo 3º do Estatuto Social da Companhia, que os **itens [3]** “*Incorporação das subsidiárias integrais Pointer Networks S.A. e Oi Serviços Financeiros S.A. pela Companhia*” e **[4]** “*Proposta de Grupamento de Ações da Companhia*” da Ordem do Dia da ata da referida reunião possuem as seguintes redações:

*“Passando ao **item [3]** da Ordem do Dia, o Sr. André Tavares Paradizi apresentou a proposta de incorporação, pela Companhia, da Oi Serviços Financeiros S.A. (“Oi Serviços Financeiros”) e da Pointer Networks S.A. (“Pointer, e quando em conjunto com a Oi Serviços Financeiros, “Incorporadas”), subsidiárias integrais da Companhia, com o objetivo de reduzir a complexidade e os custos operacionais e gerenciais das Empresas Oi, através de um plano de simplificação societária que busca obter uma estrutura mais eficiente e adequada ao processo de transformação da Companhia e suas subsidiárias. Em decorrência das incorporações, as Incorporadas serão extintas e a Companhia as sucederá em todos os seus direitos e obrigações. O Sr. André também esclareceu que as incorporações ora propostas não resultarão em aumento ou redução do capital social da Oi tampouco diluição dos acionistas, tendo em vista que a totalidade das ações de emissão das Incorporadas é detida pela Oi e que seus respectivos patrimônios líquidos já se encontram integralmente refletidos no patrimônio líquido da Oi, em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial. Por esse motivo, a incorporação do acervo líquido da Oi Serviços Financeiros e da Pointer (negativo de R\$ 2.429.051,01 e negativo de R\$ 6.106.076,92, respectivamente), conforme Laudos de Avaliação do patrimônio das Companhias, não resultarão em modificação do patrimônio líquido da Oi, nem produzirão qualquer efeito no capital social ou no Estatuto Social da Oi. Após, foram mencionados os custos relacionados à incorporação das Incorporadas pela Oi. Os Conselheiros Fiscais, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do artigo 163 da Lei das S.A. e, nos limites da sua competência, examinaram a proposta de incorporação da Oi Serviços Financeiros e da Pointer pela Companhia, nos termos dos documentos relacionados, notadamente (a) os Protocolos e Justificação das incorporações das Incorporadas pela Companhia, incluindo seus anexos (“Protocolos e Justificação”); e (b) os laudos de avaliação, a valor contábil, dos patrimônios líquidos da Oi Serviços Financeiros e da Pointer preparados pela Meden Consultoria Empresarial Ltda. considerando a data-base de 31.12.2023 (“Laudos de Avaliação”) e, após esclarecidas as questões suscitadas, opinaram, por unanimidade, de forma favorável à proposta de incorporação da Oi Serviços*



Financeiros e da Pointer pela Companhia, nos termos dos Protocolos e Justificação e dos Laudos de Avaliação, na forma do art. 226, §1º da Lei das S.A..”

“No que se refere ao **item (4)** da Ordem do Dia, o Sr. Luis Carlos Plaster rememorou que a Companhia havia recebido, em 27.09.2023, Ofício da B3 – Bolsa, Balcão, Brasil (“B3”) determinando que a Companhia tomasse, até 27.03.2024, as medidas cabíveis para enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00; que foi apresentado um pedido a B3 buscando a prorrogação do prazo originalmente concedido, o qual foi deferido apenas parcialmente, para que as medidas de enquadramento sejam tomadas até 30.04. de 2024, conforme divulgado ao mercado em 13.03.2024 por meio de Fato Relevante. O Sr. Luis Carlos Plaster lembrou, também, o histórico do grupamento de ações da Companhia aprovado pelos acionistas em 02.12.2022. Em seguida, e tendo em vista a determinação da B3, apresentou proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 10:1, de forma que cada lote de 10 ações de cada espécie seja grupado em uma única ação da mesma espécie (“Grupamento”), esclarecendo o racional para o fator ora proposto, que foi amplamente debatido previamente com os membros do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa (“CGNG”). O Sr. Luis Plaster também informou que as paridades dos American Depositary Shares (“ADSs”) com as ações locais sofrerão ajustes com vistas à manutenção do total de ADSs. Como consequência, cada ação ordinária passará a representar 20 ADSs ON (1:20), enquanto uma ação preferencial será equivalente a 100 ADSs PN (1:100). Após debaterem amplamente a proposta de Grupamento com os representantes da Companhia, considerando (i) que o fator de grupamento de 10:1 é o mesmo aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 01.12.2022 e que obteve o voto favorável da maioria substancial dos acionistas presentes naquela ocasião; (ii) que o fator de grupamento de 10:1 é mais adequado quando comparado a fatores inferiores por permitir uma nova referência de preço, mais próxima da cotação de outras companhias listadas do mesmo porte da Companhia; (iii) que o fator de grupamento de 10:1, quando comparado a fatores inferiores, visa a permitir uma redução maior na volatilidade do preço das ações; (iv) o histórico da cotação das ações, fatores inferiores ao fator ora proposto poderiam levar a necessidade de novos grupamentos no curto prazo, de modo que o fator de 10:1 reduz estes riscos; (v) que os anúncios de grupamento de ações historicamente tem provocado grande pressão no preço das ações, sendo do interesse da Companhia mitigar o risco de outros grupamentos no curto prazo; e (vi) que o fator de grupamento de 10:1 parece ser o mais apropriado dado o contexto atual da Companhia, estabelecendo um preço para as ações OIBR3 e OIBR4 da Oi em linha com a recomendação da B3; os Conselheiros opinaram, por maioria, favoravelmente à proposta de Grupamento, nos termos do material de suporte apresentado e considerando a recomendação do CGNG de 19.03.2024 após uma série de interações entre seus membros e os representantes da Companhia sobre os impactos dos diferentes fatores de grupamento. Também opinaram favoravelmente à adoção das medidas necessárias para a submissão do tema à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, que será realizada, em primeira convocação, no dia 29 de abril de 2024. Fica registrada a manifestação de voto contrária da Conselheira Cristiane do Amaral Mendonça, que opinou por um fator de grupamento de 5:1 ou 4:1.”

Presente a totalidade dos membros do Conselho Fiscal e apostas as assinaturas dos Srs. Álvaro Bandeira (Presidente do Conselho), Pedro Wagner Pereira Coelho, Daniela Maluf Pfeiffer, Cristiane do Amaral Mendonça e Daniella Geszikter Ventura, na qualidade de Secretária.





Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

**Daniella Geszikter Ventura**  
Secretária

VOLTAR 